



3 1761 07320026 3



PURCHASED FOR THE  
*University of Toronto Library*  
BY

**Brascan**  
LIMITED

FOR THE SUPPORT OF  
*Brazilian Studies*





Digitized by the Internet Archive  
in 2010 with funding from  
University of Toronto





# A ACADEMIA DE S. PAULO

---

RADIÇÕES E  
REMINISCENCIAS

---

---

*Typ. «A Editora» — Largo do Conde Barão, 50 — Lisboa*

ALMEIDA NOGUEIRA

"A ACADEMIA DE S. PAULO"

2720

TRADIÇÕES

E

REMINISCENCIAS

ESTUDANTES

ESTUDANTÕES

ESTUDANTADAS

QUARTA SÉRIE

S. PAULO — 1908

AT  
13  
5

LE  
31  
S422  
N 65  
sér. 4

## PREFACIO

---

---

É ESTA a *Quarta Série* das nossas TRADIÇÕES E REMISSO-  
NCIAS DA ACADEMIA DE S. PAULO...

— Boa novidade! — atalhará, porventura, o leitor, já nteirado da noticia pela simples e inicial inspecção do frontispicio do livro.

— Bem! ... Mas que havemos de fazer, amigo leitor? Todo livro reclama prefacio, assim como se reveste de roulo toda garrafa, e, ainda, pela mesma regra fatal,

«... não ha horta sem ter couve,  
Sineta de convento sem badalo,  
Mestre-escola de roça sem cavallo.»

E que se ha de mencionar, num prefacio ou prologo, não ser o objecto do livro, ao menos para se entrar em materia?

Iamos dizer que sómente agora, por occasião do pre-  
paro desta *Quarta Série*, percebemos que o nosso empre-  
endimento exige trabalho de longo folego. Estivessemos  
avisados dessa desalentadora perspectiva e certamente  
não teríamos dado começo a esta obra. Agora, todavia,  
não nos apraz ficarmos a meio caminho. Os tomos irão  
sucedendo-se aos tomos, e não será impossivel, apesar  
la indolencia congenita do auctor, laborioso por esforço  
le vontade, que o seu plano completo venha a executar-se  
uma dezena ou duzia de volumes.

Necessitamos, porém, para o bom exito desta ardua tarefa, que nos anime o apoio do publico.

As difficultades com que luctamos para colligir dados authenticos sobre tantas individualidades de épocas diferentes e sobretudo as de gerações já remotas, deveriam dar-nos direito á indulgencia do leitor.

Essa indulgencia, porém, e bem assim aquelle apoio, solicitamos como benevola graça.

S. Paulo, Julho de 1908.

J. L. DE ALMEIDA NOGUEIRA.

## CAPITULO I

### A turma academica de 1828-32

---

#### PARTE PRIMEIRA

A primeira turma academica. — Valioso documento historico respeitado pelas chamas. — Registo authentico da primeira matricula, em 1828. — Tres «optimos estudantes» — Explicações prestadas ao governo sobre os «actos» da Academia. — Frouxidão arguida aos lentes e indisciplina aos estudantes. — Periodo tempestuoso. — O «Farol Paulistano» e o «Observador Constitucional». — Uma boa «blague» deste ultimo — «Um candidato prebendado e os badalos fugitivos, presos por um tenente-general». — Documento que tudo explica. — O predominio da Academia. — A noticia do Sete de Abril de 1831 é celebrada com festejos populares.



EMBORA não fosse esta, de 1828-32, a primeira turma de estudantes que se bacharelaram em S. Paulo (pois, como já vimos, houve em 1831 collação de grán a seis bacharelandos), pode-se, todavia, afirmar sem desacerto que áquelle mais que a esta, cabem os fóros de ter sido efectivamente a primeira turma academica, filha legitima da nossa velha Academia.

Nenhuma dificuldade na decifração deste enigma.

Sendo, como sempre foi, de um quinquennio o curso juridico, e inaugurada a Faculdade em março de 1828, não podiam, evidentemente, os alumnos então matriculados no primeiro anno completar os seus estudos academicos antes de 1832.

Os que, no anno precedente, receberam o gráu de bacharel, vinham da Universidade de Coimbra approvados nas materias do primeiro ou dos primeiros annos de curso, approvação que o legislador brazileiro acceitou por valiosa, para a matricula no anno subsequente nas academias nacionaes.

E, se não bastasse este raciocinio, teríamos ainda em confirmação da primazia dos bachareis de 1832 um importante documento historico, de carácter official.

Entre os poucos papeis salvos do incendio ateado no archivo da Faculdade em 1880, encontra-se o livro em que está o termo da primeira matricula, feita no anno de 1829.

Desse registo o que resta já não é por bem dizer um livro, por isso que toda a capa foi incinerada, assim como o foram quasi integralmente ambas as margens do texto. O fogo teve a reverencia bastante curiosa de poupar a parte escripta, a qual, por isso, ainda que tostada, se lê perfeitamente.

Imaginem o desvelo com que é conservado na secretaria da Faculdade esse interessante do-

cumento, mais precioso ainda pelo perigo que correu e pelo attestado de — á prova de fogo.

Delle fizemos extrahir copia literal, cuja reproduçao, ainda que longa, não ficará deslocada na presente chronica.

Eil-a, portanto:

«Aos tres dias do mez de março de mil oito-centos e vinte e oito, nesta imperial cidade de S. Paulo, eu, lente do primeiro anno do Curso Juridico da mesma cidade, abri por ordem do governo a matricula do mesmo primeiro anno. Para constar, lavrei este termo, por mim assignado. — *José Maria de Avellar Brotero.*

N.<sup>o</sup> 1. Era supra. Antonio Paes de Camargo, natural da cidade de S. Paulo, filho de Antonio Paes de Campos, se matricula juntando certidão de edade, bilhete de ter pago a matricula e certidão de ter feito todos os exames, excepto geometria, de que tem dispensa até o quinto anno, e assigna commigo este termo. — *José Maria de Avellar Brotero. — Antonio Paes de Camargo.*

N.<sup>o</sup> 2. Era supra. Manuel Dias de Toledo, natural da Villa de Porto Feliz, provincia de S. Paulo, filho de André Dias de Aguiar, matriculou-se, juntando certidão de edade, bilhete de ter pago a matricula e certidão de ter feito todos os exames, excepto de geometria, e tem dispensa até o quinto anno; e assigna commigo este ter-

mo. — *José Maria de Avellar Brotero.* — *Manuel Dias de Toledo.*

N.<sup>o</sup> 3. Era supra. José Antonio Pimenta Bueno, natural de paes incognitos, digo, natural desta cidade de S. Paulo, filho de paes incognitos, se matriculou com certidão de bilhete de ter pago a matricula, e certidão de todos os exames, excepto geometria, e tem dispensa até o quinto anno; e assigna commigo este termo. — *José Maria de Avellar Brotero.* — *José Antonio Pimenta Bueno.*

N.<sup>o</sup> 4. Era supra. José Christino Garção Stockler, natural da villa de S. João d'El-rey, província de Minas, filho de Antonio Xavier Stockler, se matriculou com certidão de ter pago a matricula e de todos os exames, excepto geometria, de que tem dispensa até o quinto anno; e assigna commigo este termo. — *José Maria de Avellar Brotero.* — *José Christino Garção Stockler.*

N.<sup>o</sup> 5. Era supra. Vicente Pires da Motta, natural desta cidade, filho de paes incognitos, se matriculou, juntando certidão de edade, bilhete de ter pago a matricula e certidão de todos os exames, menos geometria, de que tem dispensa até o quinto anno; e assigna commigo este termo. — *José Maria de Avellar Brotero.* — *Vicente Pires da Motta.*

N.<sup>o</sup> 6. Era supra. José Fernandes de Almeida, natural da cidade do Rio de Janeiro, filho de Fernando José de Almeida, matriculou-se, jun-

tando certidão de edade, bilhete de ter pago a matricula e certidão de todos os exames, excepto geometria, de que tem dispensa até o quinto anno; e assigna este termo commigo. — *José Maria de Avellar Brotero. — José Fernandes de Almeida.*

N.º 8. Aos quatro dias do mez de março de mil oitocentos e vinte e oito, José Ignacio Vaz Vieira Filho, natural da cidade do Rio de Janeiro, filho de José Ignacio Vaz Vieira, matriculou-se, juntando certidão de edade, bilhete de ter pago a matricula e certidão de todos os exames, excepto geometria, de que tem dispensa até o quinto anno; e assigna commigo este termo. — *José Maria de Avellar Brotero. — José Ignacio Vaz Vieira Filho.*

N.º 9. Era supra. Marcellino Ferreira Bueno, natural desta cidade, filho de pae incognito, matriculou-se, juntando certidão de edade, bilhete de ter pago a matricula e certidão de todos os exames, excepto geometria, de que tem dispensa até o quinto anno; e assigna commigo este termo. — *José Maria de Avellar Brotero. — Marcellino Ferreira Bueno.*

N.º 10. Era supra. Felisberto Gomes Jardim, natural de Sorocaba, província de S. Paulo, filho de Domingos Gomes Jardim, matriculou-se, juntando certidão de edade, bilhete de ter pago a matricula e certidão de todos os exames, excepto geometria, de que tem dispensa até o quinto anno;

e assigna commigo este termo. — *José Maria de Arellar Brotero. — Felisberto Gomes Jardim.*

N.<sup>o</sup> 11. Era supra. João José Coutinho, natural da cidade do Rio de Janeiro, filho de paes incognitos, matriculou-se, juntando certidão de edade, bilhete de ter pago a matricula e certidão de todos os exames, excepto geometria, de que tem dispensa até o quinto anno; e assigna este termo commigo. — *José Maria de Arellar Brotero. — João José Coutinho.*

N.<sup>o</sup> 12. Era supra. Pedro Antonio de Oliveira, natural do Rio de Janeiro, filho de Julião José de Oliveira, matriculou-se, juntando certidão de edade, bilhete de ter pago a matricula e certidão de todos os exames, excepto geometria, de que tem dispensa até o quinto anno; e assigna commigo este termo. — *José Maria de Arellar Brotero. — Pedro Antonio de Oliveira.*

N.<sup>o</sup> 13. Era supra. Manuel de Jesus Valdetaro, natural da cidade do Rio de Janeiro, filho de Manuel de Jesus Valdetaro, matriculou-se, juntando certidão de edade, bilhete de ter pago a matricula e certidão de todos os exames, menos geometria, de que tem dispensa até o quinto anno; e assigna commigo este termo. — *José Maria de Arellar Brotero. — Manuel de Jesus Valdetaro.*

N.<sup>o</sup> 14. Era supra. Emilio Paulo de Carvalho, natural desta cidade, filho de Luiz Antonio Nunes de Carvalho, matriculou-se, juntando certidão

de edade, bilhete de ter pago a matricula e certidão de todos os exames, excepto geometria, de que tem dispensa até o quinto anno; e assigna commigo este termo. — *José Maria de Avellar Brotero.* — *Emilio Paulo de Carvalho.*

N.<sup>o</sup> 15. Era supra. José Gaspar dos Santos Lima, natural de Villa Nova do Príncipe, província de S. Paulo, filho de Manuel dos Santos Pacheco, matriculou-se, juntando certidão de edade, bilhete de ter pago a matricula e certidão de todos os exames, menos geometria, de que tem dispensa até o quinto anno; e assigna commigo este termo. — *José Maria de Avellar Brotero.* — *José Gaspar dos Santos Lima.*

N.<sup>o</sup> 16. Era supra. Fernando Sebastião Dias da Motta, natural da cidade do Rio de Janeiro, filho de José Antonio da Motta, matriculou-se, juntando certidão de edade, bilhete de ter pago a matricula e certidão de todos os exames, excepto geometria, de que tem dispensa até o quinto anno; e assigna commigo este termo. — *José Maria de Avellar Brotero.* — *Fernando Sebastião Dias da Motta.*

N.<sup>o</sup> 17. Aos cinco dias do mez de março de mil oitocentos e vinte oito, José Barbosa de Oliveira, natural da cidade da Bahia, filho de Luiz Antonio Barbosa de Oliveira, matriculou-se, juntando certidão de edade, bilhete de ter pago a matricula e certidão de todos os exames, menos geometria, de que tem dispensa até o quinto anno;

e assigna commigo este termo. — *José Maria de Arellar Brotero. — José Barbosa de Oliveira.*

N.º 18. Era supra. Antonio Mariano de Azevedo Marques, natural desta cidade, filho de Manuel Eufrasio de Azevedo Marques, matriculou-se, juntando certidão de edade, bilhete de ter pago a matricula e certidão de todos os exames, excepto geometria, de que tem dispensa até o quinto anno; e assigna commigo este termo. — *José Maria de Arellar Brotero. — Antonio Mariano de Azevedo Marques.*

N.º 19. Era supra. Manuel Alves Alvim, natural desta cidade, filho de Manuel Alves Alvim, matriculou-se, juntando certidão de edade, bilhete de ter pago a matricula e certidão de todos os exames, menos geometria, de que tem dispensa até o quinto anno; e assigna commigo este termo. — *José Maria de Arellar Brotero. — Manuel Alves Alvim.*

N.º 20. Era supra. José Antonio dos Reis, natural desta cidade, filho de Francisco Mendes de Oliveira, matriculou-se, juntando certidão de edade, bilhete de ter pago a matricula e certidão de todos os exames, menos geometria, de que tem dispensa até o quinto anno; e assigna commigo este termo. — *José Maria de Arellar Brotero. — José Antonio dos Reis.*

N.º 21. Era supra. Aos seis dias do mez de março de mil e oitocentos e vinte oito, Manuel Joaquim do Amaral Gurgel matriculou-se, jun-

tando certidão de edade, bilhete de ter pago a matricula e certidão de todos os exames, excepto geometria, de que tem dispensa até o quinto anno; e assigna commigo este termo. — *José Maria de Avellar Brotero. — Manuel Joaquim do Amaral Gurgel.*

N.º 22. Era supra. João Affonso de Moraes Torres, natural da cidade do Rio de Janeiro, filho de João Affonso de Moraes, matriculou-se, juntando certidão de edade, bilhete de ter pago a matricula e certidão de todos os exames, menos geometria, de que tem dispensa até o quinto anno; e assigna commigo este termo. — *José Maria de Avellar Brotero. — João Affonso de Moraes Torres.*

N.º 23. Era supra. Francisco de Assis Pupo, natural da cidade de Iguape, desta província, filho de Bento Pupo de Gouvêa, matriculou-se, juntando certidão de edade, bilhete de ter pago a matricula e certidão de todos os exames, excepto geometria, de que tem dispensa até o quinto anno; e assigna commigo este termo. — *José Maria de Avellar Brotero. — Francisco de Assis Pupo.*

N.º 24. Era supra. Joaquim Firmino Pereira Jorge, natural de S. Sebastião, nesta província, filho de Antonio Alves Motta, matriculou-se, juntando certidão de edade, bilhete de ter pago a matricula e certidão de todos os exames, menos geometria, de que tem dispensa até o quinto

anno; e assigna commigo este termo. — *José Maria de Avellar Brotero.* — *Joaquim Firmino Pereira Jorge.*

N.<sup>º</sup> 25. Era supra. Tristão Antonio de Alvarenga, natural da villa da Campanha, Minas Geraes, filho de Jeronymo Gonçalves Leite, matriculou-se, juntando certidão de edade, bilhete de ter pago a matricula e certidão de todos os exames, excepto geometria, de que tem dispensa até o quinto anno; e assigna commigo este termo. — *José Maria de Avellar Brotero.* — *Tristão Antonio de Alvarenga.*

N.<sup>º</sup> 26. Aos onze dias do mez de março de mil oitocentos e vinte oito, Francisco Augusto de Oliveira Muniz, natural da cidade de Iguape, nesta provincia, filho de Antonio de Oliveira, matriculou-se, juntando certidão de edade, bilhete de ter pago a matricula e certidão de todos os exames, menos geometria, de que tem dispensa até o quinto anno; e assigna commigo este termo. — *José Maria de Avellar Brotero.* — *Francisco Augusto de Oliveira Muniz.*

N.<sup>º</sup> 27. Aos quatorze dias do mez de março de mil oitocentos e vinte oito, Francisco Antonio da Costa Machado, natural de villa de Porto Feliz, filho de Antonio Manuel da Costa, matriculou-se, juntando certidão de edade, bilhete de ter pago a matricula e certidão de todos os exames, excepto geometria, de que tem dispensa até o quinto anno; e assigna commigo este termo. —

*José Maria de Avellar Brotero. — Francisco Antonio da Costa Machado.*

N.<sup>o</sup> 28. Aos vinte e dois de março de mil oitocentos e vinte oito, Joaquim Pedro da Costa Lobo, natural da cidade da Bahia, filho de José Lobo Froes, matriculou-se, juntando certidão de idade, bilhete de ter pago a matricula e certidão de todos os exames, excepto geometria, de que tem dispensa até o quinto anno; e assigna commigo este termo. — *José Maria de Avellar Brotero.*  
— *Joaquim Pedro da Costa Lobo.*

N.<sup>o</sup> 29. Aos vinte e quatro de março de mil oitocentos e vinte oito, Luiz Fortunato de Britto, natural da cidade do Rio de Janeiro, filho de José Fortunato de Britto, matriculou-se, juntando certidão de idade, bilhete de ter pago a matricula e certidão de todos os exames, menos geometria, de que tem dispensa até o quinto anno; e assigna commigo este termo. — *José Maria de Avellar Brotero.* — *Luiz Fortunato de Britto.*

N.<sup>o</sup> 30. Era supra. João José Cardoso Junior, natural da cidade do Rio de Janeiro, filho de João José Cardoso, matriculou-se, juntando certidão de idade, bilhete de ter pago a matricula e certidão de todos os exames, excepto geometria, de que tem dispensa até o quinto anno; e assigna commigo este termo. — *José Maria de Avellar Brotero.* — *João José Cardoso Junior.*

N.<sup>o</sup> 31. Aos vinte e nove de março de mil oitocentos e vinte oito, Manuel Eufrasio de Aze-

vedo Marques, natural desta cidade, filho de Manuel Eufrasio de Azevedo Marques, matriculou-se, juntando certidão de idade, bilhete de ter pago a matricula e certidão de todos os exames, excepto geometria, de que tem dispensa até o quinto anno; e assigna commigo este termo. — *José Maria de Avellar Brotero. — Manuel Eufrasio de Azevedo Marques.*

N.º 32. Era supra. Cyrino Antonio de Lemos, natural de S. Gonçalo da Campanha, província de Minas, filho de José Antonio de Lemos, matriculou-se, juntando certidão de idade, bilhete de ter pago a matricula e certidão de todos os exames, menos geometria, de que tem dispensa; e assigna commigo este termo. — *José Maria de Avellar Brotero. — Cyrino Antonio de Lemos.*

N.º 33. Era supra. Jeronymo Maximo de Oliveira e Castro, natural da cidade de Ouro Preto, filho de Matheus Alberto de Souza Oliveira e Castro, matriculou-se, juntando certidão de idade, bilhete do ter pago a matricula e certidão de todos os exames, menos geometria, de que tem dispensa até o quinto anno; e assigna commigo este termo. — *José Maria de Avellar Brotero. — Jeronymo Maximo de Oliveira e Castro.*

Encerramento aos trinta e um de março de mil oitocentos e vinte oito. — *José Maria de Arelar Brotero».*

Desses 33 alumnos que se matriculararam, um

só, exactamente o primeiro, abandonou logo os estudos e perdeu o anno. Foi o padre, mais tarde conego, Antonio Paes de Camargo, cujo nome, como veremos em breve trecho, deu logar a certa agitação pela imprensa e a ataques de Badaró contra o bispo e o cabido.

Mas, fechando o parenthesis: dos 32 estudantes que se apresentaram a *acto* em novembro de 1828, nenhum foi reprovado.

A respeito desses julgamentos, colhem-se interessantes informações em dois officios endereçados ao ministro do Imperio pelo director da Academia.

No primeiro delles, de 9 de novembro de 1828, escrevia Arouche Rendon a José Clemente Pereira:

“.....

O primeiro dia de exames foi de grande concurso; concorreram todas as auctoridades constituidas e a gente boa da cidade.

Por fortuna, os tres primeiros são optimos estudantes.

Até aqui estão examinados nove, sete dos quaes foram approvados «nemine discrepante» e dois approvados «simpliciter».

Como se induz do termo de matricula, os tres «optimos estudantes» eram os jovens Manuel

Dias de Toledo, José Antonio Pimenta Bueno e José Christino Garção Stockler, os quaes depois!... mas então simples caloiros.

O segundo officio, que é de 20 de novembro, entre outros dizeres, reza o seguinte :

«.....

Posso affirmar a v. ex.<sup>a</sup> que os lentes se portaram com juizo prudente, seguindo o termo médio nos exames.

Ha optimos estudantes que merecem elogios, e ha alguns, poucos, que deveriam ser reprovados, se se não attendesse ás circumstancias de desperdiçarem muito tempo em escrever postilhas, como já ponderei a v. ex.<sup>a</sup>

Accresce outro mal, é a nenhuma policia que ha, por falta de estatutos, como já ponderei ha mais tempo. É melhor evitar ao estudante as occasiões de distracções do que punil-o com a reprovação.»

A indisciplina, consequente da falta de penas disciplinares — é tecla que o director da Academia tange com predilecção nos seus officios ao governo. Salientam-se, entre outros, os dados de 21 de agosto de 1831, onde se traz a collaçao reminiscencias de Coimbra, e se lamenta ter cahido em desuso a palmatoria; e o de 1 de setembro do mesmo anno é peça curiosa que me-

rece, tanto pelo estylo como pelos conceitos. ser aqui reproduzido:

“.....

O (officio) de 5 de agosto he com que a Regencia estranha aos lentes deste Curso Juridico a incuria e desleixo na approvação dos estudantes que se não applicam: e o de 27 de julho he o em que a mesma Regencia fixa a regra das penas em que incorrem os estudantes que não dão as dissertações ordenadas nos Estatutos.

.....

Da minha parte só posso dizer a v. ex.<sup>a</sup> que, segundo voz publica, tem havido approvações não merecidas (<sup>1</sup>). Os estudantes bons são os primeiros que accusam aos que deviam ser reprovados (<sup>2</sup>). Os moradores da cidade, que os conhecem e que vêem a alguns passeando de dia e de noite, admiram-se quando se lhes diz que foram approvados.

Sem metter em linha de conta as cartas de patronato, que dahi vem, e que sempre houveram (*sic*) e hão de haver (*sic*) desculpo aos lentes em uma cousa, e he o estado de insubordinação em que se acham os estudantes atacando aos lentes nas folhas periodicas. Nem todos tem o caracter de soffrer isto e cumprir rigidamente o seu dever.

(<sup>1</sup>) Como estão hoje mudados os tempos!

(<sup>2</sup>) Bem mudados, não?

Os meus mestres de Coimbra podiam ser exactos no tempo do despotismo em que os estudantes nem em particular se atreviam a atacar os lentes, mas hoje estamos em outro tempo. Convém, com tudo, pôr as coisas no estado de os discípulos respeitarem aos Mestres, e estes fazerem o seu dever, não approvando aos que não querem estudar, e vêm aqui gastar o dinheiro de seus paes superfluamente.»

Curiosa correspondencia, trocada em 1830 entre o presidente desta província, então o bispo D. Manuel Joaquim Gonçalves de Andrade e o ministro do Imperio, Marquez de Caravellas, dá noticia das agitações da época em S. Paulo, nas quaes, se não eram protagonistas, representavam os estudantes importante papel.

A verdade, porém, é que taes factos, insignificantes em si, não passavam de meras causas occasionarias para os choques das nuvens carregadas que pairavam sobre o ambiente social, cuja catadura se reflectia nos orgãos partidarios *O Farol*, de Costa Carvalho, e o *Obserrador Constitucional*, de Libero Badaró.

A tempestade, que explodiu em 1831, estava no ar, e, pois, agitava o espirito da mocidade e bem assim o de todos os patriotas.

A correspondencia, a que alludimos, excavada nos archivos deste Estado pelo laborioso

investigador dr. Antonio Piza, de saudosa memoria, refere-se aos annuncios de duas peças theatraes sob os titulos *O cabido escolhendo um prebendado* e *Os badalos fugidos e um tenente general pedindo guarda para elles*.

Taes annuncios, que, com muito preconicio, appareceram em letras garrafaes no *Observador Constitucional*, folha oposicionista, sob a redacção, como dissemos, de Libero Badaró, eram allusivos, o primeiro a divergencias suscitadas a proposito da nomeação de um thesoureiro para a fabrica do bispado. Era candidato do bispo o conego Antonio Paes de Camargo em oposição ao candidato liberal (a politica envolvia-se em tudo) conego Joaquim José Carlos de Carvalho.

O segundo annuncio era allusivo a um facto que escandalisou o director da Academia, mas não passava de uma boa pilheria de estudante.

Quanto ás peças theatraes, quer-nos parecer que jámais existiram, a não ser na phantasia jornalistica e na credulidade dos que enguliram o *canard*; assim tambem o respectivo annuncio não passou de mera mystificação para lançar alarma nas regiões officiaes, e ao mesmo tempo incitar a galhofa: o que, duplamente, conseguiu a redacção da folha do famoso polemista italiano.

O seguinte officio, que historia com clareza esses factos, tem aqui apropriada collocação.

Damol-o, por isso, em sua integra. na esperança de que, apesar de longo, não se queixarão, por isso, os nossos leitores, pois é deveras interessante e característico da época:

«III.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr.:— Recebi a Portaria de 21 do mez proximo passado, pela qual Sua Majestade Imperial, em consequencia do annuncio publicado no *Observador Constitucional*, n.<sup>o</sup> 62, de 25 do mesmo mez findo, é servido ordenar que eu prohiba pôrem-se em scena os dois entremeses alli anunciados e quaesquer outras peças cujo fim seja desauctorizarem corporações e auctoridades, as quaes pelo contrario se devem respeitar, e que outrosim informe se dei as convenientes providencias para obstar a representação das mencionadas peças e no caso de que ella se tenha efectuado qual foi o embaraço que essas providencias encontraram para se não executarem.

«Fico na intelligencia do que Sua Majestade com tanta justiça ordena para o executar quando for necessario, pois presentemente já aqui não ha theatro, porquanto faltando comicos ficou a casa em desuso e vendida a um negociante hespanhol, que a compron para outros fins. Consta-me, comtudo, que varios estudantes do Curso Jurídico alugaram a casa por cinco annos para a terem como theatro particular, destinado a seus divertimentos. Por onde parece-me que os pretensos entremeses não poderão sahir á luz.

«Por outra parte, sou por ora de parecer que o annuncio do *Observador* não foi senão um improviso do seu redactor, que é um italiano de nome Badaró, que em 1828 para aqui mandou o deputado dr. Costa Carvalho e entrou nesta cidade com o titulo de grande medico; mas esse credito em breve tempo desappareceu. Depois, não tendo ainda chegado o professor de Geometria, elle se offereceu para ensinar esta sciencia gratuitamente; eu lh'o permitti e lhe franqueei uma aula nos baixos da casa do governo. De facto ensinou perto de um anno, com a desgraça de que nenhum dos seus discípulos aproveitou.

«Por fim, não se verificando nelle o verso latino *Dat Galenus opes*, etc, passou por accesso a redactor daquella folha, que tem extracção pelos continuados ataques e chincalhações ás auctoridades e pelas correspondencias das intrigas, de que é cheia, sendo estas as materias que a gente miuda lê com appetite, ao menos por ser o que pode entender.

«Mas para que v. ex.<sup>a</sup> venha no pleno conhecimento dos motivos que fizeram lembrar ao redactor esses entremeses, peço licença para em resumo contar a historia:

«Vagando na Cathedral desta cidade a cadeira do thesoureiro-mór, foram pretendentes a ella os conejos Joaquim José Carlos de Carvalho e Antonio Paes de Camargo. O redactor Badaró declarou-se logo advogado do primeiro e em um

dos seus numeros advogou a sua causa com ameaças. Eu, querendo acertar, consultei o Cabido, cujos votos em pluralidade foram a favor do segundo, dito conego Antonio Paes. Eis ali tem v. ex.<sup>a</sup> o objecto do projectado entremez *O Cabido escolhendo um prebendado.*

«Tendo-se roubado com chave falsa, na noite de 15 de junho passado, os badalos dos sinos do Curso Juridico, por cujo motivo não houve aulas no dia 16, recebi nesta data um officio do director participando-me o referido e pedindo duas providencias, a primeira para que eu dêsse logo as necessarias ordens para se fazerem novos badalos, e a segunda para que se puzesse naquelle logar uma sentinella rondante de dia e de noite, a qual serviria não só para guardar o edificio, pois já alli se tiraram vidros das janellas das aulas em razão de alli existir um chafariz. Isto bastou para que aquelle redactor projectasse em sua mente e annunciasse o outro entremez *Os badalos fugidos e um tenente-general pedindo um corpo de guarda para guardal-os á vista.*

«Entretanto terei vigilancia em fazer observar as ordens de sua Majestade o Imperador. Deus guarde a v. ex.<sup>a</sup> S. Paulo, 12 de agosto de 1830. Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. marquez de Caravellas.—*Manuel, bispo de S. Paulo.*»

. Ainda que reduzido em numero, o corpo academicо exercia naquelle tempo não diminuto in-

fluxo no espirito da populaçāo paulistana, pouco avultada tambem.

O pequeno numero de estudantes, diz o dr. Antonio Piza, era já bastante para dar certa actividade ás sombrias ruas da vetusta cidade colonial e para dar uma feição brazileira a uma sociedade composta em boa parte de negociantes portuguezes e franceses, unicos elementos estrangeiros então perceptiveis na capital paulista, cuja populaçāo urbana não podia exceder de 10.000 almas.

O mesmo escriptor accrescenta a seguinte explicacāo, a qual subscrevemos *in totum*:

«Não constituiam os estudantes a classe mais intellectual sómente, mas tambem a mais unida e homogenea, de modo a formarem um todo compacto e ponderoso no limitado meio numerico e intellectual em que viviam. Estas qualidades foram conservadas durante meio seculo, até que a introducāo do «ensino livre» e a enorme immigraçāo extrangeira viessem destruir a homogeneidade academica e dar á cidade a apparencia europea e á sociedade o caracter cosmopolita, que hoje a distinguem.

Espiritos eminentemente brazileiros e liberaes numa sociedade de portuguezes retrogrados e de franceses indiferentes, os estudantes não podiam deixar de ser considerados um elemento perigoso para a ordem social naquelles agitados

dias em que a nação se convulsionava e a própria corôa imperial estava em vesperas de cahir da cabeça lamentavelmente ôca de Pedro I. A cada noticia vinda do Rio de algum novo cheque á politica imperial e aulica e de alguma nova manifestação do liberalismo exaltado, encontravam os estudantes motivo para entusiasmos e inconsideradas expansões, que punham em risco a paz das familias e a tranquillidade publica». (¹)

Do mesmo facto presta auctorizado testemunho o proiecto cidadão dr. Vieira Bueno (²), cujo depoimento é o seguinte:

«Estudei todos os preparatorios, durante cinco annos, no curso annexo á Faculdade.

Ahi assisti... á chegada da noticia da revolução de 7 de abril de 1831. Certa manhan ouviu-se ao longe a explosão de enorme alarido, enja onda veiu rolando até chegar á porta da anla, onde alguem gritou:—Padre-mestre, largue os rapazes!—Este, informado das notícias, assim fez, como todos os outros professores.

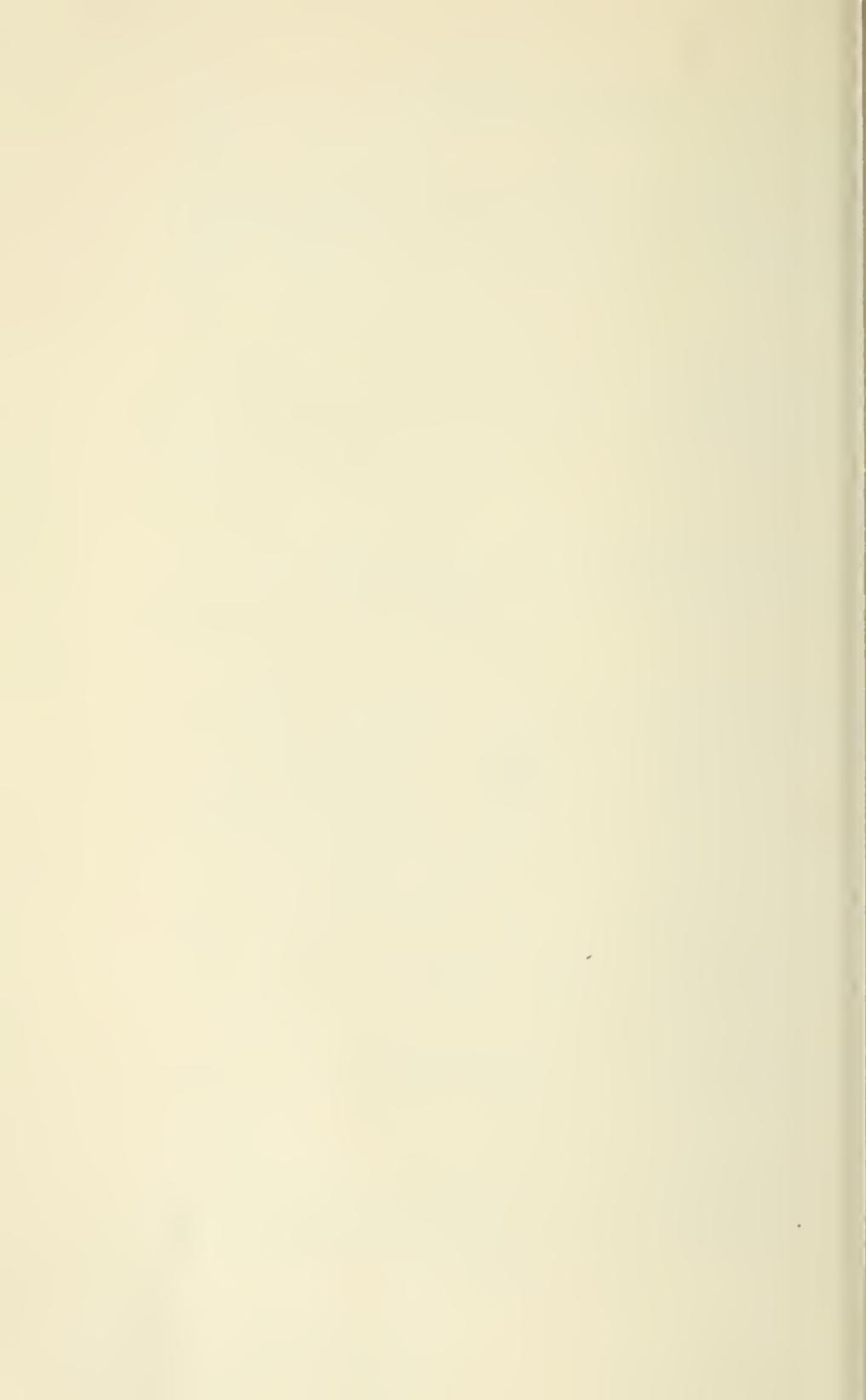
Os estudantes tinham adquirido absoluto predominio: a Academia tinha-se tornado o fóco da

(¹) A. de Toledo Piza, *Recordações históricas*, no *Correio Paulistano*, de 2 de setembro de 1905.

(²) Vieira Bueno — *Autobiographia*. Campinas, 1899.

vida politica naquelle época agitada; e a vizinhança desse fóco cedo iniciava os estudantes de preparatorios no conhecimento das coisas politicas.»





## CAPITULO II

### A turma academica de 1828-32

---

#### PARTE SEGUNDA

O director e os lentes nesse quinquennio. — Extrano liberalismo! — Balthazar Lisboa. — Seus trabalhos scientificos. — Absolutista e reaccionario. — Sua chegada a S. Paulo. — Velho e adoen-tado. — Attritos com Brotero. — Documento interessante. — Mais dados biographicos. — Alguns lentes já nossos conhecidos e ou-tros que brevemente o serão. — O dr. Fagundes Varella tambem velho e alquebrado. — Ex-deputado ás Côrtes de Lisboa. — Sete estudantes que não terminaram o curso em 1832. — Antonio Paes de Camargo. — Felisberto Jardim. — Barbosa de Oliveira. — Mo-raes Torres. — Manuel Eufrazio. — Antonio Mariano, o «Mestrinho». — Cartas da sua quadra academica. — A primeira im-prensa official em S. Paulo. — Notas complementares.



DURANTE todo o quinquennio de 1828 a 1832, exerceu o cargo de director da Academia o te-nente-general Arouche Rendon, de quem já an-teriormente nos occupámos.

Foi lente no primeiro anno, em 1828, o dr. Avellar Brotero, que inaugurou a sua aula de Direito Natural a 10 de março, na sala que fôra ocupada pela sacristia da egreja de S. Fran-

cisco, e é, presentemente, a sala n.º 2, sala maior do pavimento terreo da Faculdade.

No segundo anno, o curso de Direito Publico foi feito pelo mesmo Brotero, que, com aprovação do governo por aviso de 19 de janeiro de 1829, declarou, apesar de todo o seu liberalismo, que «não consentiria em sua aula, na analyse que se fizesse da Constituição, questões sobre a bondade relativa della em sua applicação, por lhe parecer que era esse o sentido do art. 7.º da lei da creação dos cursos juridicos.»

A cadeira de Direito Ecclesiastico foi regida, em 1829, pelo dr. Balthazar da Silva Lisboa. Entrou elle em duvida se poderia, como se lhe afigurava conveniente, começar o curso com o estudo da historia ecclesiastica e do Antigo e Novo Testamento. Por aviso de 26 de julho de 1829, resolveu o governo que não, e resolveu com acerto, por ser aquelle objecto assumpto extraño ao programma da aula, que era Direito Publico Ecclesiastico.

Balthazar da Silva Lisboa era irmão mais moço de José da Silva Lisboa (o illustre Visconde de Cayrú) a quem se attribue a gloria de ter inspirado a D. João VI, em 1808, o decreto de abertura dos portos do Brazil ao commerçio internacional. Filho de Henrique da Silva Lisboa, nasceu na capital da Bahia a 6 de janeiro

de 1761, e falleceu no Rio de Janeiro a 14 de agosto de 1840.

Já era, portanto, maior de 67 annos, quando em 1828 veiu a S. Paulo.

Mas não antecipemos.

Balthazar Lisboa formou-se em Coimbra, *in utroque jure*, e, por ordem do governo da metrópole, desempenhou algumas commissões scientificas, em Portugal e no Brazil, a respeito das quaes organizou importantes relatorios, que foram dados á publicidade. Entre esses, um assaz curioso sobre o meteorito do Bendegó, «massa de ferro nativo, disse elle, puro, flexivel e maleável ao fogo pela forja, de forma oval, comprimento de nove palmos, seis na maior largura e tres na maior altura, e tão pesada que apenas seis juntas de bois a poderiam levar a quarenta passos de distancia. Acha-se collocada sobre um leito de quartzo e spato, não sendo producto vulcanico, nem arrastado por agua de inundação. Não tem ferrugem, de que parece isenta pela parte de zinco, que nella apparece.» (¹)

Refractario ao regimen constitucional decre-

(¹) Não deve causar extranheza a ignorancia do dr. Balthazar sobre a origem da «massa de ferro» do Bendegó, por isso que a quéda dos aerolithos não era, naquelle tempo, nem mesmo hypothese scientifica. Ainda muitos annos depois o illustre Babinet motejava dessa afirmação: «Pois como hão de cahir pedras do céu, dizia, se no céu não ha pedras?»

tado pelas Côrtes Geraes de Lisboa, foi preso por ordem superior e conduzido, dos sertões da Bahia, onde se achava, á capital daquellea provinça e alli obrigado a jurar a Constituição, Balthazar Lisboa o fez, externando, todavia, como Galileo em situação analoga, a sua intima convicção contraria ao objecto do juramento, pois repetiu que «ella não havia de fazer a felicidade da nação.»

Ou era effectivamente accusado e calumniado por adversarios odientes, ou então tinha mesmo, apesar de espirito culto, idéas atrazadas em materia politica. Teem-se visto tantas anomalias como essa!

Suggere-nos tal reflexão o facto de ter sido, outrosim, acoimado o dr. Balthazar Lisboa de sentimentos oppostos á independencia do Brazil.

Para nós, ao inverso do que affirmam os seus biographos (<sup>1</sup>), afigura-se-nos mais verosimil a segunda hypothese, a saber que o illustre e eruditio homem de letras não era nem pelo regimen constitucional nem pela emancipação do Brazil. Levam-nos a esse conceito: 1.<sup>o</sup>, o facto de representações contra elle, dirigidas por tres camaras municipaes da sua provinça natal, as de Cachoeira, Rio das Contas e Valença; 2.<sup>o</sup>, a circumstancia de tel-o maltratado José Bonifacio, ministro

---

(<sup>1</sup>) Pinheiro Chagas — *Brazileiros Illustres*; Sacramento Black — *Diccionario Bibliographico* J. M. P. de Vasconcellos — *Selecta Braziliense*.

de Pedro I, e ter-se opposto a que elle fosse recebido pelo imperador; 3.º, finalmente, porque foi essa a impressão que nos ficou da leitura do seu discurso inaugural do curso de Direito Público Ecclesiastico em 1829 (¹), peça, aliás, notabilissima, eivada, porém, de conceitos aulicos.

Não procede em contrario o argumento deduzido do facto de ter sido, posteriormente, o dr. Balthazar agraciado pelo imperador com o titulo de conselheiro e nomeado lente da Academia de S. Paulo. Bem verificada a diferença dos tempos, esses factos, ao contrario, corroboram a nossa crença, por nos parecer que o Pedro I de 1827 estava mais distante do principe liberal e patriota de 1822 que do reaccionario imperante que deveu a sua queda em 1831 ás machinações que tramava para reunir em sua pessoa os titulos e as prerrogativas de imperador do Brazil e rei de Portugal (²).

Nomeado lente do Curso Juridico de S. Paulo, na mesma data em que o foi Brotero, sómente no anno seguinte, a saber, em março de 1828, en-

(¹) *Fala do conselheiro Balthazar da Silva Lisboa..... na abertura de sua aula em 3 de março de 1829.* Este opusculo, editado «Na Typographia Imperial e Nacional, 1829» faz parte da rica e preciosa collecção de alfarabios do dr. Joaquim Piza, m. d. presidente do Supremo Tribunal Federal.

(²) Este ponto da historia contemporanea, ainda pouco elucidada, temol-o por muito verosimil, e sobre elle havemos, um dia, de escrever.

trou em exercicio. Da sua chegada nos dá noticia o seguinte officio de Arouche ao ministro do Imperio, em 21 de março :

« Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. Nos meus officios de 9 e 11 do corrente mez participei a v. ex.<sup>a</sup> a abertura do Curso Juridico e a providencia que dei para os toques dos sinos. Neste participo a v. ex.<sup>a</sup> que chegou com saude o conselheiro Balthazar da Silva Lisboa, lente da segunda cadeira do segundo anno, que me tirou do cuidado, em que estava, de não haver quem substituisse ao dr. Brotero em qualquer impedimento que tivesse no exercicio do seu magisterio... »

Em officio de 31 do mesmo mez, o director confirma a noticia e dá outras informações interessantes :

« Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. No meu ultimo officio de 21 deste mez, dei parte a v. ex.<sup>a</sup> da chegada do lente Balthazar da Silva Lisboa e da necessidade de virem mais lentes; agora participo a v. ex.<sup>a</sup> que se acha concluida a matricula, ficando matriculados 33 estudantes, a saber: 16 da provin- cia de S. Paulo, 12 do Rio de Janeiro, 4 de Mi- nhas Geraes e um da Bahia. Estudam com fervor e é de esperar que no fim do curriculo appareça uma collecção de rapazes dignos de serem em- pregados.

.....

Aproveito esta occasião para lembrar a v. ex.<sup>a</sup> que se faz muito necessario o exercicio da ca-

deira de Geometria, porque se esta sciencia é necessaria como preparatoria para acostumar os estudantes a discorrer com exactidão e a darem attenção ao que leem, quanto mais tarde vier o professor menos aproveitarão os que agora principiam a sua carreira juridica.»

Quando veiu a S. Paulo, era já o dr. Balthazar depauperado pela edade e por moles-tias chronicas que lhe acabrunhavam o organismo.

Por essa e outra razão que expõe, pensou o tenente general Arouche Rendon em lhe dar agazalho no proprio edificio da Academia, como se vê do seu officio ao governo, de 27 de janeiro de 1828:

“.....

Outrosim, levo ao conhecimento de v. ex.<sup>a</sup> que, achando-se vazio o convento que foi dos francescanos, convindo por uma parte que seja habitado, para se não corromperem as madeiras, e convindo por outro favorecer a mocidade estudiosa, que com a chegada do batalhão não acha casas para alugar, tenho resolvido admittir alguns que forem bem morigerados, dando a cada um uma cella. Tambem convidei o lente Lisboa, o qual ainda está irresoluto; é interessante que elle ahi more não só para dar respeito á casa, como principalmente porque, sendo doentio, pode

ir á cadeira, ainda com pouca saude: o que não poderá fazer morando fóra».

Ainda volta á baila o mesmo no celebre oficio de 28 de fevereiro de 1829, ao qual já nos referimos na chronica dos bachareis formados em 1831. Nelle se lê o seguinte trecho:

«E porque a falta de casas se augmenta, já se acham 6 estudantes em cellas do dito convento, um dos quaes foi a pedido do presidente da provincia (¹), e todos pela razão de não acharrem casas para alugar, o que era natural acontecesse em cidade pequena, não sendo possivel edificarem-se com tanta brevidade e falta de officiaes. Ingenuamente confesso a v. ex.<sup>a</sup> que mesmo antes da approvação de S. M. I., a necessidade me obrigaria a ter permittido entrada a mais estudantes, se eu lá tivesse o lente Lisboa que pretendeu ir por doente; mas acontece que este está aterrado, sem tomar resolução, porque recebeu uma carta anonyma em que o injuriam e mesmo (diz elle) o ameaçam se fôr para S. Francisco. Este homem probo desconfia que o autor da carta é Brotero, por ser este mesmo que sem motivo se declarou seu inimigo publico e até chegou a injuriar-o atrozmente pela sua letra em uns

---

(¹) Então, José Carlos Pereira de Almeida Torres, depois, visconde de Macahé.

autos que correm no juizo de orphams desta cida-de, chamando-o de «ignorante e tolo», accrescen-tando mais que, por «misero» (mora em S. Ben-to) «andava lambendo a cozinha dos frades».

.....

O dr. Lisboa, velho e já doente de nervos, ficou em muito peor estado; basta vêr Brotero para se perturbar, e isto tem chegado a tal ponto que ante-hontem, vindo elle a esta minha casa e conversando sobre as materias decididas nesta congregação, o achei hospede em quasi tudo e teve a singeleza de me dizer que se viu tão per-turbado que nem se lembrava o que disse e o que assignou».

Deixaram memoria na Academia as desaven-ças entre Brotero e Arouche e bem assim o modo hostil pelo qual o primeiro acolheu, desde o prin-cípio, Balthazar Lisboa. Recebeu-o, não vêmos porque, na ponta das bayonetas, e constante-mente se mostrou desapiedado para aquelle seu illustre collega, velho e pusillanime. Da corres-pondencia archivada na secretaria da Faculdade muitos vestigios ainda restam desses lamentaveis e desairosos attritos. Sobre elles, ainda á genti-leza do illustrado dr. Azevedo Marques devemos a communicação de um preciosissimo documento. Nada menos que o testemunho em carta intima escripta por um estudante a um irmão seu resi-dente em Santos.

Sobre o auctor dessa carta, o primeiro annista Antonio Mariano de Azevedo Marques, já então conhecido pela antonomasia *Mestrinho*, falaremos mais de espaço com algum desenvolvimento. O destinatario era o irmão delle, José Xavier de Azevedo Marques, que posteriormente occupou nesta capital o cargo de inspector da Thesouraria de Fazenda.

Eis a interessante epistola, com todo o sainete do estylo da época e dos rudes conceitos de estudante que não tem papas... na penna e escreve na confiança da intimidade fraternal:

«José:

S. Paulo, 12 de agosto de 1828.

Nas occupações que me perseguem não é natural que eu vos escreva sem provocação vossa, pois em tal caso ha sempre menos que dizer: eis a razão por que não tenho sido mais frequente.

.....

A respeito de Brotero e de Curso Juridico, o que ha é isto:

Brotero é um homem esquentado, inconsiderado, rapido como um relampago em tudo quanto diz ou faz, sem excepção da minima acção que pratica. Deu-lhe a mania para liberal exaltado, ou furioso, se quizerem: pouco ou nada religioso; dando a conhecer isto por sua nimia franqueza, e inculcando talvez immoralidade que

por sua jovialidade de estudante, ou de bandalho <sup>(1)</sup> de bom gosto, por seus trajes e nenhuma pataratas, etc. Considerando estas qualidades no ultimo extremo, e collocando-se, portanto, o Brotero como primeiro anel de uma cadêa o extremo opposto, ou o ultimo anel dessa cadêa, ha de ser por força Balthazar; e por isso não o descreverei. Sobre conhecimentos, Brotero tem o que pode ter um homem da descripção supra: uma vastidão espontanea em certas materias, uma noção geral de tudo; mas não ha blasphemia em literatura que aquella bocca não profira, e, para dizer em uma palavra, parece não ter aprendido a ler, e não fala o portuguez nem o entende: quanto mais as outras linguas! Balthazar é um burro quadrado; besta em toda a extensão da palavra; rabula tão ruim que, se não houvesse Silveiras e Eleuterios <sup>(2)</sup>, ninguem lhe disputára a primazia.

Mettendo-se ambos a advogar, temol-os por consequencia ás mãos. Mas enquanto Balthazar beija as mãos a Arouche, ajoelha perante elle, assim como perante todos, Brotero despreza adulações a Arouche, mal satisfaz os cumprimentos de estylo, não o frequenta, e põe-se a reger a

<sup>(1)</sup> «*Bandalho*», na accepção da época, a saber — «*casquilho*», «*pe-lintra*», mais tarde «*leão*», «*petit-maitre*», e hodiernamente «*gommeux*» «*smart*», etc.

<sup>(2)</sup> Quem seriam esses campeões no record da estulticia forense da época?

sua aula como entende. Arouche convoca os dois para uma congregação, coisa que se não podia fazer senão com a metade do numero completo dos lentes: Brotero ou não foi lá, ou destampou dizendo que dois lentes não podiam formar congregação. Daqui rompimento, se não expresso, ao menos de facto.

Nisto Balthazar provoca a Brotero em uns autos, elogiando ao juiz de fóra Rodrigo: Brotero achincalha a Rodrigo e responde ás provocações de Balthazar com uma torrente de injurias de quitandeira, ridicularisando-o sobretudo pelo lado da hypocrisia. Rodrigo condena ao procurador que assignou. Declara-se a guerra e, como era preciso um pretexto para perseguir Brotero, Arouche manda chamar a seis estudantes, que aquelle tinha classificado por inferiores, para syndicar dos pretendidos insultos que tinham recebido: os estudantes portam-se com moderação e não se mostram offendidos. Brotero no outro dia despeja uma torrente de improperios contra Arouche na aula, promette dizer mais na seguinte sabbatina, mas depois pensa melhor, e não diz nada (¹).

---

(¹) A explicação desse acto vem no mencionado officio de 28 de fevereiro de 1829, do qual se vê que tanto o dr. Brotero como o auctor da carta acima reproduzida foram injustos para com o director da Academia. Este chamára á sua presença os seis alumnos classificados como vadios,— para os reprehender paternalmente Disto teve sciencia o dr. Brotero, e assim, com razão, deixou de acusar o director; deveria, ao contrario, fazer acto de contricção e elogial-o.

Eis o que ha, além das intriguinhas, que alguns curiosos levariam daqui para alli. Em summa, os estudantes estão contentes com o Brotero, porque com muito poucas excepções são liberaes: o Balthazar não sabe em que se mette para o anno. Ninguem faz caso de Arouche, e as coisas marcham como se nada tivesse havido.

Sobre eleições tem-se trabalhado alguma coisa; mas com forças diminutissimas: eu nem vos tenho escripto porque do collegio de Santos nada se pode esperar. O Firmino deve ter-vos mostrado as listas que creio o Joaquim lhe mandaria. A meu respeito não vos compete mais do que dizer (se vos perguntarem) que, por eu estar no curso juridico, não é que sentiria ser deputado; pois não é tão ruim o bocado. João de Souza é o unico em que se tem algumas esperanças, porque é de crer que seja eleitor, e influente nos mais (¹).

Hontem grande baile em casa do Brotero, anniversario da lei que creou o curso. Foram o Bispo, governador das Armas e mui poucas senhoras. Arouche, Balthazar e juiz de fóra escusaram-se, não foram; mas alguns corcundas

(¹) A eleição era para membros do conselho geral da província, instituído pelos arts. 71 a 89 da Const. do Imperio. Eram em numero de 21 nesta província; o auctor da carta foi eleito para a segunda legislatura (1830-33) e reeleito para a terceira (1834), dissolvida «ex vi» da decretação do Acto Adicional, que substitue esses conselhos geraes pelas Assembléas Provinciales.

graudetes foram. Eu, sempre tolo, fiz uma ode, cuja copia vos enviarei; fui applaudido não pouco: estava rijinha.

.....

Recommendações minhas e particulares de Therezinha e Nhaquina: os mais do estylo, e adeus. Para o correio vos escreverei, e vós não vos descuideis de fazê-lo sempre que possaes.

*Antonio.»*

Apenas um anno, e já foi muito, o dr. Baltazar Lisboa regeu a cadeira, em que fôra provido, de Direito Ecclesiastico. No anno seguinte, em 1830, velho e alquebrado pela molestia, pediu demissão e retirou-se para o Rio, onde, apesar de exercer a advocacia, teve uma vida menos atrubulada e a necessaria tranquillidade de espirito para escrever varios trabalhos historicos, geographicos e sobre sciencias naturaes, alguns dos quaes ainda hoje muito apreciados, como sejam a *Memoria sobre a Provincia da Bahia* e os *Annaes do Rio de Janeiro*, recentemente mandados reeditar por deliberação do Instituto Historico.

Voltemos á relação dos lentes que prelecccionaram para a turma academica de 1828-32.

No terceiro anno, 1830, a cadeira de Direito Civil foi regida pelo dr. Veiga Cabral e a de Di-

reito Criminal pelo dr. Fernandes Torres. Do primeiro já nos occupámos com algum desenvolvimento na chronica dos bachareis de 1839-43; do segundo falaremos na primeira oportunidade.

Na cadeira de Direito Civil, do quarto anno, continuou a ler o dr. Fernandes Torres, e na de Commercial o dr. Clemente Falcão (Senior), que merece, por sua originalidade, todo um capitulo, que lhe não será negado, nestes nossos trabalhos.

Havia no quinto anno, como se sabe, sómente duas cadeiras, a de Economia Politica e a de Processo Civil e Criminal, pois que a de Direito Administrativo sómente muito mais tarde foi creada; veiu com a reforma de 1854.

O curso de Economia Politica foi inaugurado pelo dr. Carneiro de Campos, mais tarde Visconde de Caravellas, a quem já nos referimos a proposito da turma academica de 1845-49; e o de Processo pelo padre doutor Moura, em substituição ao dr. Fagundes Varella, fallecido em 1831.

O dr. Luiz Nicolau Fagundes Varella, natural da província do Rio de Janeiro, e avô do grande poeta que lhe repetiu o nome, era já velho e adoentado, quando em 1828, veiu a S. Paulo nomeado lente do Curso Juridico.

Isto consta dos officios do director da Aca-

demia ao Governo, datados de 27 de janeiro e 28 de fevereiro de 1829, nos seguintes trechos do primeiro:

«... sendo Lisboa e Varella adeantados em annos, padecendo, aquelle repetidos ataques de gotta, e este de calculos na bexiga, é de temer que as suas aulas se fechem por dias e por semanas.»

Do segundo:

«V. ex.<sup>a</sup> sabe que o curso juridico não tinha secretario. O Varella chegou ha pouco. Por esta causa v. ex.<sup>a</sup> sabe que os meus officios teem sido escriptos pela minha ruim e tremula letra.

.....

Chegou o dr. Varella e vi-me na necessidade de continuar no mesmo trabalho, por ver que é um homem velho, doente e de muito má letra.»

O dr. Varella era formado em leis pela Universidade de Coimbra e fôra um dos deputados, eleitos pela provincia do Rio de Janeiro, ás Cortes Geraes de Lisboa (1821-23).

Tomou parte nos trabalhos do «Soberano Congresso» nos annos de 1821 e 1822, e foi um dos deputados brazileiros signatarios da Constituição decretada por aquella Assembléa para a Monarchia Portugueza.

Acreditamos que por esse motivo tenha elle perdido parte da sua popularidade no espirito do eleitorado fluminense; pois, ao inverso de muitos dos seus companheiros de representação, não mais voltou ao scenario politico. O seu nome não apparece nem na Constituinte Brazileira, nem na Assembléa Geral que se lhe seguiu.

Dos 33 estudantes inscriptos na matricula do primeiro anno em 1828, nem todos se bacharelaram em 1831. Seis, por motivos diversos, abandonaram os estudos academicos, uns logo no primeiro, outros já no quarto anno.

São estes:

- 1 Antonio Paes de Camargo.
- 2 Antonio Mariano de Azevedo Marques.
- 3 José Fernandes de Almeida.
- 4 Felisberto Gomes Jardim.
- 5 José Barbosa de Oliveira.
- 6 João Affonso de Moraes Torres.
- 7 Manuel Eufrasio de Azevedo Marques.

O primeiro dessa lista era clérigo, já com ordens de presbytero, veiu a ser conego da Sé e já era cathedralico de exegética do Curso de Theologia no Seminario Episcopal.

Ignoramos qual o motivo determinador do interrompimento do seu curso academico. Parece que houve qualquer coisa particular; pois, em relação a elle, encontramos esta referencia num

officio do director da Academia ao Governo, em data de 9 de novembro de 1828:

«A 31 se procedeu á matricula, faltando unicamente um que logo no principio do anno desamparou aquella carreira, com que se não atreveu...»

Allude ainda ao mesmo Antonio Paes de Camargo um trecho da carta de *Mestrinho*, que adeante havemos de reproduzir.

Esse mesmo Paes de Camargo foi o *candidato prebendado* ao qual já nos referimos, apresentado pelo Cabido para o cargo de thesoureiro da fabrica, e que provocou ataques de Libero Badaró contra o bispo e presidente da província.

O seu nome ainda aparece em data posterior como pretendente, amparado pelo director da Academia, ao logar, então vago, de official-guarda-livros (hoje secretario) da Faculdade.

Felisberto Gomes Jardim cursou até ao terceiro anno, e depois foi *recambiado* pelo pae, abastado fazendeiro em Rezende. Deu causa a esse facto a sua pouca applicação ao estudo, do qual o afastava romantica paixão amorosa por uma dama paulistana de peregrina formosura, *a bella Antonia*, que depois se casou com um militar. É tio do dr. Felisberto Gomes Jardim, formado em 1855 e que se assinalou nas tradições academicas.

micas por sua força herculea e indomita coragem; seguiu a carreira diplomatica e teve curta existencia.

José Barbosa de Oliveira formou-se em 1834. Delle, portanto, nos occuparemos oportunamente.

João Affonso de Moraes Torres formou-se em 1833; perdeu o segundo anno, do qual fez acto em 1830, e dahi por deante seguiu sereamente o curso até á formatura.

Restam da rezenha supra os dois irmãos Azevedo Marques (An' nio Mariano e Manuel Eufrasio).

Era este o mais velho, porém, aquelle o mais habil.

Eram filhos do dr. Manuel Eufrasio de Azevedo Marques, formado em Coimbra e advogado em S. Paulo, onde chegou em 1791, casou-se e veiu a falecer em 1809, constituindo-se tronco de distincta e numerosa progenitura.

Manuel Eufrasio era doentio, motivo pelo qual desde o seu segundo anno esteve para abandonar o curso, o que sómente fez depois do acto do terceiro. Era intelligente e estudoso e teve sempre approvações plenas.

Casou-se com sua prima D. Maria Cupertino Xavier de Azevedo e faleceu em 1870.

Foi deputado provincial no biennio de 1838-39.

Era conhecido no seio da familia pelo appellido de *Xinhô*.

Antonio Mariano veiu ao mundo em S. Paulo a 17 de junho de 1797 e foi um menino prodigo pois apprendeu a lêr aos quatro annos, sabia latim aos onze, e aos quinze foi pelo bispo D. Matheus nomeado professor dessa disciplina numa aula que havia no consistorio da Sé, de onde lhe proveiu o nome de *Mestrinho*, que conservou durante toda a sua vida.

Em 1822 foi nomeado professor publico de latim e rhetorica, segundo refere seu sobrinho o benemerito auctor dos *Apontamentos Historicos, Geographicos, etc., da Provincia de S. Paulo*. É elle o verdadeiro auctor da celebre caderneta de rhetorica do conego Fidelis (¹).

Com o extraordinario talento de que era dotado e o grande preparo que trazia, devia necessariamente o *Mestrinho* assignalar-se notavelmente no curso academico. E assim aconteceu pois foi proposto para o segundo premio no primeiro anno e alcançou o primeiro no terceiro anno.

Eis algumas cartas referentes á sua quadra

---

(¹) Desse bem elaborado trabalho, que jámais foi impresso possuimos um exemplar nitidamente lithographado, mimo que no fez o dr. Jesuino de Almeida. O conego Fidelis, como reza a tradição, exigia dos seus discipulos que decorassem «ipsis verbis» todo esse «compendio». E quem dissesse «caderneta» era contar com indefectivel raposa!

academica, endereçadas, como a que acima demos, a seu irmão José Xavier, residente em Santos:

«José:

S. Paulo, 9 de março de 1829.

Vae a vossa licença com alguma demora, porque, depois de ter entrado o requerimento,inda se passou uma junta em que não despacharam; mas é certo que na seguinte, logo que foi despachado, Manuel Innocencio m'a mandou entregar em casa.

O que resta é que vos sirvaes della já, porque depois cessam os calores lá.

Em quanto á situação actual desta, consiste em estudantes aqui, estudantes alli e acolá; estudantes de manhan, á tarde e á noite.

O entrudo foi atroz.

Estamos na matricula. O Balthazar fez solenne abertura do segundo anno, com oração e chá de homem só, no Mosteiro. Eu quizera que dissesseis: «pois vamos apanhar isso».

O José Carlos sáe em qualquer dia para essa, e já se anda despedindo.

Xinhô fica inteiramente restabelecido das seções, mas ainda cheio de duvidas e dificuldades se ha de entrar no segundo anno.

Não sou mais extenso, porque conto de con-

versarmos de viva voz brevemente sobre quanto occorrer.

Vosso

*Antonio.»*

Poucos dias depois escrevia elle:

«José:

S. Paulo, 17 de março de 1829.

Começaram sabbado, 14, os nossos trabalhos juridicos. Estou matriculado em n.<sup>o</sup> 1, e receio bem que me aconteça o mesmo que ao n.<sup>o</sup> 1 do anno passado. Tres horas pregado no banco é muita coisa. Só agora é que o sei pela experien-  
cia.

Xinhô não se matriculou; mas achando o Brotero falta delle, foi hontem á casa a persuadir-lhe que fizesse requerimento (apesar de já fechada a matricula), para ser a ella admittido, com o que lhe suscitou a vontade já adormecida; mas eu não lhe vejo geito de elle ter firmeza, mormente porque até agora ainda está de convalescença e não saiu de casa. Tudo para elle é uma grande difficultade.

.....

As chuvas teem sido aqui continuas, e as trovoadas não poucas e boas.

Com a vista conversaremos. Adeus.

*Antonio.»*

Esta terceira, de data anterior, é referente ao seu acto do primeiro anno, e curiosissima pela critica e informações que contém:

«José:

S. Paulo, 16 de novembro de 1828.

Na verdade enquanto não passou o maldicto «acto» não tive paz nem socego. Para mais, muitos dos que me precederam por uma loquacidade van tinham brilhado aos olhos do publico ignorante, e ainda de muitos que se teem em conta de sabichões.

Os examinadores, pessimos, porque em cada argumento levavam tempos esquecidos; de maneira que, no fim, nem elles sabiam o que tinham dito, nem os examinadores a quantas andavam.

Eu, obrigado a sustentar uma reputação já muito antiga, e proposto para premios pelo Brotero, entrava mais pelas dissertações e o que elle quizesse do que pelo brilho das sabbatinas e lições.

*Antonio.»*

Apesar da carreira brilhante que ia seguindo, Antonio Mariano, já no quarto anno, desistiu de continuar nos seus estudos. E a razão, elle a dava: era porque — nada mais tinha que apprender na Academia, porque as materias que alli se leccionavam já lhe eram conhecidas, além de

que lhe faltava o tempo necessario á sua advocacia, já tão procurada.

Esta ultima allegação era uma verdade. Desde 1824, elle advogava, e a sua clientella em toda a província caminhava sempre em desenvolvimento ascendente. Mais uma carta sua, da copiosa collecção do seu sobrinho-neto, dr. Azevedo Marques, talentoso deputado estadual e «ex-leader» da deputação paulista ao Congresso Nacional, confirma aquelle facto e dá noticia da fundação da primeira imprensa official nesta província:

«José:

S. Paulo, 3 de junho de 1824.

Parece que a cidade toda protestou matar-me com incumbencias de todo o genero, que não me deixam um só momento livre. Para vos escrever aproveito sempre a hora das 7 ás 8, unica que tenho. Por ultimo, hontem o sr. presidente (<sup>1</sup>) mandou chamar-me para me persuadir a escrever um periodico official em que transcreva todas as suas ordens e providencias, pondo alguma coisa de meu no artigo «Variedades e correspondencia».

Já fiz o projecto que vos remetterei com o

---

(<sup>1</sup>) Então, Lucas Antonio Monteiro de Barros, depois Visconde de Congonhas do Campo, primeiro presidente da Província de S. Paulo.

mais que fôr relativo a este objecto, apenas fiquemos concordes, eu e o presidente, sobre os pontos essenciaes.

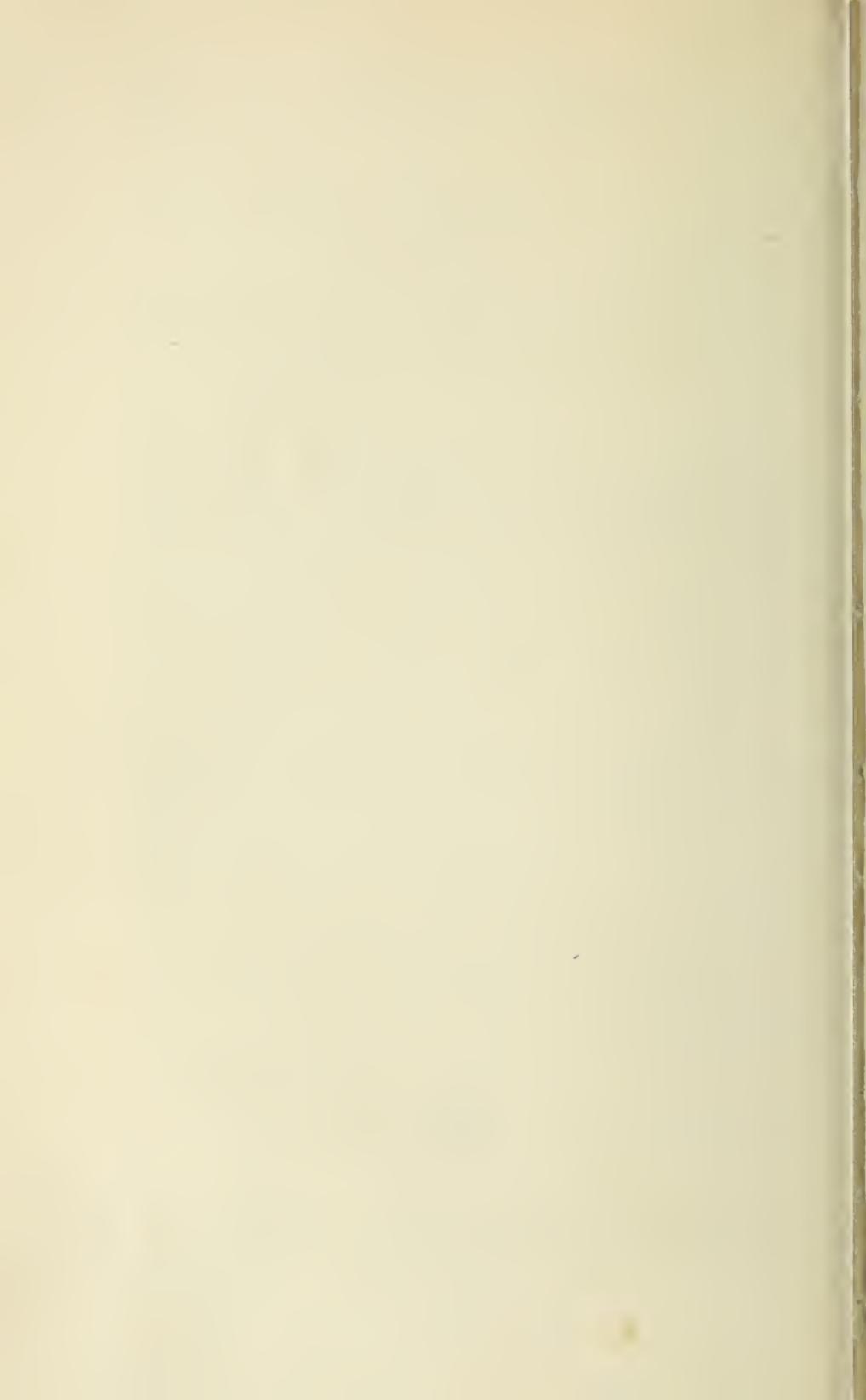
Ignacio Gabriel é um dos meus grandes amigos e está para apprender o italiano commigo.

*Antonio.»*

Além de um dos luminares do fôro paulista, Antonio Mariano tambem na scena politica desempenhou cargos de representação, taes como por duas vezes o de membro do conselho geral da Provincia e posteriormente, no biennio de 1835-36, membro da Assembléa Provincial de S. Paulo; e cargos administrativos, como sejam os de secretario da provincia, por mais de uma vez, secretario particular dos ministros do imperio e da justiça; e valente jornalista, amigo e sustentador de Costa Carvalho, Honorio Hermeto, com os quaes privava quando no fastigio do poder.

Falleceu no Rio de Janeiro, a 9 de setembro de 1844.





## CAPITULO III

### A turma academica de 1828-32

---

#### PARTE TERCEIRA

Apreciação geral. — Antonio Vieira Braga. — Cyrino de Lemos. — Fernando Sebastião. — A fundação do theatro academico. — Resoluções do governo a tal respeito. — Literatura dramatica. — O local do theatrinho dos estudantes. — Fernando Sebastião no grande scenario da vida publica. — Fernando Machado. — Oliveira Muniz. — Assis Pupo. — D. Francisco Balthazar. — Pinheiro Guimarães. — A celebre satyra contra a «gente paulistana». — Na vida prática. — Sá Britto. — As disciplinas preparatorias em Coimbra e nas Faculdades do Brazil. — Notas biographicas. — Jeronymo Castro. — Caldas Vianna. — João Cardoso. — Coutinho. — Silva Couto — Pereira Jorge. — Cruz Secco. — Costa Lobo. — Grave incidente entre elle e o dr. Balthazar Lisboa. — Dados complementares.



Foram em numero de 35 os bachareis que se formaram no anno de 1832, na Academia de S. Paulo. Desses, todavia, sómente 26 vinham da primeira turma, que se matriculára em 1828. A elles se aggregaram mais 9, vindos da Universidade de Coimbra, de onde traziam approvação em um ou mais annos, e aos quaes o legislador brazileiro permittiua, sem muita exigencia, terminassem o curso nas recem-creadas academias de S. Paulo e de Olinda.

Tambem fez parte dessa turma academica, do segundo ao terceiro anno, inclusive, o estudante Francisco Antonio de Souza Queiroz (depois Senador e Barão) que havia cursado o primeiro anno em Coimbra.

Bastante elevada se revelou, relativamente ao atraso dos tempos, a média intellectual dessa primeira turma de estudantes, e muitos são os documentos, officiaes ou não, que nos attestam a applicação e os progressos dessa mocidade ardente de estímulos e ávida de sciencia.

Essas mesmas fontes historicas collocam no primeiro plano do quadro, entre os melhores estudantes, nove ou dez distintos jovens, que, então auspiciosas promessas, muito se assinalaram depois na carreira do magisterio, da magistratura, da jurisprudencia ou na administração do paiz.

São elles, em primeiro logar, os quatro que se doutoraram, a saber: Manuel Dias de Toledo, Manuel Joaquim do Amaral Gurgel, Vicente Pires da Motta, em 1833, e José Antonio Pimenta Bueno, em 1843; e, logo após esses nomes, os de José Antonio dos Reis, Fernando Sebastião Dias da Motta e Quintiliano José da Silva.

A estes nomes manda a justiça accrescentar, embora, como vimos, elle não tenha completado o seu curso academico, o de Antonio Mariano de Azevedo Marques.

Passemos agora ao estudo analytico da turma:

ANTONIO VIEIRA BRAGA.—Riograndense, filho de José Francisco Vieira Braga.

Matriculou-se no terceiro anno em 1830, pois trazia dois annos de Coimbra.

Inteligente e regularmente applicado, tanto assim que foi aprovado plenamente nos actos do terceiro, quarto e quinto annos, não «per misericordiam», mas por justiça, embora temperada pela equidade, pois desde 1831 se tornou essa a norma nos julgamentos das provas finaes do anno lectivo. Isto consta de officio do director ao governo em 21 de abril de 1832, no qual se lê o seguinte trecho:

«Sendo do meu dever informar nesta época a v. ex.<sup>a</sup> do estado do curso juridico, sem entrar em pequenos detalhes, tenho muita satisfação de dizer que tudo tem melhorado muito; e isto se deve em parte aos estatutos e em parte á rosolução que tomaram os lentes de não aprovar vadios, que se ocupavam em fazer travessuras e desordens.»

Depois de formado, voltou o dr. Vieira Braga para a sua província natal, onde exerceu o cargo de procurador fiscal da Thesouraria, e depois o de juiz de direito de Piratinim em 1835, do Rio Pardo em 1841, e, posteriormente, de outras co-

marcas; chegou a curül de desembargador da Relação de Porto Alegre, posto este em que se aposentou em 1856.

No mesmo anno, falleceu em Porto Alegre.

**CYRINO ANTONIO DE LEMOS** — Mineiro, nascido em 1810, filho de José Antonio de Lemos, de distinta familia ainda influente em certa zona do sul de Minas.

Seguiu, a principio, a magistratura. Exerceu, depois, empregos administrativos, entre os quaes o de secretario do Supremo Tribunal de Justiça, no qual se aposentou em 1854.

Deputado geral por Minas á quinta legislatura.

**EMILIO PAULO DE CARVALHO**. — Paulista, nascido em 1807, filho de Antonio Neves de Carvalho. Eximio latinista.

Logo no anno subsequente á sua formatura, foi nomeado official maior da Thesouraria de S. Paulo.

Em 1842 obteve provimento, após concurso, na cadeira de professor de latim no Curso Anexo á Faculdade.

Falleceu a 27 de abril de 1855.

**FERNANDO SEBASTIÃO DIAS DA MOTTA**. — Fluminense, filho de José Antonio da Motta, natu-

ral de Braga, tabellião no Rio de Janeiro, para onde veiu na comitiva de D. João VI.

Em 1832, no seu quinto anno, perdeu, por demora na sua viagem do Rio, o prazo para a matricula; foi, porém, admittido á inscripção, por Av. do governo, de 16 de março daquelle anno. O mesmo aconteceu com o estudante Souza Pinto, que passára então para o quarto anno.

Eram elles muito amigos e apaixonados ambos pela arte dramatica.

Demais, era essa, então, na Academia de S. Paulo a febre da época. Foi nessa data que se fundou o theatro academico. Constituiram os rapazes uma sociedade, a cuja frente se achavam Dias da Motta, Souza Pinto («José Maria», era o seu prenome e nome de guerra), Bernardo Azambuja, Josino do Nascimento e outros.

A sociedade academica arrendou por cinco annos uma antiga sala de representações theatraes e nella deu varios espectaculos, illudindo ou contrariando, como adiante veremos, as instruções do governo.

«O dia da abertura do theatro foi solenne e cheio de entusiasmo, escreve um chronista academicó; recitaram-se discursos e poesias, houveram (*sic*) largos aplausos, e de lá sahiram-se alguns com a idéa de escrever dramas. Foi lá que Antonio Augusto de Queiroga teve a bri-

lhante inspiração... sob o titulo de «*Elogio Dramatico*» (¹).

Alcançaram grande successo as representações do theatro academico, para as quaes eram convidados o pessoal grado e as principaes familias da Paulicéa.

O Fernando Sebastião era admiravel, reza a tradição, nos papeis tragicos, o José Maria na comedia, e o Josino do Nascimento fazia os papeis de *ingenua*. E, assim «travesti», representava-os com tal perfeição e com tal arte se caracterisava que algumas familias, duvidando que tão bella e graciosa menina fosse do sexo feio, reclamavam vel-a de perto: ao que, por vezes, annuiu amavelmente o joven actor, prestando-se aos exames possiveis, e pondo á mostra alguns dos artificios que o auxiliavam no palco.

Alludimos, ha pouco, a decisões do governo contrarias ás representações theatraes por academicos. Pelos officios que dâmos em seguida, conhacerá o leitor o que a este respeito ocorreu no periodo que ora nos interessa:

«Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. — Tendo os estudantes do primeiro e segundo annos do Curso Juridico re-

---

(¹) Couto de Magalhães, *Revista da Academia*, pag. 261.

presentado o anno passado a peça *O Philantropo*, dei parte a S. M. o imperador pela Secretaria de v. ex.<sup>a</sup> e então me foi ordenado em Av. de 15 de maio do mesmo anno que prohibisse taes representações em theatro publico e que, mesmo em theatro particular, não as consentisse em tempo lectivo. Agora pedem licença para representarem a peça *Triumpho da Natureza* no dia 7 de setembro, anniversario da Independencia, aqui proclamada por S. M. o Imperador no logar Ipiranga. Devo informar a v. ex.<sup>a</sup>: primeiro, que a referida representação, posto que seja na casa antiga do theatro, comtudo ella ficou em desuso ha muitos mezes, de modo que um negociante a comprou para outro destino e os estudantes a alugaram por cinco annos, cujo papel deste contrato me foi mostrado; segundo, que, sendo no dia 7 de setembro, é em tempo lectivo porque as aulas fecham-se em outubro. A minha resposta aos pretendentes foi de dar parte a v. ex.<sup>a</sup>, para levar ao conhecimento de S. M. o Imperador: o que agora faço, esperando que s. ex.<sup>a</sup> me fará o favor de enviar a Resolução imperial com tempo para me não ver em embaraços. Deus guarde a v. ex.<sup>a</sup> muitos annos. S. Paulo, 4 de agosto de 1830. — Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. Marquez de Caravellas. — *José Arouche de Toledo Rendon*, director do Curso Juridico.»

Tendo havido nesse tempo substituição de

ministro na pasta do Imperio, não foi expedida, até o dia 7 de setembro, solução da consulta impetrada pelo director da Academia, o qual, por isso e pelos motivos que expoz, não impediu o projectado espectaculo no theatro academico. Diz elle, em officio ao visconde de Alcantara:

«.....

Aconteceu que o meu officio já achou enfermo o sr. Marquez de Caravellas, passando a pasta a v. ex.<sup>a</sup> que tambem consta adoecera.

Por estes forçados motivos, não veiu, nem podia vir, a resposta até o dia 7. Eis ahi eu (*sic*) entre Scylla e Charybdes, atacado por todos os estudantes e pela maior parte dos paulistas que, com razão, sympathisam com este dia. O partido menos consequente foi o de não impedir. O que participo a v. ex.<sup>a</sup> para o levar ao conhecimento de S. M. o Imperador, e como tambem que elles se portaram dignamente, fazendo uma função em que adquiriram louvor pelo desempenho da peça, brilhantismo de scena e boa ordem em tudo.

Deus guarde, etc.»

Os avisos do governo, a que nos temos referido, são os seguintes:

«Sendo presentes a S. M. o Imperador o officio de v. s. de 29 do mez passado, em que

participa terem os estudantes do primeiro e segundo annos do curso juridico (<sup>1</sup>) representado a peça *O Philantropo* no theatro publico dessa cidade em um dos dias de ferias de paschoa, o mesmo sr. ha por bem que v. s.<sup>a</sup> prohiba aos mesmos estudantes as representações no theatro publico, que são impropias do seu caracter, e nunca consinta que durante o tempo lectivo o possam fazer, mesmo em theatro particular.

Deus guarde a v. s.<sup>a</sup> Palacio do Rio de Janeiro, em 15 de maio de 1829. — *José Clemente Pereira.*»

Este outro afigura-se-nos uma concessão dos estudantes:

«Foi presente a S. M. o Imperador o officio de v. s.<sup>a</sup> de 1 do corrente, em que diz ter recebido os avisos de 10 de fevereiro e 15 de maio deste anno. E manda o mesmo senhor declarar que na clausula — durante o tempo lectivo em que se prohibiu (*sic*) aos estudantes do curso juridico as representações em theatro particular não se comprehendem as ferias pequenas, nem mesmo as do Carnaval e Espírito Santo, e que quanto ao mais, que pondera no citado officio, proverá como for conveniente.

---

(<sup>1</sup>) Convém observar que não havia ouros então.

Deus guarde a v. s.<sup>a</sup> Palacio do Rio de Janeiro, 27 de junho de 1829. — *José Clemente Pereira.*»

É, por fim, este terceiro, de 1830, em forma de officio:

«Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. — Accusando a recepção do officio de v. ex.<sup>a</sup> na data de 4 do corrente mez, em que me participa terem os estudantes de primeiro e segundo annos do curso juridico dessa cidade pedido licença para representarem no dia 7 de setembro a peça *Triumpho da Natureza*, tenho de significar a v. ex.<sup>a</sup>, em resposta ao dito officio, que em consequencia do que S. M. o Imperador houve por bem determinar em aviso de 15 de maio do anno passado, subsiste a proibição de taes representações em tempo lectivo. Deus guarde a v. ex.<sup>a</sup> Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de agosto de 1830. — *Visconde de Alcantara.* — Sr. José Arouche de Toledo Rendón.»

Todos esses obstaculos com razão oppostos pelo governo ao enlevo da mocidade academica pelas representações theatraes, foram impotentes para os cohibir; e assim, nesse quinquennio e nos seguintes, muito continuou a desenvolver-se esse entusiasmo pela arte dramatica, e bem assim ganhou grande incremento na Academia o es-

tudo da literatura theatral. Foram estudados sobre esse assumpto os grandes auctores franceses, inglezes, allemães, hespanhóes e italianos, e tambem os nomes que mais fulguram na literatura classica da antiga Grecia e de Roma, escreveram-se dramas e comedias e fundaram-se revistas dramaticas.

A respeito da casa onde se davam os espetaculos e que suspeitavamos fosse a do antigo theatrinho do «Pateo do Collegio» (hoje largo do Palacio), depara-se-nos a seguinte confirmação numa das apreciadissimas chronicas do dr. Assis Bueno, na «Revista de Campinas» (¹).

«Havia um theatro de humillissima apparen-  
cia, que o vulgo chamava *Casa da Opera*, situado  
ao lado sul do largo do Palacio, no logar em que  
está um dos bellos edificios publicos moderna-  
mente alli construidos (²).

De vez em quando, alguns curiosos represen-  
tavam entremezes, como o de *Esganarello*, do *Juiz de paz da roça*, do *Manuel Mendes Enxundia* e ou-  
tras farças chocarreiras, até que, depois da fun-  
dação da Faculdade, os estudantes installaram  
nessa mesma casa um theatro academico. Desde

(¹) Dr. F. de Assis Vieira Bueno. *A Cidade de S. Paulo, Recordações.*  
Na *Revista do Centro de Sciencias, Letras e Artes, de Campinas*, fac. de  
abr. de 1903.

(²) O palacio da Secretaria da Fazenda e Thesouro do Estado.

então, durante muitos annos, alguns estudantes, excellentes actores, como José Maria Frederico, Bernardo Azambuja Facão, Teixeirinha, alli proporcionavam gratis a um publico escolhido excellentes diversões, representando os dramalhões mais em voga naquelle tempo, farças e pantomimas.»

É mais que tempo de terminarmos esta longa digressão, embora não deslocada em se tratando de fundador do theatro academico e de quem sempre se revelou fino cultor da literatura dramatica e apaixonado apreciador da arte de Talma, de Salvini e de João Caetano dos Santos.

De João Caetano, dissemos... E a proposito, foi sempre delle amigo e entusiastico admirador o dr. Fernando Sebastião Dias da Motta.

Terminados os seus estudos em S. Paulo, voltou ao Rio e abriu escriptorio de advocacia, primeiramente em Nictheroy, depois na capital do imperio. Celebrisou-se no fôro e dentro em pouco se constituiu um dos mais notaveis advogados da «Côrte», onde o apontavam como digno rival de Caetano Alberto e Teixeira de Freitas e verdadeira summidade na tribuna criminal.

Em Nictheroy foi vereador e delegado de policia e mais tarde deputado á Assembléa Provincial.

Tambem foi deputado geral pela província de Minas á sexta legislatura, mas infelizmente

mostrou-se esquivo á tribuna parlamentar, elle orador tão notavel e de palavra ardente e empolgante.

Proferiu, todavia, um importante discurso, a proposito do assumpto que lhe era favorito e muito familiar aos seus estudos — a fundação de um theatro nacional.

Estava á frente da sua conceituada e saudosa banca de advogado, quando, em 1868, no periodo mais agudo da guerra com o Paraguay, teve de fazer um sacrificio, que lhe foi solicitado em nome do patriotismo. Abandonou então graves interesses e todo o conforto da vida e seguiu para a campanha como secretario do marquez (depois duque) de Caxias, de quem era amigo e que lhe fez essa exigencia.

É provavel que sejam da sua habilissima penna as mais bellas paginas da correspondencia oficial, das ordens do dia, das proclamações ao exercito e das notas trocadas com Flôres, Mitre e com Lopez, subscriptas pelo inclyto marechal commandante em chefe das forças brazileiras.

Victimado por molestia chronica, que já levava do Brazil, aggravada nos inhospitos e pantanosos campos do Paraguay, lá falleceu em 1870 o grande jurisconsulto e advogado, que foi o dr. Fernando Sebastião Dias da Motta.

Era tio do dr. Cesario Motta Junior e tio-avô do dr. Candido Motta, lente da nossa Faculdade.

FERNANDO ANTONIO DA COSTA MACHADO.— Paulista, de Porto Feliz; filho de Antonio Manuel da Costa.

Falleceu logo depois da sua formatura.

FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA.— Paulista, natural de Iguape; filho de Antonio de Oliveira e Souza.

Foi juiz municipal de Iguape, reconduzido em 1848.

Falleceu em março de 1861.

FRANCISCO DE ASSIS PUPO.— Paulista, tambem de Iguape; filho de Bento Pupo de Gouvêa.

Dedicou-se á carreira da magistratura. Foi promotor publico da comarca da capital e juiz municipal do termo de Campinas.

D. FRANCISCO BALTHAZAR DA SILVEIRA.— Bahiano, filho de D. Luiz Balthazar da Silveira.

Começára os estudos na Universidade de Coimbra, cujas aulas cursou até ao quarto anno. Em S. Paulo, com auctorização do governo, matriculou-se no quinto anno em 1832 e nesse mesmo anno se formou.

Oriundo de familia influente e bemquista no Paço, com pouca demora obteve provimento no cargo de juiz de direito da comarca de Assú, no Rio Grande do Norte, isto em 1834; dalli, como toda a magistratura durante o imperio, andou em

peregrinação por outras comarcas na mesma e noutras provincias, até que alcançou uma cathedra de desembargador na Relação do Maranhão, em 1853; dalli foi removido para o Rio de Janeiro, onde chegou a ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

Foi por longos annos procurador da Corôa, soberania e fazenda nacional. Representou, como deputado á Assembléa Geral, a provincia do Maranhão, na nona legislatura.

É fallecido ha já muitos annos.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO GUIMARÃES. — Fluminense, nascido na cidade do Rio de Janeiro, a 1 de junho de 1809.

Estatura regular, tez clara, cabellos pretos, boas feições. Trazia sempre os olhos protegidos por oculos escuros e com um par de vidros duplos, que os circulavam amparando tambem a parte lateral. Dahi lhe proveiu a alcunha de *Caixa d'oculos*, com que o brindou a animosidade popular, excitada pelo seu genio sardonico e affeito ao epigramma.

Dotára-o a natureza de robusta e brilhante intelligencia; elle, porém, applicava-a de preferencia á cultura das letras que ao estudo do direito. Era poeta satyrico, critico mordaz, e, em geral, eximio literato.

Tornára-se antipathico á populaçao paulista, desde que, não sabendo resistir á sua veia

sarcastica, teve a imprudencia de compor contra ella uma satyra, tambem attribuida ao poeta popular José Amandio, que floresceu alguns annos depois.

Esse insultuoso epigramma, allusivo aos costumes indigenas da Paulicéa, começa por esta tirada, pela qual avaliem os leitores o seguimento e quanto era justa a zanga da antiga «gente paulistana»:

Comendo içá, comendo cambuquira,  
Vive a afamada gente paulistana,  
E os taes a quem chamam «caipira»,  
Que parecem não ser da raça humana.

Depois da formatura, dedicou-se á advocacia, ou, mais propriamente, exerceu por algum tempo a advocacia, sem jámais se dedicar a ella, pois preferia-lhe o convivio com as musas, os mestres da literatura classica e as lides do journalismo.

Deixou varias composições em verso e em prosa, originaes ou traduzidas, trabalhos dramaticos, poematos, romances, critica, folhetins, etc., etc. É lamentavel, porém, que não tenha enriquecido as letras patrias com alguma obra capital, na altura do seu talento. É este o conceito de um seu illustre biographo, que assim se exprime a respeito delle:

«Na literatura patria podia ser um astro, mas

foi um pyrilampo de luz esplendida, de fulgor passageiro». (¹)

Ao que acrescenta Sacramento Blake as seguintes informações:

«Poeta de humor sarcastico, versado em diversas linguas, dedicou-se á literatura amena e á imprensa politica, collaborando para varios periodicos, principalmente para o «*Correio Mercantil*». (²)

O dr. Pinheiro Guimarães seguiu, depois, a carreira do funcionalismo publico, e serviu sucessivamente em diversos empregos, nas secretarias de estado do imperio: da fazenda, em 1848, e de estrangeiros, em 1849, onde foi chefe de secção.

Falleceu no Rio de Janeiro a 18 de novembro de 1857.

É pae do dr. Pinheiro Guimarães, medico, que tanto se illustrou, por suas luzes e patriotismo, na sciencia, nas letras, no parlamento e no campo de batalha.

FRANCISCO DE SÁ BRITO JUNIOR. — Rio-grandense, filho de Francisco de Sá Brito.

(¹) J. M. de Macedo — *Anno Biographico*.

(²) Sacramento Blake — *Diccionario Bibliographico Brazileiro*.

Tinha cursado o primeiro anno da Faculdade de Leis na Universidade de Coimbra, mas não havia prestado exame das referidas materias. A Universidade fôra fechada por ordem do governo de D. Miguel, por ser um fóco de agitação revolucionaria. Facilmente se imagina que os estudantes brazileiros, liberaes e «pedristas», como é presumivel, se contassem entre os mais arden tes agitadores. Tanto é isto verosimil, que muitos delles foram, por tal motivo, expulsos daquella Universidade.

Tendo requerido para fazer acto do primeiro anno e matricular-se no segundo, o estudante Sá Brito obteve o deferimento da sua petição nos termos em que fôra despachada a de João Carvalho de Souza e Mello e consta do aviso de 19 de dezembro de 1828 endereçado ao director da Academia.

Dos papeis que instruiram o requerimento, vê-se quaes eram os exames de preparatorios exigidos para a matricula na Universidade de Coimbra. Eram os seguintes: catecismo, latim, philosophia racional, moral, rhetorica e geometria.

O governo brazileiro deferiu, e depois a assembléa geral confirmou a auctorização, com a reserva de ser prestado, prévia ou subsequente mente, o exame de francez.

Os exames de preparatorios, no principio, para a matricula nos cursos juridicos de S. Paulo

e de Olinda, eram os de latim, francez, rhetorica, philosophia e geometria. A reforma de 1834 acrescentou os de inglez e historia.

No de historia comprehendia-se a geographia, assim como no de geometria a arithmetic, e no de rhetorica a poetica.

A reforma de 1854 respeitou esses sete preparatorios. A de 1871 acrescentou os exames de portuguez, physica, chimica e historia natural, e supprimiu o de rhetorica.

A reforma de 1890, obedecendo á orientação de Benjamim Constant, suprimiu tambem, como preparatorio para a instrucción superior, o estudo de philosophia.

Pouco depois de sahir da Academia, foi o dr. Sá Brito nomeado ouvidor da comarca Jacobina, na provincia da Bahia. Mais tarde exerceu, interinamente, o cargo de promotor fiscal em Porto Alegre.

Envolvendo-se nas agitações partidarias do seu patrio Rio Grande, como liberal extremado que era, teve uma cadeira na assembléa legislativa daquella Provincia.

Tomou parte saliente na revolução dos *Farroupas*, ao ponto de encarregar-se de uma das pastas de ministro da transitoria Republica de Piratininga.

Por ultimo, foi inspector da alfandega de Porto Alegre, cargo esse em cujo exercicio veiu surprehendê-lo a morte.

JERONYMO MAXIMO DE OLIVEIRA E CASTRO. — Mineiro, filho de Matheus Alberto de Souza Oliveira e Castro.

Depois de formado, voltou para a sua província natal, onde logo no anno seguinte, em 1833, exerceu o cargo de juiz de direito. Andou depois a percorrer a via sacra da magistratura em comarcas proximas ou longinhas.

Na politica, logrou sómente uma cadeira de deputado á Assembléa Provincial de Minas.

É fallecido desde muitos annos.

JOÃO CALDAS VIANNA. — Fluminense, nascido em Campos, em 1803; filho de Paulo Francisco da Costa Vianna.

Concluiu em Coimbra os seus estudos secundarios e matriculou-se na Faculdade de Leis, mas, por ter-se fechado a Universidade, não chegou a fazer acto do primeiro anno. Feli-o em S. Paulo, como tantos outros, com auctorização do governo, e matriculou-se no segundo anno, em 1829, bacharelando-se em 1832.

Poucos meses depois de formado, já em 1833, viu-se nomeado juiz de direito da comarca de Rezende. Foi daquella removido para outras comarcas.

Exerceu varios cargos publicos, quer administrativos, quer legislativos, tales como deputado á Assembléa Provincial, vice-presidente da província do Rio de Janeiro (1843) e chefe de polícia do Rio Grande (1844).

Poz termo á sua existencia a 17 de setembro de 1862.

JOÃO JOSÉ CARDOSO JUNIOR. — Fluminense, natural do municipio da Barra Mansa, freguezia (então curato) do Espírito Santo; filho de João José Cardoso.

Formado, dedicou-se á vida agricola, no seu municipio natal, á cultura e exploração da sua pittoresca fazenda da Barra das Antas, que pertenceu, depois, ao dr. Ildefonso Simões Lopes.

Era de influente familia no «Curato», eleitor e chefe do partido politico.

Falleceu ainda moço, em 1839.

JOÃO JOSÉ COUTINHO. — Fluminense, filho de paes incognitos.

O *Memorial Paulistano* de 1863 dá a respeito do dr. Coutinho o seguinte esboço biographico:

«Juiz municipal em Angra e Cabo Frio, deputado provincial no Rio, commendador de Christo, presidente de Santa Catharina desde 1849 até 1859, commendador da Rosa em 1854, dignitario em 1859, administrador do correio da costa em 1860, cavalleiro da Legião de Honra em 1861.»

É fallecido desde muito.

JOÃO LOPES DA SILVA COUTO. — Fluminense, filho de outro de igual nome.

Trazia quasi completo o seu curso de direito, feito na Universidade de Coimbra, pois havia já attingido ao quinto anno; a saber, vinha com o seu quarto anno terminado.

Por occasião das agitações politicas, occorridas na capital do imperio em 1831, a mocidade academica de S. Paulo offereceu-se ao governo para constituir-se em batalhão e marchar para o Rio a sustentar contra o principe conspirador a causa da liberdade dos brazileiros.

Silva Couto foi um dos patriotas que subscreveu, como secretario, o officio endereçado, em nome da Academia, ao presidente da Província. Quando nos occuparmos da turma academica de 1833 e tivermos que nos referir a João Augusto Gomes de Menezes, publicaremos em seu inteiro teor esse curioso documento historico.

O dr. Silva Couto dedicou toda a sua vida á carreira da magistratura, na qual galgou desde o primeiro até ao ultimo degráu.

Juiz de direito em Cantagallo, logo em 1833, alguns mezes apenas depois da formatura; juiz de direito da Côrte em 1847; desembargador em 1851; fiscal do Tribunal do Commercio; commendador da Rosa, em 1855; cavalleiro de Christo; titulo de conselho, em 1862; e, por fim, ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

Tambem foi deputado á Assembléa Provin-

cial do Rio de Janeiro, e, em 1838, presidente da província do Espírito Santo.

JOAQUIM FIRMINO PEREIRA JORGE. — Paulista, natural de São Sebastião; filho de Antônio Alves da Motta. Juiz de orphams em Santos; juiz de direito em 1833; deputado à Assembléa Provincial de São Paulo; secretário do governo da mesma província em 1838; juiz de direito da Franca em 1839, e, posteriormente, de outras comarcas; quinto vice-presidente em São Paulo; deputado geral à quinta, oitava e nona legislaturas; chefe de polícia de São Paulo em 1843 e segunda vez em 1848; oficial da Rosa em 1854; desembargador em 1861.

Era casado com uma filha do Barão de Santa Branca, irmão do dr. Joaquim Lopes Chaves.

JOAQUIM JOSÉ DA CRUZ SECCO. — Rio-grandense, filho de outro de igual nome.

O já citado *Memorial Paulistano* traz acerca do dr. Cruz Secco a seguinte nota biographica:

«Tinha dois annos de Coimbra. Foi tenente de comissão nas forças legaes por occasião da revolta no sul. Juiz do cível interino do Rio Grande. — Juiz de direito no Ceará em 1842. — Deputado provincial nesta província e na do sul. — Deputado geral pelo Ceará à sexta legislatura, e pelo sul ás oitava e nona. — Presidente da Junta

do Commercio, na mesma, em 1851. — Aposentado com honras de desembargador em 1857. — Official da Rosa em 1858 e cavalleiro de Christo.»

JOAQUIM PEDRO DA COSTA LOBO. — Bahiano, nascido em 1804, filho de José Lobo Fróes.

Por occasião do seu acto do segundo anno, que se realizou a 10 de novembro de 1829, deu-se entre o examinando e um dos lentes examinadores uma violenta altercação, que motivou grave escandalo na Academia e tres dias depois o pedido de demissão do referido lente, o qual, segundo parece, não teve a prudencia compativel com a sua edade avançada.

O dr. Balthazar da Silva Lisboa (pois é delle que se trata), levou o caso ao conhecimento do governo, provocando assim a seguinte troca de officios:

«Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. — Tenho a honra de levar ás mãos de v. ex.<sup>a</sup> o requerimento incluso do lente Lisboa, que m'o enviou para transmittir a v. s.<sup>a</sup> e dahi subir á presença augusta de sua majestade o imperador. Elle se queixa de comportamento mau e desattencioso do estudante seu discípulo, Joaquim Pedro da Costa Lobo. Eu, neste momento, não posso dar a v. ex.<sup>a</sup> uma informação exacta do caso, porque o não indaguei; mas, posso affirmar que, não obstante alguns me

certificarem que da parte do lente houve imprudencia, comtudo todos concordam que da do estudante houve excesso: pelo que o julgo merecedor de correcção. A primeira origem disto é a falta de leis policiaes, sem as quaes só por milagre deixarão de aparecer estes e outros semelhantes factos. Sua majestade o imperador ordenará o que fôr servido. Deus guarde a v. ex.<sup>a</sup> muitos annos. S. Paulo, 21 de novembro de 1829. Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. José Clemente Ferreira. — *José Arouche de Toledo Rendon.*»

Esse officio teve a seguinte resposta:

«Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. — Sendo presente a s. m. o imperador o officio de v. ex.<sup>a</sup> de 21 de novembro do anno passado, acompanhando a representação do dr. Balthazar da Silva Lisboa, em que se queixa do máu comportamento e desattenção do estudante, seu discipulo, Joaquim Pedro da Costa Lobo, com elle praticada em occasião do seu acto, o mesmo senhor, sentindo que tivesse logar tão desagradavel incidente entre o dito estudante e seu lente: Ha por bem ordenar que v. ex.<sup>a</sup>, mandando chamar á Secretaria do Curso Juridico o referido estudante, o faça reprehender pela punivel falta de respeito com que se houve para com o seu lente e pelo notavel escandalo que causou a toda a Academia. Deus guarde a v. ex.<sup>a</sup> Palacio do Rio de Janeiro, em 29 de janeiro de 1830.

— *Marquez de Caravellas.* — Sr. José Arouche de Toledo Rendon».

Dando conta do exacto cumprimento da ordem imperial, o director da Academia officiou ao ministro do Imperio em data de 17 de fevereiro de 1830, declarando-lhe que:

«Esta ordem foi fielmente executada hontem pelo meio-dia.»

Embora melindrado pelo procedimento, cujos pormenores continuamos a desconhecer, do altivo estudante, o velho lente teve sufficiente serenidade de espirito para não fazer pesar na balança do julgamento o desgosto de que estava possuido, pois o termo do acto, cuja copia textual temos diante dos olhos e na qual foram examinadores os drs. Brotero e Fernando Torres, sob a presidencia do dr. Balthazar Lisboa, dá como «aprovado plenamente» o estudante Joaquim Pedro da Costa Lobo, em primeiro logar; e com o mesmo grau os outros examinandos do dia, Francisco Augusto de Oliveira Muniz, Cyrino Antonio de Lemos e Tristão Antonio de Alvarenga.

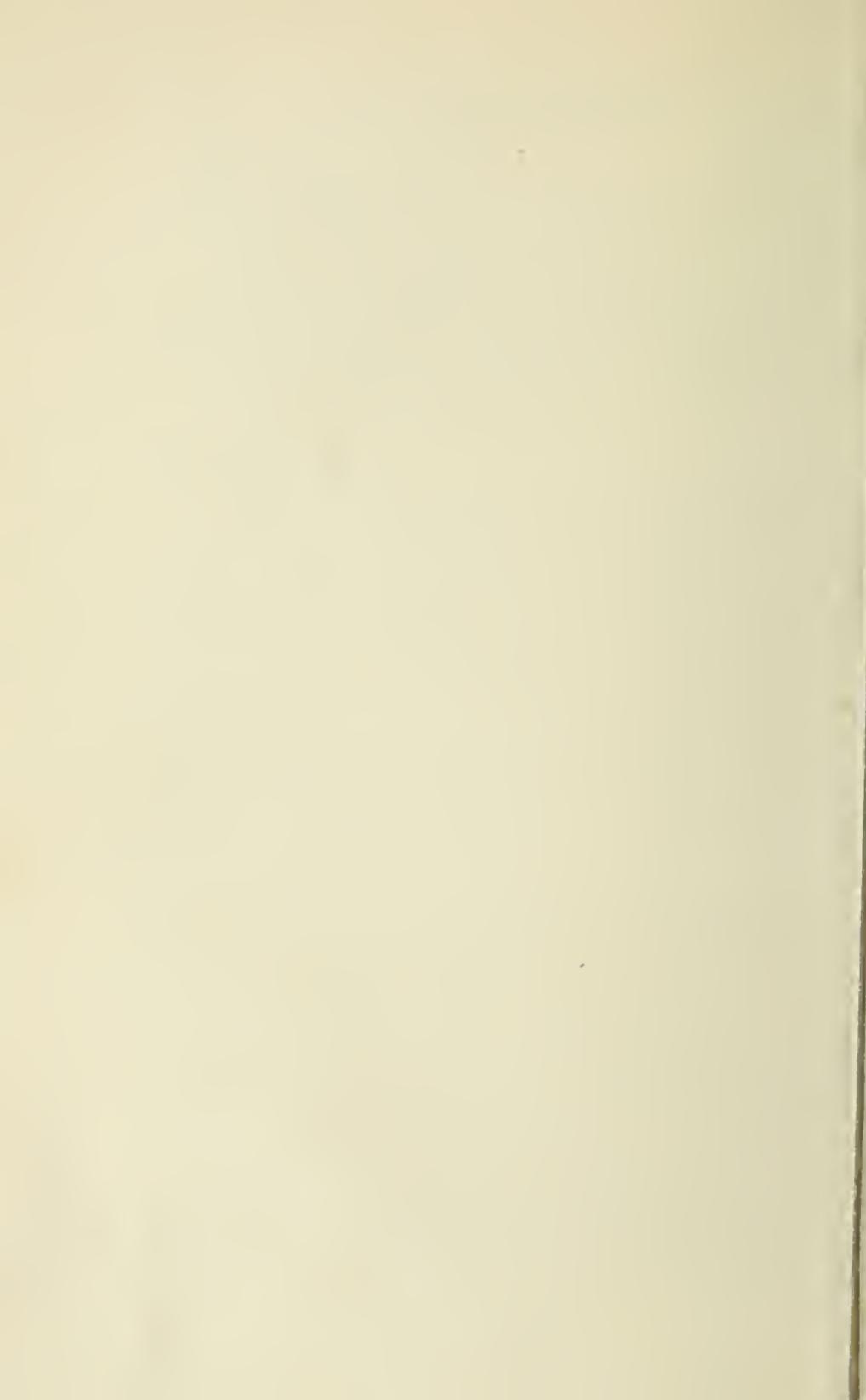
Entretanto, tres dias depois, por officio de 13 de novembro de 1829, o dr. Balthazar Lisboa, allegando molestia e edade avançada, solicitava sua demissão, que lhe foi concedida.

De posse da sua carta de bacharel, o dr. Costa Lobo viu-se nomeado, alguns dias depois, ainda no anno de 1832, juiz de fóra do Rio das Contas,

e, dois annos depois, juiz de direito no Ceará, de onde foi successivamente removido para eguaes cargos nas provincias da Bahia, Rio Grande do Norte e Pernambuco.

Não temos delle outra noticia, mas suppomos não ser temeraria a affirmação do seu fallecimento.





## CAPITULO IV

### A turma academica de 1828-32

---

#### PARTE QUARTA

D. José dos Reis.— Dois documentos ineditos. — Outro igualmente interessante. — Acção patriotica. — Estudante e já bispo. — Representação politica. — Pimenta Bueno. — Os primeiros cargos que exerceu. — Sua missão no Paraguay, ao tempo de Carlos Lopez. — Vejam a curiosa nota n.º 3. — Magistrado, parlamentar administrador, ministro, presidente do conselho e conselheiro de Estado. — As suas obras de jurisconsulto e de publicista. — Garção Stockler. — Santos Lima. — Vaz Vieira. — Luiz Fortunato. — Uma velha anecdotá. — Manuel Alvim. — Advertencia escusada. — Manuel Dias. — O honroso conceito em que era tido. — Um éco desattencioso!... — Dados biographicos.



D. JOSÉ ANTONIO DOS REIS. — Paulista, nascido nesta cidade, a 10 de junho de 1798; filho de Francisco Mendes de Oliveira.

Havia já tomado ordens sacras desde tres annos, quando em 1828 se abriu em S. Paulo o curso juridico. Matriculou-se então no primeiro anno e desde logo se assignalou entre os primeiros estudantes daquelle turma inicial. Tais foram a sua applicação e intelligencia que, no fim do

anno lectivo, o lente cathedratico o propoz para o segundo premio, então instituido pelos estatutos.

Orpham desde a infancia, e sem a protecção de parentes abastados, luctou nos primeiros annos com a extrema penuria, a ponto de andar descalço e padecer fome.

Do exercicio do seu sagrado ministerio parcos meios auferia para a subsistencia. Teve, por isso, para proseguir nos seus estudos, tão auspiciosamente começados, de exercer, a principio, o modesto emprego de fiscal da camara e depois o de bibliothecario publico.

A respeito desta ultima função, temos em nosso poder um documento official, inédito, a saber: o officio datado de 21 de novembro de 1832, em que o padre Reis, já então bispo eleito de Cuyabá, e recem-formado em direito, pediu sua demissão de bibliothecario da Bibliotheca Publica «por estar proximo a retirar-se desta cidade e província.» Possuimos também, por copia, officio por elle endereçado, como juiz de paz, ao bispo diocesano, na qualidade de vice-presidente, em exercicio, da província de S. Paulo. Esta peça, da quadra academica de D. José, não deixa de ser curiosa, por se referir a um bardo bohemio, de algum talento, que, de sucia com um collega cognominado «o Boi», e mais outros, tidos, como elles, por perturbadores do socego publico,

inclusive um professor de francez do Curso Annexo á Faculdade, promoviam na pacata Paulicéa de antanho agitações nocturnas, provavelmente exageradas nos relatorios officiaes.

O alludido officio é do teor seguinte:

«Ex.<sup>mo</sup> e rev.<sup>mo</sup> sr.

Participo a v. ex.<sup>a</sup> que outra vez se acha nesta cidade Antonio de Oliveira (<sup>1</sup>) por alcunha «Nãomecape», que excitou os tumultos e ajuntamentos nocturnos, que tanto incomodaram e perturbaram a tranquillidade publica. Já hontem vieram algumas pessoas exigir de mim a sua segurança, contando que não podendo andar armadas e nem mais se reunir, perigava a sua segurança com a assistencia inimiga. Eu já providenciei da minha parte a apprehensão do mesmo pelos officiaes de quarteirão, mas rogo a v. ex.<sup>a</sup> que determine á força armada uma particular vigilancia, busca e prisão de semelhante perturbador, visto que temo que novamente começem as assuadas e ajuntamentos nocturnos.

Deus guarde a v. ex.<sup>a</sup> S. Paulo, 1 de junho de 1831. Ex.<sup>mo</sup> e rev.<sup>mo</sup> sr. bispo diocesano, vice-presidente desta província. — *O padre José Antônio dos Reis.*»

(<sup>1</sup>) Couto Magalhães — *Revista da Academia*, pag. 287 — refere-se a uma composição literária de Antonio José de Oliveira (que não chegou a formar-se). Será esse o mesmo «Nãomecape?»

Tirante approximadamente ao mesmo objecto, depara-se-nos entre os papeis da Secretaria da Faculdade o seguinte documento, igualmente inédito e não menos curioso. É um officio, de 22 de abril de 1831, do director da Academia, ao ministro do Imperio:

«Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. — O professor da cadeira da lingua franceza, Augusto Cândido da Silveira Pinto, tendo abraçado o officio de estalajadeiro em uma pequena casa de pasto que arranjou nesta cidade, fazendo nella ao mesmo tempo o officio de criado, seduziu a muitos estudantes a gastarem na casa em comidas e bebidas. Resultou disto que em uma noite das ferias da Paschoa, com um estudante chamado «o Boi» por alcunha, e alguns outros acompanhados de captivos e libertos, inquietaram toda a cidade com «vivas» e «morras», de modo que até aterraram o juiz de paz, e haveriam mais consequencias se a actividade do presidente não obstasse. E porque temesse o rigor da justiça, não obstante o grande patronato que logo teve, escondeu-se, e, no fim das ferias, a 10 deste, escreveu-me a carta n.<sup>o</sup> 1, dizendo que estava doente e não iria á cadeira sem primeiro restabelecer-se.

.....  
Este homem teve educação de tarimba, e serviu na Bahia, debaixo das ordens do general

Madeira, contra os brazileiros; e por essa razão é detestado pelos estudantes.»

Voltemos, porém, ao estudante Reis.

Era elle, segundo rezam as tradições do tempo, dotado de rara meiguice de trato, e por isso gosava da geral sympathia dos collegas, além de honroso conceito social, na sua vida extra-academica.

Espirito eminentemente ordeiro, mas coração repleto de civismo, promoveu elle em S. Paulo a organização de uma sociedade animada daquelles mesmos sentimentos e prompta a agir naquelle critico periodo da nossa historia, para a manutenção da ordem e a defesa da constituição.

Dessa instituição elle deu noticia ao presidente da província no officio que se segue:

«Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. — Uma porção de cidadãos, guiados pelos sentimentos de ordem e de justiça, e tendo em consideração a crise imminente em que se acha o Brazil, ameaçado por dois partidos desorganizadores, que tendem a destruir o sistema social, reuniu-se hontem, 6 do corrente, em sociedade, a qual tem por fim destruir todos os planos desses dois partidos, o *absolutista* ou retrógrado, e o *anarchista*, promovendo este fim por todos os meios ditados pela razão e pela justiça e que se não opponham á ordem e tranquillidade publica. E tendo resolvido a mesma sociedade

que se fizesse sciente a v. ex.<sup>a</sup> de sua installaçao e fins, assim o cumprimos.

Deus guarde a v. ex.<sup>a</sup> S. Paulo, 7 de dezembro de 1831. Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. Raphael Tobias de Aguiar, presidente da provinçia. *O padre José Antonio dos Reis*, presidente interino da sociedade; *Manuel Joaquim Leite Penteado*, secretario.»

O padre-mestre José dos Reis foi nomeado bispo de Cuyabá a 27 de agosto de 1831 pela Regencia, apresentado á approvaçao da Santa Sé, por Carta Imperial de 7 de janeiro de 1832, preconisado bispo a 2 de julho do mesmo anno, confirmado pelo governo por acto de 31 de outubro, sagrado nesta capital em 8 de dezembro e empossado por procurador a 2 de junho de 1833, na sua diocese, em cuja capital fez solenne entrada em 27 de novembro do mesmo anno.

Durante o seu quinquennio academico, foi eleito juiz de paz e membro do conselho geral da provinçia, onde teve assento na segunda legislatura, ao lado de Paula Souza, Tobias, Costa Carvalho, Amaral Gurgel, Feijó e outras sumidades da politica paulista.

Mais tarde, sempre lembrado e admirado dos seus saudosos comprovincianos, foi eleito por esta provinçia deputado á Assembléa Geral, ás terceira e quarta legislaturas.

Em 1854 figurou o seu nome na lista triplice

para o preenchimento de uma vaga de senador por Matto Grosso.

Após um episcopado de 44 annos, D. José Antonio dos Reis falleceu em Cuyabá, a 14 de novembro de 1876, pranteado por todos os seus diocesanos.

JOSÉ ANTONIO PIMENTA BUENO. — Paulista, e, como o precedente, paulistano, nascido a 4 de dezembro de 1803.

De mediana estatura, pallido, pouca barba, cabellos pretos, nada formoso, já em moço. Quanto ao caracter — bondoso e sociavel, delicado para com todos, especialmente para com o bello sexo. Tinha a locução difficult, e defeituosa a dicção. Trocava os «ll» por «rr».

Foi um dos mais distintos estudantes da turma: o que resulta de varios documentos existentes na Secretaria da Faculdade, a alguns dos quaes já temos alludido, por mais de uma vez, nos primeiros capitulos da presente chronica.

Depois de obtida a collação do gráu de bacharel, não accedeu logo Pimenta Bueno ao convite de varios lentes para que se propuzesse á conquista da borla e capello; sómente 11 annos depois, em 1843, se apresentou a disputar essa distincção academica. Voltava, já então, do exercicio de varios cargos publicos, alguns dos quaes

de não somenos importancia, taes como, em escala chronologica e ascendente, official da Secretaria do Governo em S. Paulo, juiz de fóra de Santos, juiz de direito de diversas comarcas, deputado provincial em S. Paulo, presidente de Matto Grosso em 1835, deputado geral por S. Paulo á quinta e sexta legislaturas.

Em 1844, confiou-lhe o governo a delicada missão diplomatica junto ao presidente do Paraguai, D. Carlos Lopez.

Desempenhou-a com rara habilidade o dr. Pimenta Bueno e alcançou sobre o espirito do velho e atrabiliario dictador, que escarnecia de todos os representantes estrangeiros e os maltratava quando por elles contrariado, uma influencia incontrastavel, cujo testemunho temos encontrado em mais de um escriptor e que Demersay confirma nos seguintes termos:

«... O sr. Pimenta Bueno não tardou a adquirir por sua habilidade e pericia uma grande influencia sobre o espirito sombrio e desconfiado do presidente Lopez, e esta influencia contribuiu poderosamente a que fossem por este adoptadas algumas medidas liberaes: tarefa laboriosa e cheia de obstaculos, pois os jornaes de Buenos-Aires não poupavam ironias e sarcasmos contra o presidente, lançando-lhe em rosto a vergonha de haver perdido toda a iniciativa e a

baixeza de se deixar guiar por uma potencia estrangeira.» (1)

De volta do Paraguay, em fevereiro de 1847, Pimenta Bueno cultivou sempre com Carlos Lopez, até a morte deste, em 1862, estreitas relações de amizade (2).

A vida publica do dr. Pimenta Bueno, agraciado com o titulo de visconde e depois marquez de S. Vicente, tão repleta se apresenta de serviços, e dos mais assinalados, ás letras patrias, á jurisprudencia, á politica e á alta administração do paiz, que difficil tarefa se faz a que vamos tentar, de resumil-a em poucas linhas.

Na carreira da magistratura exerceu todos os cargos jurisdiccionaes, terminando por se aposentar no de ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

No tirocinio administrativo, foi, como já vimos, official de Secretaria em S. Paulo, depois presidente da provincia de Matto Grosso em

---

(1) A. Demersay, *Histoire du Paraguay*, vol. II, pag. 437.

(2) Tanto assim que, passando como certo que o presidente do Paraguay pedira para seu filho Solano Lopez a mão da princesa D. Leopoldina, acreditam algumas pessoas ter sido o marquez de S. Vicente (dr. Pimenta Bueno), o intermediario das preliminares da malograda pretenção. A esse proposito, referiu-nos o conselheiro Olegario, que ouvira de D. Pedro II — que lhe não era desconhecida essa noticia, cuja veracidade ignorava, pois que já mais quem quer que fosse lhe fizéra chegar o estranho pedido.

1835, e da do Rio Grande do Sul em 1850. Teve a pasta de ministro dos estrangeiros, da qual passou para a da justiça no gabinete de 22 de maio de 1847, e foi o presidente do conselho do ministerio de 29 de setembro de 1870, de pouca duração, e que adoptára o programma de iniciar a solução do grave problema da emancipação da escravatura. Tambem foi membro effectivo do conselho de Estado.

Como parlamentar, foi deputado á assembléa provincial de S. Paulo, deputado geral pela mesma província ás quinta e sexta legislaturas e senador eleito e nomeado em 1853. No desempenho de todos esses cargos, elaborou relatorios, pareceres e consultas, e proferiu discursos reveladores de um espirito culto e admiravelmente equilibrado.

São notaveis os seus trabalhos juridicos, sempre consultados com proveito pelos estudiosos, e as suas opiniões em materia de jurisprudencia são citadas no foro com auctoridade de leis.

Entre elles, sobrelevam os seus *Apontamentos sobre as formalidades do processo civil*, os *Apontamentos sobre o processo criminal brasileiro*, e, principalmente, o seu *Direito Publico Brazileiro*.

Falleceu no Rio de Janeiro, a 19 de fevereiro de 1878.

JOSÉ CHRISTINO GARÇÃO STOCKLER. — Mi-

neiro; filho de Antonio Xavier Stockler; nascido em 1804.

Depois de formado, ao sahir da Academia, em novembro de 1832, foi nomeado juiz de fóra do Sabará, e no anno seguinte — juiz de direito.

Fez parte da sexta legislatura da Assembléa Provincial de Minas, e, no biennio seguinte, foi deputado supplente na de S. Paulo; essa mesma província, onde elle exerceu o cargo de chefe de polícia em 1844, deu-lhe uma cadeira de deputado geral, na sexta legislatura.

Na carreira da magistratura, chegou a desembargador, em 1858.

Falleceu no anno de 1861.

**JOSÉ GASPAR DOS SANTOS LIMA.** — Paranaense, filho de Manuel dos Santos Pacheco. Nasceu em 1804 na Villa Nova do Príncipe.

Seguiu a carreira da magistratura, tendo sido em 1834 nomeado juiz de direito, e nesse mesmo cargo aposentou-se em 1857, com o ordenado anual de 1:477\$866 réis.

Teve assento na assembléa provincial de S. Paulo, na quinta legislatura, biennio de 1842-43.

Falleceu em 1862.

**JOSÉ IGNACIO VAZ VIEIRA.** — Fluminense, nascido em 1811, filho de José Ignacio Vaz Vieira.

Notas chronologicas a seu respeito: Juiz do crime no distrito de Santa Rita, na Corte;

juiz de direito do crime, e, depois, do cível na Corte.

Deputado á assembléa provincial de Nictheroy, e deputado geral pela província do Rio de Janeiro ás quarta e quinta legislaturas.

Desembargador em 1848 e presidente do tribunal do commercio em 1851, presidente do mesmo em 1854. Agraciado no mesmo anno com o titulo de conselho e o officialato da Rosa.

LUIZ FORTUNATO DE BRITO ABREU SOUZA MENEZES. — Fluminense, da Corte, nascido em 1814.

Pouco após a formatura, foi nomeado juiz de fóra da Praia Grande. Deixou, por algum tempo, a magistratura, para exercer a advocacia na Corte. Voltou, porém, áquella carreira, e foi successivamente juiz de direito de Itaborahy e de orphams na Corte. Mais tarde teve uma cadeira de desembargador, em 1845, e, por fim de ministro do Supremo Tribunal de Justiça, cargo esse em que se aposentou. Voltou então ao exercício da advocacia.

Foi deputado á Assembléa Provincial do Rio de Janeiro e chefe de polícia da Corte.

Era moço fidalgo da casa imperial, commendador da ordem de Christo e da de S. Gregorio Magno.

É pae do dr. Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza Menezes Filho, que se bacharelou por esta mesma Faculdade, no anno de 1863.

Referem que, numa das suas viagens da peregrinação, obrigadas na vida de magistrado, para chegar a uma comarca do interior, para onde fôra removido, batendo elle á noite á porta de uma modesta casa de pasto, perguntou-lhe uma voz — quem era.

— Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza Menezes! — respondeu o viajante.

— Não ha commodo para tanta gente! — acudiu o hoteleiro.

Bem pode ser apocrypho este episodio, pois analoga anecdotá, com pequenas variantes, temos ouvido a respeito de outros personagens de nomes interminaveis.

MANUEL ALVES ALVIM. — Paulista, da gemma, a saber paulistano, nascido em 1804; filho de outro de igual nome.

Alto, magro, tez clara, corada, cabellos pretos, pouca barba, que, mesmo assim, trazia rapada.

Logo após a sua collaçao de gráu, ainda no anno de 1832, foi provido no cargo de juiz de fóra da Campanha. Desse posto passou ao de juiz de direito da comarca do Bananal. Alli se casou com D. Anna de Magalhães Couto, filha do tenente da Guarda de Honra, João de Magalhães Couto, de importante familia na localidade.

Em 1843 aposentou-se com o ordenado anual de 640\$000 réis.

Nos seus ultimos annos, viu-se o dr. Alvim algum tanto enfraquecido do espirito. Tornou-se demasiadamente devoto, e, quando sahia á rua com sua familia, não cessava de repetir, a meia voz e sem o minimo proposito, ás suas filhas a advertencia:

— Seriedade! Seriedade! Muita seriedade!

É fallecido desde muitos annos.

Foi sogro do sr. capitão Paulino José Soares de Souza e Romão Teixeira Leonil.

MANUEL DIAS DE TOLEDO. — Paulista, natural de Porto Feliz, nascido a 23 de abril de 1802; filho de André Dias de Aguiar, da disticta familia dos Toledos Pizas, da capitania de S. Vicente.

Era um dos melhores estudantes da primeira turma da Academia paulistana, em cujo seio tanto se assignalava pelo estudo como pela sua lucida intelligencia.

Tal era a sua applicaçao, como estudante, que os collegas lhe diziam:

— Este Manuel Dias estuda, no minimo, 25 horas por dia!

Era alto, de robusta compleição, claro, rosto redondo, olhos negros, cabellos castanhos, barba rapada; physionomia aberta, expressão bondosa.

Em 1829, foi um dos tres propostos, pelo lente Brotero, para o segundo premio, que então se pagava em dinheiro e posteriormente em medalha de ouro. Os outros dois eram Pimenta

Bueno e José dos Reis. Como vimos, a sorte favoreceu a este terceiro, que logrou o premio regulamentar.

Sempre aprovado com o gráu *plenamente*, então a melhor nota academica, Manuel Dias propoz-se, logo depois de bacharel, ao gráu de doutor. Defendeu theses em 1833 e tambem nesse acto foi *plenamente* aprovado. Cabe-lhe a honra de ter sido o primeiro doutor em borla e capello graduado pela Faculdade de S. Paulo.

Propondo-se candidato a uma de duas vagas existentes de lente substituto, fez concurso conjunctamente com o seu collega padre Vicente Pires da Motta e foram ambos propostos pela Congregação e nomeados pelo governo por decreto de 22 de maio de 1834. Antes, porém, dessa data, já exerciam interinamente aquelles cargos, por nomeação da Congregação, auctorizada pelo governo.

Ao dr. Manuel Dias foi dada primeiramente a cadeira de Direito Ecclesiastico, da qual teve, posteriormente, transferencia para a de Direito Criminal, e nesta elle se conservou até a sua jubilação, concedida por decreto de 26 de outubro de 1870.

Quer como lente, quer como cidadão, era o dr. Manuel Dias estimado e respeitado por seus discipulos, collegas e concidadãos, e desse honroso conceito fazia-se, na verdade, merecedor

pelas suas qualidades de espirito e de caracter e pela pureza da sua vida, num periodo em que na sociedade paulistana se notava (ou antes, havia, mas não se notava) certa frouxidão nos costumes, a tal ponto que se destacavam os lentes da Academia que não tinham um «faux ménage».

Esta sympathia geral tributada ao dr. Manuel Dias não obstava a que algum estudante bregeiro por vezes gracejasse com o bondoso mestre.

Referem, por exemplo, que elle tinha o habito de dar um pequeno passeio á tarde, e ia muitas vezes a certo ponto do bairro da Gloria conversar com o éco.

Havia, com effeito, por aquellas bandas, um excellente éco, que repetia com rara nitidez as phrases que lhe eram lançadas por seus curiosos interlocutores.

Conhecedor desse habito do estimado lente, um estudante trocista foi collocar-se uma tarde no logar onde parecia estar o fóco da maravilhosa acustica. Logo que chegou o conselheiro Manuel Dias, e por infelicidade vinha acompanhado de senhoras, começou o dialogo.

— Bom dia, éco!

— Bom dia, minha gente — respondeu o éco.

— Oh! Que é isto? — disse o conselheiro. —

O éco a responder!

— Quem é que está ahi?!

— Não é da sua conta, seu cara de môno!...

— Mau, mau! O éco está hoje muito mal-creado. Vamo-nos embora, antes que saia coisa peor.

E tal foi o prudente alvitre adoptado pelo conselheiro e o gracioso bando de moças que com elle vinham espairecer.

Da sua cathedra de lente foi por vezes distrahido para o desempenho de outros deveres que os seus sentimentos civicos lhe impunham.

Assim, de 1834 a 1837, teve assento no conselho geral do governo da provincia, do qual foi vice-presidente de 1835 a 1837. Ainda na terceira legislatura, voltou, por nova eleição, ao mesmo posto de membro daquelle conselho.

Em 1836, presidente da provincia de Minas.

Deputado por S. Paulo á Assembléa Geral nas legislaturas de 1838 a 41, e reeleito para a de 1842, préviamente dissolvida.

Membro da Assembléa Provincial de S. Paulo nas primeira, segunda, terceira, quarta e sexta legislaturas.

Depois de jubilado, o conselheiro Manuel Dias (o titulo de conselho foi-lhe dado em 1859) exerceu, por nomeação do governo provincial, o espinhoso cargo de director da Penitenciaria de S. Paulo, logar esse que ocupou até 6 de março de 1874, data do seu passamento.

Foi casado com D. Isabel Martins Bonilha, filha do distinto e abastado lavrador paulista

Francisco Martins Bonilha, da mesma familia dos  
Toledos Pizas.

É pae dos drs. André Dias de Aguiar e  
manuel Dias de Toledo, e sogro dos drs. conselheiro  
Olegario Herculano de Aquino e Castro, Ray-  
mundo do Sacramento Blake, conselheiro Mo-  
reira de Barros, Joaquim de Toledo Piza e Al-  
meida, major Diogo de Barros e dr. Pedro de  
Rezende, e avô do dr. Manuel Dias de Aquino  
e Castro, juiz federal em S. Paulo.



## CAPITULO V

### A turma academica de 1828-32

---

#### QUINTA E ULTIMA PARTE

Valdetaro. — Amaral Gurgel. — Seus estudos preliminares. — Sua carreira politica. — Porque não foi bispo. — O seu curso academico. — O lente. — O director. — Marcellino Bueno. — Pedro de Oliveira. — Pedro Chaves. — Cargos que desempenhou. — A sua escolha para senador. — Seu temperamento impulsivo. — Ingestão de uma pilula de papel. — Notas complementares. — Quintiliano José da Silva. — Tristão de Alvarenga. — Pires da Motta. Seu curso juridico. — Seu tirocinio na Academia — Na vida publica. — Sua energia excessiva. — Implacavel perseguição aos ladrões de gallinha. — Uma tragi-comédia, em dois actos. — Sempre auctoritario e imperioso. — Nota final.



**M**ANUEL DE JESUS VALDETARO. — Fluminense, carioca, nascido em 1907; filho de Manuel de Jesus Valdetaro.

Dedicou-se desde logo á magistratura, de cuja escala perlustrou todos os degráus, a começar pelo de auditor de guerra na Côrte. Foi, depois, juiz de direito em varias comarcas na província do Rio; removido para a vara dos feitos da fazenda na Côrte, e desta para o Tribunal da

Relação; presidente do Tribunal do Commercio, e, por fim, ministro do Supremo Tribunal de Justiça, cargo este em que se aposentou.

Na carreira administrativa exerceu os cargos de chefe de policia da Corte, em 1847, e o de presidente da provincia do Rio de Janeiro, de 4 de abril de 1848 a 2 de junho do mesmo anno.

Apesar de magistrado, foi sempre politico militante e mesmo um dos chefes mais influentes do partido liberal do municipio neutro, onde, de facto, era grande a sua popularidade, especialmente na freguezia da Lagôa, á qual pertencia a sua pittoresca vivenda do bairro da Gavêa.

Foi deputado á Assembléa Geral em varias legislaturas e candidato chronico do partido liberal fluminense a uma cadeira de senador. Nesse caracter, fez parte, em 1865, da lista triplice da qual foi o escolhido Chichorro da Gama, e, em 1866, da lista sextupla que deu entrada no Senado a Octaviano e a Pedreira.

MANUEL JOAQUIM DO AMARAL GURGEL. — Paulista, nascido nesta capital, a 8 de setembro de 1797.

«Uma respeitavel senhora, escreve illustre biographo (<sup>1</sup>), D. Maria Polucena do Amaral

---

(<sup>1</sup>) Conselheiro Olegario — *Elogio Historico do Conselheiro Manuel Joaquim do Amaral Gurgel*. Rio de Janeiro, 1871.

Gurgel, madrinha e proxima parente de Manuel Joaquim, e irman de outra de nome D. Beatriz Leonisa do Amaral Gurgel, a cuja piedade e amor fôra confiado ainda no berço o digno paulista, foi quem se encarregou dos primeiros cuidados de sua creação e educação, inspirando os elevados sentimentos, que tão brilhantemente germinaram naquelle alma bem formada.»

Era alto, bem apessoado, moreno pallido, fronte larga e intelligente, physionomia grave mas bondosa, infundindo respeito e sympathia. Com os annos desenvolveu-se a corpulencia e formou-se-lhe um como que duplo queixo. Por ser de vultosa estatura, chamavam-no *Cayaná*.

Talento primoroso e já bastante cultivado na sua quadra academica, era Manuel Joaquim o primeiro estudante do anno, estimado, querido e admirado por mestres e collegas.

Assim, á medida que o segundo premio, instituido pelos estatutos do Curso Juridico, era sempre disputado com ardor por muitos dos seus collegas, e, por vezes, como temos visto, proposto, em egualdade de condições, a mais de um, pelo lente da cadeira, o primeiro cabia, geralmente, sem competencia, a Manuel Joaquim.

Dissemos que, quando se matriculou no Curso Juridico, já trazia elle grande preparo intellec-tual. E essa é a verdade.

Tinha já ordens de presbytero e contava para mais de seis lustros de edade.

Depois de um bom curso de latinidade, na aula régia do professor André da Silva Gomes, tendo como collegas Vicente Pires da Motta, João Chrispiniano, Joaquim Ignacio Ramalho, Ildafonso Xavier Ferreira, Raphael Tobias, Manuel José Chaves, Francisco de Azevedo Junior, João Carlos Telles, Martim Gomide e outros, matriculou-se no curso de theologia que acabava de installar-se no convento do Carmo, sob a direção de frei Antonio do Bom Despacho Mamede.

Mais tarde, em 1814, tendo-se inaugurado no convento de S. Francisco uma aula de philosophia na qual doutrinava o Bossuet brazileiro, eminente frade franciscano e grande orador sagrado, Mont'Alverne, inscreveu-se Manuel Joaquim entre os seus discipulos e tornou-se delles o mais notavel.

Pouco depois, tendo-se instruido noutras disciplinas, foi nomeado pelo bispo D. Matheus para reger a cadeira de Historia Ecclesiastica, recem-creada no Seminario de S. Paulo.

Em 1816, recebeu ordens de presbytero e começou, desde então, a fulgurar entre os mais fulgidos ornamentos do clero paulistano.

Em 1823, pouco apóis á queda do ministerio Andrada e á dissolução da Assembléa Constit-

tuinte, o padre Manuel Joaquim, que já então começava a aparecer na politica liberal de S. Paulo, foi deportado para o Rio de Janeiro, de concomitancia com outros correligionarios seus, por ordem de D. Pedro I (¹).

O seu nome, de então por deante, não deixou mais de figurar nos principaes acontecimentos da chronica politica paulistana.

No mesmo anno de 1828, em que se matriculou no Curso Juridico, que então se inaugurava, viu-se eleito membro do conselho geral da provincia e do conselho do governo.

Com a decretação do acto addicional foi deputado provincial consecutivamente de 1834 e 1842 e no biennio de 1847-48.

No quatriennio de 1834-37, tomou assento, como supplente, na Camara dos Deputados, e estava eleito deputado effectivo á legislatura de 1842, previamente dissolvida.

Dahi por deante, comquanto o vejamos mais

---

(¹) Por desforço partidario, ou, quiçá, temeraria suspeita, o juiz de fóra de S. Sebastião, D. Pedro Madeira de Abreu Brandão, denunciara ao governo da província, e este ao imperador, que lhe constava que se tramava em S. Paulo a proclamação da Republica.

«Outros boatos semelhantes, escreve o proprio Manuel Joaquim numa nota dada á publicidade pelo conselheiro Olegario, circulavam, sendo attribuidas opiniões revolucionarias aos liberaes chamados então «Tamoyos», em oposição aos outros intitulados «Bernardistas», porque tiveram parte nos successos de maio de 1822, que se chamou «Bernarda», ou «Sapatões» e «Pés de chumbo», porque se diziam partidistas do governo portuguez e desaffectos á independencia.

de uma vez no exercicio do governo desta província, como seu primeiro vice-presidente, é certo, não obstante, que muito esmoreceu a sua actividade politica.

A explicação desse facto, dado o nunca desmentido patriotismo de Manuel Joaquim, nós a encontramos na sua discreta attitude por occasião do movimento sedicioso de 1842.

Divergente da opinião do chefe, que era o brigadeiro Raphael Tobias, e de outras sumidades do partido liberal, taes como Feijó, Vergueiro e Rodrigues dos Santos, foi elle contrario áquella revolta, e, juntamente com Manuel Dias e o coronel Joaquim Floriano de Toledo, absteve-se de encampar com a sua responsabilidade politica aquelle movimento armado, considerando-o como infenso aos verdadeiros interesses da idéa liberal.

Os acontecimentos que sobrevieram confirmaram a sabedoria desse conceito.

Raphael Tobias, porém, não perdoou facilmente o que elle acoimava uma defecção desses seus companheiros de luctas.

Como clérigo, já o dissemos, era Manuel Joaquim considerado um dos luminares da egreja paulopolitana.

Inteligente, ilustrado, grande orador, e, além disso, bom e virtuoso: causa surpresa que lhe não tenha sido offerecida a mitra episcopal.

É que jamais se olvidou Roma auctoritaria de um opusculo por elle desassombradamente publicado em 1834. Nesse trabalho, em sustentação das idéas então compaítlhadas pela maioria do clero paulista<sup>(1)</sup>, desenvolvem-se magistralmente as seguintes theses:

I. A lei do celibato clerical não é conforme aos principios communs de direito publico universal, nem de direito publico ecclesiastico.

II. Contravém os direitos majestaticos e episcopaeas.

III. Não é de tradição apostolica, nem mesmo da antiga egreja.

IV. Nunca foi observada pela egreja grega e nem pela latina durante muitos seculos.

V. É lei disciplinar; não é questão de fé: e cumpre não confundir a lei com a disciplina.

Historiando o resultado dessa elevada polemica, travada com o arcebispo da Bahia, comenta o conselheiro Olegario:

«Não obstante a sisudez e proficiencia com que foi discutida a materia e demonstrada a conveniencia da medida, em relaçao á moral, á sociedade e á religião, o que é verdade é que Manuel Joaquim incorreu na censura e odiosidade

---

(<sup>1</sup>) O celibato clerical era materia disciplinar impugnada por Feijó, Manuel Joaquim, Moura, Pires da Motta e outras illustres figuras do alto clero paulistano.

de pessoas influentes e constituidas em auctoridade, que se tornaram seus crueis e implacaveis adversarios.»

Passemos, porém, a outro ponto, que mais nos interessa no presente estudo.

O seu curso academico foi dos mais brilhantes.

Como alumno de Direito, salientou-se sempre em todos os prélios da Academia, nas lições, nas sabbatinas, nos actos e logo depois na tribuna e na imprensa das associações literarias que começavam a fundar-se.

Além dos premios, que durante o curso lhe foram conferidos, obteve um diploma que o conselheiro Olegario suppõe de excepcional significação, pelos seus termos e por ser collectivamente outorgado pela Congregação da Faculdade, mas que não é senão a exacta observancia da formula prescripta pelos Estatutos de 7 de novembro de 1831. Eis o seu inteiro teôr:

«A congregação geral dos lentes, attendendo á brilhante maneira pela qual o sr. Manuel Joaquim do Amaral Gurgel se distinguiu entre os seus condiscipulos na aula do quinto anno, já pela sua applicação e conhecimentos, já pela sua honrosa conducta, e querendo dar-lhe um testemunho do alto gráu em que preza o seu mereci-

mento, lhe dá este titulo, para prova authentica de que lhe foi conferido um dos premios de merito literario decretados pelos estatutos. S. Paulo, 27 de março de 1833. — Arouche. — Carneiro de Campos.»

Logo após a collação do gráu de bacharel, Manuel Joaquim requereu a inscripção para a defesa de theses, a qual se realizou no anno seguinte, com o exito o mais brilhante, pois o doutorando foi plenamente aprovado pelo voto unânime da congregação.

Mezes antes de lhe ter sido conferida essa mais alta distincção academica, foi nomeado Manuel Joaquim, juntamente com os seus collegas Pires da Motta e Manuel Dias, lente substituto interino, por decreto de 1 de fevereiro de 1833; depois de haver leccionado por algum tempo, obteve a nomeação de lente substituto effectivo, em 7 de outubro do mesmo anno, e a de cathe drático da primeira cadeira do primeiro e segundo annos, em janeiro de 1834.

Nesta se conservou até 24 de maio de 1858, data em que foi jubilado.

O que foi Manuel Joaquim na sua cathedra de lente, nol-o diz um seu illustre discípulo, Francisco Octaviano:

«A linguagem de Amaral Gurgel era fluente,

sem artificio, sem preparo: não se elevava muito, mas era elegante na sua naturalidade: jamais se tornou acrimoniosa. Nunca lhe ouvimos uma aggressão pessoal, sequer mesmo uma insinuação.»

Ácerca das doutrinas do emerito cathedratico assim se enuncia o mesmo elegante escriptor:

«Não pude apreciar bem o talento de Amaral Gurgel no meu primeiro anno de estudos juridicos (1841), em que elle leu na cadeira de Direito Natural. Andava enfermo e triste, e pouco mais fazia do que exornar o compendio com alguma citação, ou expôr mais amplamente as theorias que alli appareciam de relance.

Mas, no anno seguinte, analysando a constituição e estabelecendo as regras do Direito Público, o illustre professor já era todo outro. A philosophia e a historia vinham dar colorido e vigor ao seu pensamento. Liberal e homem de partido, porque era homem de convicções profundas, apontava embora os serviços prestados pela força ou concentração do poder em certas épocas da historia da humanidade, mas concluia por mostrar que esses serviços nada fundaram de permanente e que todas as conquistas fructiferas foram devidas á liberdade.

Achava-se vaga, desde 1842, a directoria efectiva da Faculdade de Direito, por isso que,

nomeado naquelle data o Visconde de Goyana, jámais tomou posse do cargo; e esta acephalia durou por mais de 15 annos. Por fim, a 1 de novembro de 1857, em boa hora, lembrou-se o governo de aproveitar para a nobre função a competencia superior do conselheiro (pois já lográra o titulo de conselho) Manuel Joaquim.

Jámais teve a Academia de S. Paulo director que melhor conciliasse com o respeito devido ao cargo a sympathia dos estudantes, a estima dos lentes e professores e a dedicação dos funcionarios seus subordinados na gerarchia administrativa.

Era tão bondoso que, algumas vezes, presidindo a exames de preparatorios e vendo em posição precária o examinando, *assoprava* as respostas.

Quando acontecia o examinador não dar como acertada a resposta reproduzida pelo estudante, Manuel Joaquim corava e baixava o rosto.

Falleceu o conselheiro Manuel Joaquim no dia 15 de novembro de 1864, contando 67 annos de edade, deixando na sociedade paulista e na nossa Academia saudosa e immorredoura memoria.

MARCELLINO FERREIRA BUENO. — Tambem paulista e paulistano como o precedente; tambem, como elle, de filiação desconhecida, e, ainda

terceira coincidencia: tambem clérigo de ordens sacras.

Fez na Academia um curso regular, distinguindo-se pela intelligencia, assiduidade e grande applicação.

Pouco depois da formatura, obteve a nomeação de official e depois de official maior, da thesouraria de S. Paulo.

Em 1843, foi bibliothecario da Academia. Pouco, porém, se conservou nesse emprego, que deixou no anno seguinte, para se devotar ao sacerdotal ministerio de parocho. Tirou em concurso o beneficio de vigario collado de Queluz. Tres annos depois, conseguiu o virtuoso parocho a sua remoção para o logar de cura da Sé Cathedral. Em 1847 foi nomeado conego honorario e em 1860 teve uma cadeira effectiva no cabido da mesma Sé.

É fallecido desde muitos annos.

**PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA.** — Fluminense, filho de Julião José de Oliveira.

Teve escriptorio de advocacia alternadamente na Corte, em Sorocaba e depois novamente na Corte, onde por fim residia na pittoresca chacara denominada do «Coqueiro», no morro da Conceição.

Teve assento, por mais de uma legislatura, na Assembléa Provincial do Rio de Janeiro.

Tambem exerceu o juizado municipal nos

termos de Campos e de Magé, da provincia do Rio.

Não temos a respeito delle outras informações, e seremos gratos a quem nol-as quizer fornecer.

**PEDRO RODRIGUES FERNANDES CHAVES.** — Rio-grandense, filho de Antonio Rodrigues Fernandes Chaves, natural de Minas Geraes.

De estatura regular, tez clara, basta cabelleira, barbas crescidas... isto mais tarde, pois que, provavelmente, na quadra academica, em obediencia ás exigencias da época, deveriam ser cuidadosamente «feitas», a saber — rapadas *in totum*, ou, quando muito, com reserva apenas de estreita faixa circular que lhe emmoldurasse o rosto.

Começára em Coimbra o seu curso de direito, e de lá veiu a S. Paulo no terceiro anno. Foram acceitas para a sua matricula as approvações nos actos dos dois primeiros annos, exigindo-se-lhe todavia aqui exame sobre o nosso direito publico constitucional.

Pedro Chaves, muito intelligente e regularmente estudosso, fez na Academia boa figura e posteriormente bastante se salientou na vida publica.

Na carreira da magistratura, foi juiz de fóra na cidade do Rio Grande, juiz de direito em

Porto Alegre, e, afinal, desembargador, cargo este em que se aposentou, em 1854.

Desempenhou commissões diplomaticas na republica do Uruguay e na dos Estados Unidos.

Coube-lhe na scena politica o eminente papel de chefe, e dos mais prestigiosos, do partido conservador, na sua provincia natal. Foi por vezes deputado á Assembléa Provincial de Porto Alegre e presidente da mesma; deputado á Assembléa Geral pelo Rio Grande do Sul ás setima e oitava legislaturas e vice-presidente da Camara dos Deputados em 1852.

Em 1841, presidiu a provincia da Parahyba, de 4 de maio daquelle anno a 14 de março de 1843.

Augmentada em 1852 a representação da província de S. Pedro do Sul com mais uma cadeira na camara vitalicia, procedeu-se na referida província, em fevereiro do anno seguinte, a eleição para um senador, e a lista triplice ficou assim organisada:

Pedro Chaves, 261 votos.

Conde de Porto Alegre, 222 votos.

Vieira da Cunha, 186 votos.

Propendia o ministerio para a escolha deste ultimo, e consta mesmo que a respectiva carta de nomeação chegou a receber a assignatura imperial. Accrescenta bisbilhoteira chronica que notícias alarmantes de ultima hora, vindas do Sul,

e ameaçadoras de movimento armado, no caso de ser preterido pela Corôa o popularissimo chefe, determinaram a reconsideração do caso, e fizeram recahir a escolha imperial sobre o nome de Pedro Chaves. Teve que ser expedido a toda a brida um expresso que alcançou o correio já no aterrado do Mangue, e assim... fez-se abortar a real ou imaginaria perspectiva de revolução.

Este incidente, anecdotico talvez, divulgou-se no Rio Grande, e por signal que, por muito tempo, motejavam do dr. Vieira da Cunha, chamando-lhe «Senador do Aterrado».

De indole ardente e cavalheirosa e espirito alevantado, como o são na generalidade os brasileiros filhos dos pampas, o dr. Pedro Chaves, a despeito das responsabilidades da sua posição e da sua cultura intellectual, não conseguia, por vezes, conter os impetos do seu temperamento impulsivo. Assim, em certa occasião, accusado em termos violentos na Assembléa Provincial de Porto Alegre por um deputado de nome Ubatuba, ahi mesmo tirou immediato desforço, quebrando... tambem os oculos do seu adversario. Este, em desaffronta, delegou-lhe um amigo para convidál-o a um duello... O dr. Pedro Chaves, ouvido o desafio, expulsou de casa o emissario e por pouco o não atirou pela escada abaixo.

Noutra occasião, injuriado por uma folha de

parcialidade politica adversa, o dr. Pedro Chaves tratou de dominar a subita colera que delle a principio se apoderou, para, com a possivel calma, pôr em execucao uma vingança que lhe acudiu ao espirito.

Foi ter com o redactor do jornal que o offendera, e, por elle acolhido, na propria sala da redacção, encetou conversa antes em tom de queixa que de recriminação:

— Ora, sr. F., a sua folha é muito violenta e o sr. não me poupa...

— Que quer, sr. senador? É uma contingencia dos tempos...

— Bem desagradavel para mim, ha de convir...

— E tambem para mim, sr. senador; acredite v. ex.<sup>a</sup>

— Pois então, já que o sr. é tão amavel, ha de fazer-me o favor de dar-me um copo de agua...

— Tão pouco?

— Mais alguma coisa!...

Dado o copo de agua, o dr. Pedro Chaves collocou-o sobre a mesa, e, tirando calmamente da algibeira uma tira de jornal, amarrotou-a e fez della uma bóla, que offereceu ao seu interlocutor:

— O complemento do favor é este: o senhor vae engulir este papel; é o artigo injurioso que contra mim escreveu. Aquella agua lhe facili-

tará a ingestão da pilula e lhe acalmará os nervos.

— Que é isto, sr. senador?! É um gracejo de máu gosto...

— Ande! Engula já, senão...

E nada mais disse. Completou-lhe, porém, a intimativa o cano de um revólver voltado contra o indefeso jornalista.

Preferiu este capitular, sujeitando-se á extranha therapeutica que lhe era imposta.

Alguns annos depois, no palacio presidencial do Recife, segundo consta, o dr. Barbosa Lima parodiava aquella scena, impondo a outro polemista, que gravemente o offendera, a mesma cruel expiaçāo.

Em 1855, o dr. Pedro Chaves foi agraciado com o titulo de Barão de Quarahim, com honras de grandeza.

Na sessão legislativa de 1862, o Senado elegeu-o seu vice-presidente.

Era commendador da Ordem da Rosa e da de Christo.

Foi pae dos srs. Paulino Chaves e Alfredo Chaves.

Falleceu em Porto Alegre, a 23 de janeiro de 1866.

QUINTILIANO JOSÉ DA SILVA. — Mineiro, natural de Sabará, filho de Miguel José da Silva

e irmão do dr. José Jorge da Silva, formado em 1833.

Referindo-se á sua intelligencia e ao seu character, informa Xavier da Veiga, o abalisado autor das «*Ephemerides Mineiras*»:

«Distinguiu-se pelo vigor intellectual, como pela illustraçao, civismo accentuado e genio ao mesmo tempo jovial e espirituosamente critico, que lhe tornava a palavra deliciosa para os amigos e sempre temida pelos desaffectos. Mas, a este respeito, seja dito desde já que, se elle se excedia ás vezes na satyra e no motejo lancinante, seu sarcasmo tinha quasi sempre a fórmula de uma reivindicta do bom senso offendido e não raro a feição da dignidade humana revoltada.»

Quintiliano estudára em Coimbra o primeiro anno do curso de direito e em S. Paulo fez acto das respectivas materias, depois do que se matriculou no segundo anno, em 1829.

Seguiu, com poucas interrupções, a carreira de magistrado, tendo sido ouvidor de Paracatú, juiz de direito em diversas comarcas de Minas e desembargador da Relação de Ouro Preto, cargo este em que se aposentou.

Fóra da magistratura, desempenhou, sempre com dignidade, os seguintes cargos:

Deputado á Assembléa Provincial de Minas,

nos biennios de 1842-43, de 1846-47; deputado á Assembléa Geral na legislatura de 1848; vice-presidente da provincia de Minas, de 17 de dezembro de 1844 a 30 de setembro de 1845; e, logo em seguida, presidente, de 1 de outubro de 1845 a 28 de dezembro de 1847.

Na eleição, procedida em novembro de 1847, para o preenchimento de duas vagas de senadores na representação mineira, elle fez parte da lista sextupla, da qual foram escolhidos, pela Corôa, Limpo de Abreu (visconde de Abaeté) e Fernandes Torres, aliás os mais votados.

Falleceu no Rio de Janeiro, na edade de 80 annos, a 25 de agosto de 1889.

TRISTÃO ANTONIO DE ALVARENGA. — Mineiro, filho de Jeronymo Gonçalves Leite. Não era coisa muito rara, antigamente, essa completa diferença entre nomes patronimicos de pae e filho.

Ainda no mesmo anno da sua formatura, o dr. Tristão de Alvarenga foi aproveitado para o cargo de juiz de fóra em sua província natal; serviu, depois, como juiz de direito em diversas comarcas do vasto imperio brazileiro. Em 1858 alcançou a nomeação de desembargador da Relação do Maranhão, cargo este em que se aposentou.

Teve assento na Assembléa Provincial de Ouro Preto no biennio de 1840-41 e uma cadeira

de deputado á Assembléa Geral, por Minas, nas 4.<sup>a</sup>, 6.<sup>a</sup> e 7.<sup>a</sup> legislaturas.

VICENTE PIRES DA MOTTA.— Paulista, nascido nesta capital; filho de Manuel Antonio Pires da Motta.

Esta filiação vem assim declarada no livro da relação dos bachareis e doutores existentes na secretaria da Faculdade, livro este restaurado após o incendio de 1880, sendo director da Academia o conselheiro Pires da Motta.

O termo da matricula, como já vimos, lavrado em 1828, dá-lhe filiação ignorada.

Sobre este mesmo assumpto, o laborioso investigador sr. José Jacyntho Ribeiro, á pag. 287 do 3.<sup>o</sup> vol. da sua apreciadissima «Chronologia Paulista», publica a seguinte nota, fructo de suas excavações no Archivo Publico do Estado e na Secretaria Ecclesiastica:

«O conselheiro Pires da Motta foi exposto em casa de Vicente Pires da Motta, antigo cirurgião, á rua Direita, na capital.

No recenseamento da população da capital, em 1818, existe essa declaração, e Vicente tinha então 20 annos.

Do livro de assento de baptismos da parochia da Sé consta:

Aos 10 de setembro de 1799, nesta Sé, baptisou e poz os santos oleos o reverendo coadju-

tor Bento Manuel dos Passos a Vicente, filho de paes incognitos, «exposto» em casa de Vicente Pires da Motta: foram padrinhos Dionisio Areopagita e Maria Eulalia, solteiros, todos desta freguezia. Do que fiz assento. — Gaspar Ribeiro de Mattos Salles.»

Já presbytero, quando se matriculou no primeiro anno do Curso Juridico e contando cerca de 30 annos de edade, tinha Vicente Pires da Motta a intelligencia amadurecida e sufficientemente preparada por outros estudos para a perfeita assimilação das doutrinas que lhe iam ser leccionadas. Fez, por isso, excellente curso e assignalou-se em todo o seu quinquennio academico entre os melhores estudantes do anno.

Depois de formado, seguiu a sorte dos seus illustres collegas Manuel Joaquim e Manuel Dias de Toledo. Como elles, defendeu theses, obteve, como elles, com approvação plena, o gráu de doutor, e ainda como elles, em 1833, foi nomeado lente substituto interino, e depois effectivo, e, por fim, em 1834, lente cathedratico. Coube-lhe então a regencia de uma das cadeiras de Direito Civil.

De 1828 a 1834, foi eleito membro do conselho geral da provincia de S. Paulo, membro do conselho do governo, e, depois desta data, deputado á Assembléa Provincial, cujo mandato lhe

foi outorgado nos biennios de 1834-35, 1836-37, 1838-39 e 1840-41.

Habil e principalmente rígido e austero administrador, esteve em diversas épocas, de 1834 a 1869, á testa do governo da província de S. Paulo, como seu vice-presidente, e, na qualidade de presidente efectivo, de 16 de outubro de 1848 a 27 de agosto de 1851 e de 16 de outubro de 1862 a 3 de fevereiro de 1864. Administrou igualmente a província de Pernambuco, de 26 de abril de 1848 a 17 de junho do mesmo anno; a do Ceará, de 20 de fevereiro de 1854 a 11 de outubro de 1855; a de Minas Geraes, de 13 de junho de 1860 a 2 de outubro de 1861; e a de Santa Catharina, de 17 de novembro de 1861 a 24 de setembro de 1862.

Em 1850, foi condecorado com o título de conselho.

Na eleição a que se procedeu em maio de 1852, na província de S. Paulo, para o preenchimento de duas vagas no Senado, coube ao conselheiro Pires da Motta um lugar na lista sextupla apresentada á Corôa; a escolha imperial, porém, recaiu sobre Pimenta Bueno e José Manuel da Fonseca.

Dissemos que no exercício de todos esses cargos revelou-se Pires da Motta (em S. Paulo sempre foi seu nome — «o padre Vicente») como rígido e austero administrador. Era, de facto,

excessivamente auctoritario e de inquebrantavel energia. Um homem tezo, temperamento de aço. Não n'o levassem por mal!...

Assim vinha consagrado desde o primeiro cargo, o de juiz de paz, que exercera, quando ainda estudante, em 1830.

Depararam-se-nos dessa quadra tres curiosos officios, por elle dirigidos ao presidente da provincia e conservados no Archivo Publico do Estado.

Tratava-se, em 1831, de organizar forças, que marchassem para o Rio de Janeiro, afim de defenderem a ordem constitucional contra a reacção restauradora que entrou logo em effervescencia, após o movimento popular de 7 de abril. Não embaraçava a missão marcial do juiz de paz de Santa Ephigenia a sua batina, ou antes o seu caracter sacerdotal, pois que elle não trazia habitualmente vestes talares, como aliás todo o clero paulistano da época.

O alludido officio, em seu expressivo lacobismo, diz o seguinte:

«Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr.

Digne-se v. ex.<sup>a</sup> mandar-me entregar mais cincuenta espingardas, espadas e pistolas, para armar trinta cavalleiros, e tambem o correame correspondente. Deus guarde a v. ex.<sup>a</sup> S. Paulo, 30 de julho de 1831. Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. presidente da provincia. *Vicente Pires da Motta.*

Os dois outros documentos são referentes a um incidente que escandalisou o espirito publico pela revoltante violencia com que procedeu o juiz de paz, tomado muito em grosso algumas pandegas de estudantes, e, dahi, visivelmente apaixonado, mandando atar a um varapau, e conduzir carregado qual um suino, um desses alegres rapazes, cujo peccado, muito venial pelas circumstancias, constituiu, com a evolução dos tempos, verdadeiro *sport* academico. Nada mais que o das *caçadas* nocturnas de aves e outras de creações pelos quintaes ou mesmo pelas praças e ruas da antiga Paulicéa.

Até 1880, e quiçá mesmo depois de 1890, estavam ainda em voga esses emocionantes exercícios cynegeticos (<sup>1</sup>) e sempre foram moços distintissimos os chefes de taes expedições cynegeticas, seguidas de appetitosa ceia e outras patuscadas.

Voltemos, porém, aos dois officios, a que nos

---

(<sup>1</sup>) O dr. Alfredo Pujol, na sua espirituosa e bellissima conferencia sobre Alvares de Azevedo, refere com inexcedivel chiste algumas caçadas de gallinaceo havidas na sua quadra academica. E o dr. Pujol formou-se em 1890. Tambem de analogas travessuras nos dá noticia o dr. Augusto Leite, que se bacharelou em 1903. Tornou-se celebre nesse tempo o estudante Recha Pombo. Um pombo que apanhava perús. Tendo levado uma vez a uma «republica» amiga um nedio producto de uma das taes caçadas, percebeu por algumas meias palavras e discretos sorrisos dos seus collegas que estes machinavam sujeitá-lo a uma «hypothese» na ceia do perú. Sem nada dar a perceber, conseguiu elle furtar o mesmo perú e levá-lo a outra republica mais bem intencionada.

temos referido, expedidos pelo iracundo juiz, im-placavel perseguidor dos ladrões de gallinha. Convém advertir que, antes do codigo do pro-cesso criminal, ás justiças de paz incumbiam attribuições policiaes.

O primeiro desses documentos é concebido nos seguintes termos:

«Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr.

Tenho o desgosto de levar ao conhecimento de v. s.<sup>a</sup> que, mandando eu hontem prender a Antonio Ricardo, bahiano, estudante do Curso Juridico, e a Serafim de Andrade, nascido em Portugal, os quaes juntos com alguns outros tra-zem inquietos os habitantes das circumvizinhan-ças desta cidade e tornando-se uma especie de salteadores, (¹) teem invadido casas, insultado e ameaçado os proprietarios para roubarem aves e outras criações; estes taes ousaram fazer fogo sobre a escolta, feriram mortalmente sobre o peito esquerdo a um dos cidadãos que auxilia-vam a diligencia, e, pela cobardia do official de justiça, conseguiram evadir-se.

Participo igualmente a v. ex.<sup>a</sup> que, por causa dos roubos e violencias acima mencionados desde o dia 1 do corrente mandei recolher á ca-deia outro estudante, de nome Antonio José de

---

(¹) Quanta hyperbole, Santo Deus!

Figueiredo Vasconcellos, natural do Pará, um dos do bando do dito Ricardo; e passo a proceder contra elle todo o rigor da lei (¹).

Por esta occasião cumpre-me fazer uma reflexão a v. ex.<sup>a</sup>, e vem a ser que, não obstante taes miseraveis serem estudantes, ou para melhor dizer, a ignominia e deshonra dos estudantes, a muito grande maioria da mocidade academica, composta de jovens de educação, é incapaz de commetter actos tão despreziveis e degradantes (²), e de ligar-se com alguns poucos de viciosos perdidos, a que mostram o maior desprezo e de cuja companhia fogem. A muito grande maioria da mocidade academica vê com a maior magua que esses poucos sem brio abandonem-se a desordens taes, e que uma conducta tão ignominiosa possa fazer recair algum desar sobre o nome de estudante.

Deus guarde a v. ex.<sup>a</sup> S. Paulo, 12 de novembro de 1831. Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. Presidente da Provincia. — *Vicente Pires da Motta.*»

(¹) Desventurado rapaz! Verá o leitor daqui a pouco a estupida brutalidade com que o trataram, após treze dias de prisão sem culpa formada!...

(²) Ora, bolas! Para que tanto catonismo deslocado, em se tratando de mérias brejeirices de estudantes, ávidos de se divertirem e destituídos de dolo mau?!

Não imagine o leitor que, assim nos exprimindo, propugnamos causa propria; não. Nunca nos envolvemos, na nossa vida academica, em pandegas dessa natureza ou quaesquer outras; tivemos sempre, porém, a necessaria indulgência na apreciação das brinadeiras, mais ou menos anodinas, dos collegas.

O segundo officio, mais typico ainda, tanto na forma como no fundo, reza, literalmente, assim:

«Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr.

Participo a v. ex.<sup>2</sup> que, ordenando eu ao carcereiro que remettesse hontem, á tarde, a meu juizo o estudante Antonio José de Figueiredo Vasconcellos, debaixo de escolta, afim de ser julgado, de maneira nenhuma quiz o mesmo Figueiredo obedecer. Representando-me o carcerreiro o embaraço em que se via, determinei-lhe que usasse de força, como o faria em caso identico com outro qualquer preso, e que não tivesse com elle contemplação alguma.

Á vista desta minha determinação e continuando o preso em não querer obedecer, tendo-se deitado no chão, o carcereiro formou com uma colcha de chita uma especie de rête, envolto na qual e suspenso num pau o remetteu carregado nos hombros de dois capitães do matto e bem escoltado (<sup>1</sup>).

Este facto exasperou sobremodo alguns moços (<sup>2</sup>) que, formando numerosos grupos, começaram a declamar contra mim.

(<sup>1</sup>) Para que fim a «boa escolta», uma vez que a victima, atada de pés e mãos e envolta na improvisada rête, suspensa de vara transversal, mal poderia mexer-se, quanto mais evadir-se?!

(<sup>2</sup>) Muito naturalmente! Fôra para admirar o contrario. Não fosse generosa a mocidade de então, como em todos os tempos.

Constando a existencia destes grupos ao juiz de paz da Sé (<sup>1</sup>), receando elle fosse perturbada a publica tranquillidade, mandou logo armar as guardas municipaes. O mesmo fiz eu, que, sem pensar em que se pretendesse fazer desordem, andava pela cidade.

Tenho, porém, a satisfacçao de participar a v. ex.<sup>a</sup> que, sahindo com uma patrulha de cavallaria, já não vi grupo algum e nem observei a minima apparencia de movimento.

Deus guarde a v. ex.<sup>a</sup> S. Paulo, 13 de novembro de 1831. Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. Presidente da Provincia. — *Vicente Pires da Motta.*»

Não sabe a gente que mais admirar nessas peças officiaes — se a petulancia com que o seu auctor faz alarde, dirigindo-se á primeira auctoridade da província, da violencia do seu procedimento, se a falta de caridade com que um ministro de Christo opprime e injuria as victimas da sua prepotencia!

O conselheiro Pires da Motta foi jubilado como lente cathedratico por decreto de 7 de agosto de 1860.

Com o fallecimento do conselheiro Manuel Joaquim, tendo vagado a directoria da Faculdade, foi elle nomeado para esse logar por de-

---

(<sup>1</sup>) Outro academico, o padre José Antonio dos Reis.

creto de 30 de janeiro de 1865. Nesse, como em todos os cargos publicos que desempenhou, foi zeloso funcionario, mas ahi, como algures, auctoritario, imperioso em extremo.

Mencionaremos mais alguns factos caracteristicos do seu rigido auctoritarismo.

Interessava-se o padre Vicente pela approvação, em exame de francez, de um estudante de preparatorios, e recommendou-o verbalmente ao examinador, o conego dr. Francisco de Paula Rodrigues, com quem se encontrára na secretaria.

— Sim, senhor, sr. conselheiro — respondeu-lhe o digno professor. — Ha de se fazer o que fôr possivel...

— Quê?!

— Hei de fazer todo o possivel para que seja bem sucedido o recommendado de v. ex.<sup>a</sup>

— O possivel?! O possivel! Hum!... O possivel!

E, voltando-se indignado para o secretario da Faculdade:

— Oh! sr. André, substitua o nome aqui do sr. padre Chico pelo do dr. Eugenio de Toledo na mesa examinadora de francez, e diga ao dr. Eugenio que é meu recommendado um tal Gonçalves, um feio, moreno, que vae fazer exame.

— Sim, senhor, sr. conselheiro.

E este continuou a murmurar entre dentes:

— Hum!... O possivel!... Então, se fôr im-

possivel, não se approva... um recommendedo meu! Havia de ter graça! O possivel! Desafôro!...

Quando estava de bom humor acolhia benevolamente os estudantes que ousavam procural-o, e, mais de uma vez, desse facto resultou valiosa protecção para um ou outro que lhe cahia em graça. Antes que a visita manifestasse intenção de sahir o conselheiro despedia-a.

— Bem! Agora, pode retirar-se.

Quando presidente do Ceará, foi procurado em palacio por uma senhora, residente em Maranguape, que se queixava de que, sob enganosa promessa de casamento, um moço lhe havia seduzido a filha e se recusava a effectuar o casamento.

Pires da Motta dirigiu-se logo ao chefe de policia que estava presente e era o dr. André do Nascimento Bastos:

— Sr. André, mande buscar esse moço.

Tres dias depois, o seductor comparecia á presença do presidente da provincia.

— É verdade o que me disse esta senhora?

(E fel-a repetir a accusação que formulára).

— É tudo verdade, sr. presidente! — sustentou o moço.

— E o sr. recusa-se ao casamento?

— Recuso-me, sr. presidente. Não me sinto com propensão para o casamento.

— Ah!... Oh! sr. André mande assentar praça a este moço e faça-o seguir amanhã para o sul...

— Eu já esperava por essa violencia... Também é só o que v. ex.<sup>a</sup> pode fazer contra mim!

— Eu posso fazer mais alguma coisa. Oh! sr. André, mande dar cinqüenta chibatadas nesse moço...

— Oh! sr. presidente! Que é isto?! Estou prompto para me casar...

— Muito bem! Voltou-lhe o juizo. Oh! sr. André, mande apromptar os papéis para o casamento, que se ha de fazer amanhã aqui em palacio. O sr. será a testemunha da noiva, e eu do noivo. Amanhã mesmo o meu afilhado terá um emprego na secretaria do governo.

O conselheiro Pires da Motta falleceu no dia 30 de outubro de 1882.

Morreu pobre...

O Barão de Itapetininga, que era seu procurador, incomodou-se muitas vezes com a pobreza do seu velho amigo, e disse-lhe:

— Mas, que é isto, sr. padre Vicente!? V. não tem nenhuma reserva pecuniaria...

— Não preciso; os meus vencimentos dão-me para ir vivendo...

— Mas está bem isto. Porque não compra v. uma casa? Esta em que mora?...

- Porque não tenho dinheiro.
- Compre!...
- Não posso...
- Compre em seu nome. Eu pagarei...
- Vem a dar no mesmo, porque não poderei depois pagar-lhe.
- Não me pagará. Dou-lha, com uma condição apenas: a de v. não contar isso a ninguem.
- O padre Vicente persistiu na recusa e... morreu pobre como sempre vivêra.



## CAPITULO VI

### A turma academica de 1836-40

---

A directoria do Curso Juridico. — O corpo docente. — Mais uma originalidade do dr. Cabral. — O padre dr. Antonio Maria de Moura. — Notas biographicas. — No vasto scenario da politica nacional. — Digressão sobre a nossa primeira legação em Roma. — A attitude do governo e do clero do Brazil, a começar por Feijó. — Estatistica interessante. — O padre Moura, bispo eleito do Rio de Janeiro. — Grave desavença que surgiu a esse propósito. — Aviso do governo prohibindo que o bispo obedecesse ao papa. — Imminencia de um scisma e a instituição de uma egreja brazileira. — Duas notas curiosissimas sobre o celibato clerical. — A causa efficiente. — O quinquennio academico de 1836-40. — Pereira Pinto. — Elias de Carvalho. — Gomes de Siqueira. — Caetano Guimarães. — O cumulo da imitação. — José Gurgel. — Luiz de Assumpção. — Silverio Jorge.



Foi director da Academia durante todo o quinquennio de 1836 a 1840 o senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro. Muitas vezes, porém, nos impedimentos delle, esteve ocupada a directoria ora pelo lente Carneiro de Campos, ora por Brotero, Falcão ou Cabral.

Entre o director e alguns lentes não se deram senão attritos de pequena importancia, que não vale a pena mencionar agora, tanto mais que não nos escaparão mesmo essas minudencias,

quando tivermos, em occasião opportuna, de res-  
pigar sobre Nicolau Vergueiro.

Por hoje, é proposito nosso algo dizermos  
sobre uma conspicua personalidade que fazia  
parte da Congregação, o padre Antonio Maria  
de Moura.

Antes, porém, deixemos consignado, em  
observancia do estylo seguido — quaes foram os  
lentes que doutrinaram para a turma academica  
que ora estudâmos.

Foram elles:

No primeiro anno, o dr. Brotero, que alter-  
nava com Manuel Joaquim, e seguia os discipu-  
los do primeiro ao segundo anno, em continua-  
ção.

Havia, então, no primeiro anno, uma só ca-  
deira, cujo desenvolvimento se extendia até o se-  
gundo e cujos estudos comprehendiam Direito  
Natural e Publico, Analyse da Constituição, Di-  
reito das Gentes e Diplomacia.

Sómente mais tarde, com a reforma de 1854,  
foi instituida uma segunda cadeira, a de Direito  
Romano, no primeiro anno, assim como a tercei-  
ra, Direito Administrativo, do quinto anno.

A cadeira de Direito Ecclesiastico, segunda  
do segundo anno, já era regida em 1837 pelo pa-  
dre Anacleto, que a occupou até jubilar-se; an-  
tes delle, havia lido nella, desde 1829, o padre  
Antonio Maria de Moura, e parece que com muita

competencia, pois chegou a escrever sobre a matéria uma obra que ficou inédita, mas de subido valor, segundo affirma o conselheiro Olegario, que a consultou no seu segundo anno. Esse manuscripto pertencia á bibliotheca do conselheiro Manuel Joaquim.

Em 1838, leccionou Direito Criminal o dr. Manuel Dias de Toledo, a cujo respeito já nos temos por vezes referido.

Nas cadeiras de Direito Civel, alternavam-se, no terceiro e quarto annos, os drs. Cabral e padre Vicente. Em 1838, e em todos os annos pares, era o primeiro destes que encetava o curso, acompanhava a mesma turma no anno subsequente, continuando o curso da mesma disciplina no respectivo quarto anno. Em geral, explicavam-se no terceiro anno a parte geral, pessoas e direito de familia, e no quarto — direito das coisas, obrigações e successão.

Durante o curso lectivo, esteve o dr. Cabral no exercicio de uma longa licença, durante a qual foi substituido pelo dr. Ferreira Baptista. Voltando a reassumir a sua cadeira, fez breve «cavaco», para declarar que — certamente os alumnos, pelas explicações que tinham tido, não estariam preparados para entendê-lo, e assim não poderiam ouvir com proveito as suas lições. Tornava-se necessário, por isso, accrescentou o grande original, que elle fizesse um estudo re-

etrospectivo da materia tida como já explicada. Em seguida, falou uns dez minutos apenas sobre os alludidos pontos, *per summa capita* necessariamente, e concluiu:

— Agora, sim, poderemos proseguir; já os senhores estarão habilitados a acolher com proveito os meus ensinamentos.

A segunda cadeira do quarto anno, a do Direito Commercial, foi regida pelo dr. Falcão, de quem nos occuparemos com vagar, em occasião propicia.

As duas cadeiras do quinto anno, a saber, de Economia Politica e do Processo, foram ocupadas, com algumas interrupções, pelos respectivos cathedraticos, drs. Carneiro de Campos e padre Moura.

O primeiro já nos mereceu um ligeiro estudo, numa das nossas chronicas anteriores; o segundo é a quem cabe, desta feita, ficar na berlinda.

O *Diccionario Bibliographico*, de Sacramento Blake, dá-lhe por berço natal a cidade de Sabará, em oposição ao asserto de Teixeira de Mello, que, nas suas *Ephemerides Nacionaes*, o faz paulista, e do dr. Nunes Ferreira, que o acredita fluminense. José Pedro Xavier da Veiga segue nesse ponto a lição do *Diccionario Bibliographico*, para a qual tambem propendemos.

Antonio Maria de Moura era irmão de frei

Antonio da Natividade Moura. Já investido das ordens de presbytero, seguiu para Portugal e fez formatura na Universidade de Coimbra, no curso de leis. Como não aspirasse a defender conclusões magnas para a obtenção do gráu de «doutor», absteve-se de conquistar o gráu de «licenciado», contentando-se com o de «bacharel formado».

Estabelecidos os cursos juridicos de S. Paulo e de Olinda, o padre bacharel Antonio Maria de Moura foi nomeado, em 1828, lente cathedralico do Direito Ecclesiastico, sendo, subsequentemente, transferido para a cadeira de Processo Civil e Criminal, passando para a de Ecclesiastico o dr. Balthazar da Silva Lisboa, depois substituido por pouco tempo pelo dr. Manuel Dias e este pelo padre Anacleto.

Em todas as disciplinas em que doutrinou, revelou-se o padre Moura lente consciencioso e ilustrado. Estudava as prelecções e fazia-se ouvir com agrado pelos discipulos. Era, em summa, um talentoso e erudito mestre, possuidor da ultima palavra da sciencia juridica da época.

Todavia, mais relevante que no magisterio, foi a accão que elle exerceu, ou deu causa directa a que se exercesse, no scenario politico ou mais propriamente na politica religiosa do Brazil.

Foi deputado á Assembléa Geral pela provin-  
cia de Minas Geraes, á segunda e terceira legis-  
laturas, e presidente da Camara dos Deputados.

É geralmente sabido que poucos meses depois de promulgada a Constituição do Imperio, o imperador enviou á corte de Roma um representante diplomatico, investido da dupla missão de obter da Santa Sé o reconhecimento do novo Estado soberano e ao mesmo tempo a concessão de alguns favores da sua alcada.

Estabelecida em 1824 a legação do Brazil junto á Santa Sé, foi nosso primeiro ministro monsenhor Francisco Corrêa Vidigal, que recebeu do Visconde de Cachoeira, ministro dos negocios estrangeiros, minuciosas instruções de natureza politica e ecclesiastica.

O nosso ministro em Roma, comquanto sacerdote, serviu fielmente o governo imperial em seus planos de astucia e ingratidão regalista para com o Summo Pontifice.

O aviso de 28 de agosto de 1824 recomendou a monsenhor Vidigal «que procedesse com muita discreção e que jámais perdesse de vista que a corte de Roma gosta muito de ingerir-se nos negocios dos Estados em materia de jurisdição e de obter as maiores vantagens em interesses pecuniarios.»

Referindo-se aos representantes da Santa Sé, advertiam as instruções que seria «preferivel que não viessem revestidos de caracter de nuncios»; e, ao terminar, dizia a monsenhor Vidigal o ministro dos negocios estrangeiros que «se

houvesse dificuldades para obter as medidas reclamadas, deveria ameaçar a Santa Sé, dizendo ao cardeal secretario de Estado que «sua majestade imperial nomearia bispos e os faria sagrar imediatamente: o que seria de mau effeito para a Santa Sé».

Naquelles tempos, poucos ecclesiasticos havia, quer seculares quer regulares, que não estivessem contaminados de jansenismo mais ou menos pronunciado.

Em 1831 a grande familia sacerdotal começo a ser submettida ao tratamento *commum* e os bispos e sacerdotes beneficiados foram tidos como funcionários civis, sendo notavel que o iniciador de tal systema fosse um sacerdote: — Diogo Antonio Feijó.

Se o patriotismo brazileiro tributa a esse grande nome a reverencia e a admiração devidas ao de um benemerito estadista, elle está longe, todavia, de exprimir em materia religiosa — disciplina e orthodoxia; ao contrario, antes significa para o sentimento catholico — heresia, scisma, insubordinação ecclesiastica.

Em 1830, o governo afoitamente declarou que «os empregados ecclesiasticos ficavam dispensados de executar os decretos inherentes aos cargos da egreja, quando empregados no serviço do Estado».

A primeira Camara dos Deputados compunha-se de 48 juristas, 22 ecclesiasticos, 19 proprietarios, agricultores, negociantes, etc., 5 empregados publicos, 4 jornalistas e literatos, 10 militares e 2 medicos.

Entre os ecclesiasticos mais disciplinados, com quanto gallicanos moderados, notavam-se Romualdo Antonio de Seixas, mais tarde Marquez de Santa Cruz e arcebispo da Bahia, Marcos Antonio de Souza, depois bispo do Maranhão, D. José Caetano da Silva Coutinho, monsenhor Vidigal, nomeado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Roma, e Antonio Vieira da Soledade. Entre os padres regalistas, que combatiam desassombradamente os designios da Santa Sé e se revelavam solidarios em tudo com a politica do governo, occupavam logar saliente na Camara dos Deputados — Miguel José Reinaut, monsenhor Pizarro, conego Januario da Cunha Barboza, Antonio da Rocha Franco, José Custodio Dias, José Bento Leite Ferreira de Mello e o nosso Antonio Maria de Moura. Eram todos elles bellas intelligencias, mas, aos olhos da egreja, não passam, ainda hoje, por modelo de disciplina e de obediencia. Em tal situacão, era quasi impossivel, como judiciosamente ponderou Candido Mendes, a eleição, pelo governo imperial, de bispos devotados á Curia Romana.

O deputado dr. Antonio Maria de Moura foi

nomeado bispo da diocese do Rio de Janeiro, mas Leão XII não o quiz confirmar e deixou de expedir as respectivas bullas.

Não era lícito negar-se ao illustre lente e deputado — talento, erudição e pureza de costumes; pregava, porém, doutrinas oppostas a alguns dos ensinamentos da egreja catholica.

Da tribuna da Camara dos Deputados elle proprio, mais de uma vez, demonstrou solennemente quanto estava distanciado da orthodoxia catholica, que elle reputava como arbitrario rigorismo ultramontano.

Muitas notas se trocaram entre a chancelleria brazileira e o nuncio apostolico monsenhor Scipione Fabbrini.

Cedendo um pouco, o cardeal secretario já se contentava, para a confirmação e sagração do bispo eleito do Rio, que o dr. Moura se retratasse das suas doutrinas, ao menos, a respeito do celibato clerical. Não quiz este sujeitar-se á exigencia estipulada, convencido de que não deveria dar contas ao Summo Pontifice de suas opiniões enunciadas no desempenho de mandatario na nação brazileira.

No mesmo sentido, deparou-se-nos interessante documento no corpo da legislação patria. É o aviso de 10 de junho de 1835, endereçado, sob a regencia de Feijó, pelo ministro do Imperio ao bispo eleito D. Antonio de Moura.

Eil-o:

«Ex.<sup>mo</sup> e rev.<sup>mo</sup> sr. — Constando ao governo Imperial que ao encarregado de negocios de Sua Santidade nesta Côrte viera ultimamente ordem para exigir de v. ex.<sup>a</sup> uma resposta relativa a alguns pontos de doutrina ecclesiastica que se acham em alguns projectos da Camara dos srs. Deputados, por v. ex.<sup>a</sup> assignados: resposta que claramente importa em uma retractação, e que se impõe como uma condição indispensavel para a confirmação de v. ex.<sup>a</sup> no bispado para que foi nomeado, manda a Regencia, em nome do imperador, declarar a v. ex.<sup>a</sup> que lhe será muito desagradavel se v. ex.<sup>a</sup> annuir a semelhante exigencia; pois que, além de ser contra a sua propria dignidade e a da Camara a que pertence e que fizera seus taes projectos, seria esse facto um ataque directo ao governo e independencia nacional, e á Constituição do Imperio, por todas as nações e pela mesma Côrte de Roma reconhecida.

Deus guarde a v. ex.<sup>a</sup> Paço, em 10 de junho de 1835. — *Manuel Alves Branco. Sr. bispo eleito do Rio de Janeiro.»*

Durante alguns annos o Imperio exigiu a expedição das bullas. A ultima nota que a tal respeito o nosso representante diplomatico em Roma apresentou á Santa Sé foi um *ultimatum*, cuja gravidade o leitor poderá avaliar por esta

ameaça textual: «Sua Majestade fará sagrar o bispo no Brazil, independentemente de Sua Santidade, romperá suas relações com a Santa Sé e considerará sem objectivo a permanencia de monsenhor Fabbrini no Rio de Janeiro.»

Leão XII permaneceu firme no seu *non possumus*, e o cardeal secretario de Estado devolveu a nota a monsenhor Vidigal, que deixou Roma e partiu para Napoles.

O Imperio, deante da attitude correcta e firme do papa, teve de ceder e terminou por eleger bispo, em substituição ao dr. Moura, o padre dr. Manuel do Monte Rodrigues de Araujo, depois Conde de Irajá, ao qual a Santa Sé deu immediatamente a investidura canonica.

Ainda como expressivo documento sobre es-  
sas luctas e para mostrar quanto era teso o re-  
gente Feijó, e como esteve aguda a crise, damos,  
em seguida, duas notas diplomaticas trocadas  
sobre a politica religiosa entre o mesmo monse-  
nhor Fabbrini e o ministro de estrangeiros do  
Brazil.

Nota do nuncio apostolico:

«Monsieur le ministre

Le *Correio Official* vient de publier que le conseil provincial de S. Paulo veut prendre les mesures suivantes:

1.º Les évêques dans leurs diocèses ont les

mêmes droits que le Saint Père dans tout l'église catholique;

2.<sup>e</sup> La loi du célibat est simplement disciplinaire.

Conclusion — Les évêques pourront disper-  
ser dans leurs diocèses les canons disciplinaire  
des conciles généraux; ils peuvent permettre le  
mariage au clergé de leurs diocèses.

On m'a dit que l'évêque de S. Paulo et le  
conseil général viennent de soumettre cette af-  
faire au jugement du gouvernement, et moi, com-  
me délégué du Saint Siège, je prends la liberté  
d'adresser à votre excellence cette lettre confi-  
dentielle pour avoir l'avis du gouvernement à ce  
sujet.

Je reste, excellence, avec le doux espoir  
d'obtenir une réponse qui tranquillisera le cœur  
du Saint Père.

Je profite de l'occasion pour renouveler à  
votre excellence l'assurance de ma haute consi-  
deration.

*Scipione Fabbrini.*

Rio de Janeiro, le 18 février 1834.»

A essa nota deu o governo brasileiro a se-  
guinte resposta, curiosa por mais de um título,  
inclusive por parecer da propria redacção de  
Feijó, ainda quando não fosse senão pelo em-  
prego dos verbos na segunda pessoa do plural,  
fórmula então muito paulista, mas pouco habitual

a correspondencia diplomatica. A nota, assinada por Aureliano Coutinho, então ministro de Extranjeros, é esta:

«Monsenhor: á nota de 18 deste mez na qual manifestaes o desejo de conhecer o pensamento o governo sobre a questão do celibato dos padres agitada em S. Paulo, tenho a honra de dier-vos, com toda a franqueza, que o governo de sua majestade está convencido de que o celibato os padres constitue um ponto de disciplina que s soberanos, em seus Estados, podem alterar, or si sós, em beneficio de seus subditos. O governo sabe que o celibato do clero no Brazil não xiste de facto (<sup>1</sup>) e este estado de coisas favorece enormemente a immoralidade publica. É, ois, preciso adoptar medidas energicas e apropriadas ás circumstancias. E como é muito sério assumpto, e o governo não quer dar a conhecer publicamente seu modo de vêr, vae encaminhar a questão para a Camara dos Deputados, om a qual deseja andar sempre de accôrdo, a esperança de que ella achará um remedio para curar este mal, que causa tanto damno á greja.

Apresento-vos, monsenhor, meu profundo espeito e minha alta consideração, etc.»

(<sup>1</sup>) Que franqueza! Caramba!

Essa troca de officios revela com exactidão o estado dos espiritos naquelle critico periodo da nossa historia, a respeito dos direitos reciprocos do padroado e da egreja sobre os mais palpitan-tes assumptos que ao mesmo tempo interessava-ram a sociedade civil e a Santa Sé.

Essas incandescentes questões e outras que mais tarde tambem vieram encapellar os mares da vida nacional decorriam como o effeito logico do illogico systema da união da egreja com o Estado, instituido na Constituição Politica do Imperio.

O quinquennio de 1836 a 1840 assignala uma quadra de esmorecimento na existencia da Faculdade de Direito de S. Paulo. O numero das matriculas chegou a baixar, num periodo dado, a tal ponto que a somma dos estudantes que cursavam a Faculdade — mal chegava a 60 nos cinco annos academicos.

A turma dos bachareis formados em 1840 não excedeu de 7.

Desses, sómente cinco fizeram acto na época normal; os outros dois, que eram Joaquim Caetano da Silva Guimarães e José do Amaral Gurgel, tiveram que aguardar a segunda época para se apresentarem ao *acto*, pois que se fez necesario habilitarem-se primeiramente em exame de historia, que, por concessão legislativa, lhes tinha sido dispensado como condição prévia para

a matricula no primeiro anno, mas não de modo absoluto, como argumentava o director da Academia, argumentação que prevaleceu.

Passemos em rapida resenha os sete estudantes que se bacharelaram em 1840.

**ANTONIO PEREIRA PINTO.**—Fluminense, nascido na Corte, a 20 de março de 1819; filho de Antonio Pereira Pinto.

Alto, erecto, bem apessoado, feições regulares, tez clara, cabellos pretos, barba rapada; depois a trazia crescida e sempre bem tratada. Apurado na *toilette* e de trato muito amavel.

Foi bom estudante: a saber, intelligente e applicado.

Pouco após a formatura, exerceu a promotoria publica na comarca da capital de S. Paulo.

Ainda na carreira da magistratura, foi juiz de orphams no termo de Campos e juiz de direito de Guaratinguetá.

Tambem desempenhou funcções de representação popular, taes como os mandatos de deputado á Assembléa Provincial de S. Paulo e á Assembléa Geral pela provincia do Espírito Santo, nas legislaturas de 1857 e de 1864.

Administrhou a provincia do Espírito Santo, de 3 de agosto a 3 de novembro de 1848; e a de Santa Catharina, de 6 de março de 1849 a 30 de novembro do mesmo anno.

Entre os empregos administrativos que des-

empenhou, sempre com exacção e zelo, cumpre mencionar os de director do Archivo Publico e director da Secretaria da Camara dos Deputados, cargo esse em que elle se achava quando fomos, na legislatura de 1876, primeiro secretario da mesma Camara e tivemos occasião de lhe apreciar os altos predicados moraes.

Commissionado pelo presidente da Camara para restaurar os *Annaes do Parlamento*, eivados de graves lacunas e de lamentaveis interrupções, ás vezes, em legislaturas inteiras, o dr. Pereira Pinto restaurou os volumes correspondentes aos annos de 1823, de 26 a 32, de 1834 e de 1847 a 1856. O volume correspondente a cada sessão legislativa é precedido de um historico com discreta apreciação critica dos trabalhos legislativos e debates politicos havidos nesse periodo.

Membro do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, elle escreveu na respectiva *Revista* varios e apreciadissimos trabalhos. A sua obra capital, porém, é a *Collecção de Tratados do Brazil*. Fôra agraciado com varias condecorações e o titulo de conselho.

Falleceu no Rio de Janeiro a 5 de julho de 1880.

ELIAS PINTO DE CARVALHO. — Mineiro, nascido no Curvello, a 20 de julho de 1815; filho de José Nepomuceno Pinto de Carvalho.

Estudou Humanidades no collegio de Caraça.

Liberal extremado, colhido pela corrente revolucionaria que assinalou os tempos subsequentes á sua formatura, envolveu-se na rebellião de 1842.

Foi posteriormente juiz municipal em Ouro Preto e depois em Sabará, onde completou o quatriennio. Em 1846, eleito deputado supplente á Assembléa Geral por Minas, foi chamado a tomar assento.

Dissolvida a Camara, fixou residencia em Sabará e ahi abriu escriptorio de advocacia.

Em 1856, voltando á magistratura, foi juiz de direito do Rio das Velhas, e nessa comarca permaneceu, até que foi nomeado desembargador da Relação de Goyaz, da qual obteve transferencia para a de Ouro Preto, onde exerceu as funções de procurador da Corôa.

Aposentou-se a 17 de novembro de 1880. Era um magistrado intelligente, criterioso e integro.

Como vice-presidente de Minas, esteve duas vezes na administração dessa província.

Falleceu em Mariana a 28 de maio de 1884.

**JOÃO BONIFACIO GOMES DE SIQUEIRA.**—Goyano, filho de Joaquim Gomes de Siqueira.

Seguiu sempre a carreira da magistratura. Nomeado juiz de direito em 1846. Foi, depois, desembargador da relação de Goyaz, e nesse cargo se aposentou.

JOAQUIM CAETANO DA SILVA GUIMARÃES.—Mineiro, nascido em Ouro Preto a 6 de maio de 1813; filho de João Joaquim da Silva Guimarães e irmão do grande poeta mineiro Bernardo Guimarães.

Fez os seus estudos secundarios no Collegio do Caraça.

Parece que quanto ao physico, não era positivamente um Adonis, ao menos a julgar-se pelo seu appellido academico — *Guimarães Carrêta*.

Matriculado no curso juridico, assinalou-se desde logo por seu espirito agudo, de extraordinario poder assimilador. Exactamente por esse motivo, pouco se applicava ao estudo do direito; confiava em que, ainda com minimo esforço, poderia dar conta dos seus deveres de estudante. Dedicava-se de preferencia a estudos de historia, de philosophia e de literatura. Tambem muito o attrahiam as questões sociologicas e mesmo as contendidas partidarias.

Não obstante, fez-se magistrado. Tal era a sua sina.

Foi successivamente promotor publico e juiz de direito, nas comarcas do Patrocínio, Formiga, Caldas, Campanha e outras de Minas, e ainda na de Itapicurú (Maranhão), praia longinqua, para onde o arremeteu a politica adversa, em retorno ao seu extremado conservatorismo.

Com a creaçao da Relação de Ouro Preto,

em 1873, foi elle um dos desembargadores que a inauguraram.

Em 1886, ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

Pouco depois aposentou-se e foi residir em Ouro Preto.

Era vigoroso jornalista, armado de estylo colorido e animado.

Em sua quadra academica compoz um romance e varias peças theatraes, algumas das quaes foram representadas com successo no theatro academico.

A sua palestra era attrahente e empolgante, pela graça das narrativas, adubadas de numerosas anecdotas e profusão de pilherias, ao mesmo tempo que de conceituosos reparos.

O nosso estimavel collega dr. Gabriel de Rezende, que tem com elle muita analogia neste particular, ouviu delle o seguinte incidente de viagem:

Transportava-se o dr. Caetano Guimarães para uma nova comarca, no interior de Minas, e, como era estylo, ia pedindo hospitalidade, em cada estadio da sua viagem, a algum morador da margem do caminho.

Aconteceu que num dos dias da longa jornada, o pouso mais proximo que se offerecia era uma vivenda de pittoresca apparencia, occupada por um engenheiro inglez. O dr. Guimarães, que

levava sua familia, hesitou se deveria bater á porta daquelle filho da altiva Albion, na incerteza do modo pelo qual seria acolhido. Não levava apresentação e era-lhe notoria a intransigencia britannica a esse respeito. Todavia, urgido pela contingencia em que se via, arriscou-se a ir pedir hospitalidade ao inglez.

Pois, senhores, foi acolhido com todo o afago e logo poude gosar do regalo de um excelente banho morno, aromatisado com vinagre de *toilette*.

Percebeu desde logo, não sem surpresa, o magistrado itinerante que se achava, embora nos sertões de Minas, numa casa de tratamento; e por isso, explicou certamente gracejando, pôz-se a reparar em tudo quanto fazia o seu amphitrião, para fazer como elle e não faltar ás etiquetas do bom tom e praticar alguma inconveniencia ou flagrante infraccão ao *don't*.

Á hora apropriada, por signal — bem tarde, modificada a *toilette*, foi servido o jantar, observando-se nelle delicado cardapio. O serviço, a cargo de dois creados correctamente encasacados, era feito á franceza, e depois de cada prato era offerecido um vinho especial.

O dono da casa bebia com satisfacção e ex-gottava o copo; o hospede bebia tambem, em menor quantidade. No fim do jantar retiraram-se as senhoras, e prosseguiu mais alegre o *dessert*. Serviu-se champagne, depois *punch à la romaine*,

depois kirsch, depois cognac, depois whisky, depois... chegaram ao mesmo tempo os dois criados e tomado a si o amo, que parecia inerte, carregaram-no para os seus aposentos particulares. Entendendo dever imitar o exemplo, o dr. Guimarães, logo que voltaram os criados, indicou, por acenos, que lhe fizessem outro tanto, e deixou-se cahir, simulando prostração, pendidos os braços sobre a cadeira... Foi tambem conduzido, carregado, ao commodo que lhe estava destinado.

Falleceu em Ouro Preto, a 20 de agosto de 1896.

**JOSÉ DO AMARAL GURGEL.** — Paulista, de Soricaba; filho do tenente João do Amaral Gurgel.

Depois de formado, voltou á sua cidade natal e ahi começou a exercer a advocacia, e envolveu-se ardente mente nas luctas partidarias, como liberal exaltado.

Sobrevindo o movimento revolucionario de 1842, foi elle, bem moço ainda, um dos protagonistas daquelles acontecimentos. Desbaratadas e dissolvidas as forças revoltosas, o dr. Amaral Gurgel foi aprisionado e teve de responder a processo por crime de sedição. Foi pronunciado e teve afinal a sorte que tiveram os mais chefes do movimento e que toda a gente conhece.

Voltando ao seu escriptorio de advocacia, de lá saiu temporariamente para tomar assento na

Assembléa Provincial de S. Paulo, no biennio de 1860-61.

Terminado esse mandato, foi nomeado juiz municipal, mas logo falleceu no anno seguinte, a 10 de janeiro de 1862.

A sua viuva reside no Rio de Janeiro. Um filho seu é casado com uma filha do dr. Oliverio do Pilar.

**LUIZ ANTONIO DE ASSUMPÇÃO.** — Paulista, de Porto Feliz; filho de Luiz Antonio de Assumpção.

Por pouco tempo exerceu o cargo de promotor publico da comarca de Itú.

Dedicou-se depois á vida de agricultor em sua fazenda no municipio do Tieté, onde veiu a falecer joven ainda.

Era pae do dr. Luiz Carlos de Assumpção e cunhado do conselheiro Manuel Dias de Toledo.

**SILVERIO FERNANDES DE ARAUJO JORGE.** — Alagoano, filho de Antonio Fernandes Jorge de Oliveira.

Fez em Olinda os tres primeiros annos do curso. Veiu a S. Paulo, no seu quarto anno, simultaneamente com uma regular emigração nortista, a qual se ficou chamando *Grupo Olindense*.

A razão desse exodo foi fugirem ás naturaes prevenções resultantes de disturbios e agitações havidas em 1839 na Academia de Olinda, e nos

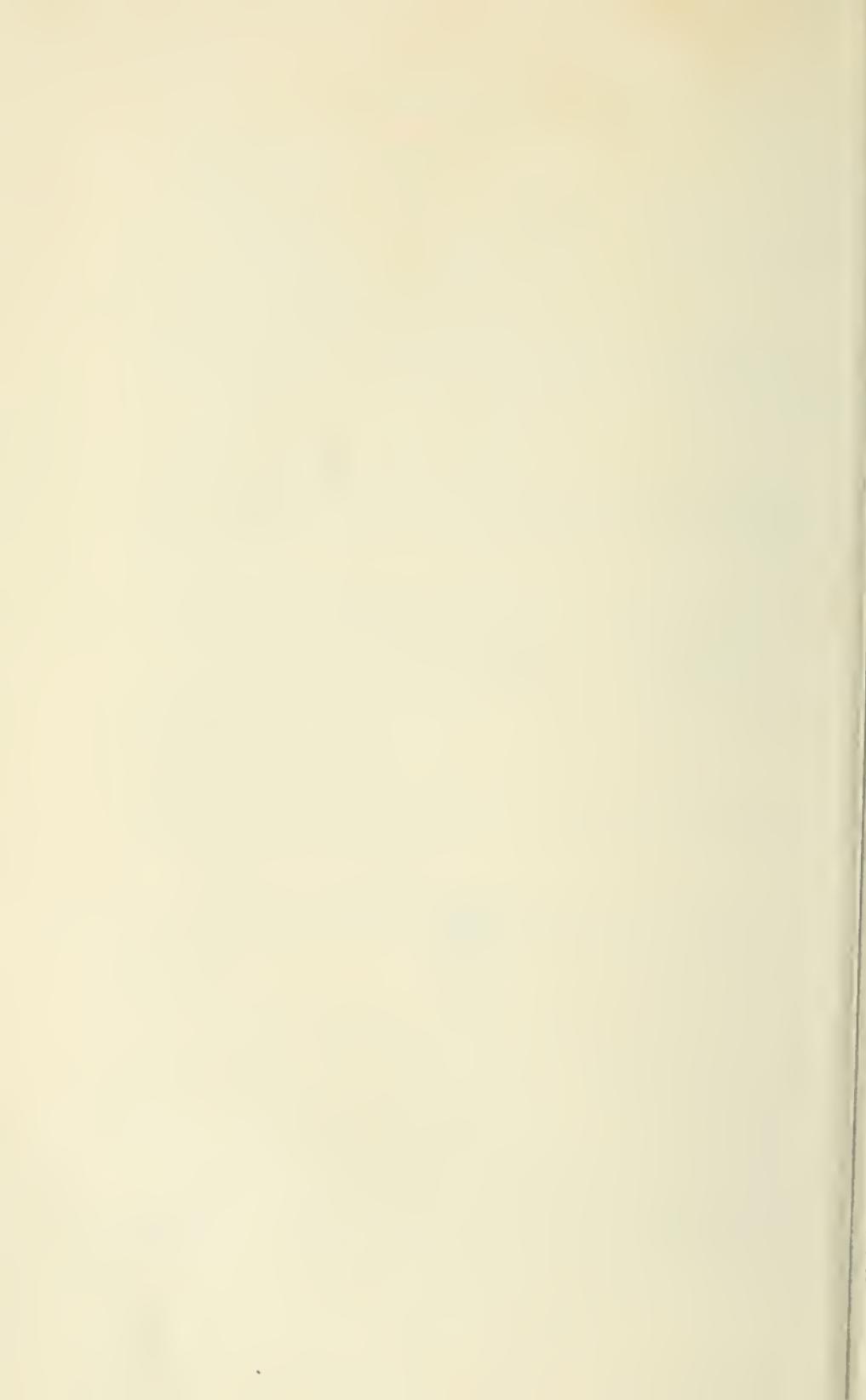
quaes se attribuiam coparticipações a varios desses estudantes emigrados. Trataremos oportunamente desse curioso episodio, a respeito do qual temos em mãos mais de um documento.

Ao sahir da Academia, o dr. Silverio Jorge, concluindo o tirocinio de pratica, foi nomeado juiz municipal na provincia do seu nascimento, e depois juiz de direito em 1851.

Mais tarde, a provincia de Matto Grosso deu-lhe uma cadeira de deputado á Assembléa Geral, na nona legislatura, e a de Alagoas na decima.

Foi chefe de policia da Parahyba em 1858 e vice-presidente de Matto Grosso.





## CAPITULO VII

### A turma academica de 1864-68

---

#### PARTE PRIMEIRA

Apreciação geral.—Os lentes.—Os estudantes.—Marinho de Figueiredo.—Alfredo Ribeiro.—Alfredo de Queiroz.—Alvaro da Cunha.—Amador Alves.—Anastacio Bittencourt.—André de Andrade.—Antonio Alves.—Arnaldo.—Antonio A. Bittencourt.—Santos Malheiros.—Antonio Bento e a sua missão abolicionista.—O seu temperamento.—Na Academia.—Incidente escandaloso.—Ai, dos poderosos!—As suas polemicas.—A sua *verve*.—Campanha abolicionista.—A *Redempção*.—Museu de horrores.—Almeida e Silva.—Cunha Leitão.—A *Imprensa Academica*.—Com a Constituição na mão!—«Estou digerindo».—Na politica.—«Quarto secretario!...»—Casamento e obito.—Gomes da Silva.—Ferreira França.—Traço característico.—Despacho fundamentado.—Aureliano Mourão.—Bento Freire.—Bulhões Ribeiro.—Carlos Lessa.—Leoncio de Carvalho.—O seu concurso para lente.—Recrutamento para ministro.—Altos e baixos.—Na Republica.—Sob o governo Lucena.—Outros dados biographicos.



A turma dos bachareis de 1868 foi uma das mais numerosas que até então, e mesmo depois, teem sahido da Academia de S. Paulo.

Compunha-se de nada menos de 91 estudantes.

E não se assignalou sómente pela sua importancia quantitativa, mas tambem pela qualitativa, pois comprehendia grande numero de mo-

ços notaveis pelo talento e pelo estudo; a sua média intellectual era assaz elevada.

Se nella se contavam alguns vadios, o que é mal inevitavel de todos os tempos e de todas as escolas, não havia, entretanto, nenhum estudante propriamente peralta.

Basta mencionar-se que, no seu segundo anno, ella se absteve de vaias aos calouros, embora a houvessem muito martyrizado no anno anterior os veteranos.

Dos seus 91 bachareis, doutoraram-se 4, a saber: Cunha Leitão, Leoncio de Carvalho, Ferreira França e Rubino; e foram *simplificados* no 5.<sup>º</sup> anno 11. Sim onze, proporção nunca dantes attingida!

Por se acharem ausentes, distrahidos das suas cathedras por varias commissões administrativas ou mandatos politicos alguns lentes cathedralicos, estiveram em exercicio os substitutos dr. Duarte de Azevedo, nas aulas de Direito Civil (3.<sup>º</sup> e 4.<sup>º</sup> annos em 1866-67) em substituição do Barão (depois Visconde) de Bom Retiro, que desde longos annos não leccionava, mas sómente em 1868 se demitti; Falcão Filho, em Direito Ecclesiastico (2.<sup>º</sup> anno, em 1865) em substituição do conselheiro Martim Francisco, deputado geral, e, pouco após, ministro da Justiça; Duarte de Azevedo, em Direito Romano (1.<sup>º</sup> anno, em 1864) em substituição do conselheiro

Chrispiniano, então na presidencia de Minas; e, finalmente, Sá e Benevides, em substituição do conselheiro Carrão, com assento na Camara dos Deputados, e, pouco antes, ministro da Fazenda. Em novembro, reassumiu o exercicio na Faculdade e ainda fez parte da mesa examinadora do 5.<sup>o</sup> anno.

As outras cadeiras foram regidas, a de Direito Natural Publico e das Gentes, (no 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> annos, 1864-95) pelo conselheiro Brotero; a de Direito Criminal, do 3.<sup>o</sup> anno, pelo conselheiro Manuel Dias; a de Commercial, no 4.<sup>o</sup> anno, pelo dr. Antonio Carlos; e as de Pratica e de Direito Administrativo, do 5.<sup>o</sup> anno, pelos respectivos titulares conselheiros Ramalho e Furtado.

Por ser demasiadamente longa, como já vimos, a lista dos nomes de que temos de nos ocupar, entraremos, sem mais detença, no assunto, observando, na resenha a que vamos proceder, a ordem alphabeticá.

**ALEIXO MARINHO DE FIGUEIREDO.** — Fluminense, filho de Joaquim Antonio de Figueiredo.

Tez morena, estatura abaixo da mediana, grossos bigodes; usava lunetas.

Muito serio, pouco expansivo. Estudante regular.

É advogado no Rio de Janeiro.

ALFREDO LEITE RIBEIRO. — Fluminense, filho do conselheiro Domiciano Leite Ribeiro, Visconde de Araxá.

Alto, magro, claro.

Estudante regular.

É fallecido, desde alguns annos.

ALFREDO DE QUEIROZ. — Carioca, filho de Francisco Ribeiro da Silva Queiroz.

Alto, claro, barba toda preta e assaz crescida; olhar vivido, physionomia expressiva. Temperamento irrequieto.

Já não era creança.

Muito intelligente.

Foi advogado no Rio. É fallecido desde muito.

ALVARO ERNESTO DA CUNHA. — Mineiro, de S. João d'Elrey, filho de Domingos José da Cunha e tio do deputado federal Gastão da Cunha.

De pequena estatura. Claro, pallido, barba toda. Assaz edoso para estudante.

Não temos delle noticia alguma.

AMADOR ALVES DA SILVA. — Mineiro, filho de Antonio Alves da Silva.

Passou despercebido pela Academia.

Falta-nos sobre o seu destino qualquer informação.

## ANASTACIO TEIXEIRA DE SOUSA BITTENCOURT.

— Paulista, de S. Sebastião, filho de Joaquim Teixeira Bittencourt.

Estatura regular. Cavaignac comprido, muito em moda naquelle tempo.

De indole retrahida. Reservado, quasi taciturno.

Isto, porém, não obstou a que, em certa occasião, se tornasse elle o protagonista de um grande *rôlo* entre estudantes e guardas policiaes postados num dia de festa religiosa á porta da Sé. Estando impedido para os academicos o ingresso do templo, esta noticia attrahiu ao logar grande numero de estudantes. Nunca se manifestára tanto fervor religioso na classe academică. O Bittencourt, ou por impulso proprio ou trazido pelos collegas, achou-se fortuitamente na primeira linha dos que disputavam a entrada. Impellido materialmente pelos que lhe ficavam á retaguarda, foi, sem querer, o primeiro invasor e tambem o primeiro offendido com um violento couce d'arma. Travou-se conflicto. Os estudantes, afinal, penetraram na egreja, onde se armaram com os castiçaes dos altares, para a continuaçō do combate. Imagine-se o alvoroco!

Seguiu a magistratura. Foi promotor publico e por muitos annos juiz municipal e por fim juiz de direito de S. Sebastião, até á reorganização judiciaria neste Estado. Nomeado juiz de direito de Villa Bella, exercia esse cargo em

1893, quando aquella cidade foi occupada, por occasião da revolta desse anno, pela guarnição do *Pulas*, sob o commando do capitão-tenente Mattos.

Que havia de fazer o dr. Anastacio, sem elementos de defesa, a não ser acolher bem os visitantes? Entretanto, isto foi-lhe levado a mal e bem assim ao promotor publico, o qual teve que deixar o cargo, sendo depois removido para outra comarca.

A morte de sua extremosa esposa em 1897 contribuiu muito para aggravar-lhe a saude, vindo elle, por sua vez, a falecer na sua pittoresca chácara, em Villa Bella, a 17 de novembro de 1901.

ANDRÉ MARTINS DE ANDRADE — Mineiro, da Campanha; filho de José Antonio Martins de Andrade.

Alto, magro, tez macilenta, bigodes e caignac á Napoleão III. De poucas palavras, só se achava bem á mesa de um sólo, ainda que a vintem o tento, ou mesmo «a leite de pata».

Fraco estudante, não por falta de intelligen-cia, mas de applicaçao.

Foi juiz de direito da Campanha, e nesse cargo pereceu, ha dois annos. Era irmão do dr. Eustaquio de Andrade, que foi deputado geral, no antigo regimen.

Estimavam-se affectuosamente os dois irmãos e visitavam-se todos os dias, ou antes, era

o Eustáquio que visitava o André. Nessas visitas passavam horas e horas em completa mudez, fumando e deliciando-se com a mutua presença. Alta noite separavam-se:

— Está bom, seu André, é tarde; até amanhã.

— Até amanhã, seu Néco.

No dia seguinte, a mesma scena, que, sem alteração alguma, se repetia o anno inteiro.

ANTONIO ALVES PEREIRA— Rio grandense, da cidade do Rio Grande. Filho do dr. Candido Alves Pereira, conceituado advogado alli residente, e formado em S. Paulo em 1834.

Estatura regular, claro, nenhuma barba, ligeiro bigode, cabellos um tantinho castanhos. *Sympathico.*

Trato muito ameno.

Morava, no seu 4.<sup>º</sup> anno, numa *republica* alli pela rua Direita, onde é hoje o escriptorio da *Light*, num sobrado, cujos baixos eram occupados por uma *pharmacia* e tinham ao lado direito a grande *Sapataria Clausen*.

Antonio Alves era, como quasi todos os seus comprovincianos, de um caracter arrebatado, e, não raro, algum tanto bulhento.

Uma vez, numa festa, na freguezia do O', queria elle, por força, puxar barulho com o Felicio Fagundes.

Com quem elle se ia metter!...

Os collegas, presentindo o perigo, a custo contiveram o Antonio Alves, ardente por demonstrar que um biriva nem dá para a sahida de um guasca.

De volta ao patrio Rio Grande, com o seu diploma de bacharel, sómente para condescender com os anhelos de seu velho pae, consentiu Antonio Alves em exercer por algum tempo a advocacia. Deixou, porém, em breve trecho, essa carreira e tomou estado. Já era tempo. Trouxe-lhe o consorcio uma rica estancia no municipio de Uruguayana. Fez-se elle creador. Era a sua inclinação.

Infelizmente, não lhe permitiu a morte que gosasse por muito tempo dos laboriosos lazeres... se se pode assim dizer, da vida do campo, e, especialmente, da industria pecuaria.

ANTONIO ARNALDO DE OLIVEIRA — Mineiro, filho de Candido Theodoro de Oliveira e irmão do conselheiro Candido de Oliveira.

Não tem com o irmão nenhuma parecença physica, e isto com vantagem para a sua esthetica.

Arnaldo é de estatura regular, moreno, pallido, sympathico, esbelto, bem apessoado, elegante mesmo, se quizerem; á medida que Candido de Oliveira é ruivo, grosso, e... a antithese da elegancia.

O que lhe falta neste particular, sobra-lhe no talento.

Tambem Arnaldo é intelligente, e disto não sómente deixou lembrança na Academia, como tem dado prova sobeja na vida prática.

Seguiu elle, desde formado, a carreira judiciaria.

Foi, no regimen passado, juiz municipal em Minas e juiz de direito em S. Paulo, da comarca de S. José dos Campos.

O ponto culminante da sua carreira foi o periodo em que exerceu a chefia da Policia desta então provinça.

Foi isto em 1884-85.

Deu-se nesse tempo um crime sensacional em Campinas, o mysterioso assassinato e desaparecimento de Victorino de Menezes, cujo cadaver a policia encontrou subterrado no predio de residencia de um gerente de casa bancaria, Pinto de Almeida, que foi processado e condemnado como o assassino.

As diligencias policiaes, dirigidas pessoalmente pelo dr. Arnaldo de Oliveira, obedeceram a um plano admiravel e revelaram a alta capacidade profissional do chefe de policia de S. Paulo.

ANTONIO AUGUSTO BITTENCOURT. — Paulista, desta capital. Filho do commendador Manuel Antonio Bittencourt, que foi por longo tempo um dos mais acatados chefes do partido conservador desta provinça.

Alto, bem moreno. Usava, como toda a gente de então, bigodes e cavaignac.

Embora de familia conservadora, não occultou elle, desde os tempos da Academia, as suas idéas republicanas.

Advogou, por algum tempo, na cidade do Amparo, no escriptorio de Bernardino de Campos.

Em 1879 redigiu naquellea cidade *A Epoca*, brilhante e violento semanario republicano. Eram seus co-redactores os drs. Bernardino de Campos, Peixoto Gomide e Muniz de Souza.

É fallecido ha muitos annos.

ANTONIO BENEDICTO DOS SANTOS MALHEIROS.  
— Paulista, cremos que de S. João da Boa Vista. Filho de Manuel José dos Santos Malheiros.

De avantajada estatura. Tez clara, feições grandes, cabellos e barba pretos, e crescidos, esta, porém, na regra, a saber, a cavaignac.

Viveu algum tanto retrahido das rodas academicas, assim como o seu collega e dedicado amigo Cunha Canto. Moravam na rua de S. José, hoje denominada Libero Badaró, quasi em frente ao antigo palacete do Barão de Itapetininga, de quem eram correspondidos.

Assignalavam-se ambos pela originalidade, mas Cunha Canto tambem se assignalava como bom estudante.

Eram considerados como verdadeiros *mata-*

rosa. Entretanto, elles, mutuamente, não se consideravam taes, pois, um com o outro, converavam muito, embora talvez falando pouco.

A unica pandega a que elles se entregavam era todas as tardes, durante algumas horas... postarem-se á janella.

Antonio Malheiros foi juiz municipal em São Bento do Sapucahy, e depois fazendeiro e advogado no seu municipio natal.

É fallecido.

ANTONIO BENTO DE SOUZA E CASTRO. — Este nome não é, certamente, desconhecido por nenhum dos nossos leitores.

Antonio Bento conquistou os applausos dos homens e as bençams do céo, collocando-se de modadamente, em momentos difficeis, á frente do movimento abolicionista da escravidão.

Quantos odios não attrahiu elle dos senhores de escravos, quantos perigos não arrostou ! Nada, porém, o abalava. Sobranceiro ás ameaças, prosseguia imperterrita na campanha emprehendida.

Não era um propagandista, era um homem de accão; não propugnava pela emancipação, queria a abolição. E na execução desse programma, desfechava diariamente golpes decisivos sobre a inhumana instituição. Promovia o exodo em massa dos escravos.

Fazia-os sahirem simultaneamente das fazendas, mas em paz, em ordem, ás vezes na presença

e sob as vistas do proprio senhor. Este nada podia fazer para obstar á partida de todos os seus escravos.

Não dispunha de força material sufficiente para esse fim, nem podia requisitar a intervenção da força publica, uma vez que não havia desordem a reprimir, nem a minima perturbação da tranquillidade publica.

Mas, voltemos ao Antonio Bento dos tempos da Academia.

Era elle paulista, natural desta capital e filho do pharmaceutico portuguez Bento Joaquim de Souza Castro.

De estatura regular, pallido, barba escassa, calva incipiente. Olhar perscrutador, fronte scismadora, aspecto grave, em desaccordo com sua linguagem licenciosa.

Trazia oculos, e tinha por habito espreitar por cima delles, curvando ligeiramente a cabeça. No inverno raramente abandonava a sua capa hespanhola, e, tambem, quando sahia á noite, um possante bengalão.

Tinha um riso discreto, como que para dentro. Era, entretanto, jovial e aprazia-se em referir casos facetos, dos quaes, geralmente, era elle mesmo o protagonista.

Em qualquer função publica, e mesmo nas de caracter particular que desempenhasse, era extremamente absorvente.

Assim, como escrivão que foi do juizado de paz do districto do Braz, quando estudante de preparatorios, o Antonio Bento tinha conseguido tornar-se alli personalidade importante. Era ao mesmo tempo assessor (portanto, o juiz), escrivão e official de justiça. Era, em summa, elle só, todo o juizado de paz.

Mais tarde, como juiz municipal de Atibaia, mais ainda fez elle; mas, não antecipemos.

Na Academia, Antonio Bento não tinha ainda ouvido a voz interior, que lhe havia de revelar a sua grandiosa missão humanitaria.

Era, ao contrario, um misanthropo. Vivia a chasquear dos vezos alheios. Ai do infeliz que elle tomasse para alvo das suas satiras!

Quem, como elle, para vibrar a corda do sarcasmo?

E, tal qual o seu digno irmão dr. Clementino, não escolhia em taes occasiões os termos os mais floridos; empregava os que lhe acudiam aos labios, e estes revestiam-se ás vezes de tal crueza, que mal seriam tolerados mesmo em latim...

Comquanto não fosse destituido de intelligenzia, Antonio Bento jámais passou por bom estudante, nem mesmo por soffrivel. Desagrada va-lhe o estudo do Direito, assim como lhe desagrada qualquero outro que o prendesse immovel junto a uma mesa ou lhe devesse paralyzar por algumas horas a insoffrida actividade physica.

Por isso, e talvez por alguma outra razão accessoria, que nos escapa, foi elle um dos *simplicados* no 5.<sup>º</sup> de 1868.

Antonio Bento não era homem que sem reagir soffresse algum desacato.

Por isso, attribuindo ao conselheiro Furtado aquelle R, que teria que figurar perpetuamente na sua carta de bacharel, resolveu desacatá-lo.

Era costume receber no mesmo dia do acto, por turmas de quatro, o gráu de bacharel, conferido pelo presidente da mesa examinadora, que era o conselheiro Ramalho.

Nessa occasião, lia o bacharelando uma formula breve de agradecimento e de compromisso. Alterou-a Antonio Bento, para dizer, mais ou menos o seguinte:

— Agradeço aos srs. conselheiros Ramalho e Carrão o gráu que me conferiram. Não agradeço ao sr. Furtado, que, além de ser um homem immoral e um lente indigno, que desconhece a justiça...

— Está suspenso o gráu! — exclamou o conselheiro Furtado.

No mesmo instante, os lentes foram-se retirando e os collegas de Antonio Bento acercaram-se delle, receosos de que elle levasse além o desacato, e aconselhando-lhe prudência...

Elle ouvia-os, sorrindo, olhando-os por cima dos oculos, no seu gesto habitual, com a maior

calma e serenidade, como se tivesse acabado de praticar a coisa mais natural do mundo.

Foi-lhe suspensa por dois annos a carta de bacharel.

Temperamento impulsivo, mas coração generoso, apaixonava-se por vezes pela causa dos fracos; não duvidava então affrontar o poderio dos prepotentes; não havia então como contê-lo. Excedia-se, por isso, na reacção contra os chefes locaes, acostumados ao papel de mandões nas localidades do interior.

Juiz municipal em Atibaia (1871-1874), Antonio Bento foi alli um despota, embora bem intencionado; e não trepidou em arrostar a influencia inveterada e incontrastavel da familia Cintra naquelle municipio.

Como juiz municipal, entendia Antonio Bento poder desempenhar funcções privativas da edilidade.

Assim, ordenava e promovia a limpeza das ruas, a caiação das casas, o arrancamento de frades de pedra, que, segundo vetusta tradição nas antigas localidades do interior, eram fincados nas esquinas das ruas, sem passeio, no angulo das casas, para impedirem os estragos que pudesse resultar do choque dos vehiculos.

O juiz embirrára com os taes frades de pedra, uteis talvez, mas na verdade disgraciosos.

A condenação de um dos taes inoffensivos

frades, tão inoffensivos e apathicos, a ponto de se não mexerem, occasionou grave celeuma, que muito contribuiu para acirrar a animosidade da intriga local. Era esse o poste de granito colocado no angulo do palacete de D. Gertrudes Cintra, veneranda senhora, matriarcha do logar e chefe politico em vasta zona da provincia.

Sabendo que D. Gertrudes se oppunha a que fosse arrancado aquelle marco, por isso mesmo talvez mais se aferrou Antonio Bento áquelle proposito. Quem não sabe o que são essas teimosias do espirito local, que elevam a questões de vida ou de morte as mais ridiculas futilidades?

Antonio Bento não vacillou. Sem tir-te nem guar-te, foi em pessoa proceder áquella operação.

Jactava-se, depois, em phrase irreverente, de haver arrancado «o frade da velha»!...

Estes factos, e outros de maior alcance social, como fossem a tomada de contas sobre peculios de orphams e interdictos, e talvez mesmo alguns excessos do juiz, provocaram contra elle forte reacção, que foi levada a ponto de determinar attentado contra a sua vida. No dia 20 de setembro de 1873, foi elle victima de um tiro desfechado á queima-roupa. O réo, processado e preso, declarou-se mandatario e confessou ter praticado o delicto mediante o salario de 60\$000, dado por Antonio José Barbosa, um dos inimigos do juiz.

Findo o quatriennio, Antonio Bento não foi reconduzido. Isto valeu ao conselheiro Duarte de Azevedo, então ministro da Justiça, constante guerra de Antonio Bento, que jámais se esquecia e raramente perdoava.

Teve elle por esses factos que sustentar acerbas polemicas, uma dellas com o desembargador Aureliano Coutinho, de saudosa memoria.

Accusava-o Antonio Bento, em retaliação, de não haver prestado serviço algum á causa publica, á medida que concorrera para a sua não-recondução.

— Pois não está ahi um serviço?!—replicou espirituosamente Aureliano.

Era amigo e *alter-ego* do Barão do Rio Claro e com elle conviveu por algum tempo nesta capital, para onde veiu advogar, depois do seu agitado quatriennio de juiz municipal em Atibaia.

Nem assim, porém, a sua *verve* inexgottavel poupava sarcasticas referencias ao seu bondoso amigo, que era então deputado geral.

— Ensinei hoje ao Barão — dizia elle — como deve falar na Camara. Fiz um angulo de cadeiras, colloquei-o á frente e assoprei-lhe o discurso. As negrinhos applaudiam-no.

— Assisti — hoje, contava elle noutra occa-

sião — a uma scena impagavel. O Barão esperava que o Conde d'Eu viesse hospedar-se na sua casa, como fôra a isso convidado. Queria assim aumentar as probabilidades da sua escolha para senador. Ficou logrado. O principe hospedou-se em Palacio e para a casa do Barão sómente foi o Conde de Barral.

Lauto almoço! — proseguiu Antonio Bento. — Serviram á mesa seis negrinhas, trajando saias brancas de algodão muito curtas e camisas decotadas. Foi uma pandega! O Barão suava por quantos póros havia... Findo o almoço chamou a Baroneza e disse-lhe: «Senhora, eu estou envergonhadissimo! A Senhora faz servir a mesa por negras quasi nuas e com roupas de algodão!... Que não aconteça o mesmo ao jantar!» Pois, senhores, peor foi a emenda, e mais teve que suar o Barão, quando viu trazerem os petiscos as mesmas seis negrinhas todas trajando vestidos antigos da Baroneza, de seda e arrastando cauda.

Estas e outras pilherias eram referidas com graça natural, mas... confessamos, um bocadinho perversa.

Durante toda a campanha abolicionista, que lhe immortalizou o nome, não deixou Antonio Bento de se assignalar pela sua congenita originalidade, mas era ao mesmo tempo um original e um heroe. Um homem excentrico e exquisito,

nas um apostolo sublime, um coração a transformar de amor e caridade.

Que scenas patheticas se desenrolavam então n'esta cidade! Viam-se a desembarcar á noitinha os trens do interior turmas e turmas de homens, mulheres e creanças de côr, que fugiam das fazendas. Chegavam a S. Paulo e logo se encaminhavam para a casa de Antonio Bento, á rua da Liberdade, entre o largo Sete de Setembro e o da Liberdade, antigo do Pelourinho. Transitavam pelas ruas, a sobraçarem pequena trouxa de roupa, quietos, mansos, humildes, dir-se-ia, mesmo, que corridos e envergonhados de estarem fugindo á escravidão.

O chefe abolicionista encaminhava-os logo, por terra, para o Jabaquára, nos arrabaldes de Santos, onde encontrariam trabalho e recursos, até verem em que dariam as modas.

Não se pense, porém, que se limitasse a este papel quasi passivo a sua acção no movimento abolicionista. Não. Esta mesma sahida em massa, dos escravos das fazendas, era por elle promovida, por intermedio dos seus *caiphazes*, como elle denominava os seus agentes. E com que dificuldade, ás vezes, e com quanto perigo! Que esforço para convencer os pobres negros de que não era crime a fugida, e crime, sim, a escravidão. Esta, para elles, para o espirito apoucado daquelles infelizes, era, até então, uma instituição natural, legitima, quem sabe se divina...

O movimento immigratorio de lavradores com os seus escravos para o Oeste de S. Paulo, proporcionava a Antonio Bento e aos seus companheiros e *caiphazes* frequente occasião para o rapto em massa dos transeuntes, quando tinham de pernoitar nesta cidade.

Durante todo o periodo da campanha abolicionista, teve Antonio Bento uma folha de propaganda — *A Redempção*, redigida em estylo originalissimo, inimitavel, quasi todo em tom humoristico, mesmo quando aggressivo.

Os periodos terminavam geralmente por um estribilho jocoso, que se repetia muitas vezes em todo o artigo.

Da *Redempção* publicaram-se algumas edições commemorativas, ainda por alguns annos depois do 13 de maio de 1888.

Antonio Bento organizou na sacristia da egreja da Misericordia um museu de instrumentos de castigo e de martyrio dos pobres captivos. Traziam alguns, com manchas de sangue, este tetrico distico: — (*Todos estes instrumentos são authenticos e foram empregados.*)

ANTONIO CANDIDO DE ALMEIDA E SILVA. — Paulista, nascido em Batataes a 24 de maio de 1845; filho de João Zeferino de Almeida e Silva, chefe conservador naquelle municipio.

Altura pouco superior á mediana, magro, allido, rosto comprido, cabellos pretos, pouca barba, expressão physionomica séria, bondosa algo tristonha.

Estudante intelligente e applicado.

Cinco dias depois da formatura, foi nomeado promotor publico, e, um anno depois, juiz municipal de Parahybuna.

Deputado provincial nos biennios de 1872-73 e 1874-75. Era conservador *mendista*.

Em 1874, interrompeu a sua carreira de magistrado e dedicou-se á advocacia nesta capital, onde exerceu cargos politicos e administrativos, inclusivé o de presidente da Camara Municipal.

Voltando á magistratura, foi, em 1887, nomeado juiz de direito da Faxina. Dessa comarca foi removido para a de Tatuhy, em 1888, de onde sahiu em 1898 para a chefia de policia do Estado, sob a administração do coronel Fernando Prestes, com quem serviu até o fim do seu governo, prestando ao Estado inolvidaveis serviços.

Em 1900, foi nomeado ministro do Tribunal de Justiça do Estado, em cujo exercicio ainda se acha, como membro da Camara Criminal e de Aggravos.

ANTONIO CANDIDO DA CUNHA LEITÃO.—Fluminense, filho de Antonio Gonçalves de Araujo Leitão.

Alto, bem proporcionado, tez clara e de palidez marmorea, barba preta e pouca, feições regulares, fronte intelligente e physionomia aristocratica.

Talento superior. Era o primeiro estudante e a figura mais notavel do anno. Elle sabia-o, e disso por vezes dava mostra.

Precedia-o, quando se matriculou na Faculdade, justa nomeada que lhe vinha do collegio de Pedro II, onde concluira brilhante curso.

A esta expectativa, não sómente elle soube corresponder, mas até a excedeu brilhantemente.

Era, pelo seu talento e amenidade de trato, muito admirado e estimado dos collegas e considerado dos lentes.

Por instigação dos collegas, desejosos de se livrarem da sabbatina, promptificou-se a pedir a palavra aos sabbados, objectando contra as explicações da Cadeira.

Travava-se então luminoso debate, no qual revelava Cunha Leitão muito senso juridico e vasta copia de conhecimentos.

Era o emulo de Leoncio de Carvalho. Sobrepunjava-o, porém, pela elegancia de estylo e pela fluencia da palavra.

Havia nesse tempo muitas folhas e revistas academicas. A mais importante, porém, pela sua organização, era a *Imprensa Academica*, fundada em 1864 por Luiz Ramos Figueira, e cuja reda-

cação era constituida electivamente, em pleito sempre disputadissimo, pelos votos de toda a Academia.

Cada anno elegia dois *redactores parciaes*; e todos os academicos e estudantes de preparatorios votavam para o cargo unico de *redactor-chefe*.

Frequentemente se envolvia no pleito o espirito politico, e então tornava-se renhidissima a porfia eleitoral.

Em 1868, surgiu naturalmente a candidatura de Cunha Leitão. Parecia fadada a triumphar sem competencia.

Não n'o permittiram, porém, os academicos liberaes, e oppuzeram-lhe o nome, distincto e sympathico tambem, de José Francisco Diana, de quem adeante falaremos.

A voz das urnas, por avultada maioria, pronunciou-se a favor de Cunha Leitão.

Como dissemos ao começar, logo após o gráu de bacharel, inscreveu-se Cunha Leitão para a defesa de theses, que se realizou no principio do anno lectivo em 1869.

Esta correu brilhante, e foi coroada com a approvação *plena* do doutorando, como era de justiça.

Assistimos a este certamen scientifico, que muito nos impressionou a juvenil imaginação de *calouro*, que eramos então.

O conselheiro Brotero, presidente do acto, teve de arguir sobre a dissertação, cujo objecto era — liberdade religiosa.

Cunha Leitão sustentára a doutrina constitucional sobre a religião do Estado. Combateu-a Brotero com eloquencia e brilhantismo. Falou, porém, até exgottar-se a ampulheta, com visivel desgosto do candidato, que não poude, ao ouvir o signal de estar finda a hora, reprimir um gesto de despeito e de impaciencia...

O venerando lente baseava as suas objecções no proprio texto da constituição brazileira, e, sem têl-a aberto ou lido uma só vez, dizia frequentemente, agitando um folheto da tribuna:

— Veja bem! Eu falo com a constituição na mão!

Tel-a-ia trazido com o unico fim de justificar materialmente aquella métáphora?

Não tinha sympathia a Cunha Leitão o dr. Justino de Andrade.

Aquelle sabia-o, e, por sua vez, guardava queixa do illustre lente, por haver dito (ou, pelo menos, corria esta phrase) que elle «lia muito, mas não digeria».

Durante a discussão de uma these, quando lhe respondia, Cunha Leitão tendo citado um texto, quiz o dr. Justino interrompê-lo:

— Perdôe-me v. ex.<sup>a</sup> — oppoz elle, com mali-ciosa intenção. — Deixe-me mostrar-lhe que eu sei digerir o que leio.

Após a formatura, abriu escriptorio de advocacia no Rio de Janeiro.

Em 1871, foi presidente de Sergipe, em cujo governo poucos mezes se conservou.

As suas affinidades politicas com o gabinete de 7 de março e intima solidariedade com o Visconde de Nictheroy, mantiveram-no afastado do conselheiro Paulino de Souza, cuja influencia no partido conservador fluminense sempre foi preponderante. Este facto explica em parte a anomalia de não ter feito mais feliz carreira na vida publica quem, como Cunha Leitão, era favorecido por tão preciosos predicados intellectuaes e moraes.

Entretanto, sem hostilidade do *marechal do futuro* (já então — do presente) poude Cunha Leitão, em mais de uma legislatura, ser investido do mandato de deputado geral, ora em eleição por toda a província do Rio, em 1876, ora como candidato pelo 12.<sup>º</sup> districto da mesma, em 1881.

Como démos a entender, não se furtava Cunha Leitão a uma pontinha de orgulho.

Queria que lhe prestassem a homenagem devida ao seu merecimento.

Occorre-nos á memoria que, em 1876, sendo elle votado para 4.<sup>º</sup> secretario da Camara dos Deputados, ouviu com indignação annunciar-se esse resultado e o presidente proclamar a sua eleição para aquelle logar na mesa.

Logo pediu a palavra, agradeceu com ironia a honra que lhe fôra conferida, mas declarou que a não podia acceitar.

Repetia depois, varias vezes, com amargo despeito:

— Qua...arto secretario! Qua...arto secretario!...

O dr. Cunha Leitão foi casado com uma filha do commendador Joaquim Breves, abastado fazendeiro e grande proprietario de terras no sul da provincia do Rio.

É fallecido desde cerca de vinte annos.

ANTONIO ESPERIDIÃO GOMES DA SILVA — Matto-grossense, filho de José Gomes de Oliveira Lima.

Nenhuma informação colhemos a seu respeito.

ANTONIO FERREIRA FRANÇA — Nasceu na cidade da Bahia, em 25 de março de 1848. Filho do conselheiro Cornelio Ferreira França.

«O Francinha», assim lhe chamavam os collegas. Era, com effeito, no 1.<sup>º</sup> anno, um meninote, tanto assim que, tendo terminado dois annos antes os preparatorios, não se poude matricular no Curso Juridico por falta de edade.

Era um dos rapazes mais estimados do anno. Vivo, jovial, communicativo. E, agora, *quantum*

*mutatus ab illo!...* Quem hoje o vir, grave, taciturno, a reprimir qualquer sorriso mesmo tristonho que lhe acode aos labios, acaso poderá reconhecer nelle o prazenteiro academico dos tempos idos?

Estatura pouco abaixo de mediana. Por barba, ligeira pennugem a despontar. Tez clara, feições regulares. Muito sympathico. Intellectual e moralmente — tudo que se possa desejar de bom. Era, realmente, um estudante distinto e tinha já o accentuado sentimento de justiça, que mais por tal forma se lhe arraigou no espirito a ponto de constituir-lhe uma segunda natureza.

Recebeu o gráu de bacharel em 1.<sup>o</sup> de dezembro de 1868 e o de doutor em 25 de novembro de 1869.

Seguiu depois a carreira da magistratura, e é, de facto, a que mais se quadra com o seu temperamento.

Em 1870, foi promotor publico da comarca de Rezende. Em 1873, juiz substituto da Corte; em 1874, juiz de direito de Gequitahy (Minas Geraes), cargo em cuja posse não entrou, sendo nomeado para Japaratuba, na provincia de Sergipe. Alli permaneceu até ao anno de 1882. Entrou em luctas com potentados, teve gostos e desgostos, e prendeu-se-lhe o coração, consorciando-se numa distincta familia sergipâna.

Removido, a pedido seu, para a comarca do

Bananal, de S. Paulo, nella entrou em exercicio a 3 de maio de 1883. Alli ficou, com pequena interrupção, até 9 de julho de 1897, em que foi removido para a comarca de Arêas, de onde a 29 de setembro de 1900 foi chamado a ocupar uma cadeira no Tribunal de Justiça.

Procurando dar a nota mais saliente do caracter do dr. Ferreira França, como juiz, escrevemos o seguinte para o *Album Paulista*:

«O sr. ministro Ferreira França lê e relê, folha por folha, linha por linha, os autos que tem de julgar; os lê e os relê desde a autuação até ao termo de conclusão, examina, estuda, analysameticulosamente, já não dizemos todas as petições, articulados, allegações, cotas, razões, depoimentos e documentos, mas todos os termos dos escrivães, inclusivé os de mero formalismo; verifica as contas, tira-lhes a prova, observa a paginação, o papel, a tinta, a encadernação dos autos. Assim faz por sistema, por habito e por dever que elle se impõe, por escrupulo de consciencia, mesmo quando não ha razão especial para taes pesquisas.

Em taes condições, é absolutamente superfluo pedir-se-lhe *a sua attenção* para quaesquer autos.

O dr. Ferreira França é um cavalheiro distinto, sociavel e extremamente amavel; recebe

com sincero agrado as visitas que lhe fazem: não lhe chamem, porém, a *attenção* para qualquer feito! Torna-se logo intratavel.

A parte, porém,— fraca ou poderosa — que tem por si a justiça e o direito — pode contar com elle!»

Ainda hoje subscrevemos a essas linhas, sem nada lhes accrescentar.

Para que não pareça *engrossamento* o retrato que ahi fica, additemos-lhe uma pimentinha. O dr. França é bahiano e não poderá extranhar o tempero.

Um dia foi elle procurado por um advogado que lhe pediu venia para aggravar de um despacho delle.

— Não é necessaria auctorização minha para esse fim.

— Bem sei, mas é que ignoro as razões do despacho, que não está fundamentado...

— Como! Não está fundamentado?

— Não, senhor.

— É engano seu. Não dou despacho que não fundamente.

— Pois eu mostro a v. ex.<sup>a</sup> que este não está fundamentado.

— E eu lhe demonstrarei que está.

O advogado abriu os autos e leu o laconico despacho de que se tratava.

— Pois então? — perguntou o dr. Ferreira França.

— Eu tinha razão, não está fundamentado.

— Está! Veja a assignatura «*Doutor*». Então?!

Exprimindo-se nestes termos, queria significar o dr. França a auctoridade scientifica do seu gráu. Um *doutor* sabe *doutrina*; portanto, a sua assignatura num despacho, sentença, parecer ou razões, constitue de per si — um fundamento juridico.

AURELIANO MARTINS DE CARVALHO MOURÃO.  
— Mineiro, filho de João Antonio de Souza Mourão. Baixote, mas reforçado; moreno, bigodes e cavaignac.

Talento de primeira ordem e estudante dos mais distintos.

Tem, com muito exito, exercido a advocacia no Rio e em sua provincia natal.

Foi, no regimen transacto, deputado á Assembléa Geral.

BENTO RODRIGUES FREIRE. — Fluminense. Filho de Francisco Rodrigues dos Santos.

Era conhecido pelo diminutivo «Bentinho».

Estudante regular. Mais propenso ás diversões venatorias que a caçar objecções para as sabbatinas.

Não temos delle noticia alguma.

CARLOS ALBERTO DE BULHÕES RIBEIRO. — Fluminense, da Côrte. Filho do dr. Carlos Antonio de Bulhões Ribeiro, que se formou por esta mesma faculdade em 1833.

Bom estudante. Algum tanto adamado.

Dedicou-se á advocacia no Rio de Janeiro.

CARLOS MARCONDES DE TOLEDO LESSA. — Paulista, de Pindamonhangaba. Filho de José Gomes Varella Lessa.

Estatura regular, louro, barba toda.

Inteligente mas muito retrahido.

Tem exercido varias profissões: director de collegio, professor na Escola Normal, inventor mechanico, industrial etc.

CARLOS LEONCIO DA SILVA CARVALHO. — Fluminense. Filho do dr. Carlos Antonio de Carvalho.

Altura regular, bem apessoado, claro, louro, physionomia viva e aberta, temperamento expansivo. De tracto amabilissimo e verdadeiramente captivante.

Era um estudantão. Basta dizer-se que o apresentavam muitos collegas como o emulo condigno de Cunha Leitão.

Tendo feito como este brilhantes estudos durante o quinquennio do Curso Juridico, como elle defendeu theses, e foi, ainda como elle, plenamente approvado nesta alta prova de aptidão intellectual e de competencia scientifica.

No anno seguinte ao do seu doutoramento, inscreveu-se Leoncio de Carvalho num concurso para lente substituto da Faculdade.

Eram seus competidores Americo Brasiliense e Almeida Reis, e a classificação foi esta: 1.<sup>º</sup> Reis, 2.<sup>º</sup> Americo, 3.<sup>º</sup> Leoncio.

A prova oral do concurso do dr. Leoncio esteve optima; na prova escripta, porém, dissertou elle fóra do ponto sorteado. Este era — *Embargo*, em direito internacional, e elle escreveu sobre *Embargos*, em processo civil.

Foi elle o nomeado, por decreto de 4 de janeiro de 1871, pelo conselheiro João Alfredo, mas, segundo correu na occasião, por influencia directa do Imperador.

Alliado pelo matrimonio á importante e numerosa familia Souza Queiroz e de posse de avultada fortuna, dedicou-se á politica e foi um dos mais activos batalhadores no partido liberal paulista, para o qual adquiriu a propriedade do *Correio Paulistano*, em cujas columnas brilhantemente militou.

Quando em janeiro de 1878 foi incumbido o conselheiro Sinimbú de organizar gabinete, achava-se no Rio o dr. Leoncio de Carvalho e foi encarregado de transmittir a José Bonifacio o convite que lhe fazia o organizador do ministerio para que aceitasse a pasta do Imperio.

Desempenhada a commissão, trouxe elle a

Sinimbú as excusas de José Bonifacio. Perguntou-lhe então o eminente chefe liberal:

— E v. ex.<sup>a</sup> recusar-se-ia tambem a este serviço ao nosso paiz?

— Eu sou soldado do meu partido e só me cumpre obedecer ás ordens que v. ex.<sup>a</sup> me transmittir.

E assim ficou assentada a nomeação de ministro do Imperio para o gabinete de 5 de janeiro.

Não foi de todo secundaria a sua posição no seio do ministerio. Divergente, porém, dos seus collegas, deixou elle a pasta, antes de se completar um anno da sua posse, sendo nella substituido pelo conselheiro Affonso Celso a 1 de janeiro de 1879.

Na eleição seguinte, que se deveria realizar pelo sistema do voto directo e por districtos de um deputado, o conselheiro Leoncio apresentou-se candidato pelo 1.<sup>º</sup> districto da Côrte. Teve a competencia terrivel de Duque Estrada Teixeira, popularissimo chefe conservador e provecto conhecedor de todos os segredos da arte de vencer eleições.

Era consideravel no districto a maioria liberal.

Entretanto, travou-se renhido o pleito e venceu Duque Estrada, em 2.<sup>º</sup> escrutinio, por quatro votos de superioridade sobre o seu competidor.

De volta a S. Paulo, não conseguiu mais o conselheiro Leoncio tomar pé na politica liberal; nem mesmo um districto lhe deixaram os seus correligionarios.

Não é que lhe menosprezassem os serviços, mas porque era pequena a canôa para conter quantos nella pretendiam embarcar-se.

Com o advento da Republica, mais attendidos foram os talentos e o prestimo do conselheiro Leoncio de Carvalho.

Assim, foi elle nomeado director da Faculdade de S. Paulo. E não sómente isto: foi o colaborador, na parte referente ás instituições de ensino jurídico do plano de reformas de Benjamin Constant.

Apreciações divergentes, com predominio das opiniões desfavoraveis, suscitaram na Academia de S. Paulo, na sua Congregação principalmente, as reformas por elle inspiradas, e principalmente a que instituiu o denominado *ensino livre*, que não foi mais do que a abolição da obrigatoriedade de frequencia para os alumnos matriculados nos institutos officiaes.

Quando, no decurso do anno de 1891, surgiram desaccordos entre o marechal Deodoro, presidente da Republica, e os chefes dirigentes da politica republicana no Estado de S. Paulo, foi Leoncio de Carvalho o habil intermediario que

indicou ao Barão de Lucena -- o caminho a seguir, para se vingar dos *generaes* e empolgar no poder, sob o nome prestigioso de Americo Brazi-liense, uma situação politica de elementos heterogeneos, hostis aos antigos chefes republicanos historicos e ao partido que os acompanhava e permaneceu fiel á sua direcção.

Fez então parte do Senado Paulista e do Congresso Constituinte e foi um dos redactores da Constituição deste Estado.

Em 1893 jubilou-se o conselheiro Leoncio de Carvalho e transferiu a sua residencia para a Capital Federal, onde é lente da Faculdade Livre de Direito.

Sempre devotado á causa do ensino publico, promoveu elle, ha pouco, sob vastissimo plano, um Congresso de Instrucción, que teve brilhante realização e cujos resultados podem ser proficuos.





## CAPITULO VIII

### A turma academica de 1864-68

---

#### PARTE SEGUNDA

Clementino do Carmo. — Conrado Erichsen. — Didimo Junior. — Gama Cerqueira. — Possolo. — Evaristo Carvalho. — Francisco Salles. — D. Francisco. — Uma graça tomada ao sério. — Francisco de Paula. — Francisco Rabello. — Francisco Paulino. — Silva Tavares. — Frederico Moura. — Guilherme Montenegro. — Gustavo de Albuquerque. — Henrique Dodsworth. — Heliodoro Silva. — Hermogeneo de Queiroz. — Ignacio Alves. — Ribeiro da Silva. — João Bawden. — João Moraes. — A presidencia do Barão de Itaúna. — Violenta oposição dos liberaes. — Acôrdo de opiniões sobre outro ponto. — Dados biographicos. — João Cesario. — Rezende Costa. — João Floriano. — João Nunes. — Amelung. — O seu carolismo pela maçonaria. — Troça academica numa *iniciação*. — João Leme. — João Lisboa. — Belfort Vieira. — Silva Bueno. — Amaral Gurgel. — Almeida Faria. — Guerreiro Lima. — Joaquim Borges. — Fernando de Barros. — Joaquim de Toledo. — Gonçalves de Araujo. — Joaquim Roberto Filho. — Teixeira da Motta. — José Bento de Araujo. — Marques Leite. — Peixoto de Mello. — Cunha Canto. — Diana. — «Osorio não foge!» — A carreira publica de Diana. — «Sem V. seria ainda peor!» — Prophecia realizada.

---

CLEMENTINO JOSÉ DO CARMO JUNIOR. — Mineiro, filho de Clementino José do Carmo.

De pequena estatura; moreno. Trazia a barba á cavaignac e bigodes, como toda a gente naquelle tempo.

Estudante, — soffrivel.

Nada mais sabemos a respeito delle.

CONRADO CAETANO ERICHSEN — Paulista, natural de S. Vicente. Filho de Conrado Erichsen, dinamarquez.

Magro, alto, louro, perfeito typo escandinavo.

No moral — sério, correcto e distinto. Além disso, bom estudante: intelligente e applicado.

Muito laborioso, empregava-se em serviços de tachygraphia, de onde auferia recursos para os seus estudos.

Poucos annos depois de formado, exerceu o cargo de chefe de policia na província do Paraná, onde reside desde mais de 40 annos.

Foi juiz de direito das comarcas da Lapa e da Ponta-Grossa, e, após a proclamação da Republica, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Está hoje aposentado.

Advogou por alguns annos em Curityba. Mudou-se depois para a cidade das Palmeiras, onde presentemente exerce a mesma profissão.

Consta que na proxima eleição para o cargo de presidente do Paraná, será apresentada a sua candidatura pelo partido politico chefiado pelo dr. João Cândido.

DIDIMO AGAPITO DA VEIGA JUNIOR. — Fluminense, carioca; filho do dr. Didimo Agapito da

Veiga, nascido em Portugal e formado pela Faculdade de S. Paulo em 1842.

De estatura regular, antes baixo que alto, busto reforçado, tez entre morena e clara, cabellos pretos, bigodes densos e volumosos ao ponto de lhe occultarem a bocca.

Moço de grande talento e muito amor ao estudo, e tambem de educação aprimorada e de ameno trato.

Formado, dedicou-se a principio á carreira de advogado no Rio. Exerceu depois varios empregos administrativos, taes como secretario do governo em Sergipe, sendo presidente Cunha Leitão, e no Espírito Santo, sendo presidente Antonio Leite.

É hoje o presidente do Tribunal de Contas.

Deve-lhe a jurisprudencia patria varios trabalhos juridicos muito apreciados no nosso fôro, como sejam:

*Marcas de Fabrica*, commentario á lei n.<sup>o</sup> 2.682 de 1875, *Commentario á Lei Hypothecaria*, *Commentario ao Código Commercial*, ainda incompleto.

EDUARDO ERNESTO DA GAMA CERQUEIRA. — Mineiro, de S. João d'Elrey, nascido a 15 de dezembro de 1840. Filho de Januário Francisco de Jesus Cerqueira.

Alto, muito alto mesmo; grosso, moreno. Bigodes e cavaignac. Bem parecido.

Estudante intelligent e muito applicado.

Graduado em Direito, entregou-se á advocacia na cidade da Parahyba do Sul, de sociedade com seu irmão, o conselheiro Francisco Januario da Gama Cerqueira.

Naquella mesma cidade casou-se em 1875, na familia do Barão de Simão Dias.

Exerceu a advocacia em Sapucaia, na Leopoldina e em Cataguazes.

Pertenceu ao partido conservador até 1888; nesse anno declarou-se adepto da idéa republicana e della foi na província de Minas um dos mais ardentes propagandistas, ao lado de João Pinheiro, Costa Reis, Gabriel de Magalhães, Chagas Lobato, Leonidas Damasio e tantos outros. Silva Jardim a elle se refere nas suas *Memorias e Viagens*.

Com o advento da Republica, o dr. Gama Cerqueira foi eleito membro da Constituinte Mineira e o mais votado dos candidatos á senatoria. Depois da organização constitucional do Estado, foi eleito vice-presidente, em cujo caracter ocupou a presidencia do Estado, quando a resignou Cesario Alvim.

Deixando o governo, o dr. Gama Cerqueira voltou ao seu escriptorio de advocacia em Cataguazes, que mais tarde deixou para exercer em Bello Horizonte o cargo de juiz seccional.

Ahi veiu surprehendê-lo a morte, a 10 de janeiro de 1807.

ERNESTO GERMACK POSSOLO. — Fluminense, da capital. Filho de Ruy Germack Possolo.

Estatura mediana; elegante, distincto. Entre louro e castanho. De trato extremamente affavel.

Trajava com gosto, geralmente costume de casimira clara, completado por uma cartola de castor, clara tambem.

Ajunte-se a este vestuario *pince-nez* de ouro, luvas *peau de Suède* e bengala de castão de ouro; eil-o ahi, o nosso Possolo, em todo o seu esplendor, a encaminhar-se todas as tardes á ponte do Piques, em cujas proximidades, de uma alta janella, era esperado e correspondido o cumprimento que elle enviava com os anhelos da sua alma.

Tão constante namoro terminou, ou antes continuou com o casamento de Possolo, no seu 5.<sup>º</sup> anno, com a sua amada, uma distincta senhorita, da importante familia Ferreira da Silva, de Santos, sobrinha do Visconde de Embaré e irman do ministro Bernardino Ferreira.

Depois de formado, experimentando nostalgia pela rua do Ouvidor, mudou-se para o Rio, onde por algum tempo foi proprietario de uma livraria e exerceu o mandato de vereador.

É fallecido, ha alguns pares de annos.

EVARISTO RODRIGUES DA SILVA CARVALHO. — Nada nos consta a respeito delle, a não ser que é natural de Goyaz.

FRANCISCO ANTONIO DE SALLES. — Paulista, de Campinas. Filho de João de Campos Salles. Baixo, moreno, imberbe.

De costumes muito puros e superior intelligenzia.

Era um moço de grandes esperanças.

Mallogrou-as desapiedadamente prematura morte, sobrevinda poucos meses depois da sua formatura.

Era parente de Campos Salles.

D. FRANCISCO DE ASSIS MASCARENHAS. — Fluminense. Filho do senador D. Manuel de Assis Mascarenhas.

De pequena estatura e de constituição débil; claro, corado, quasi imberbe e de grande vivacidade na physionomia.

Trajava com esmero e trazia *pince-nez* preso a um trancelim de ouro.

Casou-se no seu 4.<sup>º</sup> anno com uma filha do dr. Daniel Machado.

Intelligente e regularmente applicado.

É fallecido, ha bastantes annos, no Rio de Janeiro, victimado por uma affecção pulmonar.

Corre tradicionalmente nas rodas academicas a anecdotá de um dialogo havido entre o conselheiro Brotero e o D. Francisco, ou algum outro *dom* que o tenha antecedido.

Referem que ao dar elle o nome para a in-

scripção na matricula do 1.<sup>o</sup> anno, lhe perguntou o velho conselheiro:

— Que é isto, meu menino? Que *dom* é este que lhe precede o nome?

— Foi uma graça de S. M. o imperador, sr. conselheiro.

— Então, meu menino, S. M. fez uma *graça* e o meu menino tomou-a ao sério? Ah! ah! ah! ah!

FRANCISCO DE PAULA AZEVEDO E SOUZA. — Rio-grandense, de Pelotas. Filho do commendador Heliodoro de Azevedo e Souza.

Altura mediana, magro, moreno pallido, longos bigodes e cavaignac. Notavel talento, mas pouca applicação ao estudo.

Foi, durante o curso academico, nos dois ultimos annos principalmente, um leão da moda. Teve, porém, uma paixão que o fez concentrar numa só d'eidade todo o culto polytheista que prestava ao bello sexo paulistano.

Era fluente e imaginoso orador, e mais de uma vez, convidado pelos collegas, teve de falar de improviso, fazendo-o sempre na altura das circumstancias e conquistando calorosos aplausos.

Depois de formado, foi promotor publico de Pelotas, advogado muito conceituado e deputado á Assembléa Provincial do Rio Grande do Sul.

Presentemente, advoga em Porto Alegre e

rege uma cadeira de Direito Penal na Faculdade Livre da mesma cidade.

FRANCISCO DE PAULA RABELLO E SILVA. — Paulista, nascido mesmo nesta capital.

Alto, claro, cabellos pretos, pouca barba tambem preta, physionomia franca e aberta, quasi sempre risonha, deixando verem-se-lhe os bonitos dentes. Sympathico. Intelligencia regular, e, durante o curso academico, pouca applicaçao ao estudo.

Foi alternadamente, nesta capital, advogado, juiz substituto, delegado, chefe de policia, e, por fim, outra vez advogado. Gosava em S. Paulo de geral estima.

Fallecido, ha cerca de dez annos.

FRANCISCO PAULINO SOARES DE SOUZA. — Fluminense. Filho do Visconde de Uruguay.

Alto, pouca barba, claro, cabellos pretos. Usava oculos com aros de ouro.

Fez parte do seu curso na Faculdade de Recife.

Era um bom estudante, intelligente, grave e dado ao estudo, como todos os Soares de Souza.

Deputado em varias legislaturas á Assembléa Provincial do Rio de Janeiro.

FRANCISCO DA SILVA TAVARES — Rio-grandense, de Bagé. Filho do Barão, depois Vis-

conde de Serro Alegre, e irmão do Barão de Itaqui.

Alto, um tanto corpulento, robusto, moreno pallido, de uma força herculea. De uma indole affavel e communicativa. Trazia, naquelle tempo, toda a barba, que era preta e decorativa.

Agil e perito na esgrima do florete, nella frequentemente se exercitava com o seu patrício Diana e surrava-o sem dó. E que pulso elle tinha!

Era talentoso e de regular applicação.

Captivo dos bellos olhos de uma gentil paulistana, com ella se casou no seu segundo anno. Fel-o contra a vontade de sua familia, que, por isso, lhe suspendeu por algum tempo a mezada. Feitas as pazes, foi por ella restabelecida, e, até, elevada a 200\$000, o que constituia naquelle tempo, para estudante, avultada quantia.

Voltando, portador do pergaminho, á sua estremecida Bagé, alli se constituiu chefe politico, e a sua influencia no partido conservador da província tornou-se decisiva.

Foi deputado provincial e deputado geral.

A influencia absorvente de Gaspar Martins e o seu predominio, mesmo nas situações conservadoras, que raramente lhe ousavam enfrentar o poderio, encaminharam prematuramente para os arraiaes republicanos quasi todas as forças vivas do partido conservador rio-grandense.

Francisco Tavares seguiu essa corrente, de modo que, ao despontar a aurora de 15 de no-

vembro, eram já, elle e quasi todos os seus, republicanos historicos.

Representou então importante papel na primeira phase da organização do Estado.

Posteriormente, porém, desavindo com Julio de Castillios, viu-se reduzido a ficar de lado. Nesse declive, achou-se um dia ligado aos elementos reaccionarios, seus acerrimos adversarios de outrora, e então colligados, sob a denominação antinomica de *federalistas*, no empenho de combatrem á mão armada a republica federativa.

Silva Tavares é fallecido ha 6 para 7 annos.

FREDERICO DO NASCIMENTO MOURA.—Mineiro, filho de Manuel do Nascimento Moura, e irmão de Jacintho Moura, muito conhecido nesta capital, e de quem detidamente nos occuparemos na chronica sobre os bachareis de 1882.

O Frederico era, como foi Jacintho, um exquisitão; typo de caboclo, moreno pallido, feio, e, além disso, trajando mal e com certo abandono. Voz adocicada e no mais... *bon vivant*.

Era fraco estudante.

Foi promotor, juiz municipal, e, posteriormente, advogado na Franca, neste Estado.

É fallecido, ha muitos annos.

GUILHERME JORGE MONTENEGRO — Paulista, de Xiririca, filho de Miguel Antonio Jorge e ir-

mão do padre Adelino Montenegro. (Veja-se a chronica de 1871).

Baixo, gordo, trigueiro, bexigoso, cutis en-cardida e rugosa. Alguem comparou o rosto delle ao mappa da Suissa em relevo.

Andavam muito em voga, na epoca, os concursos de belleza. Uma folha humoristica propoz entre as moças o plebiscito: — «Qual o estudante mais feio da Academia?»

Como era de prever, o nosso Montenegro venceu com muita luz.

Exerceu por alguns annos a promotoria publica nesta provincia. Mudou-se depois para o Rio de Janeiro, onde falleceu, ha pouco tempo.

**GUSTAVO MARCONDES DE ALBUQUERQUE.** — Paranáense. Filho de Antonio José de Faria e Albuquerque, e parente, pelo lado materno, do conselheiro Jesuino Marcondes.

Alto, magro, desageitado.

No mais, regular em tudo.

Não sabemos que rumo elle tomou.

**JACINTHO PEREIRA DE ALMEIDA.** — Fluminense, filho de João Jacintho de Almeida.

Não o conhecemos, nem mesmo por tradição.

**HENRIQUE JOÃO DODSWORTH.** — Fluminense da gemma, a saber — carioca. Filho de Gregorio João Dodsworth e irmão do Barão de Javary.

Altura regular, moreno pallido, estrabico; usava *pince-nez* com cordão de ouro e trajava com apuro.

De trato ameno e temperamento folgazão. Aprazia-se em preparar pilherias, e, quando bem succedidas, deliciava-se com o resultado. Para as serenatas, não havia melhor companheiro.

Era amigo e inseparável de Possolo e de D. Francisco.

Bom estudante; sobretudo, intelligente.

Foi juiz de S. José dos Campos e de Mogy das Cruzes, em S. Paulo.

Faz parte, presentemente, como ministro, do Tribunal de Appellação do Rio de Janeiro.

**HELIODORO DELPHIM DA SILVA.** — Fluminense, filho de Eleuterio Delphim.

De vigorosa compleição e de animo alevantado; alto, claro, bellos olhos azues, nos quaes transparecia a sua alma intelligente e bondosa.

Logo depois de formado, offereceu-se para marchar para a campanha do Paraguay; os seus serviços foram aceitos, e o governo deu-lhe o cargo de auditor de guerra. O dr. Heliodoro desempenhou com muito zelo esse cargo, em cujo exercicio se conservou por todo o tempo da longa occupação militar de Assumpção. Na capital paraguaya, a sua casa era o ponto de convergencia da sociedade mais culta e ao mesmo tempo a providencia da pobreza necessitada.

Colhido por grave enfermidade, teve de retirar-se para o Brazil; não chegou, porém, a ver as terras da patria, pois falleceu na viagem, em transito por Montevideu, em 1873.

HERMOGENEO PEREIRA DE QUEIROZ E SILVA.—  
Fluminense, da rua de S. Clemente.

Baixo, claro, bigodes e cavaignac.

Estudante intelligente.

Era primo do dr. Hermogeneo de Queiroz, chefe politico em Petropolis.

É fallecido.

IGNACIO ALVES PEREIRA.— Rio-grandense, da cidade do Rio Grande; filho do dr. Candido Alves Pereira e irmão mais moço de Antonio Alves, de quem já falámos.

Alto, rosto comprido, sempre adornado de um *pince-nez*; bigodes e cavaignac.

A satyra academica brindou-o com a antonomasia de *Caronte*.

Atinará o leitor com a propriedade deste apellido?

Era, em todo o caso, uma injustiça relativa, porque, no particular a que se alludia, nenhum dos collegas lhe poderia atirar a primeira pedra.

JOÃO ADOLPHO RIBEIRO DA SILVA.— Cearrense, de Sobral; filho de Francisco Ribeiro da Silva.

Poeta e jornalista, auctor de diversos romances e de uma apreciada biographia do senador Paula Pessoa. Juiz municipal de Sobral em 1870; secretario da provincia do Ceará em 1871; juiz de direito da comarca de S. João do Principe.

Fallecido em sua cidade natal a 8 de fevereiro de 1884. Era então juiz de direito da comarca de S. Benedicto.

JOÃO BAWDEN. — Mineiro, filho de Thomaz Bawden.

Claro, louro, avermelhado, typo germanico. Bom estudante.

Advogado em Mariana. Tem sido senador do Congresso do Estado de Minas.

JOÃO BAPTISTA DE MORAES. — Paulista, desta capital.

Estatura regular, robusto, tez clara, pouca barba e aparada quasi rente, rosto redondo, olhar ligeiramente estrabico.

De trato communicativo e affavel, espirito jovial e gosto artistico.

Intelligente, applicado e de uma assiduidade exemplar.

Muito propenso a investigações sobre a historia patria, qualidade esta que elle tem desenvolvido, já reunindo grande cópia de preciosos autographos, já escrevendo em jornaes e revistas desta capital estudos de instructiva e attrahen-

tissima leitura sobre varios periodos da chro-nologia patria, entre os quaes, recentemente, a revolução de 1842.

Ainda menino, quando estudante de prepa-ratorios, João Moraes serviu como praticante na Thesouraria da Fazenda, nesta capital.

No seu periodo academico, era geralmente estimado pelos collegas e bemquisto mesmo nas rodas superiores, pois desde então se envolvia activamente na politica militante e era em diffi-cieis momentos destacado pelos chefes conserva-dores para ir vencer as eleições em... Itaquaque-cetuba, por exemplo.

É superfluo explicar que elle sempre se sahia bem da incumbencia, por espinhosa que fosse. Empregava para esse fim os meios necessarios; e não fugia do jogo, mesmo quando se annun-ciava como trunfo o naipe de paus.

Em 1868, com a ascenção do gabinete con-servador de 16 de julho, foi investido do espi-nhoso encargo de inaugurar em S. Paulo a nova situaçao politica o honrado Barão, depois Visconde de Itaúna.

Violenta oposiçao irrompeu dos arraiaes do liberalismo irritado contra o novo presidente de S. Paulo. Na imprensa politica e na tribuna da Assembléa Provincial era brindado o conspicuo cidadão com os qualificativos de «pro-consul cari-cato», «tyrannete», «lacaio do Paço», «confidente

do Imperador» e até, *en toutes lettres*, «ladrão!» Chamado á responsabilidade o *Ypiranga*, que havia proferido esta injuria, declarou o advogado daquelle folha que tal accusação era motivada pelo facto de se apropriar o Barão de Itaúna, para os seus cavallos, roubando a Fazenda Nacional, do capim existente no quintal do Palacio!...

Sem commentarios!

Damos estes pormenores, que são authenticos, como curiosa amostra da paixão partidaria que naquelle periodo avassallava os melhores espiritos.

Tambem se envolviam então nos debates politicos os academicos, especialmente os do 4.<sup>º</sup> e 5.<sup>º</sup> annos.

Segregavam-se elles, segundo as prevenções de origem, em amigos e adversarios do novo governo. O que, porém, não dividia as opiniões, em toda a Paulicéa, eram a elegancia e a graça das filhas do presidente. As moças paulistanas admiravam nellas o chic das *toilettes* fluminenses e a rapaziada academica era unanime em celebrar a distincção das *Itaúnas* e a consagrar-lhes poesias.

A estes predicados, os que frequentavam as *soirées* do Palacio accrescentavam a primorosa educação e o fino espirito das filhas do presidente.

O João Moraes era deste numero e subscrevia o primeiro da lista, áquelle tributo de admiração. E por signal que, pouco depois, prendeu-se

pelos vinculos do casamento á familia do Visconde de Itaúna.

Era esse o ponto objectivo de toda esta nossa digressão.

Após a formatura, exerceu elle no Rio um emprego administrativo na contadoria da Marinha, quando ministro o conselheiro Duarte de Azevedo.

Veiu depois a S. Paulo, em 1873, na qualidade de secretario do Tribunal da Relação, que se inaugurava, em execucao da Reforma Juáciaria do anno anterior.

Deputado provincial nos biennios de 1878-79, 1882-83, 1884-85 e 1888-89, poucas vezes occupou a tribuna da Assembléa; mas, sempre que o fazia, falava bem quanto á fórmula e ao fundo.

A 18 de novembro de 1889, adheriu á Republica conjunctamente com os seus chefes politicos e todo o seu partido neste Estado. Foi quem, como secretario, lavrou a acta da memorável assembléa politica, naquelle dia realizada no theatro S. José.

Eleito deputado ao Congresso Constituinte do Estado em 1891, tomou parte na elaboração da constituição e das leis organicas de S. Paulo, e foi relator do projecto da reforma eleitoral.

Depois disto, tem sido o dr. Moraes fazendeiro em Mogy-guassú e Pirassununga.

Mudou-se, afinal, para S. Paulo, onde com

muito zelo desempenha presentemente o cargo de curador das massas fallidas.

JOÃO CESARIO DOS SANTOS. — Paulista, desta capital; filho do capitão Pedro Cesario dos Santos.

Estatura regular, claro, boas côres, barba toda e não muito densa, cabellos castanhos, crescidos e repartidos á nazarena, pés grandes, physionomia risonha e sympathica.

Trato amabilissimo, especialmente para com o bello sexo.

Morava com a sua familia, á rua do Carmo, em frente ao Convento de Santa Thereza.

Era muito sociavel e estricto cumpridor de todos os deveres prescriptos pelo codigo do bom tom.

Na Academia, foi bom estudante, regularmente talentoso e muito assiduo. As suas *faltas*, no fim do anno lectivo, jámais attingiram a casa da dezena.

Os mais frequentes do anno eram o Cunha Leitão e o Leoncio, que levaram o *record* da assiduidade ao ponto de não darem nenhuma falta. No calão academicó chamam-se os assíduos, tomando-se a parte pelo todo, — *assentos (?) de ferro*.

Depois destes estudantes, vinham, quanto á assiduidade, o Azevedo Marques, o João Cesario e o Francinha. Tambem eram pouco pontistas o

Diana, o João Moraes, o José Bento de Araujo, o Malheiros, o Cunha Canto e mais uns dois ou tres. Os outros, Deus nos acuda! andavam nas casas dos vinte e muitos nas dos trinta. Varios completavam, indefectivelmente, os trinta e nove, que era o maximo permittido sem perda do anno.

Mas, voltemos ao nosso sympathico João Cesario.

Affeiçoava-se elle a assumptos literarios. Deu á publicidade na *Imprensa Academica* de 1868 alguns artigos de critica, que por sua vez foram mordazmente criticados na *Chronica Literaria* de *Ulrico Zwingle* (Vicente de Toledo), do qual adeante falaremos.

Ao sahir da Academia, João Cesario correu algumas promotorias da provincia, foi posteriormente juiz municipal de Bananal e por fim juiz substituto no Rio.

Era muito escrupuloso na escolha de suas relações.

Estimado de todos, conhecido e apreciado nos melhores salões do *high-life* fluminense, e ao mesmo tempo justamente conceituado no fôro pela sua integridade, cedo teve cortada a sua auspíciosa carreira, succumbindo, victima da febre amarella, ha cerca de 30 annos.

JOÃO EMILIO DE REZENDE COSTA.—Mineiro, nascido em Paracatú, filho de José de Rezende

Costa e cunhado do dr. José Norberto dos Santos. Alto, corpulento, claro; bigodes e cavaignac, á moda da época. Trajava bem.

Foi na Academia um estudante intelligent e applicado.

Seguiu a magistratura e nella se notabilisou.

É presentemente desembargador e lente da Faculdade de Direito, em Bello Horizonte.

JOÃO FLORIANO MARTINS DE TOLEDO. — Paulista, da ladeira do Piques. Filho do coronel Joaquim Floriano de Toledo e cunhado do conselheiro Martim Francisco e do Visconde de Ouro Preto.

Estatura regular, claro, cabellos bastos e penteados para traz. Pequenos bigodes, que depois cresceram.

De temperamento expansivo, dava-se com todos e era de todos bemquisto.

Amigo inseparável do João Moraes, embora de filiação politica adversa, faziam ás vezes juntos algumas travessuras, como fossem — tirar ou pôr em falso o assento da cathedra de algum lente antipathico, ou troças, como essa, algum tanto infantis.

Logo depois de formado, o dr. João Floriano deixou um cargo que tinha no Thesouro do Estado, para exercer a advocacia no escriptorio do conselheiro Martim Francisco.

Fez parte da Assembléa Provincial no biénio de 1880-81.

Falleceu pouco depois.

JOÃO FRANCISCO NUNES FILHO.—Fluminense.  
Filho de João Francisco Nunes.

Nada sabemos a seu respeito.

JOÃO HENRIQUE AMELUNG.—Paulista, filho de Francisco Amelung.

Alto, magro, claro, louro ou antes — ruivo, quasi imberbe. Typo allemão. Addicionem: voz desafinada e completa incuria no vestuario.

Era chefe da bohemia academica... se é que pode ter chefe uma bohemia.

Como todo o bohemio que se respeita, começava elle por não ter morada certa. Elle e o Jacintho Moura eram nomades. Comiam e dormiam onde se encontrassem. E o caso é que todas as *republicas* disputavam a presença de um e outro desses incomparaveis bohemios, tão diferentes no physico, tão semelhantes no moral; tal era o espirito que os distinguia, o seu constante bom humor, e, para dizer tudo, a candura de alma de um e de outro.

Só uma coisa tomava Amelung muito ao sério — a maçonaria. Era um verdadeiro carola dessa instituição. Nos dias de sessão, desde á tardinha, encaminhava-se para a *loja*. Installa-

va-se nella, então (a «Sete de Setembro») no largo da Memoria, num casarão de dois andares, convertido hoje em *cortiço* italiano.

Alli se encontrava elle com o seu particular amigo dr. Vicente Mamede, que era o *veneravel*, e ambos juntos, contentes, faziam pessoalmente a limpeza do templo e tudo preparavam para a celebração dos *augustos mysterios*.

Os collegas de Amelung, que lhe conheciam essa devoção ao *bóde preto*, puxavam-lhe ás vezes pela lingua... mas, trabalho perdido! Não sómente elle nenhuma indiscreção praticava, como nem mesmo admittia gracejo a esse respeito.

Entretanto, sem embargo dessa severidade do Amelung, os collegas, sempre que podiam, illudiam-lhe a vigilancia e faziam troças mesmo dentro da *loja*. Isto dava-se sobretudo nos dias de *iniciução*, por occasião das provas impostas ao *profano*.

Numa destas occasiões, quando se iniciava o Octavio Pereira da Cunha, de quem já nos ocupámos, tantas fizeram os *apprendizes* e *mestres* academicos, fóra das vistas do dr. Mamede, de Luiz Gama e do Amelung, que o profano, judiado e espavorido, conseguiu desprender-se das garras do *irmão terrivel*, e, precipitando-se pelas escadas abaixo, alcançou a porta da rua, e, a toda a disparada, tratou de fugir, mesmo sem *paletot* e com um pé descalço. Grande foi o alvoroço na *loja*.

Seguiram-lhe no encalço varios maçons, to-

dos academicos, e alcançaram o Octavio já quasi na extremidade superior da ladeira do Falcão. Com que dificuldade o convenceram a retroceder!

Imaginem agora a indignação do Amelung.

Depois de formado, advogou por algum tempo em S. Paulo.

É fallecido desde muitos annos.

JOÃO LEME DA SILVA. — Paulista, do Bananal. Filho do proiecto advogado dr. Antonio Leme da Silva, que se bacharelou em 1837.

Tambem falleceu poucos annos depois da formatura.

JOÃO MARIA LISBOA JUNIOR. — Fluminense. Filho de João Maria Lisboa e sobrinho do Visconde de Tamandaré.

Estatura regular, esbelto, elegante. Louros cabellos, barba nascente.

Bom estudante.

JOÃO PEDRO BELFORT VIEIRA — Maranhense. Filho de João Pedro Dias Vieira. Baixo, moreno, bigodes e cavaignac.

Trazia sempre lunetas de ouro.

Estudante regular, pela intelligencia e applicação.

Exerceu, a principio, cargos de administração.

Dedicou-se depois á politica, e, como representante do Maranhão, fez parte do Congresso Constituinte e da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> legislaturas do Congresso Nacional.

É ministro do Supremo Tribunal Federal.

JOÃO VICENTE DA SILVA BUENO.—Paulista, filho do desembargador Vicente Ferreira da Silva Bueno, formado em 1838.

Baixo, assaz nutrido, tez morena, cutis beixigosa, crestada ao sol das batalhas... pois vestira a farda de *voluntario da patria* e fizera parte da campanha do Paraguay.

Nem lhe valeram para os sacerdotes de Minerva os louros colhidos ao serviço de Marte, pois foi julgado com rigor no seu 5.<sup>º</sup> anno, embora, por fim de contas, aprovado.

Tambem não duvidára completar os 39 pontos nas tres aulas.

É fallecido ha muitos annos.

JOAQUIM ANTONIO DO AMARAL GURGEL.—Alto, corpulento, moreno, imberbe, de uma bella cutis.

Estudante regular; pertencia ao reduzido grupo dos *assentos de ferro*.

Seguiu sempre a carreira da magistratura.

Foi juiz de direito em Lençóes, Itapetininga e Mogy das Cruzes.

Aposentado, mudou-se para esta capital, onde veiu a falecer, ha pouco tempo.

JOAQUIM DE ALMEIDA FARIA SOBRINHO. — Paranáense, filho de Ignacio de Almeida Faria.

Alto, barbado, moreno, cabellos negros, nariz aquilino sempre cavalgado por *pince-nez*.

Ignoramos o que foi feito delle.

JOAQUIM AUGUSTO GUERREIRO LIMA. — Fluminense, carioca. Filho de Joaquim Augusto Guerreiro Lima.

Estatura regular, tez morena, bigodes, *pince-nez*.

Advogado e capitalista no Rio de Janeiro.

JOAQUIM DE ASSIS OLIVEIRA BORGES. — Paulista, de Guaratinguetá. Filho do Visconde de Guaratinguetá. Moreno, pouca barba, que trazia toda e correctamente aparada. Estatura regular. Serio, pouco expansivo, ao inverso do seu irmão Francisco (Chico Borges), então quarto-annista.

Bom estudante.

Falleceu na Europa, em Pau, poucos annos depois de formado.

JOAQUIM FERNANDO DE BARROS. — Paulista. Filho de Francisco Fernandes de Barros.

Baixo e gordo; sem elegancia, portanto. Moreno, barba castanha escura, voz grossa e soturna.

Boa intelligencia, optimo caracter.

Muito estimado pelos collegas.

Depois de formado, foi successivamente advo-

gado, jornalista, promotor publico, magistrado, lavrador e industrial.

Fez parte da Assembléa Provincial de S. Paulo no biennio de 1870-71.

Era então conservador. Declarou-se depois republicano e ardente separatista e tomou parte activa na propaganda republicana.

Foi juiz de direito de Lençóis.

Falleceu em 1901, na cidade de Capivary.

JOAQUIM FRANCISCO DE TOLEDO. — Fluminense. Filho do dr. Joaquim Francisco de Toledo, formado em 1837.

A não haver equívoco sobre a identidade de pessoa, era elle de altura mediana, porém grosso, moreno, de aspecto rustico.

Fraco estudante.

Incumbia-se da extracção das postillas.

O termo constante da Secretaria da Faculdade dá-o como originario do Rio de Janeiro; as escassas informações que temos dizem-nos que elle é de Jacaréhy.

Eis o motivo da nossa dúvida.

Diz-nos outro informante que elle é de Resende, e por signal que irmão, pelo lado materno, do dr. Verissimo de Mello.

JOAQUIM GONÇALVES DE ARAUJO. — Fluminense, do Rio. Filho de Antonio José Gomes de Araujo.

Abriu escriptorio de advocacia no Rio de Janeiro, mas quasi que *pro formula*, pois, possuidor de bens de fortuna, pouco se applicou ás lides forenses.

Falleceu naquella capital ha mais de dez annos.

JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES FILHO. — Paulista, desta capital. Filho do tenente-coronel Joaquim Roberto de Azevedo Marques, fundador do *Correio Paulistano*.

Estatura regular, claro, pallido, pouca barba; temperamento lymphatico. Tinha 18 annos quando se matriculou.

Foi um estudante regular, muito estimado dos collegas, apesar de retrahido, antes por indole que por sistema.

Exerceu por alguns annos a advocacia no fôro do Amparo.

Em 1874, tomou parte no congresso republicano reunido nesta capital.

Mudou-se depois para S. Paulo, e em 1886 foi nomeado chefe de secção da secretaria do governo, de onde sahiu em 1892, para director da Secretaria da Justiça.

Acha-se ainda no exercicio desse cargo, que desempenha com o maximo zelo e proficiencia.

JOAQUIM DE VASCONCELLOS TEIXEIRA DA MOTTA. — Mineiro. Filho de Joaquim Camillo

Teixeira da Motta, e irmão primogenito de Pedro Teixeira da Motta, a quem longamente nos referimos na chronica de 1875.

Pelo que nos informam, Joaquim Motta assemelhava-se ao Pedro, physica e moralmente, e até tiveram o mesmo appellido de — *Motta Cabeça*.

Era dotado, como este, de um talento robusto e assignalou-se na Academia como um grande estudante e eloquente orador.

Foi apressada a Parca em ceifar estas duas grandes cabeças, malogrando as legitimas esperanças que ellas despertavam.

JOSÉ BENTO DE ARAUJO. — Fluminense, filho de José Bento de Araujo.

Alto, esbelto, claro, bigodes... já se sabe: bigodes e cavaignac. Physionomia expressiva, fronte intelligente.

Trajava, além disso, com elegante correção. Um perfeito *gentleman*.

Agora, o mais importante: *son ramage se rapportait à son plumage*. Era, efectivamente, um estudante distinto e enumerado na primeira categoria.

Foi advogado no Rio de Janeiro, e, em diversas épocas, presidente de provincia, a saber: em 1877, da de Santa Catharina; em 1886, da do Maranhão; e em 1888, da do Rio de Janeiro.

Reside presentemente no Rio, mas não sabemos se advoga.

JOSÉ BERNARDES MARQUES LEITE. — Paulista, filho de José Marques do Valle Leite.

Estatura regular, cabellos e barba incultos, typo largado, assim a modo do Vincent, cujo retrato já tivemos occasião de esboçar.

É fallecido.

JOSÉ BELISARIO PEIXOTO DE MELLO. — Paulista, do Rio Claro. Filho de Fabricio Peixoto de Mello.

Alto, magro, moreno, sympathico e de trato muito delicado.

Não temos delle outra noticia.

JOSÉ CUSTODIO DA CUNHA CANTO. — Paulista. Filho de Albano Leite da Cunha Canto, e nascido na cidade de Mogi-mirim a 20 de janeiro de 1848.

Não era, no physico, propriamente, um Adonis. E, senão, vejamos: alto, magro, de um moreno côr de terra, cabellos não alisados, nem mesmo alinhados, apesar de os trazer crescidos, á moda de então; *toilette* de philosopho, que de facto era o estudante José Custodio.

A isto accrescia a fama de excentrico, particularidade esta que elle tinha de commum com o companheiro de casa, e inseparavel amigo, o Antonio Malheiros.

Pois bem: debaixo desta pouco edificante exterioridade, abrigava-se um grande talento, realçado por inexcedivel modestia.

Tal era Cunha Canto no seu tempo de Academia; tal continuou a ser na vida prática.

Exerceu o cargo de promotor publico de Mogi-mirim desde junho de 1869 a novembro de 1877.

Nomeado nessa data juiz de direito de Caconde, ahi se conservou até dezembro de 1885, sendo então removido para o Espírito Santo do Pinhal, onde serviu até 1889.

Com o advento da Republica foi removido o honrado juiz para a comarca de Arêas, na qual entrou em exercicio em março de 1890. Nesse logar se conservou até que, em março de 1897, foi nomeado ministro do Tribunal de Justiça deste Estado, cargo este em que se mantém e que tem sabido honrar pelo estudo e pela integridade de caracter.

JOSÉ FRANCISCO DIANA. — Rio-grandense, de Jaguarão. Filho de Francisco Diana, italiano de origem.

Estatura regular, cheio de corpo, pallido, cabellos castanhos, bigodes tambem. Physionomia calma, sympathica. Ligeiro sorriso lhe enflora os labios quando conversa, ou mesmo quando ouve sem falar.

De notavel talento.

Era um dos primeiros estudantes do anno, e neste conceito não havia discrepancia alguma em toda a Academia. Demais, contava, quando se

bacharelou, nada menos de uns 26 para 27 annos. Já havia attingido todo o seu desenvolvimento mental. E tinha tanta disposição para a jurisprudencia quanto gosto pelas letras. Assim, sabia de cor todos *Os Lusiadas*.

Representava na colonia rio-grandense, pela sua ascendencia moral, o papel de um sabio Nestor, arbitro sempre conciliador em todas as contendas.

De posse da sua carta de bacharel, não quiz Diana disputar a bórla e o capello; poderia tel-o feito, com segurança de exito.

Residia no seu 5.<sup>º</sup> anno na rua do Riachuelo, por traz da Academia. Moravam com elle Fernando Osorio, filho do Marquez d'Herval, dois *bichos* seus conterraneos e quasi seus pupillos, José Francisco Corrêa e José Sidonio Corrêa Mirapalhete. Os prédios contiguos eram ocupados: um por Carlos Ferreira e José Felizardo Junior, e o outro por Baptista Pereira, Borges Fortes e outro: todos rio-grandenses.

Não existia ainda o grande muro fronteiro que ampara a área externa da Academia; terminava-se aquelle jardim ou quintal por uma cerca sobre as margens de uma barranca, em constante desmoronamento.

Ás tardes, por vezes, divertiam-se os rapazes, especialmente os «bichos do Diana», a extrahir dalli torrões e a atirál-os reciprocamente.

Um dia, estavam os dois meninos alegremente empenhados numa dessas pelejas com o Fernando Osorio, então *caloiro*.

Em geral, os projecteis não acertavam no alvo; mas, quando acertavam, não resultava disso maior consequencia, pois os torrões desfaziam-se sem mesmo causar dôr.

Eis, porém, que num momento se torna mais renhido o combate. O Osorio toma de um tijôlo e com elle ameaça os meninos.

Intervem então Diana:

— Que é isto, Osorio? V. está maluco?!

O Osorio ia deixando, quando os meninos o chamam de novo, chasqueando:

— V. não merece o nome que tem. *Osorio* não foge do combate...

— Pois então, — disse o Osorio gracejando, — lá vae esta bala de canhão, e é para matar!

E atirou o pesado projectil.

Com tanta infelicidade o fez que caiu elle sobre a cabeça do Sidonio, que logo se prostrou ensanguentado.

— Eu não disse que era para matar? — exclamou o Osorio desapontadíssimo, acudindo, entretanto, afflito, a certificar-se das consequencias do desastre.

Felizmente, ao cabo de alguns dias, estava o Sidonio restabelecido, e livre toda a gente do sobresalto causado por aquella pessima brinca-deira.

Voltando formado ao seu patrio Jaguarão, Diana abriu primeiramente uma casa bancaria; fez-se depois estancieiro, e ainda hoje é proprietario de uma das melhores estancias do Rio Grande.

Leal amigo de Gaspar Martins, foi elle, no regimen passado, á sombra do prestigioso e popularissimo chefe, eleito muitas vezes deputado á Assembléa Provincial do Rio Grande e bem assim deputado geral.

Fez parte tambem do ministerio Ouro Preto, no qual lhe foi dada a pasta de Estrangeiros.

Occorreu por esta occasião um interessante incidente, que não tem tido publicidade.

É sabido por quantos se acham inteirados das intrigas tramadas atraç dos bastidores da politica, que o conselheiro Gaspar não recebeu de bom humor a primeira noticia da organização do ministerio Ouro Preto.

Outra razão para isso não tinha senão a velleidade de ser elle Gaspar, e não qualquer outro chefe liberal, o presidente do Conselho.

Habitava elle então na Praia de Botafogo, no trecho comprehendido entre as ruas de S. Clemente e dos Voluntarios da Patria.

Nesse dia, a 5 ou 6 de junho de 1889, reuniram-se á noite, como habitualmente, na casa do senador Gaspar Martins, varios homens politicos.

Alli tambem compareceu Diana, cujo nome já era dado pelas folhas da tarde como fazendo parte da organização ministerial.

Quando elle penetrou na sala, estava o Gaspar dizendo, com o seu habitual desabrimento, que o ministerio fôra mal organizado e seria de pouca duração.

— Pois eu fui convidado para fazer parte dele, e venho consultál-o se devo ou não aceitar...

— Está visto que deve! — respondeu Gaspar. — O ministerio não presta; mas sem V. seria peor ainda!

Diz, entretanto, a historia, que pouco após tudo se accommodou, dissipando-se as iras do fogoso chefe gaúcho com a sua nomeação para a presidencia do Rio Grande do Sul.

Do incidente, que ahi fica, vê-se que num ponto foi prophetica a sentença de Gaspar Martins; a saber: que o gabinete Ouro Preto seria de breve duração.



## CAPITULO IX

### A turma academica de 1864-69

---

#### PARTE TERCEIRA

José Freire.—Caça e pesca na cidade.—Os banhos no Tamanduatehy.—Evolução commercial.—Em excursão venatoria.—Hospitalidade paulista.—Inscrição original.—José Vergueiro.—Rubino.—Parentesco pela côr.—Dupla rectificação por Luiz Gama.—Cabritinhos devem saltar.—Negros e brancos.—Vêso de declamar.—Bôte ou bôte?—Selleiro, jockey e *formigão*.—«De joelhos, já!»—Na Academia.—Discussão religiosa.—Protesto de Joaquim Nabuco.—Os nove concursos do Rubino.—A sua nomeação afinal.—Notas biographicas.—Juvencio Pereira.—Leopoldo Duque Estrada.—Lulú de Souza Ferraz.—Pereira da Fonseca.—O *Lulla*.—Rôlo entre estudantes e portuguezes.—Manuel Terra.—Marcinio Abranches.—Menandro.—*Caroço* fatídico.—No Jaguarão.—Melchiades Trigueiro.—Moraes Abreu.—Olympio da Paixão.—Costa Silveira.—Theodoro Sodré.—Theotonio Costa Pereira.—Miranda Lima.—Venancio Ayres.—Na Assembléa Provincial.—«Pois então sou republicano».—No Rio Grande do Sul.—Venancio Costa.—Ventura de Albuquerque.—Vicente Queiroz.—Vicente Toledo.—As *chronicas* de Zwingle.—Incorrígivel bohemio.—Bondes submarinos.—Polemica consigo mesmo.—Um padre em apuros.—Em que ficamos?—O seu *Ozebio* e a *Lolla*.—These estapafurdia.—Naturalização therapeutica.



**J**OSÉ MANUEL FREIRE JUNIOR. -- Fluminense, do município de Rezende e freguezia de Sant'Anna (Sant'Anna dos Tócos, na boca do povo). Filho do

commendador José Manuel Freire e tio de Ezequiel Freire, o saudoso cantor das *Flores do Campo*.

Estatura regular, pallido, cabellos pretos e em desalinho, imberbe e moderadamente feio, mas... quando depois de *feio* segue a adversativa *mas*, toda a gente sabe que lá vem a ficha de consolação da *sympathia*. Entretanto, para o Freire, essa ficha não era nenhum favor; cabia-lhe *de jure*, pois elle era realmente *sympathico*. E mesmo, feio, feio, o que se chama feio, não se pode dizer que fosse; deselegante, sim. Faltava-lhe completamente, já não diremos certo *chic* de estudantè, mas a propria *allure* da gente de cidade. Tinha assim um aspecto de roceiro.

Mas, no moral, quanta compensação! Era uma alma simples e bondosa em extremo.

Só fazia mal a si, aos passaros do matto, ás pacas, veados e outros bichos, que não os domesticos nem os do Curso Annexo á Faculdade.

Mas, se esta maldade lhe devesse marear os predicados, estaria o Freire em excellente companhia, pois até no céo encontraria officiaes do mesmo officio, com Santo Huberto á frente.

Ainda outra restricção se faz necessaria, a bem da rigorosa verdade.

Elle caçava e pescava tambem, na propria cidade, ás vezes mesmo da janella da sua *republica*. Acontecia isto, é força convir, por excepção

e sob o peso das rogativas dos companheiros de casa, famintos de uma ceia appetitosa, infallivel, e, o que lhe augmentava o sabor — á custa alheia.

Fazia-se então a caçada com uma espingardinha Flaubert; e a pesca, em sêcco, a anzol, cuja isca era um grão de milho. A caça e o peixe eram gallinhas, mas daquellas que sempre se nos afiguram as mais gordas...

Na arte de natação não tinha o Freire competidor. Não sómente era infatigavel, como sabia nadar por todos os modos conhecidos e desconhecidos, em pé, de costas, lateralmente, de corcas, na superficie ou no fundo da agua; mergulhava e boiava até com pés e mãos atados.

Era de vêr-se o goso com que elle se atirava ao rio, que nem um cão da Terra Nova, salvo a comparação, e se banhava nas limpidas aguas do Tamanduatehy, em companhia de alegre bando de collegas.

Operavam-se taes exercicios pouco abaixo do porto dos *Inglezes* ou na *Fortunata Lopes*, onde se inclinava sobre o ribeirão, acariciando-lhe com as folhas a limpida superficie e mirando-se no espelho das aguas, grande e frondosa figueira, depositaria discreta de poeticas recordações... Estes eram os dois pontos predilectos onde se banhavam os estudantes nos dias calmosos.

Innocentes como Adão antes do peccado, punham-se no mesmo traje do nosso primeiro

pae... Pouco se lhes dava a presença das lava-deiras que estacionavam naquelles pontos. Nem elles cogitavam disso, nem ellas por sua vez extranhavam jámais aquelle desembaraço.

Mencionaremos aqui, a titulo de documento para o estudo da evolução commercial desta Paulicéa, um facto que se deu comnosco.

No anno de 1868 corremos todas as lojas de fazenda e armarinhos (só havia então dois unicos armarinhos, de dois unicos negociantes italianos, o *Armarinho Academico*, de Domingos Odoardo, e o *Armarinho Brazileiro*, de Justi: ambos na rua do Commercio), como iamos dizendo: percorremos todo o S. Paulo commercial de então, á procura, não de uma ave rara como a phenix, nem mesmo de uma *toilette* de sarja, mas de um simples calção de banho... Não sómente não o encontrámos, como até — causava expectação o nosso pedido!

Jámais alguém se lembrára, desde a fundação de S. Paulo de Piratininga, ou de Santo André da Borda do Campo, de se banhar nas aguas do Tamanduatehy ou do Tiété de outro modo que o fizeram as tribus de Tibiriçá e Piqueroby ou os netos de João Ramalho!

Mas, voltemos ao nosso bom Freire de 1868.

Era elle um Nemrod das campinas e das mattas circumvizinhas, desta capital. Não se tome muito ao pé da letra esta circumvizinhança,

pois, por vezes, o Freire, com o Reis Caçador, o Martinho Contagem, o João Vieira e outros colegas, em suas excursões venatorias, comiam leguas e mais leguas com os corações á larga, cavalgando magros *pitos* e seguidos de grande e amestrada matilha.

Formado, foi elle promotor publico em S. José dos Campos e juiz municipal em Queluz.

Era tambem fazendeiro nesse municipio.

Na fazenda, a poucos kilometros da cidade, quasi nas faldas do Itatiaya, estava elle no seu elemento. E alli, franco, hospitaleiro, bonanchão, como a generalidade dos nossos patricios que habitam o campo, tinha elle um prazer sem limites em compartilhar o abrigo do seu tecto e a refeição da sua mesa com os amigos que o visitavam. Conhecemol-o alli e na cidade de Queluz em 1881, quando pleiteavamos a eleição de deputado geral pelo 3.<sup>º</sup> districto de S. Paulo.

Verificámos então que era inexacta uma circumstancia que nos tinham referido...

Explicaram-nos depois que o facto é authentico, mas referente a outro fazendeiro, tambem de nome Freire, parente talvez do nosso amigo, e residente, noutro tempo, no municipio de Caçapava ou de Buquira.

Dizem que, para se livrar dos *cacêtes*, fizera elle pintar logo sobre a porta principal

da sua casa, em letras garrafaes, a seguinte inscripção:

«ENTRE, DIGA O QUE QUER E NÃO AMOLE!»

É original a idéa, é; mas, por outro lado, não deixámos de excusar essa intimativa, certamente determinada pela experiença.

Quantas vezes se tem visto, na roça, chegar á fazenda um individuo, entreter-se com o fazendeiro horas e horas sobre coisas frivolas ou indifferentes, fazer-lhe mil perguntas ociosas, outras tantas indiscretas, almoçar, jantar e sómente ao cahir da noite (isto mesmo quando não se resolve a ficar de pouso!...) decidir-se a dizer a que veiu, e isto quando está já o dono da casa fatigado de o aturar.

Acabam assim por onde, mais atilados, deveriam ter começado.

Pois bem. Victimado por taes maçadores (hoje diz-se *cacêtes*) contra elle se precavinha o rabugento homonymo e talvez parente do dr. Freire com a intimativa da menciónada inscripção: «... DIGA O QUE QUER E NÃO AMOLE!»

Não temos tido desde muito o prazer de abraçar o bondoso amigo e collega. Sabemos, porém, que elle reside presentemente no Estado do Paraná, quasi nos limites com S. Paulo, que está com saúde e ainda tem paixão... pelas caçadas.

JOSÉ NICOLAU VERGUEIRO — Paulista, da Limeira; filho do commendador José Vergueiro e sobrinho do Visconde de Vergueiro; neto, portanto, do grande Nicolau Vergueiro.

Alto, moreno, de pallidez macilenta, cabellos castanhos, bigodes frisados, rosto comprido, olhos languidos, *toilette* apurada, flor no peito, *chatelaine*, luvas, e na rua — charuto e bengala... tudo mais que irreprehensivel, — distincto. A dominar-lhe o semblante, uma leve expressão de scepticismo a disputar a palma a um ar de suficiencia, temperado por um sorriso de bonhomia.

De completa e amavel polidez e de uma natural fidalguia de maneiras, aquelle tom pessoal de sobranceira indifferença a tudo e para com todos, aquelle ar de soberania não chegava ao ponto de despertar o melindre alheio: entretanto, um observador psychologo poderia ler sem difficultade na physionomia daquelle moço uma alma prematuramente enfastiada da existencia terrestre, e quiçá *blasée* por prazer, que lhe não dera felicidade.

Não era tido José Vergueiro no conceito dos seus collegas como bom estudante, nem mesmo como intelligencia aprimorada. Tambem com isto pouco se lhe dava!... Nunca lhe passára pela mente fazer uso profissional do pergaminho.

E, de facto, depois de formado, não sómente não pensou em advogar, como, ainda mais, não applicou a actividade em qualquer coisa util.

Residia ou passava o tempo no Rio de Janeiro, e, sobretudo, na Europa.

Conservou-se solteiro.

Falleceu em Paris, perturbado do espirito, ha cerca de 12 annos.

JOSÉ RUBINO DE OLIVEIRA. — Paulista. Filho de José Pinto de Oliveira, perdeu cedo a protecção paterna, e foi educado por um padrasto, de nome Benedicto da Luz, negociante de arreios em Sorocaba.

Estatura regular, rosto comprido, ornado de ligeiro bigode e escassa barbica sob o queixo. De côr parda... sim, elle era pardo. Não tocariamos neste ponto, se não fosse o proprio Rubino o primeiro a chasquear sobre a coisa.

Embora pardo disfarçado, não queria elle aproveitar-se desse disfarce; ao contrario, fazia alarde da sua côr. Nella falava todos os dias, a toda a hora, em tom humoristico, tal qual o fazia Luiz Gama, de quem era amigo e de quem, gracejando, se dizia parente.

Demais, Rubino e Luiz Gama, como se sabe, costumavam dar o tratamento de — *primo* a todos os homens de côr, e muito principalmente aos que desejavam ser tidos como brancos.

E se a pessoa protestava, quanta causticidade engracada então se ouvia!

Em Luiz Gama não era extranhavel esse des-

embaraço, não sómente por seu genio brincador, como tambem porque, sobre tal assumpto, tinha idéas demasiadamente *liberaes* (¹).

(¹) Quem não conhece as «Trovas Burlescas» de «Getulino» (pseudonymo de Luiz Gama) e nessa collecção os versos sob o titulo «Quem sou eu?»

Se ha quem desconheça tão impagavel versalhada, eil-a. Leia e aprecie este espirituoso trecho, e ao mesmo tempo o estro e a forma irrehrensivel destas estrophes:

Si negro sou, ou sou bôde,  
Pouco importa. Que isto pode?  
Bôdes ha de toda a casta,  
Pois que a especie é muito vasta...  
Ha cintzentos, ha rajados,  
Baios, pampas e malhados,  
Bôdes negros, bôdes brancos,  
E, sejamos todos fracos,  
Uns plebeus, e outros nobres,  
Bôdes ricos, bôdes pobres,  
Bôdes sabios, importantes,  
E tambem alguns tratantes...  
Aqui nesta boa terra  
Marram todos, tudo berra;  
Nobres condes e duquezas,  
Ricas damas e marquezas,  
Deputados, senadores,  
Gentishomens, veadores;  
Bellas damas emproadas,  
De nobreza empantufadas;  
Repimpados principotes,  
Orgulhosos fidalgotes,  
Frades, bispos, cardeaes,  
Fanfarrões imperiaes,  
Gentes pobres, nobres gentes  
Em todos ha «meus parentes».  
Entre a brava militança  
Fulge e brilha alta bodança;  
Guardas, cabos, furrieis,  
Brigadeiros, coroneis,  
Destemidos marechaes,  
Rutilantes generaes,  
Capitães de mar e guerra,  
— Tudo marra, tudo berra.—  
Na suprema eternidade,  
Onde habita a Divindade,  
Bôdes ha santificadoes,  
Que por nós são adorados.  
Entre o côro dos anjinhos,  
Tambem ha muitos bodinhos.—

Corre por ahi além uma anecdotá relativa a jocosa *rectificação* por elle feita a um dicto do commendador Loureiro.

Este, segundo nos recordamos, era perfeitamente branco. Luiz Gama, porém, não compartilhava essa opinião, talvez porque aquelle respeitável cavalheiro tinha os cabellos algum tanto crespos.

Porque Luiz Gama havia tratado da liberação de uma escrava delle, incorreu por isso na animosidade do commendador Loureiro, que lhe chamára — «mulato muito atrevido».

Sciente desse dicto, Luiz Gama, ao encontrar-se um dia com o commendador, dirigiu-se a elle:

— Sr. commendador, andava eu muito desejoso de encontrál-o, a fim de o tirar de dois enganos. O sr. chamou-me — *mulato*, e eu sou *ne-*

---

O amante de Syringa  
Tinha pello e má catinga;  
O deus Mendes, pelas contas,  
Na cabeça tinha pontas;  
Jóve, quando foi menino,  
Chupitou leite caprino;  
E, segundo o antigo mytho,  
Tambem Fauno foi cabrito.  
Nos dominios de Plutão,  
Guarda um bôde o Alcorão;  
Nos lunduns e nas modinhas  
São cantadas as bodinhas.  
Pois si todos têm rabicho,  
Para que tanto capricho?  
Haja paz, haja alegria,  
Folgue e brinque a bodaria;  
Cesse pois a matinada,  
Porque tudo é bodarrada!

gro; e o sr. considera-se *branco*; entretanto, é *mulato*.

Mas, *revenons à nos moutons*.

Estavamos alludindo á sobranceria do dr. Rubino em relação ao preconceito da côr.

Varios dictos mais ou menos satiricos lhe são attribuidos sobre tal objecto. E como esta preocupação era nelle caracteristica, não a podemos omittir neste ligeiro retrato moral que estamos esboçando.

Passeava elle um dia pela praça da Republica com dois filhinhos. Havia pelo chão algumas poças de agua, outras de lama, e as creanças prudentemente as contornavam.

— Não dêem volta — disse-lhes o pae. — Saltem, mostrem que são cabritinhos.

Nas mesas de exames mostrava-se elle muito rigoroso nos julgamentos quando o estudante era algum moço de côr.

— Negro, para ter pergaminho — explicava — deve demonstrar talento e conhecimentos; do contrario, por aqui não passa! Agora, branco — qualquer burro pode passar: eu mesmo lhe abrirei a porteira.

Era o Rubino algum tanto affectado no falar, quer na pronuncia (elle não dizia *más*, porém *mês*), quer na locução, sobretudo quando decla-

mava. E declamava com frequencia, inclusivé nas arguições aos discipulos na aula, ou nos actos, e tambem nos simples requerimentos do formulario nas audiencias do fôro.

Tinha, não obstante, particular ogerisa ás affectações alheias. Como é certo o proloquio «vêr um argueiro nos olhos de outrem e não enxergar uma trave nos seus»!

Assim, presidia elle um dia a uma commissão examinadora de candidatos ao magisterio primario. Estava prestando exames uma professoranda. Muito presumida e affectada, esforçava-se por arremediar o sotaque fluminense, fazendo chiar os *ss* finaes e fechando algumas vogaes. Dizia, por exemplo—*hômenxx, senhôraxx, nômexx, fôme*, e tambem *hôra, escôla*, etc.

Tal pronuncia começava a irritar os nervos do Rubino, que, por desabafo, segredava aos outros mesarios:

— *Ôra bôlaxx!*

Continuava, entretanto, a examinanda a prova de leitura, sempre com a pronuncia fechada, até que chegou ao seguinte trecho:

«... impellido pela correnteza, seguia o bote.»

A leitora, porém, pronunciava *o bôte*.

— Não diga—*bôte*, minha senhora! — atalhou o presidente da mesa.

— «... seguia *o boute* — corrigiu ella.

— Peor ainda!  
— Como é, então, sr. doutor?  
— Diga — *bóte*, com o *o* bem aberto.  
A examinanda, já agastada:  
— «*bó...ó...te!*»  
*Tableau!*

Rubino, antes de se matricular na Faculdade, fôra... não hesitamos na divulgação desses dados biographicos, porque são até muito honrosos para o nosso illustrado collega, cujo merecimento cresce na directa proporção do numero de degráus que elle teve de galgar para chegar á posição social que occupou. Iamos, pois, dizer que elle começára como selleiro na cidade de Sorocaba. Era tambem *jockey*, nas corridas que então alli frequentemente se realizavam.

Destas modestas posições sahiu, a conselho de pessoas que lhe apreciavam os dotes naturaes do espirito, para vir matricular-se no Seminario Episcopal de S. Paulo.

Neste instituto de ensino conservou-se cerca de quatro annos, estudando humanidades, e, depois, theologia.

Ainda que muito catholico (sempre o foi, em toda a sua vida) todavia, nalguns pontos, elle tergiversava, ou sinceramente ou talvez com o malicioso intuito de causticar o padre-mestre.

Uma vez, fazia elle parte então da categoria

dos *philosophos*, gráu immediatamente inferior ao dos *theologos*, e estava sendo arguido, em licção, pelo illustrado professor, frei Eugenio de Rummilly.

Rubino avançou uma proposição que o professor energicamente rebateu, advertindo-lhe:

— Esta proposição é condemnada pelo *Sylabus*!

— Talvez!... — disse Rubino com leve tom de mófa.

— De joelhos, já! — sentenciou imperativamente frei Eugenio.

Este facto, que é authentico, foi-nos referido por um ex-collega de Rubino, o coronel Bento Bicudo, *formigão* como elle naquelle tempo, e hoje senador do Estado e sympathico chefe republicano.

Despindo a batina em 1863, Rubino saiu do Seminario, fez rapidamente, com os conhecimentos que trazia, os seus exames preparatorios e caloirou-se em 1864.

Na Academia, segundo nos afirmam os seus collegas de anno, foi elle sempre contado entre os mais notaveis estudantes.

Appareceram em 1868 nesta cidade alguns pastores evangelicos, ardentes na propaganda das doutrinas de Luthero e dispondo para a sua missão de valiosos recursos intellectuaes.

Um grupo de estudantes, dos quaes fazia parte Rubino, lançou-lhes um repto — para uma discussão religiosa ampla, tolerante e amistosa, a portas abertas...

Acceito o repto, seguiram-se então interessantíssimos debates, cujo resultado foi, como era de prever-se, ficar cada uma das partes contendoras e tambem cada grupo do auditorio — com as crenças que já tinha e com a religião... dos seus paes.

Taes debates travaram-se num vasto salão do Joaquim Elias, á rua de S. José, no predio hoje occupado pela casa commercial do sr. Charles Hü.

Accordes ambos os lados sobre o ponto objectivo das discussões, a saber — os caracteres da verdadeira egreja — dissertaram alternativamente os pastores protestantes e os estudantes catholicos sobre a *unidade*, a *santidade*, a *catholicidade* e a *apostolicidade* da egreja, e cada qual procurou demonstrar que sómente a sua egreja reunia aquelles quatro predicados essenciaes, assim considerados no symbolo do concilio de Nicéa, desenvolvido pelo concilio de Constantinopla.

Rubino dissertou, se não nos falha a memoria, sobre o primeiro ponto; procurou demonstrar que sómente a egreja catholica é — *uma*, e que, ao contrario, são muitas as seitas protestantes e tambem multiplice a doutrina por ellas profesada, a despeito dos esforços empregados pelos

lutheranos para a unificar sob o nome de — egreja evangelica.

A sua peroração foi eloquente e despertou calorosos aplausos.

Não foi possível ao orador, em certos topicos do seu inflammado discurso, cohibir-se de alguns conceitos mordazes com referencia á parte adversa. Cedia talvez á suggestão do meio, no qual predominava o elemento catholico.

Esta descahida, infringente das bases da discussão, foi objecto de generoso protesto do terceiro-annista Joaquim Nabuco, em nome da liberdade de pensamento.

Pouco tempo depois da sua collação de gráu de bacharel, inscreveu-se Rubino para a defesa de theses.

Disputando o gráu de doutor, não aspirava a uma distincção meramente decorativa, mas a habilitar-se com requisito, então essencial, para pretender um logar na Congregação da Faculdade.

Os factos subsequentes vieram demonstrá-lo com eloquencia.

Na verdade, obtido o gráu de doutor, inscreveu-se elle consecutivamente em nove concursos para o preenchimento de vagas no corpo docente.

Nos primeiros sahiu-se soffivelmente, nos

immediatos regularmente e nos ultimos perfeitamente.

Ao terminar a ultima prova do seu nono concurso, foi alvo de calorosa e espontanea manifestação do auditorio.

Desta vez não se fez demorar o decreto da sua nomeação. E já era tempo, tanto mais que havia elle chegado áquelle ponto com o exclusivo arrimo do seu talento e inquebrantavel energia d'alma.

Nomeado lente substituto em 1879 e catedratico em 1882, coube-lhe a regencia da cadeira de Direito Administrativo, vaga com a aposentadoria do conselheiro Furtado de Mendonça.

Dahi por deante, concentrando-se no estudo deste importante ramo do direito patrio, adquiriu o dr. Rubino de Oliveira a justa nomeada de um dos mais illustrados lentes da nossa Faculdade.

Cedo, porém, veiu surprehendê-lo mortifera molestia, que o afastou por mais de um anno do magisterio, e da qual, no auge do seu vigor mental, elle succumbiu a 4 de agosto de 1891.

A congregação da Faculdade mandou, a expensas suas, adornar o salão de gráus com um grande retrato a oleo, em tamanho natural, do ilustrado lente.

Esquecemo-nos de dizer que, quando estu-

dante, Rubino, sempre a luctar com as difficuldades materiaes da vida, procurava auferir do exercicio do magisterio particular, dando licções de mathematicas, os recursos indispensaveis á sua sebsistencia e aos seus estudos no Curso Juridico, que tão brilhantemente concluiu.

JUVENCIO DA SILVA PEREIRA E SOUZA. — Fluminense. Filho de José Pereira da Silva e Souza.

Alto, bigode e cavaignac.

Estudante regular.

Occupou, por vezes, na antiga província e no Estado do Rio de Janeiro, os cargos de promotor publico e de juiz municipal. Residia ultimamente em Angra dos Reis, onde se finou ha oito para nove annos, no exercicio da promotoria publica da comarca.

LEOPOLDO CESAR DE ANDRADE DUQUE ESTRADA. — Fluminense, da Corte. Filho de José Cesar de Andrade Duque Estrada.

Baixo, gorducho, esmerado no trajar. Moço abastado. Muito amavel, muito estimado de todos os collegas.

Como estudante, regular para bom.

Advoga no Rio e anda sempre enfronthado nas questões bancarias, sobre as quaes escreve por vezes bem traçados e conceituosos artigos nos entrelinhados do *Jornal do Commercio*.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA FERRAZ. — Paulista, de Ytú. Filho de Bento José de Souza.

Estatura regular, moreno, cabellos pretos, barba muito pouca.

Uma bella alma.

Estudante regular. Moço muito circumspecto e de irreprehensivel procedimento moral.

Muito prestimoso, obsequiador, e, no trato, de amavel parecia uma dama.

Viveu por alguns annos no interior, cremos que em Capivary; foi, depois, attrahido pela força centripeta desta capital e aqui se tem envolvido em negocios commerciaes, industriaes e em transacções da praça.

A sua notoria integridade fal-o procurado como avaliador em inventarios e outros litigios forenses.

Muito sentimental, conserva dos seus collegas da Academia funda saudade, e não raro, quando lhe chega a infesta noticia da morte de algum delles, mortifica-se a ponto de chorar.

— Era meu irmão! — costuma elle dizer.

LUIZ GONZAGA PEREIRA DA FONSECA. — Mineiro. Filho de Leonel Pereira da Fonseca.

Faltam-nos informações a seu respeito.

LUIZ SIQUEIRA DA SILVA LIMA. — Espirito-santense. Filho do Barão de Itapemirim.

Era conhecido na Academia pelo seu appellido familiar de *Lulla*.

Alto, robusto, moreno pallido, muito muscular. Usava costume claro e chapéu de chile.

Era rico e tratava-se bem. Todavia, muito amavel para com todos e geralmente estimado dos collegas. Era, aliás, extremamente sympathico.

Gosava da fama de homem valente. E disto deu prova num *rôlo* havido, em 1868, entre academicos e portuguezes, em consequencia de divergencias sobre coisas de theatro.

Os estudantes haviam pateado o actor portuguez Mattos (não é este Mattos de agora). A colonia portugueza, que então avultava na diminuta populaçao paulistana, não se limitou a promover ovações ao artista vaiado pela Academia; resolveu, em represalia, dar pateada á actriz brazileira Adelaide Amaral.

Este proposito divulgou-se e produziu na Academia grande irritação.

Dahi a perspectiva de uma lucta material, que poderia ser de fataes consequencias entre aquellas forças divergentes.

E não ficou a coisa sómente em ameaças. Desabou a tempestade, houve muita pancada, cacetadas a valer, tiros de revólver, de modo que, entre mortos e feridos... sempre se apuraram algumas contusões e ligeiras excoriações em duas ou tres pessoas.

Findo o barulho no theatro (no theatro de S. José, nem havia outro naquelle tempo), deram-se alguns conflictos e correrias pelas ruas, fóra de horas. Um pequeno grupo de estudantes foi cercado no becco do Inferno (hoje travessa do Commercio) por bom e resoluto magote de portuguezes, armados de cacetes. Foi então que se destacou o *Lulla*, aggredindo heroicamente os aggressores, até que sobreveiu uma força policial, dissolveu o ajuntamento e, protegendo os academicos, os acompanhou até ás respectivas *republicas*.

É actualmente senador federal pelo Estado do Espírito Santo. Informa-nos um amigo delle e nosso que o *Lulla* está grisalho; continua, porém, alto, robusto, sempre sympathetico e rico.

MANUEL PEREIRA TERRA.—Fluminense, de Valença ou Vassouras, filho de José Pereira Terra e irmão do grande estudante Terra Junior, formado em 1871.

Baixo, claro, tronco reforçado, rosto redondo, pouca barba, alourada.

Estudante acima do regular.

Exerceu ou ainda exerce a advocacia no Rio.

MARCIPIO JOSÉ CARDOSO DE ARAUJO ABRANCHES.—Paulista, de Guaratinguetá. Filho de Antonio José Cardoso Abranches e irmão do finado dr. Frederico Abranches.

De pequenina estatura, muito menor ainda que a do seu illustre irmão, a quem, aliás, era inferior em tudo, mas muitissimo inferior. Quanto á intelligencia, então, eram mais do que diferentes os dois irmãos: formavam contraste.

É fallecido desde muitos annos.

MENANDRO RODRIGUES FONTES.— Rio-grandense, do Jaguarão. Filho de Francisco Rodrigues Fontes.

Alto, rosto bexigoso, bigodes e cavaignac, que affagava sempre; muito myope. Trazia oculos. Pouco expansivo.

Intelligencia regular.

Casou-se em S. Paulo e teve aqui um collegio, o *Collegio Piratininga*, com séde na chácara denominada *dos Inglezes*, depois habitada pelo conselheiro Furtado e antes sempre república de estudantes.

Foi seu socio, por algum tempo, o conhecido cidadão Constantino Gonçalves de Oliveira Carvalho, pae dos drs. Arthur Carvalho e Herculano de Carvalho.

Costumavam os directores festejar com banquete offerecido aos alumnos o anniversario da independencia do Brazil.

Era de rigor nesses festins, á hora dos brindes, que um dos directores proferisse o primeiro discurso. Seguia com a palavra algum dos pro-

fessores. Rompia-se, depois, o dique da oratoria e fazia irrupção a enxurrada dos *bestiologicos* dos *cursistas* e bem assim dos *bichos* e *cascabulhos* mais pernósticos.

Assim, no momento opportuno, falou o director Menandro, que era então, cremos nós, quarto-annista de direito. Deu regularmente o seu recado.

Eis, porém, que, com surpresa geral, levantasse, bate palmas para chamar a attenção e começa em attitude oratoria o outro director:

— Senhores! Hoje é o dia... hoje é o dia... o dia... o dia... hoje é o dia...

E nada mais ao espirito lhe acúdia do discurso que decorára, feito por outrem.

Era, ao mesmo tempo, angustiosa e comica a situação. O orador coçava a cabeça, suava, desesperava e não lhe vinha á memoria a continuaçao do *speech* que preparára:

E recomeçava:

— Meus senhores, hoje é o dia... o dia... quem me mandou a mim?! Hoje é o dia! Qual! Eu sou mesmo muito caipora!

Disse, então, uma voz, talvez a do auctor do discurso:

— Leia! leia!

E todos os convivas repetiram:

— Leia! leia!

Aproveitando o conselho, o orador saca da algibeira algumas tiras de papel e lê:

— Meus senhores, hoje é o dia da nossa emancipação politica...

(Bravo! Bravo! Uma salva de palmas abafou a voz do orador).

É que estava satisfeito o auditorio, por se vêr liberto do pesadêlo e ter sabido afinal que coisa vinha a ser «o dia de hoje».

Retirou-se o dr. Menandro, depois de formado, para o seu municipio natal. E alli, viuvo, casou-se em segundas nupcias.

Fundou em Jaguarão uma casa bancaria, de sociedade com Diana.

Foi alli chefe do partido liberal e em mais de um biennio foi deputado á Assembléa Provincial do Rio Grande.

O dr. Menandro Fontes presidiu a provincia do Rio Grande do Sul, na qualidade de vice-presidente, de 1 de junho a 16 de julho de 1883. Então, incidentemente, abriu lucta com o general Deodoro, commandante das armas, porque este determinou, contra as conveniencias da politica situacionista, que se recolhesse ao respectivo batalhão um contingente commandado por um capitão de infantaria. O vice-presidente conseguiu do governo neutralizar a ordem do general. Deste facto resultou grave desgosto no espirito de Deodoro. Dahi, o seu rompimento com os liberaes riograndenses chefiados pelo conselheiro Gaspar

Martins. Quando subiu ao poder o partido conservador, Deodoro voltou ao cargo de comandante das armas e vice-presidente da província do Rio Grande. Data desta ocasião uma denúncia do conselheiro Eleuterio de Camargo ao Supremo Tribunal contra o general Deodoro.

O dr. Menandro Fontes é falecido, há já alguns annos.

MELCHIADES DA BOA MORTE TRIGUEIRO.—Paulista.

Alto, magro, moreno, bigodes e cavaignac, Muito sociável.

O bedel Mendonça implicava com o nome delle e nas chamadas dava-lhe sempre no ultimo apelido a terminação diminutiva — *Trigueirinho*.

Na vida prática, seguiu o magisterio público.

Está hoje aposentado e prematuramente velho. Alegram, porém, o lar os seus dignos filhos, dois sympatheticos rapagões que nasceram artistas e tocam deliciosamente varios instrumentos musicais.

Mora ainda na sua mesma casa, á rua da Consolação, nas proximidades do Paredão do Piques (hoje rua Xavier de Toledo).

MIGUEL LINO DE MORAES ABREU.— Rio-grandense, de Porto Alegre. Filho de José Ricardo Coelho de Abreu.

Alto, claro, barbado, cabellos castanhos, distinta figura.

Moço muito sério, talentoso e bom estudante.

Seguiu a magistratura na sua província natal.

Foi juiz municipal em Taquary, e depois juiz de direito, quando se deu nova organização judiciaria no Estado do Rio Grande do Sul.

OLYMPIO DA PAIXÃO. — Paulista, da capital. Filho de Luiz Maria da Paixão, que por muitos annos teve uma pharmacia na rua de S. Bento, no logar hoje ocupado pelo *Grande Hotel*. Altura mediana, claro, muito expansivo e affavel.

Estudante regular.

É republicano historico.

Reside em Atibaia, onde é advogado desde pouco após a formatura.

PEDRO AUGUSTO DA COSTA SILVEIRA. — Paulista, filho de Pedro Augusto da Silveira.

Foi juiz municipal no termo da Limeira. Depois, fazendeiro em Piracicaba e proprietario da historica fazenda de Monte Alegre, que houvera por herança, pois era casado com uma sobrinha do Marquez de Monte Alegre.

É fallecido, ha para dez annos.

THEODORO DE MACEDO SODRÉ. — Fluminense.

Alto, moreno.

Muito sério, intelligente e applicado.

Não sabemos o destino que teve.

ANTONIO FERNANDES DA COSTA PEREIRA. — Fluminense, de Campos, freguezia do Morro do Côco. Filho de José Fernandes da Costa Pereira e irmão do conselheiro Costa Pereira.

Estatura mediana. Trazia a barba á ingleza, e assim se singularizava na Academia.

Trajava com gosto e era extremamente amavel.

Muito intelligente, porém soffrivelmente vadio.

Consta que é fallecido.

THEOTONIO DE MIRANDA LIMA. — Mineiro, filho de Francisco de Paula Lima.

Alto, moreno, grandes bigodes.

Mais propenso á admiração do bello sexo que á intimidade com Lobão e Savigny.

VENANCIO DE OLIVEIRA AYRES. — Paulista, de Itapetininga.

Baixo, moreno, barba á cavaignac. Talentoso e bom estudante. Orador e jornalista.

Tinha, tanto na tribuna como na imprensa, um estylo original, algum tanto emphatico, parco de conjuncções adversativas e transitivas, mas não sem belleza, especialmente pelo vigor da phrase e pela nitidez dos conceitos. Lembrava, na fórmula, o dizer de Guizot. Dizemos — na fór-

ma, porque, quanto ao fundo, não poderia haver analogia alguma; o grande ministro de Luiz Philippe era auctoritario e o nosso sympathico patrício eminentemente liberal. Mais ainda: um espirito aberto ás idéas democraticas as mais adeantadas, como se revelou mais tarde.

Ao sahir da Academia, logo no anno seguinte, Venancio Ayres foi eleito deputado provincial para o biennio de 1870-71.

Alliado ao partido conservador, sem estar nelle arregimentado, fez parte da respectiva chapa e na Assembléa explicou a razão do seu procedimento. Era, dizia, para ultimar a obra por elle iniciada de emancipação dos seus conterraneos do jugo oppressor do *liberalismo* local.

A unanimidade conservadora da Assembléa dividiu-se logo ao principio, por occasião da eleição da mesa, em *mendistas* e *pradistas*.

Venancio Ayres approximou-se mais deste ultimo grupo. Todavia, não chegou a alistar-se nelle; apenas lhe era *sympathico*.

Um dia proferiu elle um discurso que foi muito applaudido pelo povo das galerias. Os seus aliados, porém, consideraram-no além dos limites da tolerancia partidaria.

Referem-nos que entre elle e Antonio Prado, que era muito seu amigo, se trocou o seguinte dialogo:

— As suas idéas não são conservadoras, são republicanas.

— Pois então... eu sou republicano.

E com esta resposta dada *tout bonnement* em conversa, cortou elle as ultimas amarras que o prendiam aos partidos monarchicos e navegou, sob o impulso das suas idéas, mar em fóra, pelos dominios do ideal republicano.

Emigrado pouco depois para a província do Rio Grande do Sul, estabeleceu-se Venancio Ayres a principio no interior, em Itaqui ou Uruguayana. Em breve trecho, porém, mudou-se para Porto Alegre.

Achava ahi theatro mais vasto para a sua missão politica.

Ao mesmo tempo que na capital rio-grandense abria escriptorio de advocacia, iniciava com a maxima energia de vontade a formação do partido republicano. Foi elle o fundador da *Federação*, que posteriormente tomou tanto impulso sob a habil e brilhante direcção de Julio de Castilhos.

Não foi dado a Venancio Ayres o supremo consolo de vêr coroado pelo exito final o grandioso objectivo dos seus esforços e da sua illimitada devotação, pois a sua morte precedeu de alguns annos o advento da Republica.

VENANCIO JOSÉ GOMES DA COSTA JUNIOR. — Mineiro. Filho de outro de igual nome.

Insigne musico e compositor. Auctor de encantadoras serenatas. Incomparavel no violão. A sua escola fez época na Paulicéa; elle constituirase o centro de uma roda artistica de academicos, á qual, pela attracção do seu talento, se aggregavam outros musicos e *dilettanti* não academicos.

VENTURA JOSÉ DE FREITAS ALBUQUERQUE. — Bahiano. Filho de Francisco Maria de Freitas Albuquerque.

Alto, corpulento, moreno, barba toda, modificada, com o correr do tempo, de modo a terminar em ponta á Andó.

Talento e applicado.

Dedicou-se á magistratura, a começar pela promotoria publica de Angra dos Reis.

Foi, depois, juiz municipal nas provincias do Espírito Santo e do Rio de Janeiro, assignalando-se no desempenho desses cargos pelo zelo com que attendia á educação dos orphams.

Nesse humanitario pensamento, fundou mais de uma colonia orphanologica.

Tão assignalados serviços acceleraram-lhe a carreira.

Foi juiz de direito em S. Sebastião (S. Paulo), Viçosa (Minas), Angra dos Reis (Rio de Janeiro) e chefe de policia no Pará, em S. Paulo e na Côrte.

Está hoje aposentado com honras de desembargador.

Reside em Angra e tem fazenda de canna em Jacuecanga.

É deputado á Assembléa do Estado do Rio de Janeiro.

VICENTE DE SOUZA QUEIROZ.—Paulista, desta capital; filho do Barão da Limeira.

Estatura mediana, moreno, pallido, quasi nenhuma barba.

Intelligencia regular. Muito estudoso e muito correcto.

Dedicou-se á carreira commercial na cidade de Santos, onde teve casa de commissões de café.

Alli se casou com uma filha do Visconde de Embaré.

Mudou-se, depois, para S. Paulo, e, após alguns revezes em especulações mercantis, retraiu-se da vida commercial e quasi que de todo o convívio social.

Era muito versado no estudo de theosophia, e, em geral, das sciencias occultas.

É fallecido, desde cerca de dez annos.

VICENTE XAVIER DE TOLEDO.—Mineiro, de Alfenas; filho de Bento Xavier de Toledo.

Estatura pouco acima de regular, de uma bella côr morena, com incipiente corpulencia, que depois se desenvolveu desgraciosamente, augmentando-lhe um pouco o abdomen.

Intelligente, sympathico, mas muito excêntrico nos habitos, gostos e relações sociaes.

Tinha especial predilecção pelos *typos*, entendido sob tal qualificação qualquer individuo exquisito physica ou moralmente. O Vicente attrahia-o por agrados e attenções, fazia com elle amizade, incluia-o na sua collecção e não raro o recrutava para seu companheiro de casa.

E assim, os seus amigos intimos eram, ora um sacerdote *defroqué*, ora um official paraguayo prisioneiro de guerra, ora um dentista charlatão e desfructavel, ora um guarda-livros cervejista, ora...

Estas conquistas, o Vicente fazia-as geralmente em ceatas... Era elle muito apreciador de boas ceias com todos os accessorios e o principal, que é alegre companhia.

Em S. Paulo, vivia sempre afastado das rodas academicas e num *mundo á parte*, como o do dr. Paulo do Valle, tambem seu amigo; muito segregado, muito delle.

Escreveu em 1867 e em 1868 dois opusculos de critica literaria e outros tantos de critica artistica principalmente musical, que produziram extraordinario sucesso, accrescido pela curiosidade de se lhes conhecer o auctor, pois traziam apenas por assignatura o pseudonymo *Ulrico Zwingle*, cujo sigillo por muito tempo se manteve impenetravel.

Enxergavam então os que tinham fumaças de perspicazes o dedo de Diogo de Vasconcellos nas *Chronicas Literarias*; e, quanto ás *Chronicas Artisticas*, dizia-se que a *nympha* Egéria do autor dellas era o maestro Henrique Luiz Levy.

Estes escriptos, repletos de causticidade, suscitaram a Vicente de Toledo muitas inimizades, as quaes, porém, não lhe tiravam o appetite.

Perfeito bohemio, comquanto noivo em distincta familia da Barra-Mansa, vivia em S. Paulo completamente divorciado do estudo do Direito.

Pouco assiduo nas aulas, a ponto de exgotar em cada uma os 39 pontos regulamentares.

Por ambas estas razões, teve que vêr um ingrato *simpliciter* na sua carta de bacharel, sendo embora um homem de espirito e de privilegiado talento.

Depois da formatura, e contrahido o enlace matrimonial, retirou-se para a sua Alfenas, onde por algum tempo exerceu a advocacia.

Attrahido, depois, pelo iman da rua do Ouvidor e pelo magnetismo, peor ainda, no Alcazar, que atravessava naquelle tempo o seu aureo periodo, continuou no Rio a sua bohemia paulistana, dedicou-se á industria, imaginou e ensaiou, umas após outras, diversas empresas de ephemera duração, seguiu para a Europa, e de lá voltou sempre com fito industrial, abalando-se muito numa actividade esteril.

Fixou-se, por fim, na freguezia da Estrella, no sopé da Serra de Petropolis: ainda uma excentricidade! Pois quem se lembraria de residir na Estrella?...

Vinha frequentemente ao Rio e ia a Nictheroy, aferrado ao projecto de ligar a capital fluminense á da Republica, por uma linha de bondes submarinos, impulsionados pneumaticamente sob as aguas da bahia de Guanabara num tunel de cinco kilometros.

Como a este respeito guardava muito segredo o auctor do projecto, não ficámos conhecendo o seguimento que teve esta idéa e quaes os embaraços que encontrou nas praças financeiras e nas regiões administrativas.

O dr. Vicente de Toledo é fallecido ha cerca de dois annos.

Algumas das suas excentricidades:

Era muito amigo de escrever anonymamente pela imprensa artigos humoristicos, geralmente contra amigos seus ou pessoas da sua roda.

Muitas vezes elle mesmo acudia em defesa, travando polemica comsigo mesmo. *Lourenço da Silva* foi um dos pseudonyms que elle tornou celebre nas columnas do *Correio Paulistano* de 1867 e 1868.

Toda a gente procurava com avidez estes

escriptos, pelo delicioso atticismo com que eram traçados.

Appareceu uma vez na mencionada folha pequena mofina cheia de mordacidade contra o padre (cujo nome ora nos foge), companheiro de casa do Vicente de Toledo.

Grande foi a indignação do padre. Maior ainda a do Vicente, que tomou as dores pelo dilecto amigo.

— É necessario responder — opinava o Vicente.

— Não será preferivel dar-se ao desprezo?...

— Não, não; é indispensavel oppor-se-lhe resposta.

E assim se fez, auxiliando o Vicente a redacção do escripto.

Como era de esperar, no terceiro dia — réplica, ainda mais aggressiva do desconhecido mofineiro.

A indignação do padre subiu ao auge. A do Vicente... foi ainda além.

— Voltemos á carga — disse este.

— Não — ponderou o padre. — Não quero mais polemica. Parece que o tratante conhece a minha vida, e pode vir agora alguma inconveniencia maior.

Noutra occasião, havia elle insistentemente aconselhado a um estudante de nome José Pe-

reira dos Santos — que mudasse o nome. Vivia elle sempre a insistir sobre esse ponto.

— Mas porque é que hei de eu mudar de nome?

— É porque não ha nome mais vulgar do que o seu! José Pereiras dos Santos, ha-os ás duzias, em toda a parte, até nos xadrezes da policia.

Ora, aconteceu que exactamente por aquelles dias tinha sido preso por embriaguez um individuo com aquelle nome; ao menos, isto constava do noticiario dos jornaes.

Artes do Vicente? Quem sabe?

— Então, Zé Pereira? V. não está ainda convencido? Leia esta noticia.

— Homem, é verdade. Que vergonha!

— Vamos, faça já a declaração.

— Mas que nome hei de adoptar?

— Accrescente algum nome indigena. Estão muito em voga.

— Qual ha de ser?

— Sei lá? Anhangá, Assú, Potyguara, Guayanaz...

— E Tamoyo?

— Bem achado! Tamoyo está excellente.

Redigiram alli mesmo de collaboração as seguintes linhas, que no dia seguinte foram estampadas no *Correio* e no *Diario de S. Paulo*:

«José Pereira dos Santos, por haver outro de igual nome, passa a denominar-se

*José Pereira dos Santos Tamoyo»*

Muito bem. Acontece, entretanto, que no dia seguinte ao desta publicação, apparece nas folhas da capital a seguinte pergunta:

«O sr. José Pereira dos Santos declara que, *por haver outro de igual nome*, passa a denominar-se José Pereira dos Santos Tamoyo. Se ha *dois* com o mesmo nome, qual foi o que agora acaba de mudar o seu?»

Toda a gente, menos o declarante, achou graça na interpellação.

O José Pereira veiu consultar o Vicente, e, de combinação com elle, mandou á imprensa, mais ou menos, a seguinte resposta:

«É estupida a interpellação e fingida a dúvida do mofineiro. Está visto que o José Pereira dos Santos que mudou o nome — foi o que fez o aviso pela imprensa e não o outro ou os outros que nada declararam.»

Parecia terminado o incidente, quando no terceiro dia veem á publicidade mais estas linhas:

«O José Pereira dos Santos que mudou o nome foi o que fez a declaração. De pleno acordo. Mas como é que o publico ha de saber

qual foi o que fez a declaração e que agora passa a chamar-se Tamoyo?»

— E agora, Vicente? — ponderou o José Pereira. — Parece que o sujeito não deixa de ter alguma razão.

— Pois, então, faça V. nova declaração e acrescente todos os seus predicados — edade, filiação, residencia, estado, condição, etc.

— Nada, nada! Não volto á imprensa. Toda a gente já me anda a *amolar* com esta historia. Fiquemos por aqui.

Tinha o Vicente de Toledo um parente fazendeiro, de meia edade, homem bom, espirituoso mesmo, no seu genero e no seu meio, mas algum tanto rustico. Basta dizer-se que nunca tinha ido ao Rio de Janeiro. E isto, principalmente, para não gastar, pois, embora rico, era muito economico.

Anteviu logo o Vicente quanta brincadeira engracada poderia apreciar se conseguisse dar com o seu parente «na Corte».

E para lá foram juntos.

Logo no dia immediato ao da chegada, teve o precursor do «seu Osebio» de ir com o cunhado ao theatrinho da rua da Valla. Depois do espectaculo, foram ambos e mais dois companheiros a um dos restaurantes adjacentes ao Alcazar.

O Vicente esperava poder saborear naquelle

sítio uma scena ainda mais jocosa que as pilharias do Urbain.

Havia persuadido a uma Lolla qualquer, abelha mestra no officio, que aquelle major da G. N. que alli se achava, sob aquella casca de caipira, era um abastado fazendeiro de Minas, e que, se ella lhe conseguisse conquistar o coração, estaria com a fortuna feita...

Imagine o leitor os engráçados episodios que desse prepero deveriam resultar.

O *major*, que no seu terreiro, queremos dizer — no seu municipio natal, era de um desembaraço que tocava ás raias do estouvamento, tornára-se na Côrte de um acanhamento infantil.

Embora vexado pelo namoro da franceza, elle não se animava a chamal-a á ordem. Receava offendre «uma senhora», e de facto não lhe dava senão o tratamento de «minha senhora».

Ella, ao contrario, chamava-lhe *mon major* e mimoseava-o com os appellidos de «*mon petit chat*», «*polisson*» e outros galanteios que elle não percia.

A coisa foi caminhando em escala ascendente, tocada pelo vapor do *champagne*, e, como *in vino veritas*, poz-se a franceza não sómente a tomar maiores liberdades, com o cavalheiro seu commensal, querendo alli mesmo dar-lhe beijos, como a acariciál-o com pancadinhas no abdomen, dizendo:

— *Mais il doit avoir des économies ce major!*

— Que?! As minhas economias?! Isto entendi eu!

E accrescentou entre os dentes:

— Tu não as has de pilhar, serigaita velha!

E de facto. Vibrada assim a sua corda sensivel, despertaram-se-lhe, com o sentimento predominante da economia, o do dever, a lembrança da familia, e... salvou-se assim este outro «seu Osebio» das tramas seductor as da Lolla.

Alli pelos annos de 1867 ou 1868, tinha chegado a S. Paulo um dentista francez, muito habil na sua arte, mas... muito digno de um logar na collectão do Vicente.

Este, effectivamente, não o perdeu de vista.

Dentro de poucos dias, estavam amigos inseparaveis.

O tal dentista falava... por quantos dentes tinha e pelos dos seus freguezes; dissertava e discutia sobre todos os assumptos, fosse ou não entendido pelo auditorio, entendesse elle mesmo ou não entendesse o objecto que lhe propunham.

Assim, um dia, propoz-lhe o Vicente esta these transcendente: — «Uma esphera, zumbindo no espaço, pode destruir segundas intenções?...»

Entenderam os leitores?

Nem nós, tão pouco. Mais feliz se mostrou o grande amigo do Vicente de Toledo, tanto que sobre o ponto dado dissertou durante meia hora, com aplausos estrepitosos do auditorio.

Declarou elle ao Vicente que tinha muita necessidade de ir ao Rio de Janeiro.

— Pois, porque não vai?

— E a febre amarela?

— Não ha tanta assim...

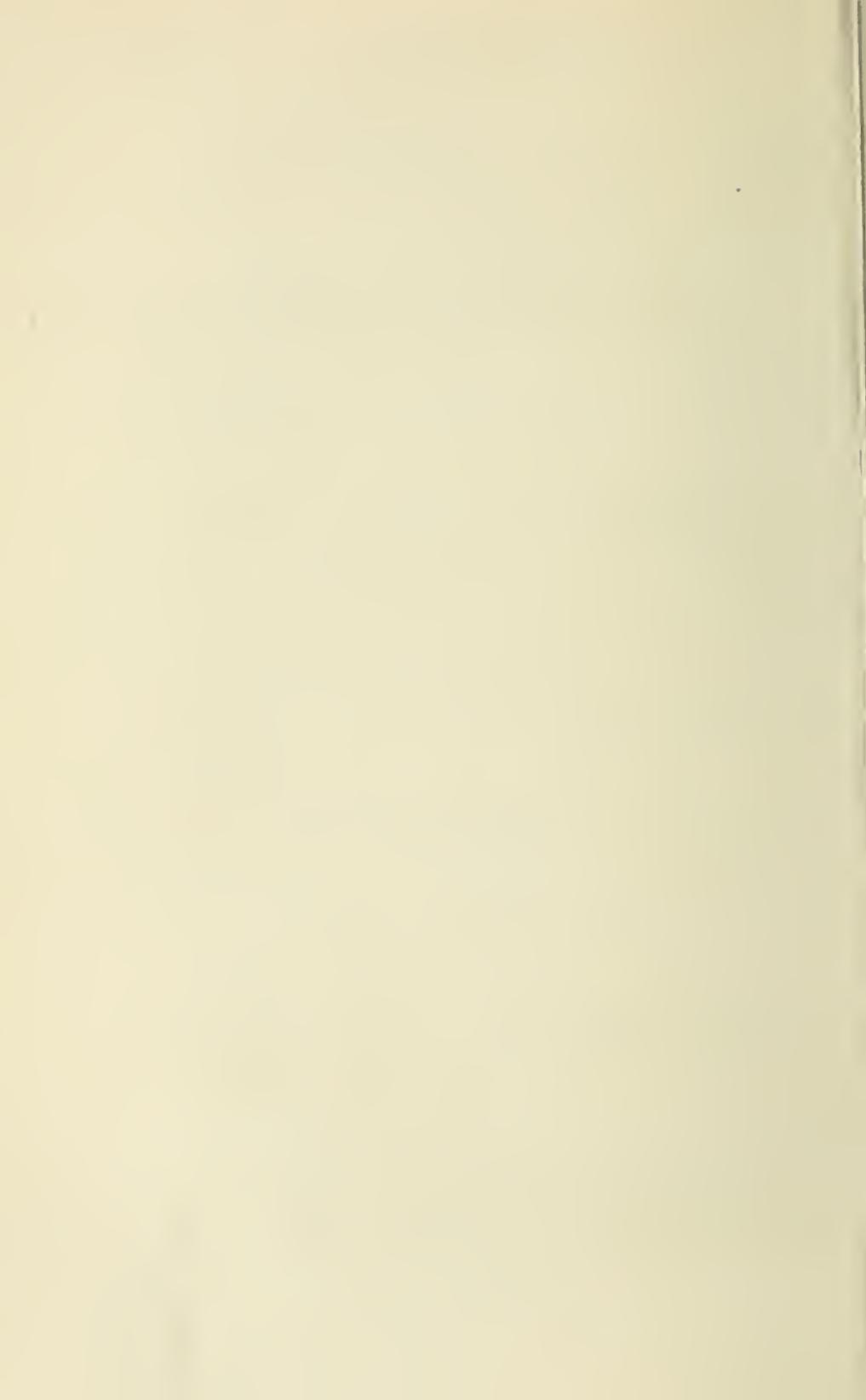
— Mas dizem que ataca de preferencia os estrangeiros.

— Pois, neste caso, está nas suas mãos preservar-se.

— Como assim?

— Naturalizando-se brasileiro.





## CAPITULO X

### A turma academica de 1872-73

---

#### PARTE PRIMEIRA

A Paulicéa desse tempo.—Dados estatisticos.—Dados historicos.—O Collegio dos Jesuitas.—O convento de S. Francisco.—O morro do Chá, Santa Iphigenia e os suburbios de então.—As *republicas* de estudantes.—Entrada em assumpto.—Os lentes da turma de 1872-76.—Leoncio de Carvalho.—Os lentes do 2.º anno.—Os do 3.º.—José Bonifacio como orador e como docente.—Os lentes do 4.º e 5.º annos.—32 bachareis e um doutor.—Amancio de Barros.—A elegancia mineira.—Athayde.—Conteiro.—A moral antiga e a moderna.—Uma inglezinha que não se rende.—Silvestre de Pinho.—Tiburcio Figueira.—Arthur de Carvalho.—Barros Azevedo.—Vieira Machado.—Clementino.—Sciencia e officios mechanicos.—Espirito e mãos irrequietos.—Despacho em hieroglyphos.—Edmundo Palmeiro.—Evaristo Marinho.—Jantar à antiga.—Fernando Lobo.—Gregorio Miranda.—Nem nada!—Cavalheiro correcto.—Pão com manteiga.—«Logo vi!»—Dados biographicos.



ASSINALA importante periodo na evolução economica da província de S. Paulo, e no progresso da sua capital, o quinquennio de 1872 a 1876.

Achava-se, nesse tempo, á frente da administração publica o dr. João Theodoro Xavier, que teve por antecessor o conselheiro Pinto Lima e

por successor o honrado paulista dr. Sebastião José Pereira.

A oposição politica arguia a João Theodoro a applicação de dinheiros do erario provincial a melhoramentos urbanos, serviços de natureza municipal.

Contentava-se elle, para a sua defesa, com qualquer argumento, sophistico embora, e... passava além, proseguia no seu bem intencionado arbitrio.

Foi assim que elle mandou fazer dispendiosas obras de segurança no *Paredão do Carmo*, reformou e embellezou o *Jardim Publico*, organizou a *Ilha dos Amores*, abriu as ruas *João Theodoro* e de *S. Caetano*, edificou o vasto predio hoje ocupado pela Camara Municipal e pela Prefeitura, e promoveu em S. Paulo muitas outras obras e serviços publicos.

Esta iniciativa official foi poderoso incentivo e imprimiu o impulso inicial á grande transformação pela qual tem passado a nossa vetusta e pittoresca Paulicéa, que de pequena e atrazada cidade que era, o S. Paulo das rotulas, das mantilhas e das formigas sauvas, se tornou hoje uma elegante, confortavel e populosa metropole, a segunda cidade do Brazil.

Tinha então S. Paulo uma população inferior a 30.000 almas, que se elevou a 60.000 no anno de 1887 e hoje se approxima de 300.000. Decuplou, portanto, em 30 annos!...

A renda municipal arrecadada em 1872 foi de 52:542\$000; já em 1886 se elevou a 337:621\$192 e hoje excede de 4.000:000\$000.

A renda municipal de Santos foi, em 1872, de 48:520\$000; e a de Campinas, de 49:638\$000; o orçamento da receita de Guaratinguetá, Taubaté, Sorocaba, Amparo, Piracicaba, variava entre 8 e 12:000\$000, e Ribeirão Preto, apenas constituído, não tinha ainda receita municipal.

A renda provincial arrecadada em 1872 foi de 1.592:369\$380; em 1877, subia a 3.323:446\$000, e em 1887, a 5.700:000\$000, algarismo em que approximadamente se manteve até 1890.

E hoje? Hoje, como se sabe, o nosso orçamento de receita excede de 40.000:000\$000.

Não eram, pois, tão exagerados, como disse Antonio Carlos, os calculos do deputado Gomide na Assembléa Constituinte.

Foi ainda durante esse mesmo quinquennio que se inauguraram em S. Paulo os serviços dos carris urbanos (2 de outubro de 1872) e da iluminação a gaz (31 de março de 1872) e se promoveram os primeiros trabalhos para o abastecimento da agua da Cantareira e o sistema de exgottos, que vieram a completar-se em 1883.

Construiu-se então, no local onde hoje se ostenta o theatro *Sant'Anna*, um pequeno theatro, o *Minerva* (1873), para secundar o antigo e clássico *S. José*, inaugurado em 1864.

No mais, continuava a Paulicéa sob a sua tradicional feição descripta por Zaluar. Era a pittoresca cidade dos estudantes, com as suas janellas de rotulas e sacadas de caixão, commo- das talvez para os habitantes, mas de aspecto extremamente desgracioso.

O palacio do governo, ou simplesmente o *Palacio*, o antigo Collegio dos Jesuitas, levanta-se ainda qual fôra construido em 1745, sobrado de um andar em dois alinhamentos que se encontravam formando angulo recto; era pintado de um matiz carregado de óca e com portas deseguaes no pavimento terreo e pequenas janellas no sobrado. Nelle morava o presidente da provinica e se installavam a Assembléa Provincial, o tribunal do *Jury*, a thesouraria, o thesouro provincial, o correio e muitas outras repartições geraes e provinciaes.

Outrora, havia alli tambem aulas publicas, e, segundo testemunha Saint-Hilaire, uma sala para espectaculos.

Erguia-se ao lado, contigua ao Palacio, a veneranda egreja do Collegio, onde doutrinou Anchieta. Nella se celebrava, aos domingos, a missa do meio dia, a missa *chic*, frequentada pelo *high-life* paulistano, pela *haute-gomme* da Academia e pelas mais bellas mundanas da cidade.

De uma tribuna que communicava com o

Palacio, ouviam a missa o presidente da provin-  
cia e a sua familia.

Mais tarde, demolido em parte e reconstruido  
outra, sob a presidencia de Florencio de Abreu  
(1881-82), o antigo collegio dos jesuitas perdeu  
inteiramente a sua primitiva physionomia, de  
modo que não tem hoje nem a nobreza que nasce  
la antiguidade, nem a distincção da architectura  
moderna.

A egreja do Collegio tambem ruiu, sob a  
picareta demolidora, e sobre os seus escombros  
fez Campos Salles levantar, em 1897, o pesado  
pavilhão que hoje enfrenta com a Secretaria da  
Agricultura.

O edificio da Academia era ainda, e ainda  
foi até 1883, com pouca diferença no frontispicio  
e nos compartimentos internos, o mesmo con-  
vento dos frades franciscanos, qual o havia pre-  
parado para o funcionamento do curso juridico  
o brigadeiro Arouche, o seu primeiro director.

O formoso bairro do Chá estava, nesse pe-  
riodo, em campo e em capoeira formada por co-  
piosos e espessos arbustos de chá. Alli se caça-  
vam pombas, assim como se pescavam bagres  
numa lagôa dentro da chacara Mauá, que occu-  
pava grande parte do actual quarteirão de Santa  
Ephigenia. Os bairros de Santa Cecilia, Bom Re-  
tiro, Bexiga, Belémzinho, Pary, Sant'Anna, Villa

Buarque, Cambucy e Villa Mariana eram subúrbios rurais. O viaduto não era nascido nem mesmo nos sonhos de Julio Martin.

Quanto á economia da vida academica, predominava ainda o systema, hoje extinto, das *republicas*.

Começava, entretanto, desde então, a apparecer uma ou outra casa de pensão. Havia uma pensão nobre, a da Viuva Reis, e outras, muito poucas na verdade, de tratamento e preço democraticos.

É mais que tempo de entrarmos em matéria; com effeito, o preambulo que ahi fica tem excedido a medida razoavel de todo preambulo que se respeita.

Estudemos, pois, a turma academica matriculada em 1872, e que completou o curso no anno de 76.

Comecemos pelos lentes cathedralicos e substitutos que regeram cadeiras e explicaram as disciplinas para esta turma academica.

1.<sup>º</sup> anno: Direito Natural e Direito Publico — Dr. Leoncio de Carvalho, mais tarde ministro do Imperio no gabinete Sinimbú.

Fez, como estudante, brilhante curso academico.

Talento privilegiado, não foi, porém, bom

nte, porque, segundo temos ouvido, não estuava as preleccões. Explicava a doutrina muito ela rama.

Era, entretanto, popularissimo entre os razes, em consequencia do seu trato amabilisimo, já por ter sido o ardente proselyto, e, mais arde, no ministerio, o inaugurator do systema a liberdade de frequencia nas aulas da Academia.

A cadeira de Direito Romano, com a jubilação de Chrispiniano desde 1870, veiu a caber ao r. Ernesto Ferreira França. Este, porém, auente por enfermo, não a regeu. Foi ella occupada, a principio, pelo conego Gonçalves de Andrade; depois, tendo este seguido, por motivo de saúde, para a ilha da Madeira, pelo dr. Sá e Benevides.

No 2.º anno, regeu a cadeira de Direito Eccllesiastico o conselheiro Martim Francisco; e a de Direito das Gentes, em continuaçao, o conselheiro Leoncio.

Os lentes do 3.º anno foram, de Direito Civil, o dr. Justino de Andrade; e de Direito Criminal, o conselheiro José Bonifacio.

O primeiro, que seguiu os seus discipulos até ao anno seguinte, inclusivé, fez excellente curso de Direito Civil.

O conselheiro José Bonifacio era grande orador, intelligencia privilegiada, mas não passava, talvez por isso mesmo, como lente notavel.

Em primeiro logar, tinha pouca assiduidade; depois, as suas prelecções resentiam-se em demasia do estylo oratorio, sacrificando pelas galas da roupagem a clareza da exposição e a intelligencia da materia.

Era frequente a presença de assistentes, não academicos, na aula de José Bonifacio. Compreciam, por vezes, pessoas qualificadas, por exemplo — desembargadores da Relação.

Nessas occasiões, a sua palavra revestia-se de maior fulgor. Eram as prelecções mais brillantes, porém menos proveitosas para os alumnos. Quando não havia na sala pessoas estranhas, tornava-se elle outro homem. Menos orador e mais professor.

No 4.<sup>º</sup> anno, o Direito Commercial foi leccionado pelo respectivo cathedratico, dr. Antonio Carlos, de talento notavel mas de pouca applicação ao estudo.

Referem os seus discipulos que numa occasião, em 1875, esperando-se na Academia a visita do Imperador, Antonio Carlos abriu a aula, mas não começou a explicacão antes da chegada do augusto visitante. Nessa occasião passou a explicar não a materia da prelecção, mas outro ponto; e fez nesse dia uma exposição assaz satisfactoria.

Os lentes do 5.<sup>o</sup> anno foram os tres respectivos cathedraticos — Ramalho, Furtado e Carrão.

Compunha-se a turma do anno de 1876 — de 32 bacharelados, um dos quaes defendeu theses e se doutorou. Foi este Antonio Tiburcio Figueira.

Poderiam outros, com igual direito, ter pretendido a mesma distincção. Não o fizeram, porém. Sem embargo desse retrahimento, era a turma de 76 muito bem composta, pois contava mais de uma duzia de estudantes distintos e poucos de curta intelligencia ou completamente vadios.

Quer o leitor conhecer toda essa gente?

Siga-nos, então, na resenha que, obedecendo á ordem alphabetica, passamos a fazer.

AMANCIO OLYMPIO DE ANDRADE BARROS. — Mineiro, filho de Francisco Justino de Barros. Intelligent e bom estudante.

Physionomia sympathica. Tez clara, cabellos castanhos e crescidos, olhos garços. Usava bigodes e cavaignac. Conhecemol-o em 1881 como promotor publico em Queluz de S. Paulo.

Estava recem-casado com uma graciosa senhora, sua patricia e cremos que sua prima. Um lindo par. Ella, bello typo moreno, desse moreno pallido das nossas patricias, que os estrangeiros tanto admiram, e os brazileiros... ainda mais.

Cremos que, posteriormente, se retirou para Minas o dr. Amancio de Barros, talvez para Juiz de Fóra, o seu berço natal.

Em geral, os mineiros catitas como elle são os de Juiz de Fóra, ou, quando muito, da Matta, a saber, da Leopoldina, Mar d'Hespanha, Barbacena, etc.

Os de Paracatú, por exemplo, mal conhecem a arte difficult de dar um laço elegante á gravata.

Mas, voltando ao nosso sympathico amigo dr. Amancio de Barros. Cedo lhe ceifou a existencia a foice inexoravel da morte. Falleceu em Nictheroy, ha cerca de dez para doze annos.

ANTONIO AUGUSTO DE ATHAYDE. — Mineiro tambem. Filho de Raymundo Nonato da Silva Athayde e sobrinho de Bernardo Guimarães.

Não era simplesmente um bom estudante, era um estudantão !

No physico, de estatura pouco abaixo de mediana. Cabellos castanhos. Usava suissas e trazia indefectivel *pince-nez*.

Seguiu a magistratura, em sua provincia natal.

Falta-nos noticia a respeito delle.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA CONTEIRO. — Fluminense. Filho de Miguel José Ferreira Conteiro.

Era um moço sympathico e sempre elegantemente encadernado.

Pudéra! Dava o cavaco pelas moças bonitas e tinha sempre no espirito a recommendação essencial de Catulle Mendès para ser amado: *soyez beau!*

Rico e dispondo de ordens francas, cuidava mais de divertir-se do que de estudar, e professava que «*Aimer, c'est, à vingt ans, faire acte de sagesse.*»

A isto redarguia um seu companheiro de casa, na pensão de viuva Reis, o distinto Pereira Pinto:

— Sim, não duvido, comtanto que seja — *pour le bon motif.*

— E qual é esse *bom motivo?* — replicava o Conteiro.

— Em quanto não se reformar o velho codigo da moral — é a constituição da familia, o casamento...

— Ora! V. está muito burguez. Eu sou pelo codigo moderno, e sómente acceitaria o casamento á japoneza.

Com taes idéas, o Conteiro, como se deve imaginar, não se contentava com o amor platonico, e por vezes era atirado...

Desde muitos mezes andava elle arrastando aza a uma gentil inglezinha, talvez *institutrice*,

que transitava por vezes pelos passeios da rua da Imperatriz.

Ella, do alto da sua sobranceria britannica, nem se apercebia, ou fingia não se aperceber, do *flirt* do estudante.

Elle, porém, não desesperava, embora continuasse a suspirar em vão. Iam as coisas neste andar, quando surge de improviso um incidente que alvoroça o espirito e todo o organismo do Conteiro. Nada menos do que a inopinada recepção de um bilhete da sua namorada.

Era escripto em inglez com algumas incorrecções, que deram que reflectir ao destinatario.

Depois de muito ponderar, resolveu elle ouvir os conselhos do Pereira Pinto, o sabio Nestor da pensão.

Que dizia a curiosa missiva?

Marcava simplesmente um *rendez-vous*, em dia que designava, no caramanchão do Jardim Publico, ás dez horas da noite.

O Pereira Pinto aconselhou ao amigo a que não comparecesse, já porque poderia aquella carta não ser authentica, já porque, se o fôsse... peior ainda!

Depois de ouvir aquelle prudente parecer, tomou o Conteiro a seguinte deliberação:

— Pode ser authentico este convite, disse v.; portanto, eu vou!...

E foi. Nessa noite, porém, desabou sobre a Paulicéa grande aguaceiro, proprio a molhar as

vestes do Conteiro e a apagar as chamas do seu ardente amor.

Voltou, alta noite, molhado, furioso e desconfiado dos collegas, especialmente do Baptista Pereira.

No dia seguinte, veiu interromper-lhe as scismas segunda carta, traçada pela mesma penna que a primeira e no mesmo idioma.

Renascem mais crueis as duvidas do Conteiro.

A auctora pedia desculpa pela *hypothese*, devida ao medo que teve da tempestade imminente, e marcava segundo *rendez-vous*.

Nova consulta ao Pereira Pinto e repetição dos seus prudentes e desattendidos conselhos.

O resultado foi o mesmo. O Conteiro compareceu de novo no caramanchão do jardim e lá esperou... e desesperou de esperar a inglezinha.

Volveu então a casa irritadissimo e quasi certo de ter sido ludibriado por algum collega. Continuava a desconfiar, e muito, do Baptista Pereira...

— Será elle? — perguntava ao Pereira Pinto.

— É muito provavel — dizia este. — O Baptista é trocista.

— Vou pedir-lhe satisfacção!

— Acho que v. deve.

— Diabo! Mas o caso não é para graças... Exige reflexão... Tenho duas razões para hesitar.

— Duas razões?

— Sim, das quaes... a segunda é não haver certeza de ter sido o Baptista...

— E a primeira — é que v. tem medo delle.

ANTONIO SILVESTRE DE PINHO. — Matto-grossense, filho de Antonio de Pinho Azevedo.

Era bem jovem, de bonita apparencia, alto, esbelto, moreno, quasi imberbe, dentes alvissimos.

E, o que é principal, estudante distinctissimo. «Batia orelha com o Athayde» — no dizer de um collega rio-grandense.

Era muito considerado pelo dr. Justino de Andrade, de quem logrou alguns «*muito baim!*» e por quem foi convidado para defender theses.

Foi procurador fiscal em Cuyabá e lente do Seminario. Veiu depois para o Brazil oriental e exerceu em Minas cargos de magistratura.

É fallecido.

ANTONIO TIBURCIO FIGUEIRA. — Fluminense, do municipio de Pirahy, freguezia do Arrozal; filho de João Baptista Figueira, aparentado com as familias Breves e Gonçalves de Moraes.

Era de constituição vigorosa e tinha busto avantajado. A cabeça e o rosto eram principalmente exuberantes. Tinham algo de leoninos.

Chegou a S. Paulo em 1872 precedido por fama de altivo democrata. Dizia-se que, por occasião da solennidade da collação do gráu de bacharel no Collegio de Pedro II, havia recusado beijar a mão do Imperador.

Talento superior, mas pouco applicado. Supria pela sobra da intelligencia a falta de estudo.

Em 1876, foi eleito redactor-chefe da *Academia de S. Paulo*, e nesse posto revelou aptidão especial para a polemica. Era, comtudo, violento de mais.

Offendido por uma referencia injuriosa, que lhe fazia a *Tribuna*, respondeu-lhe nestes termos:

«Devolvo com a ponta do pé á cloaca, de onde sahiram, as fezes que me atirou o dr. Bento de Paula Souza.»

E nesse estylo proseguiu num virulento entrelinhado.

Em 1877 defendeu theses e alcançou o gráu de doutor, baleado embora por tres espheras pretas, logo no primeiro escrutinio.

Exerceu a advocacia no Rio, onde alcançou merecida nomeada e foram justamente apreciados alguns trabalhos juridicos que deu á publicidade.

Acreditava-se que fosse republicano; não quiz elle, porém, na vida practica, atravessar o Rubicon da monarchia, e não passou de liberal.

Foi presidente da provincia de Alagoas e parece-nos que tambem da do Espírito Santo.

É fallecido.

ARTHUR GONÇALVES DE OLIVEIRA CARVALHO.  
— Mineiro, filho de Constantino Gonçalves de

Oliveira Carvalho, residente e estabelecido desde muitos annos em S. Paulo.

Era alto, magro, imberbe e de pallidez macilenta.

Habil e estudosso, porém mais intelligent que applicado.

Era casado com uma irman do dr. Dutra Rodrigues e com este advogou por algum tempo.

Veiu a fallecer em meados de janeiro de 1878. A sua viuva casou-se com o Coronel Proost Rodovalho.

CARLOS CARNEIRO DE BARROS AZEVEDO. — Fluminense, da capital. Filho de José Manuel da Costa Barros Azevedo.

No physico, pouca diferença fazia do que é hoje. Isto não significa que fosse velho naquelle tempo, mas, ao contrario, que está moço ainda hoje.

Assignalava-se por extrema modestia, que lhe realçava o merecimento intellectual; ainda hoje elle é assim. Muito sério e despretencioso no trato, muito recto em seus conceitos, muito equilibrado em seu espirito; era bom estudante, e é hoje, com os mesmos predicamentos, provecto advogado.

Contraiu casamento com uma filha do estimado paulista capitão Joaquim Roberto de Azevedo Marques, fundador do *Correio Paulistano*.

Em 1878, exerceu a promotoria publica em

Guaratinguetá. Posteriormente em Jahú, onde advogou até 1889.

Foi então nomeado fiscal da emissão do Banco de S. Paulo.

Hoje, advoga nesta capital e é fazendeiro no município do Jahú.

**CESAR VIEIRA MACHADO.** — Fluminense, filho de José Vieira Machado. Tez morena. Trazia bigodes sómente, como se usa na actualidade.

Era residente no Cachoeiro de Itapemirim, do Espírito Santo. Foi deputado provincial nessa província, e falleceu dois annos depois da formatura.

Era bom estudante.

**CLEMENTINO DE SOUZA E CASTRO.** — Paulista, nascido nesta capital a 4 de janeiro de 1850, filho do pharmaceutico Bento Joaquim de Souza e Castro, portuguez, da Ilha da Madeira, o «Bento boticario», dos bellos tempos da Paulicéa, o qual praticára o arrojado commettimento de vir da sua terra ao Brazil, atravessando a pé a Europa, a Asia e a Norte America. Toda a sua familia herdou alguma coisa desse animo alevantado, que mais se accentuou em Antonio Bento, o heroe do abolicionismo paulista, e em Clementino, nas diversas phases da sua vida publica.

Esta energia de alma, desde cedo a revelou o joven Clementino, entregando-se ao trabalho,

dando lições de mathematicas, a fim de se prover dos necessarios recursos para os seus estudos juridicos.

Na Academia foi elle um bom estudante, a saber — intelligente e applicado; teve, por isso, em todos os annos do curso, honrosas notas nas aulas e nos exames.

Após tres annos de tirocinio forense, que exerceu nas comarcas de Taubaté e Caçapava, foi nomeado juiz substituto da 1.<sup>a</sup> vara de direito desta capital, cargo que exerceu por mais de um quatriennio.

Filiou-se, desde cedo, á politica republicana, e fez parte, como representante do municipio de Atibaia, em substituição de Luiz Gama, do *Congresso Republicano* reunido em S. Paulo, no mez de março de 1878.

Com o advento da Republica, foi nomeado intendente do municipio desta capital, e neste cargo desenvolveu infatigavel actividade, prestando relevantes serviços á administração municipal. Foi, depois, nomeado juiz municipal e logo após juiz de direito do Avaré, onde ficou até 1892.

Por occasião da reorganização judiciaria, coube-lhe a investidura numa das varas orphalogicas da comarca da capital, na qual ainda se acha, e em cujo desempenho tem sempre muito em consideração os direitos e os interesses dos seus jurisdiccionados.

Não jurariamos que o dr. Clementino de Castro seja incapaz de saltar por cima de alguns preceitos do direito formal. Temos, porém, como certo que, se elle assim proceder, será impulsionado por movel generoso e fundamentalmente equitativo, pois está compenetrado, como o presidente Magnaud, de que o *summum jus* pode acarretar a *summu injuria*.

O dr. Clementino é dotado de grande e variada actividade.

Assim, ás suas funcções de juiz no *Forum*, onde é todos os dias o primeiro dos juizes a chegar e de onde é o ultimo a sahir, reune em sua casa o exercicio de artes e officios mechanicos, como sejam trabalhos de pedreiro, carpinteiro, ferreiro, gravador, etc., e até, segundo affirmam, na sua chacara do *Tatú a pé*, no caminho da Penha, é muito de vê-lo trabalhar de enxada nas mãos.

O seu temperamento irrequieta não lhe permite a inercia, physica ou mental.

É assim que, mesmo quando elle está em palestra, faz-se necessario que as suas mãos se ocupem de alguma coisa, seja em rasgar papel ou em fazer automaticamente travessuras com o lapis ou um canivete. Os advogados e os escrivães, que lhe conhecem o veso por escarmento proprio ou por tradição, tomam as necessarias

cautelas contra essas distrações capazes de lhes sacrificar algum requerimento ou mandado que estejam sobre a mesa do juiz á espera de despacho ou de assignatura.

O dr. Clementino tem particular implicancia aos requerimentos ou razões de difficult leitura pela imperfeição da graphia.

Uma vez apresentou-lhe distincto advogado uma petição impossivel de se ler. O dr. Clementino lançou os olhos sobre o papel e após inuteis tentativas por decifrál-o, lançou nelle alguns traços a esmo e restituiu-o ao dr. Benevides...

... Eis que involuntariamente declinámos o nome do requerente.

Este lê e relê, ou antes procura com esforço ler e decifrar o despacho; mas em vão. Naturalmente! Em desespero de causa, volta ao juiz.

— Sr. dr. não consigo decifrar a letra do seu despacho...

— O mesmo, exactamente, me acontece—responde-lhe o dr. Clementino — em relação á letra do seu requerimento.

EDMUNDO PALMEIRO PEREIRA DA CUNHA.— Rio-grandense, filho de Manuel Luiz Pereira da Cunha.

De altura mediana, magro, louro, bonito. Trajava com elegancia, como em geral todos os pensionistas da viuva Reis.

Como estudante, não passava de regular, apesar de lhe não faltar intelligencia.

Foi juiz municipal de Taquary e do Rio Pardo e era casado com uma filha do dr. Flores, ex-deputado geral.

É fallecido.

**EVARISTO GONÇALVES MARINHO.** — Fluminense, cremos que de S. Fidelis.

Talentooso e applicado. Preferia, comtudo, a cultura das letras á do Direito.

Estatura regular, bastante trigueiro. Trajava com esmero.

Casou-se em S. Paulo na familia da viuva D. Amasilia Pereira, mãe do dr. Veriano Pereira.

A festa de nupcias foi celebrada numa chácara da rua da Tabatinguera, da ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Anna Machado.

Jantar sumptuoso, servido á antiga paulista, a saber, com profusão de iguarias brazileiras, muitos e volumosos assados, empadas, perús, leitoas inteiras, arroz de forno: todos os pratos expostos simultaneamente. Pratos com galantes surprezas, como fossem passarinhos vivos, que, postos em liberdade, sahiam a voar pelo salão, levando ao collo ou atadas aos pés fitas de côres.

A mêsma de doces, na outra sala, profusamente servida e adornada com gôsto.

Brindes innumeros e interminaveis, a come-

çarem desde o principio do jantar, acompanhados de *hips* e *hurrahs* e de canções bacchicas. Muito folguedo, muita alegria e muita algazarra.

Refere um dos convivas desse festim que nelle se assignalou, pela valentia com que atacava os mais delicados pratos, illustre lente da Faculdade, aliás já celebre como emerito discípulo de Brillat Savarin.

FERNANDO LOBO LEITE PEREIRA. — Mineiro, filho de Joaquim Lobo Leite Pereira e irmão de Americo Lobo.

Era um rapaz elegante. Claro, pallido, de estatura regular e temperamento algum tanto apathico.

De lucida intelligencia e pouca applicação.

Fez parte do seu curso em Pernambuco.

Republicano historico, teve, depois da proclamação da Republica, ingerencia efficaz na direcção politica do Estado de Minas.

Foi deputado ao Congresso Nacional e ministro de Floriano Peixoto.

Gosa entre os seus co-estadanos de muita estima e é della merecedor.

É advogado em Juiz de Fóra.

GREGORIO FRANCISCO DE MIRANDA. — Fluminense, de Campos; filho de José Gregorio Francisco de Miranda.

Bonito e elegante moço, trajando ao rigor da moda.

Jovial, espirituoso e intelligente, mas... ha quasi sempre um *mas*. Mas — pouco applicado ao estudo. Preferia ao convivio com Lobão ou Cujaccio o amor ao bello sexo.

Era, porém, vario e volvel nos seus amores, como as borboletas que não se circumscrevem a beijar uma só flor.

Teve, entretanto, para o seu castigo, uma sincera paixão que o fez soffrer muito... por algum tempo. Deu-se este accidente no seu segundo anno.

Dizia elle, suspirando, nas suas confidencias, a um amigo, tambem victima do mesmo infortunio:

— Sabe, Freitas? Já não como, nem bebo, nem durmo, nem... nada.

— Pois eu — disse-lhe o Freitas — amo tanto ou mais que v., mas não deixo de comer beber, dormir e... tudo o mais.

Num a sala de baile estava o Gregorio no seu elemento.

Uma vez, em Campinas, num baile, dirigiu-se a solicitar uma valsa de uma disticta senhorita.

Tinha elle pouco antes tirado as luvas, e, dando por isso sómente naquelle momento, acudiu, antes que lhe fosse dada a resposta:

— Queira perdoar-me, minha senhora. Eu re-

tiro o pedido por um minuto e peço a v. ex.<sup>a</sup> que suspenda a sua resposta.

Calçou então apressadamente as luvas, e, já agora perfeitamente correcto (cumpre lembrar que as luvas naquelle tempo eram de rigor) e formando com o corpo graciosa linha curva, renovou o pedido:

— Tenho a honra de solicitar de v. ex.<sup>a</sup> uma valsa.

Por premio da delicadeza, teve elle um sorriso da gentil moçoila e este deferimento:

— Com muito agrado, dr.!

Nas *soirées* familiares tomava algumas vezes a liberdade de gracejar.

Por exemplo: uma feita, já magoado com as consecutivas recusas de algumas senhoras de se servirem de *bonbons*, confeitos e delicados biscoitos que lhes offerecia, disse-lhes o Gregorio:

— Já atinei com o que vv. ex.<sup>as</sup> preferem.

E voltou dahi a momentos a offerecer-lhes em pleno salão pão com manteiga.

Noutra occasião, estando sem par para a quadrilha que se ia dançar, encaminhou-se pressuroso para uma graciosa menina da sua predilecção.

Ai, porém, já tinha ella par! Teve, por delicadeza, que se dirigir a uma dama não formosa que occupava a cadeira contigua:

— E v. ex.<sup>a</sup> já tem par?

— Não, senhor.

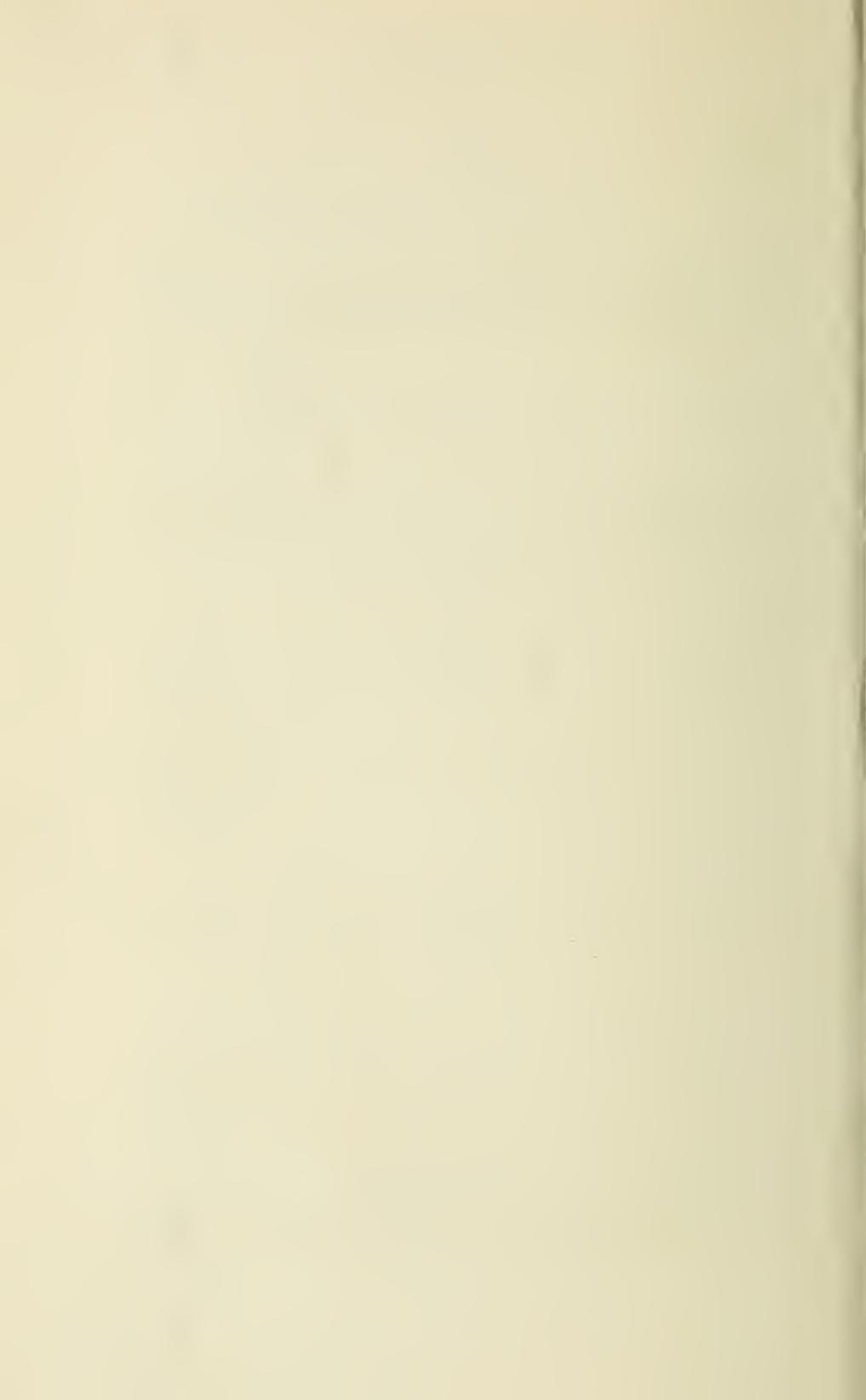
— Logo vi! — disse o Gregorio, sem querer, de mau humor.

Felizmente, a dama era um pouco surda e por isso não ouviu a irreverente exclamação.

Depois da sua formatura, retirou-se o dr. Gregorio de Miranda para a sua cidade natal, a patria de Thomaz Coelho, de Costa Pereira e de Nilo Peçanha, a terra da goiabada, ha pouco tão mal tratada pela inundação do Parahyba e mais tarde cruelmente flagellada pela peste bubônica.

Elle lá está com escriptorio de advocacia.





## CAPITULO XI

### A turma academica de 1872-73

---

#### PARTE SEGUNDA

Barnabé Vincent — O seu retrato — Traços biographicos — Bicho chronico — Os seus exames — «Inglez puro!» — Caloiro e bacharel — Inglez de Souza — João Coelho — Mudem de assumpto... — Causeur que não fala — Magistrado modelo — Fernandes da Cunha Junior — Incidente na aula — Depois da Academia — Baptista de Lima — Os seus ca... lafrios — Cortezias aos revoltosos — Eterno promotor publico — Baptista Pereira — O seu temperamento — Cans prematuras — Tudo é relativo — Decepção de um myope — *Pedro Gallino ou Sereia?* — Serenidade em transe difficil — Dados biographicos — A sua melhor producção — Azambuja Meirelles — Fróes da Cruz — Silva Leme — Pereira Pinto — Braune — Agua de serra ou cerveja? — Dados biographicos — Vieira de Moraes — Lembranças engraçadas — Causticidades politicas — Facto analogo em Lorena — Esboço biographico — Homem de Mello — Martinho Campos — Seu amor ás facecias — Dialogo com o Michel — *Eroterada num baile* — Que é feito delle? — Martinho Duarte — Melchiades Garcia — O canhão entre os Romanos — Na vida practica — Pedro Arbues — Víctima da sua amabilidade — Equal accidente com o conselheiro Dantas. — Dias de Carvalho.



HENRIQUE ANTONIO BARNABÉ VINCENT. — Natural de França, crêmos que de Marselha.

Eis ahi está uma das physionomias mais curiosas que teem atravessado sob as arcadas da

Academia de S. Paulo, depois de longa permanencia no *curral* dos bichos!

Seu pae, Francisco Maria Vincent, teve de se expatriar por motivo politico, por occasião do golpe de Estado de Napoleão III.

Barnabé Vincent, apesar da apathia do seu temperamento, tinha alguma coisa das idéas paternas.

Era ostensivamente liberal, e, no intimo, republicano.

Matriculou-se já velho, talvez quinquagenario, no 1.<sup>o</sup> anno da Faculdade.

Pudéra não! Pois se elle chegou a celebrizar-se como *bicho chronico* e a competir com o Faustino Xis, com quem por muitos annos correu parelhas e a quem afinal superou, não pela diuturnidade no *curral*, mas como exemplo de constancia e de tenacidade, pois o Faustino, que trazia a casca desde 1841, afrouxou na ladeira que conduz ao templo de Minerva, e o Vincent, não.

O Faustino, (por amor á abreviatura, escrevia elle o seu nome assim, em breve, Faus.<sup>tino</sup>) abriu mão do proposito de se caloirar quando viu collegas seus — presidentes de provincias, ministros e conselheiros de Estado, senadores, membros dos tribunaes de justiça, etc., e, no emtanto, elle... sempre, sempre a marcar passo como *bicho reles!*...

Voltemos, porém, ao Vincent.

Era francez, como dissemos, mas faltavam-lhe do francez quasi todos os predicados, a começar por certo alinho exterior e a peculiar vivacidade de espirito.

O Vincent era, como o camponio do Danubio, um urso *mal léché*.

Todavia, um homem bom.

Trabalhador, affectuoso para a sua familia e pertinaz, oh! sim, de uma pertinacia e de uma energia de vontade — inquebrantaveis!...

A sua vida foi cheia de altos e baixos, avultando sobretudo os transes adversos, nos quaes, porém, jámais se lhe abateu a fortaleza de animo.

Contava elle que havia começado, logo que chegára ao Brazil, como camarada numa fazenda de assucar, na provincia da Bahia. Veiu depois ao Rio, onde esteve empregado numa fabrica de rapé. Posteriormente, passou-se para esta capital, isto deve ter sido alli pelos annos de 1854 ou 55. Era então empregado no antigo HOTEL DAS QUATRO NAÇÕES, que passou alguns annos depois, sob a regencia do sr. José Maragliano, a denominar-se *Hotel de Italia*, e mais tarde, sob a de mr. Fretin — *Hotel de França*, nome que ainda conserva, e foi mantido pelas quatro ou cinco administrações que nelle se teem sucedido.

Foi nesse posto que ao Vincent, em contacto com a mocidade academica, ocorreu a no-

bre ambição de conquistar um pergaminho de bacharel.

Tinha, para começar, alguns conhecimentos de mathematica, que trouxera da sua patria. Tambem foi essa uma disciplina em que elle conseguiu poucas reprovações. Menos talvez de uma dezena. Sim, porque em latim, por exemplo, referia elle não se sabe se dizendo a verdade ou gracejando, que alcançára o *record* de 34 bombas!...

Como lhe não parecesse decoroso ser estudante e manter-se no emprego, quasi servil, de *maître d'hotel*, despediu-se do hotel e abriu aula de arithmetic e de geometria.

E leccionava menos mal. Tanto assim que os seus discipulos eram approvados. Elle, não. Triste sina, a sua! Era sempre infeliz nos exames.

Dizia-se que elle tinha uma redacção original... e que de orthographia... nem falemos. Parece que o portuguez de Vincent se assemelhava ao latim de Tacito, ao menos na apparen-  
cia, pois as suas orações ora não tinham verbo, ora careciam de sujeito. E, assim, aos examinadores, por falta de perspicacia, escapava a comprehensão das provas do Vincent.

Pelo systema, então vigente, era necessario que os exames de preparatorios fossem feitos todos dentro de um quatriennio, aliás prescreviam os anteriores, e era necessario repetil-os.

Aconteceu, com isto, que o Vincent teve de fazer, grande numero de vezes, exames das mesmas disciplinas em que já havia sido aprovado.

Os seus primeiros exames foram prestados em 1856 e o ultimo, o de inglez, em 1872.

Reprovado nesta materia, elle perderia nada menos de quatro ou cinco exames de outras matérias...

Alarmado com essa tetrica perspectiva, foi ter com um dos examinadores, que havia sido seu collega, e era então seu professor... e apellou para o coração delle.

Não lhe foi preciso dizer muito, pois dirigisse ao dr. Eugenio de Toledo, cuja bondade é proverbial. Este compenetrou-se logo da gravidade da situação e resolveu salvar o Vincent.

Entretanto, objectou:

— Mas... se comparecer o padre Vicente?

— Espero em Deus que elle não comparecerá.

E, de facto, não compareceu o conselheiro director. Compareceu, porém, o outro examinador, que era, segundo nos parece, o dr. Carlos Melchert.

Não iniciado no plano humanitario do seu collega de commissão, o dr. Melchert exclamou, estupefacto, ao ouvir a leitura que fazia o Vincent de um trecho da *History of America*:

— Quê! Que lingua é esta?

— Inglez puro! — respondeu-lhe com imper-  
turbavel seriedade o dr. Eugenio, piscando o  
olho ao collega.

Divisando então a bandeira de misericordia,  
o dr. Melchert ajudou a desdobrál-a. Reclamou,  
porém, que ella amparasse aos outros examinan-  
dos, que tambem eram christãos.

E, assim, passaram todos pela *bica* aberta  
para o Vincent.

No curso juridico, o Barnabé Vincent não  
perdeu anno algum. Como, porém, o seu estylo  
continuava demasiadamente elliptico e tambem a  
sua exposição oral não era comprehendida, acon-  
teceu que as approvações que elle alcançou não  
foram as mais elevadas.

É verdade que elle não tinha o gosto diffi-  
cil e contentava-se com os gráus de approvação  
que lhe eram outorgados.

Era casado com uma senhora paulista, da  
familia do major Sabino; desse enlace lhe veiu  
uma profusão de filhos, e elle, por precaução que  
em nada o prejudicou, convidava para padrinhos  
dos seus filhos os lentes da Academia.

Depois da sua formatura exerceu neste Es-  
tado os cargos de promotor publico e de juiz mu-  
nicipal em varias comarcas.

Foi, depois, advogado nesta capital, onde go-  
sava geral estima.

É fallecido, ha cerca de doze annos.

HERCULANO MARCOS INGLEZ DE SOUZA. — Paraense. Filho do dr. Marcos Antonio Rodrigues de Souza.

Fez os seus estudos preparatorios no Rio de Janeiro, no collegio *Perseverança*, do dr. Fabio Alexandrino, e ahi se distinguiu desde as primeiras aulas.

Cursou no Recife os tres primeiros annos de Direito.

Estatura regular, moreno, cabellos pretos, olhos idem. *Sympathico*.

Era um grande estudante. Distrahia, todavia, algumas horas do estudo do Direito para as dedicar á literatura, que cultivava com amor.

Sob o nome de guerra Luiz Dolzani, deu á publicidade varios trabalhos literarios, altamente recommendaveis pela fluencia e pela attracção do estylo (*Lendas do Amazonas*, *O Missionario*, etc). Mais tarde escreveu, ou antes — tem escripto trabalhos juridicos, entre os quaes um livro, justamente apreciado, sobre *Titulos ao portador*, inspirado nas doutrinas de Bruschettini, com applicação ao Direito Patrio.

Ainda estudante em S. Paulo, já Inglez de Souza era dado á imprensa. Foi, cremos, em o 5.<sup>o</sup> anno secretario da redacção da *Tribuna*, orgam liberal.

Depois, foi advogado e jornalista em Santos; posteriormente banqueiro em S. Paulo, e

hoje no Rio advogado distincto e distincto lente da Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes.

JOÃO COELHO GOMES RIBEIRO.—Fluminense, da Capital Federal. Filho de José Coelho Gomes Ribeiro.

No physico, de pequena estatura, moreno pallido, testa grande: poderia, como Duque Estrada, reclamar que por aquelle padrão se medissem os homens. Era, com effeito, um bom estudante e muito promettedor tanto pela intelligenzia como pela applicação.

Trazia indefectivel *pince-nez*.

Revelava-se já então o insigne polygrapho que se tem revelado, pois desde o seu segundo anno fundára uma folha academica *O Porvir*, da qual, elle só, dava conta escrevendo para todas as secções — direito, historia, literatura, politica, noticiario *et reliqua*.

Em seu terceiro anno, morava com Moraes Carneiro (hoje padre Julio Maria), Julio de Britto e Joaquim Soares Guimarães, na pensão do sr. Telles Pedagôgo, curioso personagem, de quem já nos occupámos na chronica referente aos bacchareis de 1869.

João Coelho sempre foi, como é hoje, muito retrahido e de poucas palavras. Na Academia era-o ainda mais.

De igual temperamento o seu companheiro de casa Soares Guimarães.

Eram muito amigos e juntos passeavam horas e horas em mudo colloquio.

O Moraes Carneiro, vendo-os um dia numa dessas horas de *cynismo*, disse-lhes jocosamente:

— Agora, mudem de assumpto.

O dr. João Coelho exerceu a magistratura em Minas e no Paraná, onde tambem foi chefe de policia no regimen passado.

É juiz de direito em disponibilidade.

Ha cerca de oito annos está residindo em S. Paulo, e é aqui advogado e *privat-docent* de direito.

É auctor de numerosos trabalhos juridicos, sociologicos e de critica historica e literaria.

JOAQUIM BENTO RIBEIRO DA LUZ. — Mineiro, da Christina; filho do conselheiro Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.

De estatura abajo de mediana, moreno, pallido, esbelto, imberbe, cara de padre, mas extremamente sympathetico.

Dir-se-ia um impubere.

Pois este menino — foi um estudantão, um dos primeiros da sua turma.

E, com isto, modesto; mais que modesto: acanhado, retrahido, quietosinho... Sómente na intimidade, e muito na intimidade, se expandia.

Logo que elle chegou a S. Paulo, ainda calouro, foi discutido, na *republica* de que fazia parte, qual deveria ser a abreviação do seu nome: se — Joaquim Bento, ou se Ribeiro da Luz. Opinavam os veteranos (Valladares, Teixeira da Motta e Olympio Valladão) pela primeira formula que lembrava Joaquim Bento de Oliveira, uma das glórias da Academia de S. Paulo, á medida que a segunda era o nome do travesso chefe da *Comuna*, cujas tradições se conservavam ainda vivas no espirito escandalizado da burguezia paulistana.

O Joaquim Bento era, como dissemos, muito quieto e retrahido. Pagaria para não falar. Entretanto, coisa estranha, apreciava como ninguem uma boa palestra *inter alios*, não contribuindo elle senão com a presença e os ouvidos.

Em tales ocasiões, se alguém por qualquer modo perturbava a conversa, elle protestava entre os dentes:

— Ora que *cacete*! Veiu matar a prosa tão animada!

E punha-se a cantarolar em voz nasal, arremedando o tom de um pregoeiro de rua:

— Amolador! Amola faca, navalha, tesoura... e a paciencia humana!

Concluido com brilhantismo o seu curso de Direito, Joaquim Bento foi eleito pela sua província deputado á Assembléa Geral.

Não lhe approuve, porém, a carreira politica. Deixou-a e seguiu a da magistratura. É, desde muitos annos, juiz de direito da comarca de Pouso Alto, onde, pelo estudo, pelo amor á justiça e até pelo temperamento — é o modelo dos magistrados.

JOAQUIM JERONYMO FERNANDES DA CUNHA JUNIOR. — Bahiano, filho do conselheiro Fernandes da Cunha, o grande orador parlamentar.

Elle tambem bom orador, ainda que muito inflammado e aggressivo nas discussões. Intelligente, estudosso, espirito alevantado. Olhos grandes e ardentes e bonita cabeça.

Uma vez, teve na aula de Direito Civil uma troca de palavras com o dr. Justino de Andrade.

Avançára uma proposição que, com surpresa sua, foi contestada pela Cadeira.

— Não estou enunciando uma opinião — replicou, já susceptibilizado, Fernandes da Cunha. — Estou expondo doutrina incontroversa...

— Demonstre então essa doutrina.

— Não tem demonstração, é axioma!

— Pois mesmo um axioma não se demonstra? — replicou alterando a voz Justino de Andrade, que jámais descia a discutir com alumnos, nem mesmo nos exames. Limitava-se geralmente a interrogál-os, e, quando lhe não satisfazia a resposta, a ensinar, falando sempre *ex-cathedra*.

O Fernandes da Cunha, porém, não estava por esta desdenhosa sobranceria. Assim, pretendeu replicar:

— José de Alencar...

— Ora, o sr. Alencar! O sr. Alencar é poeta e tem licença para dizer o que lhe approuver. Eu é que não estou disposto a ouvir...

E levantou estrepitosamente a aula.

— Gallego malcreado! — disse a meia voz o estudante.

Residente no Rio e alli advogado, o dr. Fernandes da Cunha Junior foi, no regimen passado, por mais de uma vez, deputado geral pela Bahia.

Tem conservado viva no peito a sua fé monarchista.

Hoje é traductor publico com escriptorio no Rio e residencia em Nictheroy.

JOSÉ BAPTISTA DE LIMA. — Paulista, de Santos. Filho de João Baptista de Lima.

Estatura pouco inferior á mediana, tez macilenta, escassos fios de barba, olhos myopes protegidos sempre por *pince-nez*. Andar apressado e a passos miúdos.

Intelligenzia regular, porém quasi sempre inhibida pela tyrannia de um temperamento nervoso. Além disso, mais timido do que uma donzella e mais acanhado que um *formigão*.

O traquejo social tem attenuado no dr. Ba-

ptista de Lima estes importunos predicados; ainda hoje, porém, delles não conseguiu libertar-se.

Mas, volvamos aos tempos da Academia.

Era elle tão timorato e tinha tanto calor frio nas aulas que, mesmo quando sabia a lição, era ser chamado e esquecer-se de tudo, de tudo, e operar-se nelle completa ausencia mental.

Do Justino, então, já não era medo que elle experimentava; era irreprimivel pavor.

Pouco após a formatura, foi nomeado promotor publico de S. Sebastião, cargo que exerceu por longos annos, até ser creada, em 1891, a comarca de Villa Bella, para a qual foi removido.

Nella se conservou até 1894, data em que foi demittido pelo facto de ter, por occasião da invasão de Villa Bella pelos revoltosos, nesse anno, dado hospitalidade ao capitão-tenente Mattos, commandante do *Pallas*.

Que haviam de fazer, indefesos como estavam, o promotor publico e toda a gente do logar, ante os canhões do navio revoltoso, as armas e a audacia da sua tripulação?

Por isso, tambem, não quiz o governo de S. Paulo apurar muito o caso e restituiu ao demitido... outro logar equivalente. Deu-lhe a pro-

motoria de Una, em cujo exercicio até hoje elle se acha.

O dr. Baptista de Lima, por acanhamento talvez, tem-se conservado soltei... rão.

JOSÉ BAPTISTA PEREIRA.—Rio-grandense, de S. Gabriel; filho de João Baptista Rodrigues Pereira.

Conhecemol-o estudante de preparatorios, nesta cidade, em 1868, e nesse anno fomos collegas em rhetorica, no Curso Annexo, discipulos do dr. Paulo do Valle. Até hoje rememora o Baptista alguns episodios daquelle tempo e jámais se esquece de que tinhamos (pedantismo de *bicho!*) em original a rhetorica de Aristoteles, e que nos rimos delle por haver lido *Phtopich* onde estava em caracteres gregos *Rétoriké*, assim PHTOPIKH.

A esse tempo, aos dezoito annos, tinha já o Baptista imberbe na cabeça uma mécha de fios de prata. Não admira, portanto, que esteja hoje completamente barbibranco. Em todo o caso, antes assim: velho por fóra e joven por dentro. Antes assim do que o inverso.

De facto, o dr. Baptista Pereira é hoje, pelo seu viço intellectual, constante bom humor e genio affavel e communicativo, o mesmo rapaz de outros tempos.

Com o mesmo temperamento generoso e alguma reflexão a mais.

Foi elle sempre apreciador de boas pandegas, entendamo-nos, de alegres diversões em companhia de amigos. Muito brioso, porém, não sacrificava os deveres escolasticos pela attracção dos divertimentos. E, assim, talentoso como é, sempre conseguiu hombrear com os primeiros de seus collegas.

O Baptista Pereira interrompeu, por molestia, os seus estudos durante dois ou tres annos. Matriculou-se em 1872 na Faculdade do Recife, onde cursou os tres primeiros annos. Veiu a S. Paulo em 1875.

O prematuro encanecimento do Baptista tem occasionado varios incidentes, alguns dos quaes interessantes.

Uma vez, tendo elle uma duvida com um individuo já madurão, que não o conhecia, este disse-lhe assim, em tom de indulgencia:

— O que lhe vale é que lhe respeito as cans...

O sujeito tinha, sem querer, tocado no ponto mais sensivel do nosso amigo.

— Cachorro! — exclamou este sem se conter.  
— Tu podias, pela edade, ser meu avô... e não te esmago, porque tenho pena da tua decrepitude!

Numa occasião, perguntou-lhe pela edade o Martinho Duarte.

— 25 annos — respondeu-lhe.

Nos labios do Martinho desenhou-se um sorriso de incredulidade.

— Acha muito ou acha pouco? — tornou-lhe o Baptista.

— Francamente, acho pouco — disse elle, olhando significativamente para os cabellos do Baptista.

— Tem razão. 25 annos é pouca coisa para a edade de um homem, á medida que 18 annos é muita edade para um burro.

Era o Baptista muito camarada do Bulhões Carvalho, de quem fôra companheiro de casa no Recife.

Vivia, porém, frequentemente a fazer trôcas ao amigo.

O Bulhões era extremamente myope.

Tinha vindo a S. Paulo para defender theses. Foi isto em 1875. Precisava de uma casaca e perguntou ao Baptista qual o melhor alfaiate.

— O Felicio — respondeu este, projectando logo uma brincadeira.

— Pois, então, vamos juntos para elle tomar a medida.

E foram.

Ora, o Felicio era um conhecido selleiro, que a esse tempo tinha importante casa de arreios alli pela rua da Imperatriz, quasi ao chegar ao largo do Rosario.

O Bulhões, muito myope, e, além disto, re-

gularmente abstracto, chega com o Baptista á casa indicada:

— Sr. Felicio — diz elle — venho aqui para o sr. me fazer uma casaca...

— ?!

— Sim, para o sr. tirar medida para me fazer uma casaca.

Imaginem o *tableau*.

O Bulhões foi sempre estudante muito sério, e da Paulicéa não conhecia senão pela fama certas estroinices da vida academica.

Dava-se, por isso, segundo dizia, uma falha nessa quadra da sua existencia.

Fazia-se-lhe necessário, antes de se retirar de S. Paulo e de encerrar essa phase da sua vida, preencher a lacuna e ir, pelo menos, cear na tasca do *Amigo Pedro Gallino*.

Era este para o circumspecto estudante um desejo ardente e como que uma idéa fixa. Mas, o meio de realizál-a? Pois não estava alli á mão o Baptista?

Afim de evitar a possibilidade de algum escandalo, deixaram o projecto para depois do gráu do Bulhões Carvalho.

No dia aprazado, á meia noite, encaminharam-se os dois amigos para a casa do Pedro Gallino, que demorava no «largo de S. Gonçalo», depois «largo Municipal» e hoje «Praça Dr. João Mendes», esquina da rua da Esperança.

Alli chegados, encontraram fechada a porta, e tiveram que seguir para a *Sereia Paulista* a saborearem os afamados bifes do Fischer com um ovo a cavallo e regados por vinho hungaro. Estava radiante o Baptista com a substituição, e o Bulhões furioso por não levar de S. Paulo a impressão de uma ceia no *Pedro Gallino*.

E, com effeito, o exímio jurisconsulto, hoje burguez de grave aspecto, jámais se consolou desta «grave falha na sua vida academica».

No regimen passado, o Baptista Pereira, por mais de um biennio, teve assento na Assembléa Provincial do Rio Grande, e depois da Republica foi-lhe offerecido, por quem podia, um logar na deputação federal do seu Estado.

Ha 14 para 15 annos que o dr. Baptista Pereira se mudou para S. Paulo, onde advoga e em cujo fôro se tem conceituado pelo talento e pelo caracter.

Em novembro de 1893, foi elle vítima de um incendio que lhe devorou ou consumiu tudo quanto possuia, moveis, guarda-roupa, joias, e, o que mais o penalizou, a sua selecta livraria, cadernos de apontamentos, albuns, trabalhos ineditos, *recuerdos*, etc., etc.

Estava ausente, na occasião, em S. Bernardo, onde esperava um rancho de amigos para um *pic-nic*.

Mostrou nessa occasião uma admiravel serenidade.

Quando, com a natural prostração de espirito, o interpellára a sua digna consorte:

— E agora, Baptista, que vamos fazer?!

Comprehendeu elle que era necessario levantar-lhe o animo. Por isso, tirou impassivelmente o relogio, e, verificando a hora, respondeu:

— Agora, Yaiá, vamos almoçar, que já são horas.

Baptista Pereira é casado com uma senhora paulista, filha do finado desembargador Antonio Cândido da Rocha, que occupou importantes cargos publicos, entre os quaes a presidencia de S. Paulo, em 1870, deputado geral por Minas, etc.

Tem elle dado á publicidade varios trabalhos forenses, entre os quaes algumas bem elaboradas razões sobre *seguros*, materia juridica na qual se tem constituido emerito especialista.

Consta que tem tambem, inéditos ou publicados na imprensa jornalistica em diversas épocas, escriptos literarios e politicos, além de alguns trabalhos didacticos de regular merecimento que o incendio lhe consumiu.

Qualquer, porém, que possa ser o valor de umas e outras destas obras, toda a gente é concorde em que a melhor producção do dr. Baptista Pereira, a mais notavel, a mais meritoria, socialmente falando — é o seu digno filho, o illustre e

talento so jóven dr. Antonio Baptista Pereira, que o anno passado fez parte da representação brasileira no Congresso Internacional da Haya.

JUSTINIANO BAPTISTA DE AZAMBUJA MEIRELLES. — Espírito-santense, filho de João Miguel de Azambuja Meirelles.

Fez no Recife os quatro primeiros annos do curso.

Era de estatura regular, trazia toda a barba e usava *pince-nez* preso a cordão de ouro.

Pouca memoria deixou na nossa Academia.

Não temos delle noticia alguma.

LUIZ CARLOS FRÓES DA CRUZ. — Fluminense, de Nictheroy, filho de José Francisco da Cruz.

De estatura regular, moreno pallido, cabellos castanho escuro, feições regulares, bastos bigodes.

Inteligencia vivaz, palavra facil e imaginosa, com sufficiente cultura literaria, pois trazia uma carta de bacharel do Collegio de Pedro II. Bom estudante.

Pertencia por fortuna, e pelo tratamento que sustentava, á aristocracia academica . . . pois sempre houve tambem disto na Academia de S. Paulo.

Recebia, na época propria, dos seus parentes, deliciosas laranjas de S. Gonçalo, as melhores do mundo, e com ellas mimoseava as pessoas

das suas relações, cabendo tambem algumas aos collegas da sua roda.

Tem sido deputado á Assembléa Provincial em Nictheroy e Petropolis, deputado ao Congresso Constituinte e ao Congresso Nacional, do qual ainda faz parte na actual legislatura.

É advogado no Rio e chefe politico em Nictheroy.

LUIZ GONZAGA DA SILVA LEME. — Paulista, de Bragança, filho de Luiz Manuel da Silva Leme.

Era alto, de regular corpulencia, tez corada, pouca ou nenhuma barba, escassos bigodes ainda nascentes.

Moço muito sério e grande estudante. E, com isto, de uma inexcedivel modestia. Retrahido em excesso, e só se preocupando com os seus estudos.

Concluido o seu curso juridico, foi aos Estados Unidos e lá com igual successo formou-se em engenharia civil.

De regresso ao Brazil, occupou um logar de engenheiro na Companhia Ferroviaria do Rio Claro.

Veiu depois residir em S. Paulo, onde é proprietario e capitalista.

Tem-se entregue a curiosas excavações pelas secretarias, archivos e cartorios, para recon-

stituir a genealogia das principaes familias paulistas.

Sobre este assumpto tem o dr. Silva Leme dado á publicidade alguns livros interessantissimos.

LUIZ PAULINO PEREIRA PINTO — Rio-gran-dense, filho de José Felix da Fonseca Pereira Pinto.

Claro, corado, cabellos castanhos, pouca barba, calva incipiente.

Assaz corpulento, pernas e braços grossos. Isto, quanto ao physico.

No moral, uma bella alma.

Collega do Fróes desde o Collegio de Pedro II e posteriormente seu cunhado.

Pereira Pinto era geralmente estimado na Academia, e por sua bondade e circumspecção exercia, nas occasiões difficeis, o papel de mentor dos seus collegas.

Foi advogado no Rio.

É fallecido desde muitos annos.

HENRIQUE ANTONIO BRAUNE — Fluminense, de Nova Friburgo; filho do dr. João Henrique Braune.

Claro, louro, de forte e robusta compleição. Typo germanico.

Sympathico, jovial e intelligente, mas pouco applicado.

Era affeiçoadó á cerveja, sem comtudo já-mais se exceder.

Alguem perguntou-lhe um dia se era boa a agua em Friburgo.

— Deve ser boa — disse elle — agua de serra.

— Como — *deve* ser? Então V. não sabe?

— Quem é que bebe agua, havendo boa cer-veja?

— Quem é que bebe cerveja — retorquiu-lhe o collega — havendo boa agua de serra?

*Autores certant...*

Exerceu primeiramente a advocacia em sua terra natal; alli foi chefe politico (do partido conservador) e fez-se eleger deputado á Assembléa Provincial do Rio de Janeiro.

Dedicou-se depois á magistratura, foi juiz municipal na sua província em 1890, juiz de direito de Cunha, neste Estado, de onde foi removida para as comarcas do Carmo e de Capivary.

Voltou depois ao Estado do Rio e alli foi juiz de direito de Magé e ultimamente de Cantagallo, onde veiu surprehendê-lo a morte, aos 54 annos de edade, no dia 27 de agosto do corrente anno.

Em todas estas comarcas deixou o dr. Braune o nome de magistrado integro e de carácter pu-riSSIMO.

MANUEL JACYNTHO VIEIRA DE MORAES — Pau-lista, filho de José Manuel Vieira de Moraes.

De estatura regular, moreno, olhos e cabellos pretos, quasi imberbe.

Bom estudante: intelligente e applicado.

Espirito caustico e gracejador.

Esta qualidade, não a perdeu na vida practica o dr. Vieira de Moraes. Por vezes dá-lhe expansão, com brincadeiras de bom gosto e que são bem recebidas; outras vezes, não estão por ellas e levam-nas a mal os seus amigos ou adversarios.

Estão no primeiro caso as engracadas judarias que elle fazia ao seu dedicado amigo e partidario o major Chico Estevam. Collocava-lhe surateiramente ovos nos bolsos trazeiros do fraque; ou, quando o suprehendia a dormir, por occasião de alguma diligencia rural, em processo de inventario, atava-lhe os pés e as mãos ou dava-lhe *suadouro*, extendendo sobre elle cobertas, cobradores, ponches, sobretudos, etc.

A theoria do *suadouro* é esta: collocada de manso a primeira coberta sobre o dorminhoco, de modo a encobrir-lhe a cabeça: se elle não desperta, então torna-se-lhe o sonno mais pesado e pode-se impunemente, á vontade, augmentar o peso e o numero de cobertas, até coroar o edificio, sobrepondo-lhe mesas, cadeiras, caixões e a propria torre Eifel, se fosse possivel.

O despertar desse horrivel pesadêlo é desagradabilissimo. Levanta-se a victima suarenta,

com o cabello e a barba pastosos, e com uma figura... e um mau humor... susceptiveis de provocar muito riso e muita assuada dos auctores da perversidade.

O outro genero de brincadeira, menos inocente talvez na intenção, consiste na nomeação de adversarios politicos para funcções administrativas incompatíveis com a sua posição, os seus gostos ou a sua profissão habitual.

Por exemplo: o dr. Vieira de Moraes, como presidente da Camara Municipal de Pirassununga, nomeou administrador do mercado local um advogado, seu antagonista politico. Este considerou o caso como se fosse uma facecia e deu solenne cavaco.

Dera-se antes analogo facto no municipio de Lorena.

Para vingar-se de constantes accusações feitas pelo dr. Theophilo Braga a um bibliothecario municipal, que por isto se tinha demittido, lembrou-se a Camara, em maioria conservadora, de preencher a vaga nomeando para ella... quem havia de ser? — o proprio Theophilo Braga.

Este recebeu como offensa a lembrança e pensou em processar a camara por crime de injuria (!).

O dr. Vieira de Moraes reside desde muitos

annos em Pirassununga, onde é influente chefe politico e advogado muito conceituado.

Foi senador estadual na 2.<sup>a</sup> legislatura e deputado ao Congresso Nacional na legislatura de 1894-96.

**MANUEL MARCONDES HOMEM DE MELLO.** — Paulista, de Pindamonhangaba, filho do 2.<sup>º</sup> Barão de Pindamonhangaba e irmão do illustre homem de letras Barão Homem de Mello.

De estatura abaixo de mediana e constituição delicada. Claro, pallido, imberbe.

Foi um estudante regular quanto á intelligencia e á applicação.

É chefe de secção ou de directoria na Prefeitura da Capital Federal.

**MARTINHO ALVARES DA SILVA CAMPOS JUNIOR.** — Fluminense, de familia mineira, pois, como o seu nome o está dizendo, é filho do conselheiro Martinho Campos, de saudosa e illustre memoria.

Era alto, bem apessoado, trigueiro, cabellos pretos, nenhuma barba, pequenos bigodes. Olhos grandes e olhar vago, distrahido. No trato muito amavel. Excellente rapaz.

Era bacharel do Collegio de Pedro II. Lucida intelligencia e regular applicação. Foi bom estudante. Não era, porém, constante no estudo nem igual no trato social.

Ora, dava para se entregar á cultura do Direito; ora, a applicações literarias.

Tinha sempre um amigo intimo inseparável; mas este não era o mesmo quinze dias seguidos.

Costumava perguntar-lhe o Valladares, seu primo — quem é que estava agora no ministerio.

Isto queria dizer — quem era no momento o seu maior amigo.

Gostava muito de pilherias, anecdotas, ditos humoristicos, e, quando alguem lhe contava algum que lhe cahia no gotto, pedia-lhe muitas vezes a repetição e sempre a acolhia com a mesma e ruidosa hilaridade. Tanto assim que, por vezes, os companheiros do Martinho referiam-lhe casos chistosos, sómente para, por sua vez, apreciarem a impressão que elle, ao ouvil-os, experimentava.

Ainda mais. Elle interessava-se tanto pelos casos que lhe contavam que, mesmo depois do *mot de la fin*, reclamava pelo seguimento, e perguntava com curiosidade:

— E depois?

— Depois? Não ha mais nada — diziam uns.

Outros respondiam-lhe com estribilho infantil da vaquinha Victoria.

O Valladares, porém, meio desapontado com a pergunta do primo, respondia-lhe rispido:

— Eu só sei até ahi.

Era frequente no Martinho fazer perguntas que o interrogado não sabia se ingenuas ou de bicipitivas.

Assim, uma vez, perguntou elle ao Michel, do Garraux:

— Oh, mr. Michel, diga-me uma coisa: porque é que papagaio, em francez, é — *perroquet*?

— *Eh ben!* — respondeu judiciosamente o Michel. — *Cest par la même raison* que em portuguez é — papaguéio!

A distracção do Martinho dava-lhe algumas vezes para fazer verdadeiras *broteradas*, com a diferença, porém, que os seus trocadilhos não eram de syllabas, mas de palavras.

Assim, uma vez, fazendo a apologia das fructas e a sua influencia no organismo humano e até nos cabellos, dizia ao seu par numa sala de baile:

— Não sei se é verdade ou se é superstição, minha senhora, mas tenho ouvido dizer que — moça que come muito cabello fica com as fructas bonitas e luzidias.

Depois de formado, tem feito o Martinho a sua carreira politica na província e Estado do Rio de Janeiro.

Foi deputado provincial, tem sido membro do Congresso Estadual e secretario do governo.

MARTINHO DUARTE PINTO MONTEIRO. — Mineiro, de Ubá, filho de José Mariano Pinto Monteiro.

Extremamente jovial, e, por isso, muito estimado pelos collegas.

Era tido, entretanto, como afiadissima *tesoura*.

Tinha especial predilecção por objectos archeologicos, e o seu quarto de dormir era um museu de velharias, entre as quaes occupava logar de honra um par de pistolas que, acreditava elle, tinham pertencido a D. João VI.

O Martinho falava sempre no seu «livro negro», no qual affirmava que estavam inscriptos taes e taes factos, que mencionava.

Acreditava-se, porém, com bons fundamentos, que esse livro não passava de metaphora e que o bom e alegre Martinho nada inscrevia de infenso aos collegas, nem mesmo na memoria.

Inteligente, e bem inteligente, foi, com tudo, um estudante vadio.

Teve, na vida practica, de resgatar essa falta e estudar, estudar a valer, pois é certo que se tornou na sua cidade natal um bom e conceituado advogado, do que alcançou a mais proveitosa confirmação, a saber — pingues provenitos no seu escriptorio.

MELCHIADES CORRÊA GARCIA. — Bahiano, filho de Manuel Corrêa Garcia, apellidado «*Mon bon*».

Alto, bem parecido, longos cabellos, bigodes e cavaignac.

Assaz intelligente, mas completamente vadio.

Fez em Pernambuco os tres primeiros annos do curso.

Chamado á licção, um dia, sobre — *curatella*, na aula do dr. Justino de Andrade, deu *tiro*. Ficou esperado. Chamado de novo sobre — *mares territoriaes*, e querendo repetir o que mal colhera de outiva, começou dizendo que — *os Romanos assinalavam o limite dos mares territoriaes pelo alcance do canhão...*

O Justino deu, sem querer, um salto na cathedra.

— Pois, sr., os Romanos lá conheciam a polvora?! Basta!

Pouco após a formatura, foi o Garcia nomeado juiz municipal de Santa Victoria do Palmar, no Rio Grande do Sul, e alli tanto fez que teve de sahir á força, abandonando o termo.

É fallecido desde muito.

PEDRO DIAS DE CARVALHO. — Fluminense, filho do conselheiro José Pedro Dias de Carvalho. Estatura abaixo de regular, busto reforçado, claro, feições grossas, barba á ingleza.

Moço muito sério e discreto.

Intelligencia regular.  
Não temos delle noticia.

PEDRO ARBUES DA SILVA. — Paulista, de Aréas, filho do tenente-coronel Bonifacio Thomaz da Silva.

Alto, já então cheio de corpo, claro, corado, imberbe. Bom estudante, porque intelligente e estudioso.

Já casado e pae de familia, não queria envolver-se na intriga academica. Envolviam-no, porém, os collegas, gracejando com elle na *Matraca*, folha humoristica redigida por João Mendes Filho, Miranda Ribeiro e outros.

Casára-se, desde o segundo anno, com uma filha do tenente-coronel Francisco de Paula Xavier de Toledo, irman do dr. Xavier de Toledo.

Ainda quando estudante, praticava no escritorio do conselheiro Ramalho.

Era um moço sério e de exemplar procedimento.

Assim continuou a ser na vida practica.

Exerceu a advocacia no interior do Estado, em Casa Branca, Jaboticabal e noutras comarcas, onde adquiriu fortuna e influencia politica.

Mudou-se depois para esta capital, onde continuou e continua a advogar.

Foi vereador e tem sido deputado ao Congresso do Estado.

O dr. Pedro Arbues é extremamente sobrio quanto a bebedas, especialmente ás alcoolicas.

Vamos, por isso mesmo, referir um desastre que, segundo nos asseveram, lhe aconteceu ha pouco tempo.

Estava elle a palestrar na redacção do *Correio Paulistano*, quando alli compareceu uma alta auctoridade do Estado.

Perguntou-lhe o egregio personagem — se elle tomava cerveja. Que sim, respondeu o nosso amigo.

Dirigiram-se em seguida ao Schort, numa sala reservada do pavimento superior, e alli logo pediu a alta auctoridade, para si e Pedro Arbues — dois *duplos*. Após estes mais outros — dois *duplos*.

Isto é nada. Para o dr. Pedro Arbues, porém, era demais. Sentiu-se desde logo indisposto.

— Pois não me disse o sr. que tomava cerveja?

— Eu quiz fazer companhia a v. ex.<sup>3</sup>; vejo, porém, que fui imprudente... e peço licença para me recolher á casa.

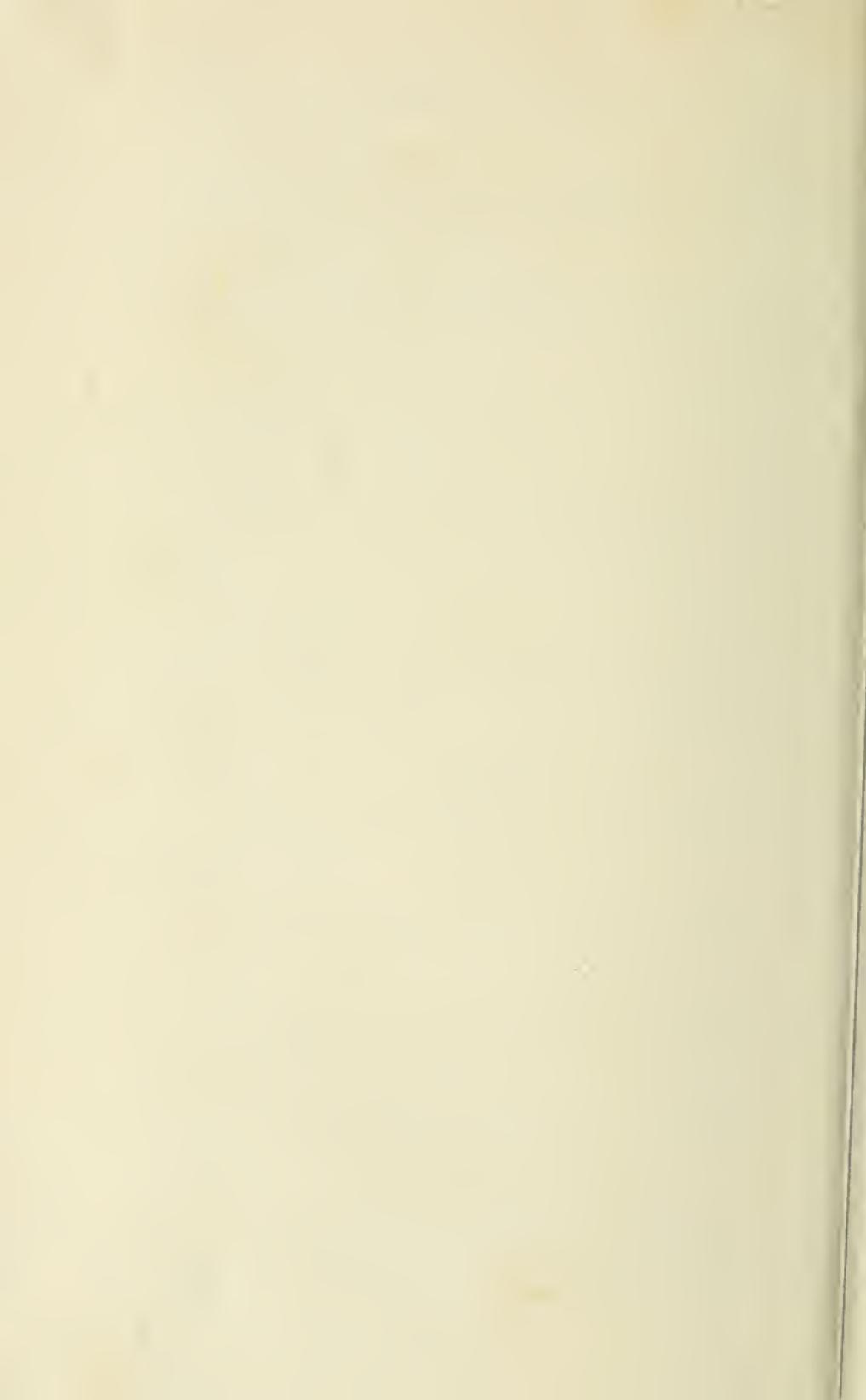
E assim se fez, tendo sido necessario ao dr. Pedro Arbues tomar um carro.

Facto analogo deu-se com o conselheiro Dantas, quando presidente do conselho, por ter-se

enganado de cópo tomando um *grog* preparado para o conselheiro Gaspar Martins.

O *grog* destinado áquelle consistia num cópo d'agua e limão com um pingo de cognac, e o deste num copo de cognac com um pingo d'agua e outro de limão.





# INDICE

---

---

	Pags.
PREFACIO . . . . .	I
CAPITULO I — A turma academica de 1828-32 (1. <sup>a</sup> parte) . . . . .	1
CAPITULO II — A turma academica de 1828-32 (2. <sup>a</sup> parte) . . . . .	25
CAPITULO III — A turma academica de 1828-32 (3. <sup>a</sup> parte) . . . . .	51
CAPITULO IV — A turma academica de 1828-32 (4. <sup>a</sup> parte) . . . . .	79
CAPITULO V — A turma academica de 1828-32 (5. <sup>a</sup> parte) . . . . .	97
CAPITULO VI — A turma academica de 1836-40 . . . .	129
CAPITULO VII — A turma academica de 1864-68 (1. <sup>a</sup> parte) . . . . .	153
CAPITULO VIII — A turma academica de 1864-68 (2. <sup>a</sup> parte) . . . . .	189
CAPITULO IX — A turma academica de 1864-68 (3. <sup>a</sup> parte) . . . . .	223
CAPITULO X — A turma academica de 1872-76 . . . .	265
CAPITULO XI — A turma academica de 1872-76 . . . .	291



18  
188  
DO MESMO AUTOR:

**Direito Civil** — **Dissertação sobre a these**: «Na herança ou legado condicional transmitte-se a esperança *debitum-iri?*» — S. Paulo. 1872.

**Ensaios Jurídicos e Sociais**. — S. Paulo. 1873.

**Direito Constitucional**. — **Monographia sobre a these**: «Podem os Estados e os Municípios contrahir empréstimos externos?» — S. Paulo. 1904.

**Economia Política**. — Estudo sobre a denominação «Economia Política». — S. Paulo. 1905.

**Economia Política**. — Qual o objecto da Economia Política? Estudo didáctico. — S. Paulo. 1906.

**A Academia de S. Paulo**. — Tradições e Reminiscências. 1.ª série. — S. Paulo. 1907.

**A Academia de S. Paulo**. — Tradições e Reminiscências. 2.ª série. — Lisboa. 1907.

**A Academia de S. Paulo**. — Tradições e Reminiscências. 3.ª série. — Lisboa. 1908.

**Álbum Paulista**. — Publicado no *Correio Paulistano* em 1903.

—  
NO PRÉLO

**A Academia de S. Paulo**. — Tradições e Reminiscências. 5.ª série.

—  
EM PREPARO:

**A Academia de S. Paulo**. — Tradições e Reminiscências. 6.ª série.

**Direito Industrial**. — Marcas de fabrica e de comércio e nome commercial.

**Compendio de Economia Política**. — Estudo didáctico.

**Breve Excursão a Buenos Aires**.









**PLEASE DO NOT REMOVE  
CARDS OR SLIPS FROM THIS POCKET**

---

---

**UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY**

---

UTL AT DOWNSVIEW



D RANGE BAY SHLF POS ITEM C  
39 10 15 04 12 006 5